SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2203

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório **nº 02/2018**
Modalidade**: Pregão Nº 01/2018**

Objeto**:** " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF E DESTE, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DO EDITAL."

O Presidente do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF usando das atribuições que lhe são conferidas no Contrato de Consórcio e no Estatuto do COMASF e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que o Presidente da CPL Adriano Miranda Gomes, nomeado pelo Ato Administrativo nº 01/2018 de 03/01/2018, procedeu à adjudicação dos bens objeto deste processo, decide com respaldo no Parecer de N.º 08/2018 de 06 de março de 2018, da lavra da Consultoria Jurídica do Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF, **HOMOLOGAR** o seguinte resultado:

• **Trivale Administração Ltda.** vencedora do único item do certame com taxa de administração 0% (zero) por cento.

Publique-se e intime-se.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Luz, 07 de março de 2018.

FERNANDO CABRAL
Prefeito de Bom Despacho/MG
Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:AE2CC0EB

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

O COMASF informa: Ata de Registro de Preços Nº 01/2018 – Partes: COMASF e a empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ 00.604.122/0001-97. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF E DESTE, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DO EDITAL". Vigência: até 07/03/2019. Data: 07/03/2018.

FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:2F146B06

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018 DO COMASF

Contrato de prestação de serviços nº 01/2018 – Partes: COMASF e a empresa Trivale Administração Ltda. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE

REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF E DESTE. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Valor total estimado R$ 58.000,00. Vigência: 12 meses. Data 07/03/2018.

FERNANDO JOSÉ CASTRO CABRAL
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:DA3C3DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público a abertura de **Processo Licitatório nº** 001/2018**, na modalidade inexigibilidade nº** 001/2018 **credenciamento**, para a locação de diárias de máquinas, locação de diárias de caminhão, locação de diárias de veículos leves e metro quadrado de roçada de estradas vicinais, **de acordo com tabela Anexo III deste edital**, para atendimento das demandas dos Municípios associados, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal n**o**8.666/93, de 21.06.93, alterações posteriores e pelas demais condições fixadas neste edital.
Os documentos dos interessados serão recebidos na sede da AMERP, na Secretaria Executiva, localizada na **Rua Edmundo Germano, 35, Centro, Muriaé- MG,** a partir do dia **08/03/2018 das 8:00 às 12:00 hs**, local onde também poderá ser adquirido a íntegra do edital e seus anexos. Telefax (32) 3722-1064, email: licitacao@amerp.com.br

ANEXO III

TABELA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE MOTONIVELADORA	R$ 550,00
2	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE TRATOR DE ESTEIRA	R$ 550,00
3	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE RETROESCAVADEIRA	R$ 350,00
4	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ESCAVADEIRA	R$ 750,00
5	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE PÁ CARREGADEIRA	R$ 550,00
6	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ROLO LISO	R$ 550,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO TOKO	R$ 300,00
2	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE	R$ 300,00
3	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE VEÍCULOS LEVES	R$ 300,00
4	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO PIPA	R$ 400,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	M² DE ROÇADAS DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 0,90

Observações:
I – O consumo de óleo combustível dos equipamentos do lote 01 correrá por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO em que a contratada estiver prestando o serviço.
II – Nos lotes 01 e 02 as despesas correrão por conta da CONTRATADA.
III – No lote 01 as despesas com estadia e refeições dos operadores, quando em serviço, correrão por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO. Já nos lotes 002 e 003 as despesas com estadia e refeições dos operadores correrão por conta da CONTRATADA.

Muriaé, 06 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AMERP

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:031F7DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 92/2018

CISTM – Extrato do Contrato 92/2018. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda. CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 50 (cinquenta) eletroencefalogramas. Valor do exame: R$59,00 (cinquenta e nove reais). Total do contrato: R$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 05/03/2018 a 31/05/2.018.

Uberlândia-MG, 05 de março de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0AFCEC90

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 11/2018, Pregão Presencial 04/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 19/03/2018, às 13h30 o Pregão Presencial 04/2018, do tipo menor preço por lote, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os microônibus. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site
www.cistm.com.br, pelo link
http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Edital-1.pdf e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail
licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 06 de março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F08D738E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO CONTRATO

Processo licitatório nº 005/2018
Inexigibilidade nº 002/2018
Contrato nº 04/2018
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda – ME.

Objeto: contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal para atualização da Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como auxilio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações.

Fundamento legal: Art. 13, incisos II e VI e art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Assinatura: 28/02/2018

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:EBADA55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 08/2018 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Plena em Saúde e Segurança do Trabalho, para atender os servidores da Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 03/2018, de 21/02/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2018. Recursos Orçamentários: 01006001 0103101012135 F. 42 33903900 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica. Data: 02/03/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:03A3EB7A

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO – Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE** X **FUNCESI – FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA.** Objeto: Propiciar estágio curricular Obrigatório e Não Obrigatório a estudantes matriculados e frequentes nos cursos da FUNCESI, de acordo com suas disponibilidades e vagas de estágio. Base Legal: Termo de Convênio, com fundamento nos termos da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: 05 (cinco) anos. Data: 20/02/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:F82ADF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EMENDA A LOM Nº 001/2018

EMENDA A LOM Nº 001/2018

Dispõe sobre a alteração do art. 28 da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica alterada a redação do*caput*do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino (MG), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A sessão legislativa anual desenvolve-se de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação.
Parágrafo único – (...)"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS FRANCELI
Presidente

JOSÉ MARIA DE PAULA
Vice-Presidente

ROSANGELA TONON
Secretária

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:B6B82F62

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à CIDADÃ MARIA DE LOURDES MARTINEZ.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO Á CIDADÃ MARIA DE LOURDES MARTINEZ.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino/MG, 06 de março de 2018.
Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Vereador

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:E852E457

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 43

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE FEVERIRO DE 2018.

Exonera Evandro Rafael da Silva do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado Evandro Rafael da Silva do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:CF868441

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 46

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Guilherme Eufrásio Resende para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Guilherme Eufrásio Resende para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 1º de março de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:1ABA3C27

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 44

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Guilherme Eufrásio Resende do cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado Guilherme Eufrásio Resende do cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:CA92088D

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 45

PORTARIA Nº 45, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Evandro Rafael da Silva para o cargo comissionado de Assessor de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Evandro Rafael da Silva para o cargo de Assessor de Licitação, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 1º de março de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:44852B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE Nº 002/2018

MEMBROS DA COMISSÃO:
MOISÉS CARDOSO SANCHES(PRESIDENTE)
CAMILO DE L.G.X. DOS SANTOS(RELATOR)
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA(MEMBRO)
DENUNCIANTE: TAÍS VASCONCELOS R. QUEIROZ
DENUNCIADO: WELLINGTON FLÁVIO REZENDE DO CARMO
Dr. Davi Oliveira Costa - OAB/MG 171.888
DO PARECER DA COMISSÃO
A Comissão Especial Processante, em atendimento ao que determina a legislação e após a análise da defesa prévia apresentada pelo Vereador **Wellington Flávio Rezende do Carmo**, emite o presente parecer, em observância a norma expressa contida no inciso III do art.5º do Decreto Lei nº 201/67 que dispõe:
´´Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas´´.
A denúncia trazida pela denunciante traz consigo uma enumeração de fatos graves, que não podem passar sem uma minuciosa análise com a finalidade de esclarecer os fatos, sobretudo quando consideramos que existem fortes **indícios (de autoria e materialidade),** de ter o denunciado incidido nas condutas incompatíveis com o decoro parlamentar descritas pela denunciante, e passíveis de punição com a perda do mandato, conforme previsto no art. 22 do regimento interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG.
Os argumentos trazidos pela defesa, ressalta essa comissão, são altamente relevantes e indispensáveis a elucidação do caso em questão, no entanto não se mostraram potencialmente capazes de promover nesse momento a extinção do processo.
Leva se ainda em consideração que até o presente momento, todos os atos e procedimentos desse processo político - administrativo estão revestidos de zelo e legalidade, onde não se visualiza nenhuma arbitrariedade ou vicio que o contamina de nulidade.
Diante do exposto, em atendimento ao rito estabelecido no Decreto Lei de nº 201/67, e amparada nos fundamentos retro mencionados, **a Comissão Especial Processante, POR UNANIMIDADE, opina pelo prosseguimento da denúncia**, em relação ao vereador **Wellington Flávio Rezende do Carmo**.
É o parecer prévio da Comissão Especial Processante, o qual será dado ciência ao denunciado, na sua pessoa ou de seu procurador, a saber: Dr. Davi Oliveira Costa OAB/MG 171.888, a fim de que possa

tomar conhecimento desse ato processual, tal como previsto no inciso IV do art. 5º do Decreto lei nº 201/67.

Santa Bárbara, 06 de março de 2018.

Original assinado

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente

CAMILO DE LELLIS GOUVEA XAVIER DOS SANTOS
Relator

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:CCBC468C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando o FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO APLICADO PELA ADJUDICATÁRIA DE ATÉ 20.000 (vinte mil) TONELADAS DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA III COM CAP 30/45 PARA CONFORMAÇÃO, BANHO DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO NAS VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço;

COPARI – EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA

R$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 06 março de 2018.

PAULO ROBERTO BARBOSA
Presidente do CONVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:357AD9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2017 DISPENSA Nº 002/2018

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
PC 012/17 Dispensa 002/18 – Cont. de Empresa p/ Prest. Serv. de Confecção de cortinas Wave Blackout para a Central de Regulação Médica do SAMU 192 Macro Norte. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de TT Home A. P/ Decoração Ltda-ME - CNPJ 27.867.808/0001-27-CTR 022/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Teresinha C. Abreu p/ contratada - Vr.R$3.874.47-01/03/18-Vig.01/03/18 a 01/06/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:9CD09BB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
PROCESSO Nº 033/2017 **PREGÃO: 011/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: CLART CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de Prestação de Serviços em um (01) mês.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:90DDF32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 006/2018. CREDENCIAMENTO

Onde se lê: PREGÃO N°005/2017 PROCESSO N°006/2018.
Leia-se: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018– PROCESSO Nº 006/2018. CREDENCIAMENTO

Açucena, 06 de março de 2018.

LAIANE MARQUE S COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:8452A500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO N.º: 017/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
EM: 02/03/2018
OBJETO: Compra de MATERIAL PERMANENTE para atendimentos às futuras instalações do Corpo de Bombeiros.
Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 26/02/2018, onde o pregoeiro adjudicou aos licitantes vencedores, conforme abaixo:
A empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME** inscrita no CNPJ n° 27.748.454/0001-00, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 27.209,60 (Vinte e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)

A empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME -** inscrita no CNPJ n° 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 1.281,97(Um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).
A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME** inscrita no CNPJ n° 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de 29.255,06(Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) .
A empresa **DISTRIBUIDORA SENRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ n° 26.756.490/0001-44, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 11.784,10(Onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
A empresa **IMPRESSISTEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME** inscrita no CNPJ n° 10.558.295/0001-70, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 10.118,00(dez mil, cento e dezoito reais) .
A empresa **LU STOK MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ n° 10.791.898/0001-17,foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 8.575,00(Oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** inscrita no CNPJ n°02.345.977/0001-76**,** foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 4.773,00(quatro mil, setecentos e setenta e três reais).

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:05CEC16D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
EM: 06/03/2018
OBJETO: aquisição de **MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA**, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

Conforme ata constante dos autos **HOMOLOGO** o presente certame, conforme ata da sessão do dia 23/02/2018, onde o pregoeiro adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:
A empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ n° 19.196.371/0001-19 foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 8.020,00(Oito mil e vinte reais)

A empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ n° 10.542.335/0001-95 foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 1.685,00(Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D566B994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 933, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEI Nº 933, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Alvorada de Minas a doar, o veículo de sua propriedade, à Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.18.303.164/0001-53, situada na Avenida José Madureira Horta, nº 190, Centro, neste Município de Alvorada de Minas/MG, a saber:
I – Veículo marca/modelo I/VW AMAROK CD 4X4 TREND, placa OWJ0473, com ano de fabricação 2012, MODELO 2013, CHASSI WV1DB42H3DAO26233, RENAVAM 00590961314, combustível a diesel, cor prata.
Art. 2º - A doação que se refere a presente lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a assinar a autorização para transferência, declarar bem inservível, dar baixa, enfim, praticar todos os atos em favor da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG para concretizar a presente doação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura as despesas para transferência do veículo.
Art. 4º - A partir da vigência desta lei a Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – MG, de 23 de fevereiro de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Jose Madureira Horta, n° 190, Bairro Centro Cep;39140000
CNPJ: 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:CA698B3E

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Vitor Hugo Ferreira dos Santos convoca o Sr(a). **REGINA CELLY DE CARVALHO MARTINS**, aprovada no concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município no período de 01/03/2018 a 15/03/2018 para início dos procedimentos relativos à nomeação e posse no respectivo cargo em que foi aprovada.

Na oportunidade deve ser apresentado os seguintes documentos:

1 - Fotocópia autenticada:
1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
1.3- CPF e Carteira de Identidade.
1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo (agendado no dia da entrega de documentos).
3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal qualificação.

6 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
7 - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.
8 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9 - Certidão de nascimento dos filhos menores com comprovante de vacinação e ou de escolaridade.
10 - Declarações negativa de parentes até 3º grau em cumprimento à súmula 13 do STF - Nepotismo

Alvorada de Minas, 01 de março de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:6881D52E

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Vitor Hugo Ferreira dos Santos convoca o Sr(a). **ORISLENE ERIKA BANDEIRA**, aprovada no concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município no período de 01/03/2018 a 15/03/2018 para início dos procedimentos relativos à nomeação e posse no respectivo cargo em que foi aprovada.

Na oportunidade deve ser apresentado os seguintes documentos:

1 - Fotocópia autenticada:
1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
1.3- CPF e Carteira de Identidade.
1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo (agendado no dia da entrega de documentos).
3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal qualificação.
6 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
7 - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.
8 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9 - Certidão de nascimento dos filhos menores com comprovante de vacinação e ou de escolaridade.
10 - Declarações negativa de parentes até 3º grau em cumprimento à súmula 13 do STF - Nepotismo

Alvorada de Minas, 01 de março de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:B1D57D67

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Vitor Hugo Ferreira dos Santos convoca o Sr(a). **MAIARA PATRÍCIA CARVALHO CAMPOS**, aprovada no concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município para início dos procedimentos relativos à nomeação e posse no respectivo cargo em que foi aprovada.

Na oportunidade deve ser apresentado os seguintes documentos:

1 - Fotocópia autenticada:
1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
1.3- CPF e Carteira de Identidade.
1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo (agendado no dia da entrega de documentos).
3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal qualificação.
6 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
7 - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.
8 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9 - Certidão de nascimento dos filhos menores com comprovante de vacinação e ou de escolaridade.
10 - Declarações negativa de parentes até 3º grau em cumprimento à súmula 13 do STF - Nepotismo

Alvorada de Minas, 05 de março de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:52EE0BD8

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Vitor Hugo Ferreira dos Santos convoca o Sr(a). **EUNICE CARLOS SANTIAGO**, aprovada no concurso público realizado nos termos do edital 001/2014 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de 06/03/2018 a 20/03/2018 para início dos procedimentos relativos à nomeação e posse no respectivo cargo em que foi aprovada.

Na oportunidade deve ser apresentado os seguintes documentos:

1 - Fotocópia autenticada:
1.1- Da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
1.2- Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
1.3- CPF e Carteira de Identidade.
1.4- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
1.5- Cartão de inscrição do PIS ou PASEP, quando tiver.
2 - Atestado Médico expedido por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo (agendado no dia da entrega de documentos).
3 - 2 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro).
4 - Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente ao cargo pretendido;
5 - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que exijam tal qualificação.
6 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
7 - Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo ou Função Pública.
8 - Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional

deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.
9 - Certidão de nascimento dos filhos menores com comprovante de vacinação e ou de escolaridade.
10 - Declarações negativa de parentes até 3º grau em cumprimento à súmula 13 do STF - Nepotismo

Alvorada de Minas, 06 de março de 2018

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:8608C332

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 020/2018 PP 019/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 020/2018 PP 019/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA GERAL EM FONTES DE FINANCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO, PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PROGRAMAS, PROJETOS, CONVÊNIOS, MONITORAMENTO PME, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ABERTURA 20/03/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A4FD0026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo Licitatório 012/2018 - Pregão Presencial 007/2018 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roçada de Estradas Vicinais com Fornecimento de Equipamentos e Mão de Obra – Entrega dos Envelopes: Dia 20 de março de 2018 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 20 de março de 2018 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail:
licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F0CD3018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal,

celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 07/03/2018

CARGOS: HORÁRIO
Professor PEB I – Educação Infantil 16h
Monitor Escolar 17h

Arcos/MG, 06 de março de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3E958FBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 070/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO Nº 036/2018
OBJETO: Contratação de serviço de consultoria para diagnostico de atividades públicas no sentido de desenvolvimento de concessões municipais.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19 de março de 2018 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Arcos, 06 de março de 2018.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:81D8A8D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 061/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
PREGÃO Nº 033/2018
OBJETO: Contratação de profissionais para ministrar aulas de música, teatro, dança e circo, maestro para o coral Municipal e Banda Som e Arte; saxofonista e tecladista para eventos da Prefeitura.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19 de março de 2018 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – 3º andar, centro, Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Arcos, 06 de março de 2018.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:58C6DB80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 12/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0012/2018 Empresa: HAMILTON DE CASTRO Valor: R$ 20.760,00 Vigência: 25/01/2018 a 31/12/2018 Processo: 0030/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:637622FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 37/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0037/2018, Dispensa 0024/2018 – Empresas contratadas: **SELETRO SERVICOS ELETROTECNICOS INDUST E COMERCIAL LTDA - EPP** Valor: R$ 6.220,00. Ratificado em: 05/03/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:28EAC980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 50/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0050/2018, Dispensa 0030/2018 – Empresas contratadas: **CONTROLLE ASSESSORIA S/S LTDA** Valor: R$ 7.500,00. Ratificado em: 05/03/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3FD501F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 33/2018

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0033/2018 Empresa: CONTROLLE ASSESSORIA S/S LTDA Valor: R$ 7.500,00 Vigência: 05/03/2018 a 31/12/2018 Processo: 0050/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:229BBA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 026/2018 Afonso de Almeida, Agente Administrativo na Administração Fazendária – AF, R$1.066,84, p/mês, 01/02/2018 a 01/08/2018; 027/2018 Lions Clube de Brasilândia, locação de imóvel para funcionamento das atividades mensais do programa da 3ª idade, R$ 450,00 p/mês, 01/02/2018 a 31/12/2018; 028/2018 Danilo Alves de Jesus, Servente de Pedreiro, R$954,00, p/mês, 07/02/2018 a 07/08/2018; 029/2018 Aparecida Pereira dos Santos, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 030/2018 Thania Gonçalves Soares, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 031/2018 Erika Mendes Vieira Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 032/2018 Maria de Fatima Rodrigues Barbosa, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 033/2018 Tamires Candida Jose dos Santos, monitora de creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 034/2018 Simara Francisca Soares Campelo, monitora de creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 035/2018 Patricia de Cacia Queiroz Silva Costa, monitora de creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 036/2018 Jaqueline Batista dos Santos, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 037/2018 Claudia Regina Machado Souza, monitora de creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 038/2018 Maria Domingas Soares de Aragao, monitora de creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 039/2018 Neide Aparecida Ferreira de Souza, monitora de creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 040/2018 Raiane Ferreira Soares, Professora de Educação Básica II / Professora de Educação Física no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 041/2018 Elionete Soares da Silva, Agente Administrativo na Secretaria da Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.066,84, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 042/2018 Juliana Augusta Martins, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 043/2018 Nedina Laurentino de Souza Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 044/2018 Valeria Gonçalves de Melo, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 045/2018 Olivia Macedo dos Santos, monitora de creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 046/2018 Carla Alessandra Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 047/2018 Geralda dos Reis Lopes Cardoso, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz" , R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 048/2018 Naiara Gomes da Mota, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês,15/02/2018 a 15/08/2018; 049/2018 Ivanete Ferreira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 050/2018 Jane Pereira da Silva, monitora de creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 051/2018 Ana da Silva Durão, Cantineira na Creche "Criança Feliz", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 052/2018 Vera Lucia Alves de Faria, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 053/2018 Rosivane Aparecida Marques Gonçalves, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 054/2018 Ivone Cristina Vaz, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 055/2018 Patricia Damaceno Nascimento da Silva, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 056/2018 Eliana Aparecida Rosa Maciel, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 057/2018 Aline Delane Alves Batista, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 058/2018 Adriana Beatriz de Sousa Pereira, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 059/2018 Cleusa Beatriz Cavalcante Soares, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 060/2018 Geisiane Nogueira dos Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 061/2018 Renata Barbosa de Melo, Professora de Educação Básica II / Professora de Educação Física na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 062/2018 Sandra da Silva Rezende Melo, Professora de Educação Básica II / Inglês na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 063/2018 Maria da Gloria Rodrigues dos Santos, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 064/2018 Nagila Andreia Fernandes Madureira, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 065/2018 Babara Pryscila Marques da Rocha, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Olympia Maria Couto", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 066/2018 Aliane de Jesus Lemos, Agente Administrativo na Secretaria da Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.066,84, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 067/2018 Vera Lucia Mendes da Fonseca, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 068/2018 Fatima Aparecida Gomes Braga do Prado, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 069/2018 Tahis Alves da Silva, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 070/2018 Ana Maria de Castro Silva, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 071/2018 Cristiane Ribeiro Lemos, Monitora na Creche "Criança Feliz", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 072/2018 Maria Jose Gomes Bispo Celestino, Monitora na Creche "Criança Feliz", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 073/2018 Nubia Gonçalves Bento, Monitora na Creche "Criança Feliz", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 074/2018 Maria Jose da Silva, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 075/2018 Maria Eva Pereira Gonçalves, Supervisora Educacional no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 076/2018 Tatiane Correia dos Santos, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 077/2018 Naiane Gonçalves Pereira, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 078/2018 Sandra Fernandes Teixeira, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 079/2018 Sintia Braga da Mota, monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 080/2018 Raiane Alves Fonseca, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 081/2018 Luciene Maraiza Batista Moura, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 082/2018 Seila Mariza Pacheco da Silva, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês,15/02/2018 a 15/08/2018; 083/2018 Maria Aparecida Leite

Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 084/2018 Eliana Martins de Abreu, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês,15/02/2018 a 15/08/2018; 085/2018 Maria Zenaide Souza Quirino, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 086/2018 Ilma das Neves Barbosa, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 087/2018 Elisangela Aparecida Costa Lopes, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$ 1.955,49, P/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018; 088/2018 Helena Maria Gomes de Melo, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$954,00, p/mês, 16/02/2018 a 16/08/2018; 089/2018 Eliana Bernadino Miguel, Monitora de Creche na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$954,00, p/mês, 19/02/2018 a 19/08/2018; 090/2018 Bruna Rosa Soares, Monitora de Creche na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$954,00, p/mês, 19/02/2018 a 19/08/2018; 091/2018 Keila Aguida Alves de Jesus, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$954,00, p/mês, 19/02/2018 a 19/08/2018; 092/2018 Carlito dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$954,00, p/mês, 19/02/2018 a 19/08/2018; 093/2018 Osvaldo Martins Pereira, prestação de serviços autônomo de sonorização durante reunião festiva da 3ª Idade, R$ 580,00 p/mês, 19/02/2018 a 19/12/2018; 094/2018 Wesley Alves Santos, prestação de serviços autônomo de Monitor do Projeto Jovem Cidadão, R$ 940,00 p/mês, 21/02/2018 a 21/08/2018.**

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:407BBB2A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 053/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Elisabete Coelho Alves de Azevedo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 053/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/02/2018 e término no dia 03/08/2018; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 054/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Valquiria Alves Cardoso, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 054/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 03/02/2018 e término no dia 03/08/2018; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 073/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Ari Timoteo de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 073/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 11/02/2018 e término no dia 11/08/2018; 1º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 019/2018 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Nina de Sá Guimarães, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato nº 019/2018 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 01/02/2018 e término no dia 01/08/2018; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 135/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. João Pedro Rosa da Silva Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 135/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2018 e término no dia 02/08/2018.**

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A0150652

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 011/2018 Roberta Helena Gomes de Souza Santos, Medica na III Unidade do Programa Saúde da Família – PSF "João Francisco Cardoso, R$ 13.326,15 p/mês, 01/02/2018 a 01/02/2019; 012/2018 Edmar Santos Pereira, Motorista, R$1.123,92 p/mês, 02/02/2018 a 02/08/2018; 013/2018 Jade Lorrane Silverio Mota, técnica em Radiologia no Centro de Saúde "Sinval faria de Sá", R$1.404,13, p/mês, 15/02/2018 a 15/08/2018.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2018.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:36C2C081

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 043/2016 - Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Thais Cristina Reis Borges, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato nº 043/2016 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 21/02/2018 e término no dia 21/08/2018; 2º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 009/2017 - Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Samuel Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato nº 009/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 22/02/2018 e término no dia 22/08/2018. **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2018.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2B6D2EA5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

DE MINAS-MG E A EMPRESA ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO-MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.328.056/0001-84, com endereço na Fazenda Cruzeiro Novo – Zona Rural – Brasilândia de Minas MG, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco de Castro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.077.366-04, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 032/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reposição de R$ 353,80 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) face a diferença apresentada quando do pagamento do transporte escolar referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 032/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 032/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de dezembro de 2017

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:88BE7432

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA DAYANE APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa DAYANE APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.569.730/0001-82, com endereço na Rua Afonso Pereira, 156 Bairro Centro, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo Sr. Celmo Gomes Ribeiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.945.726-15, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 030/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reposição de R$ 634,40 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) face a diferença apresentada quando do pagamento do transporte escolar referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 030/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 030/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de dezembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:01CA27B3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ELTON ALVES DA SILVA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ELTON ALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.517.487/0001-09, com endereço na Rua Três Marias, 1.392 Bairro Contingente, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo Sr. Elton Alves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.608.316-46, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 033/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,13 (treze centavos) ao itinerário 04 (Bocaina), passando de R$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) para R$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) e acréscimo de R$ 0,15 (quinze centavos) ao itinerário 10 (Nacional), passando de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por quilômetro rodado diário, devido à

alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 033/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 033/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de novembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:23A937B9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 026/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 026/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA EUDES NETO DOS SANTOS-MEI - CNPJ/MF sob o nº 27.264.832/0001-71.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa EUDES NETO DOS SANTOS-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.264.832/0001-71, com endereço na Rua Eliezer Antônio do Nascimento, 244, no Município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Eudes Neto dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.653.446-88, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017, Tomada de Preço nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 026/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1– OBJETO – 1.1– Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,09 (nove centavos) ao itinerário 14 (Cana Brava), passando de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) por quilômetro rodado diário, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 026/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 026/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de novembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:15BFD5E8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA GERALDO PERES SERAFIM-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa GERALDO PERES SERAFIM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.520.622/0001-00, com endereço na Rua Aduqueu Dias Magalhães, 28 Bairro Centro, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo Geraldo Peres Serafim, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.836.026-20, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 028/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,14 (quatorze) centavos ao itinerário 07 (Elza Estrela), passando de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por quilômetro diário rodado, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 028/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 028/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de novembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3B91D67F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS N° 029/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA HEINITÉRIO MENDES DOS SANTOS-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE empresa HEINITÉRIO MENDES DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.195.869/0001-88, com endereço na Rua José Pedro da Silva, 291 – Planalto, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo senhor Heinitério Mendes dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.297.156-72, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas – MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 029/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas. 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,15 (quinze centavos) ao itinerário 03 (Boqueirão), passando de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por quilômetro rodado diário, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 029/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 29/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de novembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:856027A5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ISAIAS DA SILVA MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ISAIAS DA SILVA MEI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.142.128/0001-46, com endereço na Rua Marica Madureira, 1.655, Bairro Centro, Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 13/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 027/2017 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 - OBJETO - – Objetiva a prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino. 1.2 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,09 (nove centavos) ao itinerário 13 Região denominada Faz Sr Euler à Escola Olympia, passando de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), para R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) por quilômetro rodado, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 027/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 027/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de novembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:68FDEB5C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA JOHN KASSIO PEIXOTO-MEI - CNPJ/MF sob o nº 18.066.320/0001-00.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa JOHN KASSIO PEIXOTO-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.066.320/0001-00, com endereço na Av. Argemiro Barbosa da Silva, 486, no Município de Bonfinópolis de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor John Kássio Peixoto, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.161.466-60, residente e domiciliado em Bonfinópolis de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017, Tomada de Preço nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 036/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO – 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reposição de R$ 385,12 (trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) face a diferença apresentada quando do pagamento do transporte escolar referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido contrato. – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente

termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 036/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 036/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de dezembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B31C5051

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 035/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 035/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.678.828/0001-21, com endereço na Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.135, Bairro Planalto, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Oliveira Castro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.652.986-35, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 035/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,15 (quinze centavos) ao itinerário 06 (Tronco), passando de R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) para R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) e acréscimo de R$ 0,15 (quinze centavos) ao itinerário 09 (Riacho do Campo), passando de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por quilômetro rodado diário, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 035/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 035/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de novembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:31C51CC5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA ROSIMAR FERREIRA MACHADO-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa ROSIMAR FERREIRA MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.404.188/0001-90, com endereço na Rua Custódio Menezes, 86, neste município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representada pela Sra. Rosimar Ferreira Machado, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.906.536-13, residente e domiciliado neste município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017 e Tomada de Preços nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 037/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO - 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reposição de R$ 555,10 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) face a diferença apresentada quando do pagamento do transporte escolar referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 037/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 037/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de dezembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:16842E99

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS N° 031/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA SILVISON PEREIRA LIMA JÚNIOR-ME - CNPJ/MF sob o nº 13.393.089/0001-45.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa SILVISON PEREIRA LIMA JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.393.089/0001-45, com endereço na Rua Celuta Penido da Mota, 1002, Bairro Centro, neste Município de Brasilândia de Minas - MG, neste ato representado pelo senhor Silvison Pereira Lima Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.582.286-15, residente e domiciliado neste Município de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017, Tomada de Preço nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 031/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO – 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 0,16 (dezesseis centavos) ao itinerário 12 (P.A Pedras), passando de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) por quilômetro rodado diário, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 031/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 031/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de novembro de 2017

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6BEA3438

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA WANDERLY CARVALHO DA SILVA-ME - CNPJ/MF sob o nº 17.606.134/0001-53.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa WANDERLY CARVALHO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.606.134/0001-53, com endereço na Rua Marcílio Mesquita, 70, no Município de Brasilândia de Minas-MG, neste ato representado pelo senhor Wanderly Carvalho da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.909.516-00, residente e domiciliado em Brasilândia de Minas MG, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e acertado o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Processo Licitatório n° 013/2017, Tomada de Preço nº 02/2017, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 034/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, regido pelas Leis n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas: 1 – OBJETO – 1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reposição de R$ 168,37 (cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) face a diferença apresentada quando do pagamento do transporte escolar referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, devido à alteração nos preços dos combustíveis, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato. 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula décima segunda do contrato administrativo de prestação de serviços n° 034/2017, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. 3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 034/2017, não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 01 de dezembro de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C3445725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 171 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos, extrato da Lei Municipal n° 171 de 02 de março de 2018 "Institui premiação para alunos e Professor e dá outras providências".

Brás Pires-MG, 06 de março de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:06139533

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 172 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos, extrato da Lei Municipal Lei n° 172 de 02 de março de 2018 "Altera Art. 2 da Lei Municipal 133 de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências".

Brás Pires-MG, 06 de março de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:BCEF1AB8

GABINETE MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N° 02 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos, extrato da Lei Complementar n° 02 de 02 de março de 2018 "Cria Cargo Comissionado e dá outras providências".

Brás Pires-MG, 05 de março de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:1C7D1FAD

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 07 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante, no uso de suas atribuiçõe legais, torna público para cohecimento de todos o Decreto n° 07 de 01 de março de 2018 " Suplementa Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018".

Brás Pires, 06 de março de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:E69542BC

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 19-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante o Sr. Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo n° 19-2018, Dispensa n° 03-2018 referente à prestação de serviços de pesquisa de avaliação de políticas públicas e demandas sociais locais para direcionamento de projetos e programas sociais, em atendimento as necessidades da Administração Municipal. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data Assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:EFC9BA39

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 12-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante o Sr. Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo n° 12-2018, Chamada Pública n° 01-2018, Dispensa n° 02-2018 referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no decorrer do ano de 2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 11.497/2009 e Resolução do FNDE/ CD n°. 026/2013 bem como Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Dimas Agostinho Hermenegildo**; CPF: 562.252.376-15; Valor: R$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais); **José Perboyre Gonçalves;** CPF: 379.496.326-15, Valor: 19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais). **José Ivo Pereira;** CPF: 158.027.606-72; Valor: R$ 19.882,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais); **Dalton Alves de Queiroz;** CPF: 047.009.896-10; Valor: R$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais); **Elias Clemente de Souza;** CPF: 326.339.126-72; Valor: R$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais); **Marcelo Augusto Durso Carvalho;** CPF: 100.094.806-41; Valor: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); **Caíke Cornélio Tomaz;** CPF: 100.094.806-41; Valor: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Data Assinatura: 21 de fevereiro de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:2DB613D4

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 18-2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 18/2018, Tipo menor preço por item, no dia 16/03/2018 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de manilhas, postes e estacas de concreto a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras do Município, no decorrer do ano de 2018. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 06 de março de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7E0ED3D8

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 19-2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 19/2018, Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no dia 16/03/2018 às 10:00hs (dez horas e zero minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de recauchutagem em pneus dos veículos e máquinas da Frota Municipal, no decorrer do ano de 2018. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires-MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 06 de março de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:B69800C4

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 20-2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n° 20/2018, Registro de Preços, Tipo menor preço por item, no dia 16/03/2018 às 11:00hs (onze horas e zero minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de borracharia, solda elétrica e solda de oxigênio nos veículos e máquinas da Frota Municipal, no decorrer do ano de 2018. Edital em

seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 06 de março de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:C24AF234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2018

"**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG**, torna pública a Errata n° 01 - Edital 01/2018 do Processo Seletivo. Inf.: (31) 3261 - 1194 ouhttps://seapconcursos.listaeditais.com.br."

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:71D722B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 15/2018, PRC nº 055/2018, do tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de endoprótese quadril para a paciente Joana Pereira Rodrigues de Souza, conforme Despacho Judicial 002/PJBB/2018, nº MPMG-0091.18.000001-9. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26/03/2018, às 14h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:74D24597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para locação de imóvel situado na Rua Manoel Alves da Mata, 250, Centro, na Vila de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande-MG.), destinado à instalação e funcionamento da Câmara Municipal, de propriedade de EVERALDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador do documento de identidade nº 2140799, expedido pela SSP/DF., e do CPF nº 967.098.806-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves da Mata, 250, Centro, na Vila de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande-MG., no valor global de R$ 6.996,00 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais), de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 001/2018, Dispensa de Licitação nº 001/2018.

Cabeceira Grande, 5 de fevereiro de 2018

JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO
Presidente

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D68D14FB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 002/2016.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE E A F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 09.443.554/0001-38, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa à Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP: 38.625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILON OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob n.º 034.923.036-68, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **09.443.554/0001-38**, com sede administrativa à quadra 28, lote 25, Jardim Céu Azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO, neste ato representado por seu Sócio o Senhor ELIEL ALVES VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, residente na Rua s/n, quadra 28, lote 25, Jardim Céu Azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO portador da cédula de identidade n° 2.037.553 SSP/DF, CPF: 925.557.131-15, pelo seu procurador o Sr. **HUMBERTO HENRIQUE A. DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, natural de Brasília-DF, residente na Rua s/n, quadra 28, lote 25, jardim céu azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO portador da cédula de identidade n° 524.7266 SSP/GO CPF: 028.120.121-88 denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **SÉTMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 002/2016**, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, relativamente ao **Processo Administrativo Licitatório n.º 016/2016, Tomada de Preços n.º 002/2016**, com o fim de cumprir a responsabilidade mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, tem fundamento na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente ao deposto no artigo 57 paragrafo primeiro, incisos II e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, conforme a solicitação em anexos, encerrando-se em 25 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, e em outros meios utilizáveis, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem conservadas e inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 3 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande (MG), 22 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

F.E. Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação LTDA - EPP
CNPJ: 09.443.554/0001-38
HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO
CPF: 028.120.121-88

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2941359A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 de março** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE N.º 859108/2017, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA,** vinculado a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 07 de março de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4E3FFBA7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 014/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 014/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

JONEI LUIS OPPELT- ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41; A licitante foi vencedora dos itens: 01 e 02, de **R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**

Objeto: **Formação de registro de preços, para aquisição de pães, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 01/03/2018.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:589DBCA2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 014/2018

CONTRATADA:JONEI LUIS OPPELT- ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de pães, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 06/03/2018 a 06/03/2019

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3FE47445

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 014/2018

CONTRATADA:JONEI LUIS OPPELT- ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de pães, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 06/03/2018 a 06/03/2019

Data da Assinatura da Ata: 03/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:453D7713

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 014/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 014/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição de pães**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02,** no valor total de **R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**, a empresa **JONEI LUIS OPPELT - ME – CNPJ: 41.836.081/0001-41.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 06 de março de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:731F093F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **02 de abril** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO E MÁQUINA EXTRUSORA PARA FABRICAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 06 de março de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4BA88A6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 044/2018

Nomeia Servidores na função de Auxiliar de Operacional

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear os Servidores abaixo mencionados, para Contrato Administrativo na função de **AUXILIAR DE OPERACIONAL**, Nível I, a partir de **01/03/2018,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2013:

Ordem classificação / Nome
45º /Vinícius Rodrigues Paixão;
46º / Joaquim José Pedro.

A contratação na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2013) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de março de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:8DC29DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 027/2018 DO PROCESSO 038/2018

PROCESSO...: PRC 00038 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 027/2018 LICITAÇÃO: PREG001718
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA MEI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE.
VALOR.....: R$29.956,00
VIGÊNCIA...: 26/02/2018 a 25/02/2019
DOTAÇÕES...:
0372 - 339030 - 1236112022.049 - SEMINC
0431 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:9823F82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 028/18 – Pregão Presencial n.º 011/18,*** para a *aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001*** e ***008*** para a empresa ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP***; o ***ITEM 002*** para a empresa ***LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA -ME***; os ***ITENS 003*** e ***010*** para a empresa ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME***; os ***ITENS 004, 006, 007, 009*** e ***011*** para a empresa ***ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI - EPP***; e o ***ITEM 005*** para a empresa ***DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FCB0F4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 046/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME****.*
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais.
Processo Licitatório n.º 304/17 – Pregão Presencial n.º 090/17.
Vigência: 22/02/2018 a 31/12/2018.
Valor total: R$ 36.450,72 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária:

02.02.04.12.361.1201.2.060.339030-117;
02.02.04.12.361.1201.2.060.339030-118;
02.02.04.12.122.1209.2.079.339030-119;
02.02.04.12.365.1201.2.002.339030-137;
02.02.04.12.365.1201.2.002.339030-138;
02.02.04.12.365.1201.2.061.339030-142;
e 02.02.04.12.365.1201.2.061.339030-143.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F29BC9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 047/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LAFE LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços de plotagem e cópia para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.
Processo de Compra Direta n.º 045/18.
Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018.
Valor total: R$ 1.945,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.01.15.452.1501.2.125.339039-373.

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7331C6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 048/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA****.*
Objeto: Aquisição de testes psicológicos padrão WISC (Escala Wechesler de Inteligência Para Crianças), para avaliação cognitiva em crianças com dificuldade de aprendizagem, das Escolas do Ensino Fundamental.
Processo de Compra Direta n.º 047/18.
Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018.
Valor total: R$ 4.875,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-57.

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:047C2167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 049/18: JOSE FERNANDES BARBOSA. Valor total: R$ 7.410,60 (Sete Mil, Quatrocentos e Dez reais e Sessenta Centavos);
Contrato n.º 050/18: BRAZ AUGUSTO PEREIRA. Valor total: R$ 2.172,50 (Dois Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
Contrato n.º 051/18: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO OLIVEIRA. Valor total: R$ 3.802,20 (Três Mil, Oitocentos e Dois Reais e Vinte Centavos);
Contrato n.º 052/18: BENEDITO IZAAC DA SILVA. Valor total: R$ 5.726,80 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos); e
Contrato n.º 053/18: GILVANNA ZARET DE FARIA. Valor total: R$ 2.285,20 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos);
Objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 1º semestre de 2018.
Processo Licitatório n.º 032/18 – Inexigibilidade n.º 004/18.
Vigência: 28/02/2018 a 31/07/2018.
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-117;
02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-118;
02.04.03.12.365.1201.2.002.339030-137;
02.04.03.12.365.1201.2.061.339030-142.

Cachoeira de Minas, 28 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C3EBEB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 032/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***BANCO DO BRASIL SA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de instituição financeira para movimentação dos recursos públicos federais.
Processo Licitatório n.º 055/17 – Dispensa n.º 002/17.
Vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9F0D6906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 104/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES.
Processo Licitatório n.º 182/16 – Tomada de Preços n.º 008/16.
Vigência: 24/02/2018 a 23/05/2018.

Cachoeira de Minas, 23 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:9C6B7C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços n.º 52/17**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA**.*
Processo Licitatório n.º 296/17 – Pregão Presencial SRP n.º 088/17.
Objeto: Reajuste de 6% do litro da gasolina comum e de 2,8% do litro do diesel S10 comum, dos valores anteriormente pactuados.
Valor unitário reajustado: R$ 4,70 (Quatro Reais e Setenta Centavos) do litro da gasolina comum e R$ 3,68 (Três Reis e Sessenta e Oito Centavos) do litro do diesel S10 comum.

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EA6E26B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE SUPRESSÃO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 018/18**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **JOSE C DA COSTA - ME**.*
Processo Licitatório n.º 304/17 – Pregão Presencial n.º 090/17.
Objeto: Supressão em virtude de pedido de desistência dos itens carne bovina em pedaços e moída.
Valor suprimido: R$ 37.808,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C0B935A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a Homologação do ***Processo Licitatório n.° 041/17 – Registro de Preços Externo***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *conjuntos coletivos para a educação infantil.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente e estando presente o interesse na aquisição nos itens já especificados, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório supracitado a empresa ***MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 54.826.367/0005-11, no valor total de R$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0322FB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 054/18 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de tiras de glicemia através do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 334/2016, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 120.720,00 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A3629FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 034/2018–Processo Licitatório 026/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 014/2018 – **Objeto:** Contratação de pessoa física para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM VISANDO O PLANTIO DE MUDAS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES E JARDINS DO MUNICÍPIO, (EXCETO PODA DE ÁRVORES). Dotação orçamentária: 02.14.00.20.122.0002.2022 – 3.3.90.36.00 Contratada**: ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**, CPF: 109.189.386-19, com o valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 26/02/2018 a 25/07/2018. Data e Assinaturas: 12/04/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:99A2C179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 00024/2018 – Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2018**.** *Objeto*: **REFORMA DA PRAÇA DOM FERRÃO – RECURSO OGU-849019/2017,** Dotações: RED. 505 – 02.06.03.10.302.1316.3.022.4490.51.00 – Valor : **R$ 241.938,27** (Duzentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). Data de Abertura: **27/03/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

SÉRGIO SOARES NUNES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FE228651

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00007/2018 – Contrato nº 00048/2018 – Contratada **Natal Batista de Oliveira - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Padre Natuzzi, 369 – Bairro Centro – Campanha - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.145.594/0001-94., **Supressão com o valor total de R$ 5.840,00** (Cinco mil e oitocentos e quarenta reais). - Objeto: Produtos de padaria - lanches - Dotação: Exercício 2018:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;.
Vigência: 06/03/2018 a 20/02/2019.

Campanha/MG, 06 de março de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E5C0C398

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de DISPENSA, referente ao processo 00027/2018 – DISPENSA Nº 0002/2018, a fim de que se possa dar continuidade nos serviços prestados pela empresa VIVVER SISTEMAS LTDA com o valor de R$ 11.735,02 (Onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), em virtude do processo licitatório para nova contratação estar em andamento e o serviço ser essencial para a gestão da saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Campanha, 06 de Março de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4D58BB76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 013/2018 - Pregão Presencial 011/2018. Objeto: Seleção e contratação de empresa para realização dos serviços de transporte escolar do Município. Contratados: SL 009/2018_ Tcharles Talis de Matos – CPF 108.190.356-29 - ME, CNPJ: 23.834.015/0001-50, ganhador da linha 08_2018, no valor total de R$ 17.962,302 (Dezessete mil novecentos e sessenta e dois reais e trezentos e dois centésimos de centavo); SL 010/2018_ Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda, CNPJ: 04.388.046/0001-80, ganhador das linhas 17_2018 e 44_2018, no valor total de 31.188,336 (Trinta e um mil cento e oitenta e oito reais e trezentos e trinta seis centésimos de centavo); SL 011/2018_Lucas Leandro Fernandes Pereira 09367369689, CNPJ: 23.934.757/0001-58, ganhador da linha 19_2018, no valor total de R$ 13.888,32 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); SL_012/2018_Luciano Eduardo Sobral 07792907635, CNPJ: 14.766.144/0001-51, ganhador das linhas 27_2018 e 29_2018, no valor total de R$ 27.773,274 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e duzentos e setenta e quatro centésimos de centavo); SL_013/2018_ Antonio Carlos dos Reis – CPF 771.531.706-34 ME, CNPJ: 09.305.446/0001-07, ganhador da linha 38_2018, no valor total de R$ 22.160,52 (Vinte e dois mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos); SL_014/2018_ Carlos Pereira Fernandes 56256728653, CNPJ: 12.999.554/0001-23, ganhador da linha 54_2018, no valor total de R$ 19.011,168 (Dezenove mil onze reais e cento e sessenta e oito centésimos de centavo).Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 20/02/2018 até o dia 31/07/2018, podendo ser prorrogados na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:872F9A71

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 –DISPENSA 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 019/2018 –Dispensa 003/2018. Objeto: Contratação de empresas para o transporte escolar, caracterizando situação de emergência, pelo tempo estritamente necessário à realização de novo certame licitatório. Contratados: SL 018/2018_ José Regilson Alves 72908858649, CNPJ 11.923.975/0001-08, Linha 01_2018, no valor total de R$ 19.650,56 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); SL 019/2018_ JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 02_2018, no valor total de R$ 18.876,698 (dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais e seiscentos e noventa e oito milésimos de centavos); SL 020/2018_MSJ Transportes Ltda, CNPJ 04.303.840/0001-84, Linha 05_2018, no valor total de R$ 24.210,3060 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais e trezentos e seis milésimos); SL_021/2018_ MSJ Transportes Ltda, CNPJ 04.303.840/0001-84, Linha 06_2018, no valor total de R$ 18.461,9920 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e novecentos e noventa e dois milésimos); SL_022/2018_ MSJ Transportes Ltda, CNPJ 04.303.840/0001-84, Linha 07_2018, no valor total de R$ 21.143,9460 (vinte e um mil cento e quarenta e três reais novecentos e sessenta milésimos); SL_023/2018_ MSJ Transportes Ltda, CNPJ 04.303.840/0001-84, Linha 11_2018, no valor total de R$ 21.696,719 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis e setecentos e dezenove milésimos); SL 024/2018_ JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 12_2018, no valor total de R$ 18.882,96 (dezoito mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos); SL 025/2018_ JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 26_2018, no valor total de R$ 22.821,657 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e um reais e seiscentos e cinquenta e sete milésimos); SL 026/2018_Erivelto Higino da Silva 07151466617, CNPJ 26.966.557/0001-75, Linha 31_2018, no valor total de R$ 16.481,584 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quinhentos e oitenta e quatro milésimos) ; SL_027/2018_ JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 34_2018, no valor total de R$ 18.294,13 (dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais e treze centavos); SL_028/2018_ JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 35_2018, no valor total de R$ 17.158,486 (dezessete mil cento e cinquenta e oito reais e quatrocentos e oitenta e seis milésimos); SL_029/2018_ Antonio Carlos dos Reis – CPF 771.531.706-34 ME, CNPJ: 09.305.446/0001-07, Linha 36_2018, no valor total de R$ 29.621,28 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); SL_030/2018_ JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 37_2018, no valor total de R$ 25.157,484 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e quatrocentos e oitenta e quatro milésimos); SL_031/2018_ Luciano Eduardo Sobral 07792907635, CNPJ 14.766.144/0001-51, Linha

39_2018, no valor total de R$ 23.498,2560 (vinte e três mil reais quatrocentos e noventa e oito reais e duzentos e cinquenta e seis milésimos); SL_032/2018_ Luiz Guilherme de Paiva Franco 10769546692, CNPJ 24.300.435/0001-10, Linha 40_2018, no valor total de R$ 18.089,605 (dezoito mil oitenta e nove reais e seiscentos e cinco milésimos); SL_033/2018_ Tcharles Talis de Matos – CPF 108.190.356-29 - ME, CNPJ: 23.834.015/0001-50, Linha 49_2018, no valor total de R$ 20.785,80 (vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); SL_034/2018_ JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 57_2018, no valor total de R$ 24.285,248 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e duzentos e quarenta e oito milésimos). Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 20/02/2018 até o dia 31/07/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EB8D46FA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018 – DISPENSA 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos - Processo Licitatório 020/2018 – Dispensa 004/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, que serão destinados à atender as necessidades do transporte escolar, caracterizando situação de emergência, pelo tempo estritamente necessário. Contratados: SL 015/2018_ Antonio Carlos dos Reis – CPF 771.531.706-34 ME, CNPJ 09.305.446/0001-07, Linha 13_2018, tipo de veículo ônibus, no valor total de R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais); SL 016/2018_ Antonio Carlos dos Reis – CPF 771.531.706-34 ME, CNPJ 09.305.446/0001-07, Linha 18_2018, tipo de veículo ônibus, no valor total de R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais); SL 017/2018_JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA, CNPJ 03.607.830/0001-70, Linha 41_2018, veículo tipo ônibus, no valor total de R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: Os contratos terão validade a contar da data de sua assinatura dia 20/02/2018 até o dia 20/04/2018, pelo período de 42 dias letivos.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:364214AC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NOTA DE INTENÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018 - ADESÃO CARONA 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Manifesta a intenção de realizar Adesão 002/2018 a Ata de Registro de Preços nº 002/2018, oriunda do Pregão nº 040/2017 – Processo Licitatório 096/2017, da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) equipamento tipo pá carregadeira, marca New Holland, modelo 12D – EVO, no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C27E436A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório 025/2018 – Pregão Presencial 019/2018. Torna Público a instauração do Processo 025/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material em assentamento de 200m² de piso em granitina, incluindo polimento e aplicação de resina. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 19/03/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C2242BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 20/2018, Processo n.º 28/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 01 VEICULO COM MOTORISTA, NO MINIMO 15 LUGARES, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM 01 LINHA RURAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 20/03/2018 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/03/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:41FC180C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.017/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 014/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.017/18- Pregão Presencial por SRP 014/18. Objeto**:** Aquisição de fraldas descartáveis, roupas intimas descartáveis e lenços para atender a secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 20/03/2018 ás 08:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:EA69104C

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.018/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 015/18.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.018/18- Pregão Presencial por SRP 015/18. Objeto**:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguranças desarmado para atender a programação dos eventos do Município de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 20/03/2018 ás 14:00:00hrs. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:0C753F46

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICA A RETIFICAÇÃO DO PROC.010/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 007/18.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publica a RETIFICAÇÃO da publicação de dia 06/03/2018 pagina 27- Pregão Presencial por SRP 007/18. Objeto**:** contratação de empresa para locação de serviços de infraestrutura de eventos: palcos, som e iluminação, para atender as festividades, feiras culturais e eventos de pequeno porte do município de Capitão Enéas-MG., ONDE LÊ Credenciamento:16/03/2018 ás 08:00hrs, LEIA-SE Credenciamento:21/03/2018 ás 08:00hrsMaiores informações pelo Telefax.: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:A143506D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 73/18 PP Nº. 42/2018. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção das Escolas Municipais e demais Setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 19/03/2018, às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:17253484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório nº 03/2017. Quinto termo aditivo ao Contrato N° 09/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 26, do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica decrescida a quilometragem num total de 12 km/dia, na linha de nº 26, no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Prefeito Municipal, exarada no Município de Carneirinho/MG, e encontra amparo legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 2.546,16; Data da assinatura: 21/02/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:41EF6A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 35/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.974.946/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 01, do Contrato firmado entre as partes em 27 de Março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 02 km/dia, na linha de nº 01, no percentual de 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Prefeito Municipal, exarada no Município de Carneirinho/MG, e encontra amparo legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 510,88; Data da assinatura: 21/02/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2059934E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 39/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA.-CNPJ n° 07.324.035/0001-25; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 08, do Contrato firmado entre as partes em **27 de Março de 2017**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 03 km/dia, na **linha de nº 08**, no percentual de 3,06% (três vírgula zero seis por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Prefeito Municipal, exarada no Município de Carneirinho/MG, e encontra amparo legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 645,81; Data da assinatura: 21/02/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9FF7C572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de ressolagem de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência (Anexo I deste Edital), à empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E

RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82, ao valor de: LOTE 01: R$ 105.000,00 e LOTE 02: R$ 72.000,00. Data da Adjudicação: 20/02/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:76A2CC88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de ressolagem de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência (Anexo I deste Edital), pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82, ao valor de: LOTE 01: R$ 105.000,00 e LOTE 02: R$ 72.000,00; Data homologação: 20/02/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:683DF0F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 03/2018

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 05/2018. Processo Licitatório nº 12/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 03/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.050.725/0001-82; Objeto: fornecer à Administração prestação de serviços de ressolagem de pneus da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme termo de referência do edital, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor: LOTE 01: R$ 105.000,00 e LOTE 02: R$ 72.000,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data: 20/02/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4A38CDFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras, que serão utilizadas na reforma de pontes, mata-burros e praças públicas do Município de Carneirnho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante deste Edital, à empresa JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09, ao valor de R$ 230.082,48. Data da Adjudicação: 21/02/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:299CD128

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras, que serão utilizadas na reforma de pontes, mata-burros e praças públicas do Município de Carneirnho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante deste Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09, ao valor de R$ 230.082,48; Data homologação: 21/02/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7BEEF228

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 04/2018

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 06/2018. Processo Licitatório nº 13/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 04/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: JAMES RICARDO BARBOSA & CIA LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.458.335/0001-09; Objeto: madeiras, que serão utilizadas na reforma de pontes, mata-burros e praças públicas do Município de Carneirnho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor: R$ 230.082,48; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 21/02/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:43DC5B1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Processo Licitatório

nº 03/2017. Quinto termo aditivo ao Contrato N° 09/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 26, do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica decrescida a quilometragem num total de 12 km/dia, na linha de nº 26, no percentual de 10% (dez por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Prefeito Municipal, exarada no Município de Carneirinho/MG, e encontra amparo legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 2.546,16; Data da assinatura: 21/02/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EC07B9BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 35/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.974.946/0001-91; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 01, do Contrato firmado entre as partes em 27 de Março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 02 km/dia, na linha de nº 01, no percentual de 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Prefeito Municipal, exarada no Município de Carneirinho/MG, e encontra amparo legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 510,88; Data da assinatura: 21/02/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F6FB7A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 39/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 39/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA.-CNPJ n° 07.324.035/0001-25; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 08, do Contrato firmado entre as partes em **27 de Março de 2017**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL; Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica acrescida a quilometragem num total de 03 km/dia, na **linha de nº 08**, no percentual de 3,06% (três vírgula zero seis por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Prefeito Municipal, exarada no Município de Carneirinho/MG, e encontra amparo legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário; Valor: R$ 645,81; Data da assinatura: 21/02/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D1257400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 022/2018

Prc. nº 307/2017 – Pregão Presencial SRP nº 070/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME. Objeto: aquisição de material de enfermagem em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$ 3.895,65 .Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 06 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:AACD79D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 016/2018

Prc. nº 307/2017 – Pregão Presencial SRP nº 070/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.Objeto: aquisição de material de enfermagem em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$ 72.883,10 .Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 06 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:8E506DE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 023/2018

Prc. nº 247/2017 – Pregão Presencial SRP nº 002/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedoras: COMERCIAL OLA LTDA-ME. Objeto: aquisição de equipamentos para escalada, materiais esportivos e instrumentos musicais para a prática de Capoeira em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$35.593,00,respectivamente .Vigência: 19/02/2018 a 19/02/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 06 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:8191E038

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA 001 TOMADA DE PREÇOS 002/2018 CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a errata da Tomada de Preços n.º 002/18, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de construção de farmácia. **Onde se Lê:** Somatório total do Item 8: ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA – Valor R$ 14.772,03 (quatorze mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos), **Lê-se:** Somatório total do Item 8: ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA – Valor R$ 15.714,53 (quinze mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). A data de julgamento da Tomada de Preços nº 002/2018, processo nº 024/2018, permanecerá no dia 23/03/2018 às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. A errata encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Direcionamento site de transparecia link licitações. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 06 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:3D66D13B

DEPARTAMENTO PESSOAL
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EDITAL 03/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 03/2018

NOME	CPF
ROSINEI FELIPE DE OLIVEIRA	038.239.886-62

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:AEC55E22

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 28/2018

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 566/2017, que criou o Conselho Municipal de Turismo, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica substituído o seguinte membro titular do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

I – Sra. **LAYDIANE BORGES NASCIMENTO VIEIRA** emsubstituiçãoao membro titular Sra. Daniela Grandi Pantuso, representante da Secretaria Municipal de Turismo;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 05 de Março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:6118C768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 07/2.018 –** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR TREINAMENTO E AULAS TÉCNICAS DE FUTEBOL**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convenios desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 20/03/2018 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200 –

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:E8578016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 051/2018-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 051/2018, autuado em 01/03/2018, Dispensa-024/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização e desratização nas dependênciasdas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com apresentação de laudo técnico para cada escola e garantia de 06 meses do serviço, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município, através da empresa: **DENISE TORRES RANGEL**, CNPJ nº 24.889.720/0001-18, no valor global de R$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais);fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 06 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5FE3854E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 037/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E DIETA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 037/2018, autuado em 19/02/2018, Pregão Presencial nº 013/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O fornecimento de materiais médicos hospitalares, destinados à manutenção das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, dietas e medicamentos para cumprimento de Mandados Judiciais, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **MUNDIAL CIRURGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº 12.791.637/0001-22, no valor global de R$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 41.274,10 (quarenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos),**NUTRIBODY DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**, CNPJ nº 11.050.585/0001-70, no valor global de R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), perfazendo um valor global de **R$ 52.262,10** (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 06 de Março de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 06 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CA9723EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 037/2018-EXTRATO DA ATA 12- MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E DIETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**, PRC: 037/2018, OBJETO: O fornecimento de materiais médicos hospitalares, destinados à manutenção das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, dietas e medicamentos para cumprimento de Mandados Judiciais, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **MUNDIAL CIRÚRGICACOMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº 12.791.637/0001-22, no valor global de R$ 1.008,00 (hum mil e oito reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 41.274,10 (quarenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), **NUTRIBODY DIETA E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI**, CNPJ nº 11.050.585/0001-70, no valor global de R$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), perfazendo um valor global de **R$ 52.262,10** (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos); Vigência: 06/03/2018 a 03/03/2019, Dotação Orçamentária:
10.301.0021.4.048/
10.301.0021.4.049/
10.301.0021.4.050/
10.303.0021.4.055/3390/30.

Cláudio, 06 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B33D1111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2018 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS E REPAROS EM PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **VANILSO ALVES COSTA – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 19.163.637/0001-27 - sediada na Situada na Rua Maria Lisboa da Mota – nº 69 – Centro – Cônego Marinho – MG – CEP: 39.489-000, no valor total de **R$11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais) -**

Cônego Marinho - MG, 06 de março de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9A0BCE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 039, DE 05 DE MARÇO DE 2018

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOSPARA O SERVIÇO DE FARMÁCIA CLÍNICA NA REDE FARMÁCIA DE TODOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.

Agidê Alves Santana, Prefeito Municipal de Cônego Marinho, inscrito no CPF: 144.602.578-07 e portador do RG MG- MG 12.858.655, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei n ° 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 6º, alínea "d", inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;
CONSIDERANDO o Código de Ética Farmacêutica, Resolução nº 596 do Conselho Federal de Farmácia, de 21 de fevereiro de 2014;
CONSIDERANDO a Resolução nº 585 do Conselho Federal de Farmácia, de 29 de agosto de 2013, que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 586 do Conselho Federal de Farmácia, de 29 de agosto de 2013, que regulamenta a prescrição farmacêutica e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente – PNSP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº 338, de 06 de maio de 2004, que a prova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Farmácia Clínica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Cônego Marinho,

RESOLVE:
Art. 1° Criar o Serviço de Farmácia Clínica na "Rede de Farmácia de Todos" do município de Cônego Marinho, bem como estabelecer normas e procedimentos para o seu funcionamento.
Art. 2° Os Serviços de Farmácia Clínica ficam vinculados ao farmacêutico clínico.
Art. 3° A implantação do serviço ocorrerá de forma gradativa, conforme a disponibilidade do profissional farmacêutico na rede municipal de saúde.

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES
Art. 4° Para melhor entendimento desta Portaria são adotadas as seguintes definições:
I - Farmácia clínica: área da farmácia voltada à ciência e prática do uso racional de medicamentos, na qual os farmacêuticos prestam cuidado ao paciente, de forma a otimizar a farmacoterapia, promover saúde e bem-estar, e prevenir doenças;
II - Anamnese farmacêutica: procedimento de coleta de dados sobre o paciente, realizada pelo farmacêutico por meio de entrevista, com a finalidade de conhecer sua história de saúde, elaborar o perfil farmacoterapêutico e identificar suas necessidades relacionadas à saúde;
III - Uso racional de medicamentos: processo pelo qual os pacientes recebem medicamentos apropriados para suas necessidades clínicas, em doses adequadas às suas características individuais, pelo período de tempo adequado e ao menor custo possível, para si e para a sociedade;
IV - Consulta farmacêutica: atendimento realizado pelo farmacêutico ao paciente, respeitando os princípios éticos e profissionais, com a finalidade de obter os melhores resultados com a farmacoterapia e promover o uso racional de medicamentos e de outras tecnologias em saúde;
V - Intervenção farmacêutica: ato profissional planejado, documentado e realizado pelo farmacêutico, com a finalidade de otimização da farmacoterapia, promoção, proteção e da recuperação da saúde, prevenção de doenças e de outros problemas de saúde. É vedado ao farmacêutico modificar a prescrição de medicamentos do paciente, emitida por outro prescritor.
VI - Parecer farmacêutico: documento emitido e assinado pelo farmacêutico, que contém manifestação técnica fundamentada e resumida sobre questões específicas no âmbito de sua atuação. O parecer pode ser elaborado como resposta a uma consulta, ou por iniciativa do farmacêutico, ao identificar problemas relativos ao seu âmbito de atuação.
VII - Reconciliação medicamentosa: é o processo de revisão do tratamento do paciente, antes e depois de transições dos níveis de atenção.
VIII - Farmacêutico Clínico: Profissional Farmacêutico que executa atividades clínicas, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;
IX - Problemas Relacionados a Medicamentos (PRM): São situações em que o uso de medicamentos causam ou podem causar o aparecimento de um resultado negativo associado à medicação.
X - Resultados Negativos a Medicação (RNM): São os resultados na saúde do paciente inadequados ao objetivo da farmacoterapia e associados ao uso ou falha no uso de medicamentos.
XI - Evento Adverso a medicamento: Qualquer ocorrência médica indesejável que ocorra com um paciente que tenha recebido um produto farmacêutico e que não necessariamente tenha relação causal estabelecida com este tratamento.

CAPÍTULO 2 - DOS OBJETIVOS
Art. 5° São objetivos do Serviço de Farmácia Clínica:
I - Aumentar a adesão ao tratamento e a compreensão dos pacientes sobre os medicamentos;
II – Prevenir, identificar e solucionar os PRM e as RNM, promovendo condutas baseadas em evidências;
III - Aumentar a efetividade do controle das condições crônicas e reduzir eventos adversos a medicamentos;
IV - Conciliar os medicamentos e minimizar o risco de PRM e RNM em razão de múltiplas prescrições resultantes da transferência de pacientes entre níveis assistenciais;
V - Promover o autocuidado apoiado no que diz respeito à automedicação responsável;
VI – Promover a educação do usuário para a guarda e a destinação adequada dos medicamentos vencidos e demais resíduos de saúde ligados ao tratamento;

CAPÍTULO 3 - DO FLUXO DO ATENDIMENTO
Art. 6°. A origem dos usuários para o serviço de farmácia clínica pode ocorrer pelos seguintes meios:
I - Busca ativa: usuários identificados no ato da dispensação de medicamentos, com agendamento das consultas feito diretamente pelos farmacêuticos.
II - Usuários que forem encaminhados de outros níveis assistenciais. Para tanto, pode haver identificação e comunicação com o farmacêutico da atenção básica, de modo que os usuários possam ser identificados e agendados.
III - Encaminhamento via equipe de saúde e agentes comunitários de saúde (ACS). O farmacêutico propõe os critérios, discute e capacita as equipes para encaminhamento dos pacientes identificados.
IV - Demanda espontânea: usuários que buscam atendimento do farmacêutico podem ser agendados conforme disponibilidade.

CAPÍTULO 4 - DO PÚBLICO ALVO
Art. 7° Qualquer usuário do Sistema Único de Saúde poderá ser atendido por este serviço, como, portadores de doenças crônicas de diabetes e hipertensão. Em situações de alta demanda, podem ser estabelecidos parâmetros de triagem à critério da equipe de saúde.

CAPÍTULO 5 - DO LOCAL DE ATENDIMENTO
Art. 8° Local adequado com o mínimo de privacidade e conforto para o paciente e o farmacêutico.

CAPÍTULO 6 - DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
Art. 9° São atribuições e competências dos farmacêuticos no âmbito do Serviço de Farmácia Clínica:
I – Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente;
II - Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;
III - Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, contribuindo para adesão de forma que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos;
IV – Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos;
V – Realizar e registrar intervenção farmacêutica e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; adesão de forma que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos;
IV – Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos;
V – Realizar e registrar intervenção farmacêutica e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente;
VI – Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde;
VII - Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento;

VIII - Fazer a anamnese farmacêutica, com o propósito de prover cuidado ao paciente;
IX - Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente, respeitando a ética profissional e os direitos dos mesmos;
X - Solicitar quaisquer exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia;
XI - Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos PRM e nos RNM;
XII - Pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado;
XIII - Avaliar periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados;
XIV- Realizar a conciliação das diferentes prescrições de medicamentos aos pacientes atendidos por mais de um profissional de saúde;
XV - Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados;
XVI - Prescrever, conforme Resolução 586 do Conselho Regional de Farmácia, no âmbito de sua competência profissional, sendo obrigatório o registro, na forma da lei, de todo esse processo.
XVII - Fornecer informações sobre medicamentos à equipe de saúde e a população, com base em evidências técnico científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes;
XVIII – Encaminhar pacientes a outros profissionais de saúde quando julgar necessário.

Art. 10º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 05 de Março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal de Cônego Marinho

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B36A215E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 001/2018
Inexigibilidade de Licitação n º001/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Inexigibilidade de licitação, com base no Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando o **credenciamento e seleção de pessoas físicas ou jurídicas para autorização de exploração comercial a título precário, aos interessados para exploração comercial, durante o período das comemorações do CARNAVAL 2018, de 09 a 13/02/2018**, onde foram credenciados: **NIVALDO DOS REIS SANTOS, DANILO VIEIRA FERREIRA, LUANA BARONCELI VALÉRIO DO NASCIMENTO, LORRAINY FERREIRA LOURENÇO VAZ e ABRAÃO SAKR MONTE.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 06 de março de 2.018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6414FCAF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3991/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LUIZ ANTONIO RODRIGUES	OPERÁRIO	01.01.2017 a 31.12.2017	12.03.2018 a 10.04.2018
MARCIO ELENO ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA	09.02.2017 a 08.02.2018	01.03.2018 a 30.03.2018
PAULO CARVALHO DE SOUZA	PINTOR	01.11.2016 a 31.10.2017	05.03.2018 a 03.04.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES	ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.02.2017 a 31.01.2018	01.03.2018 a 15.03.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
BIANCA KELEN DE CASTRO FARIA	SUPERV. AGEND. DE CONSULTAS E EXAMES	01.02.2017 a 31.01.2018	06.03.2018 a 20.03.2018
ELIANE HAUQUE CANDIDO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	01.08.2015 a 31.07.2016	19.03.2018 a 17.04.2018
JOSÉ BERNARDES	MÉDICO I	01.03.2016 a 28.02.2017	19.03.2018 a 17.04.2018
MARIA RAQUEL CANASSA CASTRO	ASSESSORA SEC. MUN. SAÚDE	01.02.2017 a 31.01.2018	19.03.2018 a 17.04.2018
MARIANA SALOMÃO DE OLIVEIRA	SUPERVISORA DA SEC. MUN. DE SAÚDE	01.01.2017 a 31.12.2017	05.03.2018 a 19.03.2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SEBASTIÃO CRUZ	OPERÁRIO	09.04.2015 a 08.04.2016	05.03.2018 a 22.03.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:29E390EB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3992/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **JOANA DARC REZENDE ALVES**, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14/02/2018, para tratamento médico;

- **MARIA AUXILIADORA LEITE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de GARI, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 20/02/2018, para tratamento médico;

- **JOSÉ BALTAZAR BATISTA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 23/02/2018, para tratamento médico;

- **CARLOS AUGUSTO LIPORACI PERES**, ocupante do cargo de MOTORISTA, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 23/02/2018, para tratamento médico;

- **CIBELE EURIPA DAMASIO SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS pelo período de 09 (nove) dias, a partir do dia 19/02/2018, para tratamento médico;

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, o servidor receberá seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1ª (primeiro) dia do mês de março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E928493D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR (CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA) O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER O REAJUSTE ECONÔMICO, DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANTIDADE/KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
01	Van com 15 a 20 lugares, AUQ 8974, diesel – RENAVAM 00381969290	Aproximadamente 45.143 km/ano	R$ 1,71	R$ 77.194,53

VALOR: **77.194,53 (SETENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016.**

CONQUISTA/MG, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F1EA693E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP**

OBJETO: **APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017, A FIM DE REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 37, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "d", DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO	2500 SC	CSN	R$ 19,72	R$ 49.300,00
TOTAL _____ R$ 49.300,00					

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017.**

CONQUISTA/MG, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:698D6213

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP**

OBJETO: **APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017, A FIM DE REAJUSTAR O VALOR DO ITEM 17, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "d", DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO DE ALTO FORNO OU POZOLÂNICO, CLASSE 32 (SC 50 KG)	600 SC	CSN	R$ 18,91	R$ 11.346,00
TOTAL _____ R$ 11.346,00					

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.**

CONQUISTA/MG, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:0091F91C

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
05/03/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 595,71
05/03/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 6.713,68

Conquista, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0EC6DB14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a retificação do Pregão Presencial nº 08/2018, cujo objeto é o Registro de preço, referente a aquisição de materiais de construção e hidráulicos destinados a criação de rede de distribuição de água no município de coração de jesus/mg. Data: 14/03/2018 às 07h30min. Edital retificado disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B8969857

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a retificação do Pregão Presencial nº 09/2018, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de veículos zero km, motor no mínimo 1.0, flex, capacidade de 05 lugares, destinados a manutenção das atividades desta municipalidade, sendo um deles destinado a aquisição conforme convênio de número 149/001019/2016/segov/padem. Data: 20/03/2018 às 07h30min. Edital retificado disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F533D2E1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 027, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Altera o Anexo VI da Lei Complementar n º. 021, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Coração de Jesus – MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma das disposições da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Fica alterado o Anexo VI da Lei Complementar n º. 021, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Coração de Jesus – MG e dá outras providências.

Artigo 2º. A alteração de que trata o artigo anterior refere-se ao vencimento mensal percebido pelo ocupante do cargo comissionado de Diretor de Escola, conforme demonstrativo constante do anexo único, que faz parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º. Permanecem inalterados os demais cargos comissionados, constantes do Anexo VI da Lei Complementar n° 021, de 27 de maio de 2015, bem como os cargos de provimento efetivo e não efetivo, constantes da referida Lei e da Lei Complementar nº. 022, de 14 de julho de 2016. e na Lei Complementar nº. 022, de 14 de julho de 2016.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 06 de março de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO COMISSIONADO			
NOME DO CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
DIRETOR DE ESCOLA	01	40 (Dedicação Exclusiva)	R$ 2.200,00

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E9FA43D6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.076, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre instalação nas estradas rurais de placas de identificação dos distritos e povoados, indicando o nome e distância, neste município de Coração de Jesus-MG e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a proceder à devida sinalização, com instalação de placas de identificação nos distritos e povoados, no âmbito do Município de Coração de Jesus-MG.

Art. 2º - As placas de identificação, disciplinada na presente Lei, tem por objetivo criar as condições necessárias, seguras para o trânsito de automóveis, motos, bicicletas e o tráfego de pessoas na Zona Rural.
Parágrafo Único – As placas de identificação na zona rural devem consistir na indicação de início e fim de cada comunidade rural colocadas em todas as estradas dentro do Município.

Art. 3º - Para colocação das placas de sinalização deverá ser observada a distância de pelo menos 100 (cem) metros do local ao qual se quer identificar e serem fixadas em local visível e em pontos estratégicos, objetivando informar os motoristas.

Art. 4º - Nas placas indicativas deverão constar setas indicando os nomes e distâncias dos distritos e povoados, existentes no Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Coração de Jesus-MG, 06 de março de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CE5DC83C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 13/2018, Pregão Presencial – 05/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: *AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGENS DE CORREIAS SEMI-HIDRAULICA 12 FACAS.*** Credenciamento e abertura: **20/03/2018 ás 08h00min.** O edital esta disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 06 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:01136B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 664 A, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2o da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir de fevereiro de 2018 sobre o vencimento, a servidora:

- Marília Gabriela Alves Guimarães – 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de fevereiro de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:106635C0

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

Às 10:00 (dez) horas, do dia 06 (seis) de março de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 644 de 22 de janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário Escolar, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201403684, celebrado entre o município de Córrego Danta e o Ministério da Educação, conforme especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. Aberta a sessão do pregão verificou – se não haver interessados em participar do certame, o qual foi considerado **DESERTO** e encaminhado à autoridade superior para caso seja de interesse do Município, providenciar a abertura de um novo processo licitatório. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:84849BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, EXTRATO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 018/2018, Pregão Presencial nº 012/2018 cujo objeto é destinado a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais Odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, à Rua Sebastião Francisco Mota, n°45, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 19/03/2018 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 004/2017
Nº: 087/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: DIAMOND CARE - SERVICOS MEDICOS E ADVOCATICIOS LTDA - ME**.
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 02/01/2018
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 087/2017
Credenciamento: nº 04/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 004/2017
Nº: 087/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**.
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 11/01/2018
Vigência: 11/01/2018 a 31/12/2018

Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 087/2017
Credenciamento: nº 04/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 004/2017
Nº: 087/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: ANTUNES LOPES S/S - EPP**.
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 19/02/2018
Vigência: 19/02/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 087/2017
Credenciamento: nº 04/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 004/2017
Nº: 087/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: TAMARA PIMENTA ABUABARA - ME**.
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 20/02/2018
Vigência: 20/02/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 087/2017
Credenciamento: nº 04/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 004/2017
Nº: 087/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: LEIZIANE ASSUNÇÃO ALVES GUIMARÃES**.
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 20/02/2018
Vigência: 20/02/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 087/2017
Credenciamento: nº 04/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 004/2017
Nº: 087/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: FELIPE FERNANDES MALHEIROS - ME**.
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 23/02/2018
Vigência: 23/02/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 087/2017
Credenciamento: nº 04/2017

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:63DED523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 014/2018

PORTARIA Nº014, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Exonera servidor de cargo comissionado e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 21 de Fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	ANA JÚLIA PEREIRA SOUZA FELIX	127.914.986-80

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 01 de Março de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A2EE20D8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 015/2018

PORTARIA Nº015, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

" Exonera servidor de cargo comissionado e da outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto do Art.38 da Lei Complementar Municipal nº220, de 30 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
CONTROLADOR GERAL	ADILSON ALVES DE ARAÚJO	265.185.768-80

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 06 de Março de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:733129AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação** ao Ato de Ratificação a Dispensa de Licitação n° 039/2017 , Processo Administrativo n°

054/2017 de aquisição de materiais de mercearia sendo eles materiais de consumo, para o consumo dos funcionários do CISMEV ,e materiais para uso no ambulatório, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ponto Certo Cereais Ltda -Me. **Onde se lê:** Processo Administrativo n° 054/2017; **leia-se:** Processo Administrativo n° 057/2017. **Onde se lê:** Ponto Certo Cereais Ltda- Me; **leia-se:** Ponto Certo Cereais Eireli-Epp.

Curvelo, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:03366210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 013/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2017

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de uma agência de publicidade e propaganda, para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e instituições da administração municipal de Curvelo, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover e difundir idéias ou informar o público em geral, para atender às necessidades do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Prazo de vigência: a partir da data de sua assinatura, ao dia **31/12/2018** – Valor: R$300.000,00. Dotação Orçamentária: 02.01.05.04.131.0401.2011.3.3.90.39.00.1.00.00-79 - Data: 07/02/2018 **– Parte: LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ: 65.146.375/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4E174D17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 014/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação dos serviços de consultoria e elaboração de trabalhos para apresentação ao Comando Aéreo Regional – COMAR, para obtenção de anuência relativa ao aproveitamento de solo em Área de Segurança Aeroportuária – ASA, referente à Unidade Industrial de abate de bovinos e suínos (Abatedouro Municipal), para obtenção de Licença de Instalação Corretiva – LIC, junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Prazo de execução: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços, e mediante a assinatura do contrato. Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua assinatura – Valor: R$14.950,00. Dotação Orçamentária: 02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.1.00.00-865 - Data: 09/02/2018 **– Parte: ENGENHO NOVE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP – CNPJ: 71.300.693/0001-86.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:693F5DE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 015/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017

Objeto: Contratação de seguro total para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com início às 24 horas do dia **21/02/2018** e término às 24 horas do dia **21/02/2019** – Valor: R$400,00. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2095.3.3.90.39.00.1.29.00-257 - Data: 21/02/2018 **– Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A160A0B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos para fisioterapia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$16.189,00. Data: 09/02/2018 **– Parte: MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ: 08.738.035/0001-34.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A014434A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos para fisioterapia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$6.150,00. Data: 09/02/2018 **– Parte: ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ: 03.479.428/0001-57.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:08E9CEC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2013

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 019/2016, por mais 12 (doze) meses, com início da vigência das 24h00 do dia 12/02/2018 (doze de fevereiro de dois mil e dezoito) e término até as 24h00 do dia 12/02/2019. Impacto Financeiro: R$1.476,00. Data: 09/02/2018 – Parte: SEGUROS SURA S.A – CNPJ: 33.065.699/0001-27.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1107CCC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013 – DISPENSA Nº 004/2013

- Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/02/2019. Impacto Financeiro: R$34.527,36. Data: 01/02/2018 – Parte: LEANDRO BARATA DINIZ – CPF: 613.638.476-00.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:443C5960

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 07/02/2019, com reequilíbrio econômico financeiro. Impacto Financeiro: R$528,45. Data: 07/02/2018 – Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B9BBE774

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, passando o seu término para 24/08/2018. Data: 23/02/2018 – Parte: ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA - EPP – CNPJ: 09.232.656/0001-04.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:95CEFDD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Objeto: **registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material hidráulico para o sistema de tratamento de efluentes do matadouro municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 44.428,60** – Data: 06/02/2018 - **Parte: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP -** CNPJ/MF: 07.062.925/0001-06.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:77F53E2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

Objeto: fornecimento de **merenda escolar (Carnes), para atender à demanda da rede municipal de ensino e das creches, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo contratual: terá início na data de **22/02/2018** e término em **31/12/2018.** Dotação Orçamentária:
02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.44.00-766
02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.47.00-766. Valor: **R$ 374.532,00**. Data: 21/02/2018. **Parte: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA. – ME -** CNPJ/MF: 41.902.610/0003-20**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:DC7635BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

Objeto: **fornecimento de merenda escolar (Gêneros Alimentícios), para atender à demanda da rede municipal de ensino e das creches, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo contratual: terá início na data de **22/02/2018** e término em **31/12/2018.** Dotação Orçamentária: 02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.47.00-766. Valor: **R$ 260.898,56**. Data: 21/02/2018. **Parte: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI – EPP –** CNPJ: 13.107.893/0001-10.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:FB075A31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Objeto: **fornecimento de material para pavimentação asfáltica e construção em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo contratual: terá início na data de **1º/03/2018** e término em **31/12/2018.** Dotação Orçamentária:
02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.1.00.00-865
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00.1.00.00-875
02.11.02.15.451.2601.2170.3.3.90.30.00.1.00.00-880
02.11.02.15.452.2601.2157.3.3.90.30.00.1.00.00-894
02.11.02.26.782.2601.2161.3.3.90.30.00.1.00.00-937
02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00.1.00.00-872
02.11.02.15.451.2601.1040.4.4.90.51.00.1.00.00-873. Valor: **R$ 219.804,00**. Data: 28/02/2018. **Parte: AGROCITY MINERAÇÃO LTDA. -** CNPJ/MF: 11.099.682/0001-58.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:551FFE51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: fornecimento de leite pasteurizado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual: 1º/03/2018 a 31/12/2018. Dotação Orçamentária:
02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.30.00.1.00.00-181;
02.05.02.04.122.0409.2025.3.3.90.30.00.1.00.00-200;
02.05.02.04.452.1501.2028.3.3.90.30.00.1.00.00-211;
02.05.02.04.452.1502.2032.3.3.90.30.00.1.00.00-221;
02.05.02.04.452.1502.2033.3.3.90.30.00.1.00.00-226;
02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.30.00.1.00.00-854. Valor: R$ 15.201,19. Data: 28/02/2018. **Parte: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 06.197.785/0001-10.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8416B792

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075A/2017

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material para sinalização viária horizontal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 66.984,00 – Data: 19/02/2018 - **Parte: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. -** CNPJ/MF: 07.150.434/0001-17.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:27CF3F3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de capoteiro, para manutenção dos veículos/equipamentos da frota mecanizada das secretarias municipais, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 135.927,00 – Data: 27/02/2018 - **Parte: JOSÉ MATIAS DA CRUZ FILHO – ME -** CNPJ: 19.986.165/0001-02.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:88B1688B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras, serviços e fornecimentos, referentes à implantação da Etapa 01 – Fase 02 do Aterro Sanitário do Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Urbanos. Recorrente: GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. 1 - A empresa GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., interpôs recurso de representação com base no Art. 109, II da Lei 8.666/93, arguindo, em síntese, o seguinte: em preliminar, a possibilidade de inabilitação das licitantes a qualquer momento do procedimento; a inabilitação da AVISERRA por descumprimento do item, 4.2.4.1 do Edital. No mérito, a análise dos argumentos apresentados pela GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; impossibilidade de correção material da proposta pela CPL. Ao final requer a inabilitação da licitante AVISSERA e, no mérito, a desclassificação da proposta desta empresa. Requer ainda a remessa dos autos à autoridade superior par julgamento definitivo (fls. 637/646). O recurso foi interposto no prazo legal, sendo, portanto, tempestivo. 2 - Relatório. Através do processo administrativo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, o Município de Curvelo deu abertura ao procedimento licitatório cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras, serviços e fornecimentos, referentes à implantação da etapa 01, fase 02 do aterro sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (edital fls. 44/79). Em 12 de dezembro de 2017, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo inabilitadas as empresas AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., REVEST COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM TERMOPLÁTICOS LTDA – EPP, INFRARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e POWER ENGENHARIA LTDA – ME e habilitada a empresa GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (fls. 385/391). Da decisão de inabilitação, as empresas AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (fls. 394/398), REVEST COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM TERMOPLÁTICOS LTDA – EPP (403/407) e POWER ENGENHARIA LTDA – ME (411/449) interpuseram recurso no prazo legal, na forma do Art. 109, I, a da Lei 8.666/93, tendo sido observado o contraditório com a comunicação aos demais licitantes para impugnação dos recursos no prazo legal (§3º do citado artigo). Em prazo hábil, a licitante GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. apresentou contrarrazões aos recursos interpostos (fl. 472/480). As licitantes recorrentes pugnaram pela habilitação, enquanto que a licitante GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. pugnou pela manutenção da inabilitação das citadas empresas. Os recursos e contrarrazões de recurso foram apreciados pela parte técnica de engenharia conforme se vê às fls. 482/483. A CPL na ata da análise dos recursos interpostos, houve por bem reconsiderar a decisão recorrida (fls. 385/391), fundamentada na reanálise de natureza técnica feita pelo engenheiro civil Dr. Henrique de Freitas Galvão (fls. 491/492v). Como consequência, restaram habilitadas as empresas GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., REVEST COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM TERMOPLÁTICOS LTDA – EPP e POWER ENGENHARIA LTDA – ME. Publicada a referida decisão em 27 de dezembro de 2017, a abertura das propostas fora designada para 04 de janeiro de 2018. Na sessão de abertura dos envelopes das propostas comerciais, foram classificadas as empresas GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (R$697.488,48), REVEST COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM TERMOPLÁTICOS LTDA – EPP (R$ 799.950,78) e POWER ENGENHARIA LTDA – ME (R$ 866.803,04). A empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. teve sua proposta desclassificada na forma do Art. 48, II e Art. II, §1º, b da Lei 8.666/93 (fls. 524/530). Inconformada com sua desclassificação, a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. interpôs recurso (fls. 536/539). No prazo legal para contrarrazões, a empresa GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. apresentou sua resposta em tempo hábil (fls. 557/575). Para a análise das razões do recurso e contrarrazões aviados, a CPL emitiu o Ofício 027/2018/CPL (fl. 579), e solicitou à empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. a apresentação de documentos hábeis a comprovar a exequibilidade de sua proposta, o que foi atendido às fls 584/618. Sobre esta documentação, foi emitida análise técnica de fls. 619/623. Conforme Ata de fls. 624/630, em decisão datada de 01 de fevereiro de 2018, a CPL acatou a análise técnica sobre a documentação apresentada e, em juízo de retratação, decidiu pela habilitação da empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.. Como consequência, a classificação das licitantes passou a ser a seguinte: 1ª classificada - AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (R$ 583.590,41), 2ª classificada - GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (R$697.488,48), 3ª classificada - REVEST COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM TERMOPLÁTICOS LTDA – EPP (R$ 799.950,78) e 4ª classificada - POWER ENGENHARIA LTDA – ME (R$ 866.803,04). Após a publicação da decisão da CPL, a empresa GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. apresentou recurso (fls. 637/646) contra decisão de fls. 624/630. Recebido o recurso, o mesmo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município que, antes de emitir parecer, solicitou nova análise (fls. 646v) das questões técnicas apontadas no recurso em relação à documentação de habilitação da empresa AVISERRA. Resposta às fls. 649/656, expedida pelos engenheiros da Prefeitura de Curvelo, com esclarecimentos e ratificando as análises outrora efetuadas no bojo dos autos. 3 - Parecer Jurídico da PGM. 4 - Esse é o relatório. Passo à analise do recurso interposto por Greide Construção e Pavimentação Ltda. 4.1. A recorrente argui a preliminar de inabilitação da licitante Aviserra Soluções Ambientais Ltda, por não atender o item 4.2.4.1. do edital. Fundamenta que obras da mesma natureza que deveriam constar do atestado técnico seriam as de: terraplanagem e impermeabilização, utilizando-se argila compactada, juntamente com geomembrana de PEAD, em função de esclarecimentos públicos efetuados pela própria Administração. Que o atestado técnico da AVISERRA refere-se à compactação de talude por área em m² e não de compactação mecânica de aterro com argila impermeabilizante, juntamente com geomembrana de PEAD. Que, no seu entendimento, talude não se confunde com compactação – o talude é apenas escavado e regularizado manualmente, para depois ser colocada a geomembrana. Já o aterro compactado com argila tem a função de base da camada impermeabilizante/estruturante para reforço da geomembrana, caso esta venha a se danificar ou romper no ato da operação do lixo no aterro sanitário, com o trator de esteira, evitando, assim, a contaminação do lençol freático. Em obras de aterro sanitário, não se pode admitir a utilização de qualquer material para servir de base em solo compactado, pois o coeficiente de permeabilidade da terra é baixíssimo, na ordem de kx10-7 (k elevado a menos sete). Em análise ao argumento acima, verificamos que a CPL manifestou-se sobre o recurso interposto pela empresa GREIDE (fls. 624/628). Para análise do recurso se ora se aprecia, também a PGM solicitou manifestação da equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras, que em fundamentado parecer técnico assim se manifestou (fls. 649/656): "*11) Serviços de terraplanagem são bastante amplos e englobam escavação compactação de valas, movimentação de terra, etc e também escavações e compactação de taludes tanto de cortes quanto de aterros. É possível a ocorrência de taludes com compactação e taludes sem compactação bem como aterros com compactação ou sem compactação (simples lançamento). 12) Veja que alguns dos itens da planilha de serviços são baseados nos preços básicos divulgados pela SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais. Também SETOP admite serviço de compactação em m². Vide o item TER-REG-015 / REGULARIZAÇÃO E COMPACTÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO / M²; 13) Outros itens são baseados na tabela referencial de preços do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e também ali encontramos o item 72961 / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA / M²; 14) Assim, salvo melhor juízo, não pode ser desconsiderado item apresentado pela empresa AVISERRA em atestado técnico, para serviço de compactação, cuja unidade de medida esteja em m² pois tanto o Governo Estadual quanto o Governo Federal, respectivamente através da SETOP e do SINAPI, listam itens de compactação em planilhas referenciais com unidades em m².*" Portanto, os atestados técnicos apresentados pela empresa Aviserra Soluções Ambientais Ltda às fls. 222 (Aterro Sanitário do Municipio de Marau/RS), fls 224 (aterro sanitário do Município de Mandaguari/PR) e fls 229 (Aterro Sanitário de Teutônia/RS), são hábeis a demonstrar a capacidade técnica da empresa para execução da obra que se pretende contratar, conforme parecer técnico de engenharia. 4.2. No mérito, a recorrente argumenta que as suas contrarrazões a favor da desclassificação da licitante AVISERRA por inexequibilidade da proposta não foram analisadas pela CPL. Ora, a argumentação da Recorrente não pode prosperar. A CPL, ao receber os recursos da empresa Aviserra Soluções Ambientais Ltda (fls.

536/539) e as contrarrazões da empresa Greide Construção e Pavimentação Ltda (fls. 557/575), solicitou a demonstração da exequibilidade da proposta da Aviserra Soluções Ambientais Ltda, para ter fundamentação para a análise das razões e contrarrazões (fls. 579), o que foi atendido às fls. 584/618. A decisão que resultou na reconsideração da decisão e reclassificação da AVISERRA baseou-se na diligência implementada pela CPL que exigiu a demonstração da exequibilidade da proposta, exatamente em função do recurso da empresa AVISERRA e das razões arguidas pela própria licitante GREIDE. Portanto, sem razão à recorrente, pois, a CPL analisou os argumentos por ela trazidos aos autos. 4.3. Por fim, argumenta, a recorrente, que a proposta da AVISERRA deveria ter sido desclassificada em função de inconsistências materiais da proposta, com referência à incidência de BDI sobre a taxa de mobilização e outra relativa à incidência de 4% sobre o valor final da proposta, a título de mobiliação/ desmobilização. Ora, dispõe o item 2.8 do edital: "2.8 – No caso de divergência entre o(s) preço(s) unitário(s) e o preço global, conforme planilha de serviços/orçamento (Anexo XIII) e nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o Município;" Verifica-se que a proposta original da AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. era de R$598.686,47 (fl. 510). Após os ajustes efetuados pela CPL, em razão de erros materiais, a proposta comercial foi para R$583.590,41 (fl. 627). Notadamente, não há como se apurar a divergência entre preço unitário e preço global das planilhas sem a realização de cálculos matemáticos. In casu, verifica-se que a CPL teve o zelo de trazer ao processo licitatório o espelho da proposta com a depuração dos erros nas composições de preço, que, aliás, foram vantajosos para o erário, como demonstrado no parágrafo anterior. Desta forma, não há vício ou nulidade como apontado pela recorrente. DIANTE DO EXPOSTO, com base nas disposições da Lei n. 8666/93, CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ÀS FLS. 637/646, PARA, AO FINAL: a) ratificar todos os atos praticados pela CPL; b) negar provimento ao recurso.

Intime-se.
Publique-se.

Curvelo, 2/3/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3BE01615

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. - A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 20/3/18 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 6/3/18.

VALQUÍRIA M DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0B14BAAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0010/2018 PREGÃO Nº 006/2018 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 0010/2018
Pregão nº 006/2018

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica do Executivo, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01) Vencedora para o item único do processo, com valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a empresa **VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.124.476/0001-10, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2679, sala 509, Bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.010-012.

Desterro do Melo, 27 de fevereiro de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 0010/2018
Pregão nº 006/2018

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 010/2018, Modalidade Pregão nº 006/2018, para contratação de serviços de consultoria e assessoria em convênios, conforme segue:

01) Vencedora para o item único do processo, com valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a empresa **VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.124.476/0001-10, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 2679, sala 509, Bairro Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.010-012.

Desterro do Melo, 27 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:86CADDDE

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 0011/2018
Pregão nº 007/2018
Registro de Preços nº 005/2018

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica do Executivo, ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame a empresa:

01) Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com valor total de R$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais) a empresa **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 04274666603,** inscrito no CNPJ nº 21.970.377/0001-43, com sede na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 20 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

Desterro do Melo, 27 de fevereiro de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 0011/2018
Pregão nº 007/2018
Registro de Preços nº 005/2018

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/10, parecer favorável da Assessoria Jurídica do Executivo e decisão da Pregoeira e Comissão de Pregão/Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 011/2018, Modalidade Pregão nº 007/2018 Registro de Preços nº 005/2018, para contratação de serviços de borracharia, conforme segue:

01) Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com valor total de R$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais) a empresa **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 04274666603,** inscrito no CNPJ nº 21.970.377/0001-43, com sede na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 20 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

Desterro do Melo, 27 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:3B1E5E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 025/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de segurança privada desarmada e brigadistas/bombeiros civis para o período do carnaval de 2018, no Município de Diamantina (MG), de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme Anexo I.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ALAENE CRISTINA FERREIRA SOUZA-ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 79.560,00 (Setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 006/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 002/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2018
VIGÊNCIA: 07/05/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2551F0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 035/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação do grupo "Baianas Ozadas", maior bloco de Belo Horizonte para apresentação durante o Carnaval de Diamantina 2018.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: POLLYANA BELO PAIXÃO SANDENBERG
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00 – Ficha 1639 – Fonte 100.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: de R$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018
VIGÊNCIA: 10/05/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A804AD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018, FIRMADA EM 23/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA EUTERPE DIAMANTINENSE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 11,12% o saldo do item n° 01 de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	Contratação da Banda Euterpe Diamantinense para prover músicos para as 05 charangas compostas por no mínimo 10 músicos cada que irão se apresentar no acompanhamento dos blocos caricatos durante o Carnaval 2018 de Diamantina em seus desfiles na festa momesca. 45 Serviços	90.000,00	90.000,00

Quadro 2 – item e valor aditado em 11,12%

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R$)	Valor Aditado (R$)	Valor Total (R$)
00001	Contratação da Banda Euterpe Diamantinense para prover músicos para as 05 charangas compostas por no mínimo 10 músicos cada que irão se apresentar no acompanhamento dos blocos caricatos durante o Carnaval 2018 de Diamantina em seus desfiles na festa momesca. 50 Serviços	2.000,00	10.000,00	100.000,00

VALOR: O valor total aditado é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BANDA DE MÚSICA EUTERPE DIAMANTINENSE
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:391847E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 079/2018, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2018. Objeto: Contratação de músicos para tocar nas serestas das festividades do aniversário de Diamantina. Base Legal: Art. 25, *III,* da Lei 8.666/93. Contratado:
Banda de Música Euterpe Diamantinense. Valor Global R$ 10.000,00.

Diamantina, 06 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:638E94DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 077/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 031/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de projetos culturais para operacionalizar os recursos financeiros e executar as ações previstas nos planos de Salvaguarda da Guarda Romana, Festa do Divino Espírito Santo, do Modo de Fazer do Bolo de Arroz e do Projeto de Tapetes Devocional. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/03/2018, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0279BB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 038/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto referente a aquisição de combustíveis e manutenção de veículos municipais lotados na região do Distrito de Senador Mourão, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2017 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: POSTO SEABRA LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:
01.1810.15.0122.0003.2167.3.3.90.30.00.00, Ficha: 1268, Fonte: 100.000 - SMDU;
01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00.00, Ficha: 1272, Fonte: 100.000 - SMDU.
VALOR: R$ 193.675,00 (Cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 001/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 001/2017, ATA REGISTRO DE PREÇO N° 044/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9431C3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2017, FIRMADA EM 20/10/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 01 e 02 do Processo n° 166/2017, Pregão Eletrônico n° 017/2017, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Licitado (R$)	Valor Unitário Reajustado (R$)	Marca
00001	CM30	2.939,00	3.514,38	PETROBRAS
00002	EMULSAO ASFALTICA RL-1C	1.484,00	1.804,65	PETROBRAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3275289A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de lanches para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA - EPP
VALOR: R$ 59.437,50 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:701A1355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de lanches para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação, no exercício 2018, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: JOSE ANDRADE CIA LTDA ME
VALOR: R$ 19.862,50 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:962CC22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 027/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º

003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VERA LUCIA DE JESUS SILVA (GRUPO INFORMAL)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:788BC73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 028/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CELESTE PEREIRA DE ARAUJO FERREIRA (GRUPO INFORMAL)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8A72C298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 029/2018

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NILTON DA LUZ ALMEIDA (GRUPO INFORMAL)
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA:

Sec. de Educação	Dotações Orçamentárias	Fichas	Fontes
Ensino Fundamental (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	438	100
Ensino Fundamental (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2081.33.90.30.00	439	144
Ens. Fund. Quilombola (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	473	100
Ensino Fund. Quilombola (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2088.33.90.30.00	474	144
Ensino Fund. EJA (Ordinário)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	493	100
Ensino Fund. EJA (PNAE)	01.1521.12.0361.0011.2087.33.90.30.00	494	144
Educ. Infantil Creche (Ordinário)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	543	100
Educ. Infantil Creche (PNAE)	01.1522.12.0365.0011.2092.33.90.30.00	544	144
Educ. Infantil Pré Escola(Ordinário)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	589	100
Educ. Infantil Pré Escola (PNAE)	01.1523.12.0365.0011.2097.33.90.30.00	590	144

VALOR: R$17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA n° 003/2017, na modalidade de PROCESSO n.º 216/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:17130391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 036/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU e ISS anual para o ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ENGESOFT SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Fazenda
VALOR: R$ 1.589,92 (Hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 016/2018, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 001/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:879955AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 037/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos de confecção de carnês de IPTU e ISS anual para o ano de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2018 que, juntamente com a

proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Fazenda
VALOR: R$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 016/2018, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 001/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:65FCA9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 028/2017, cujo objeto é o registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de dieta enteral e suplemento alimentar para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
VALOR: R$ 73.740,00 (Setenta e três mil setecentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do 247/2017, PREGÃO ELETÔNICO N° 028/2017.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:50C94639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2018

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 014/2018, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP
VALOR: R$ 336.066,40 (trezentos e trinta e seis mil sessenta e seis reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 022/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8A9F2D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 026/2018

OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se obriga a execução de obras de reforma em telhado e alteração do local das caixas d'água da edificação onde funciona a Farmácia Básica e o Laboratório Municipal de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do processo n° 213/2017 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI - ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1321.10.0301.0014.1040.44.90.51.00; Ficha: 713 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$44.837,97 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 213/2017, Tomada de Preço n.º 004/2017. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2018
VIGÊNCIA: 130 (cento e trinta) dias após a assinatura.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DD489253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 034/2018

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR LABORATORIO CLÍNICO, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Diamantina, visando a garantia da atenção à saúde dos usuário.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00, Fonte: 149.198, Ficha:906
VALOR: R$ 394.551,60 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) anuais ou R$ 32.879,30 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos) mensais correspondente aos serviços de exames complementares de diagnóstico por laboratório clínico
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 043/2018, INEXIGIBILIDADE n.º 010/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018
VIGÊNCIA: 08/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0F9B34B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 039/2018

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, n° 02, Centro, Distrito do Guinda, Diamantina/MG, Cep:39.103-000, destinado ao funcionamento da UBS Guinda.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.39.00.00 – Ficha: 0743 – Fonte: 155.110 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 787,84 (Setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$9.454,08 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), que poderá ser reajustado com base na taxa obtida da média aritmética do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos meses de vigência do contrato, ou de comum acordo entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 048/2018, DISPENSA, n.º 004/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2018
VIGÊNCIA: 25/02/2019

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4A383000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2017, FIRMADA EM 24/02/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 25/02/2018 e término em 24/02/2019, conforme solicitação do Memorando Interno n° 007/2018 da Secretaria Diretoria Administrativa, que passa a integrar este instrumento.
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido Lei Municipal nº 3551, de 21 de junho de 2010. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00, Ficha: 114, Fonte: 100.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CCD8E0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2015, FIRMADO EM 26/08/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado em 60 (sessenta) dias, com início em 03/03/2018 e término em 02/05/2018, em conformidade com Memorando n° 047/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07/02/2018, que passa a integrar tal instrumento. O objeto do contrato é a execução de obras de construção reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina (MG), conforme processo licitatório n° 026/2015, Tomada de Preços nº 001/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA GTA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E943C671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-023/2018 Modalidade Pregão Presencial CM-005/2018. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de molduras em alumínio AF-15, incolor, tamanho 50,5 x 38,5, modelo sanduiche com dois vidros 2mm, conforme detalhamento e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 21/03/2018 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 06 de março de 2018

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2676853

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIRETORIA FINANCEIRA RELATORIO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB DE

	Crédito	Débito	Saldo
Saldo do mês anterior.....			6.231.699,75
Recebimento de receita no período.....	4.256.797,58		
Pagamento de pessoal - folha de jan/18.....		1.943.438,20	
Pagamento descontos da folha de jan/18.....		1.079.164,55	
Pagamento obrigações patronais DIVIPREV - jan/18..		701.273,29	
Pagamento obrigações patronais INSS - jan/18.....		798,57	
Rentabilidade de aplicação no período.....	9.969,34		
Saldo para mês seguinte.....			6.773.792,06
RESUMO VALORES ACUMULADOS			
	Crédito	Débito	Saldo
Saldo do exercício anterior.....			1.221.202,83
Recebimento de receita	10.481.356,85		
Pagamento de pessoal.....		4.238.890,53	
Pagamento obrigações patronais DIVIPREV		706.188,34	
Pagamento obrigações patronais INSS		798,57	
Rentabilidade de aplicação	17.109,82		
Saldo para mês seguinte.....			6.773.792,06

Divinopolis, 05 de março de 2018

MARCONI ALVES

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F47A73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 027/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CASSIA SIMONE DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **CASSIA SIMONE DA SILVA**, matriculada sob o nº **02016209**, portadora do CPF **390.153.276-53**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FA126A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 028/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. LUCIMAR VALERIA SILVA LOPES,

CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **LUCIMAR VALERIA SILVA LOPES**, matriculada sob o nº 02018961, portadora do CPF 668.006.176-87, no cargo efetivo de Educador II - 2º Grau Metodologia do Ensino - B (H/A), GH 30, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A339D852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 029/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SILESIA ALVES PAPA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **SILESIA ALVES PAPA**, matriculada sob o nº 02022799, portadora do CPF 667.860.616-72, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Religião - B, GH 30, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C85D9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 030/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA APARECIDA DUTRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **MARIA APARECIDA DUTRA**, matriculada sob o nº 02026786, portadora do CPF 930.353.066-72, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF0D7E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 031/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA FERREIRA DE FARIA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARIA APARECIDA FERREIRA DE FARIA**, matriculada sob o nº 02014966, portadora do CPF 515.959.156-72, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01A5E9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 032/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARISA DE PAULA VAZ MARTINS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARISA DE PAULA VAZ MARTINS**, matriculada sob o nº **02015172**, portadora do CPF **821.314.226-87**, no cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B**, GH 18, N 21, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EBC34E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 033/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ROSA DA SILVA FLORA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006 a segurada **ROSA DA SILVA FLORA**, matriculada sob o nº 99017174, portadora do CPF 357.719.336-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64478C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 034/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. VALERIA MIRANDA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **VALERIA MIRANDA**, matriculada sob o nº 02018368, portadora do CPF 501.280.356-68, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:732ACBE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. LIBERIA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS MOURA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **LIBERIA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS MOURA**, matriculada sob o nº 02020249, portadora do CPF 444.731.176-34, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Português - B, GH 30, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88E22B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 036/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. NILDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **NILDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA**, matriculada sob o nº 02019410, portadora do CPF 718.240.816-34, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18, N 21, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do cargo equiparado à comissionado de Diretor de Unidade Escolar 02 Turnos, grau hierárquico nº 18, nível 21, no qual foi apostilada em 31/07/2009, mediante Decreto nº 9040, de 31/07/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4F1A173

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 037/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA ANTONIA TAVARES LIDUARIO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria

voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **MARIA ANTONIA TAVARES LIDUARIO,** matriculada sob o nº 02018996, portadora do CPF 835.568.856-20, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) - Ciências - B, GH 30, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E63DF86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 038/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. LAZARA FATIMA DE SOUZA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 3º, DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **LAZARA FATIMA DE SOUZA**, matriculada sob o nº 02024490, portadora do CPF 667.918.556-49, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8AFFCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 039/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ANA IZABEL FERNANDES SIQUEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "B" DA CF/88.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Rejane Alves Campos Souza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "B" da CF/88 a segurada **ANA IZABEL FERNANDES SIQUEIRA**, matriculada sob o nº 99014640, portadora do CPF 249.602.506-82, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 06 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4B1277F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTÃO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS/VISTORIA, EM ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 19/03/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 19/03/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 07 de Março de 2018.

MARIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BE75259

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº /2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O recurso mencionado terá início a partir desta publicação.

Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que torna-se indispensável a publicação das seguintes decisões:
01) Processo 46/2015; Estabelecimento: Restaurante Esplendore CNPJ 13685141/0001-37– RL Leandro Bezerra Delgado, CPF 216.401.078-78 – Referência: Auto de Infração nº 157/A2, lavrado em 16/07/2015. Transgressão art.79, XXIII LC 030/96 c/c RDC 206/2004 itens 4.9.1 e 4.9.2. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 251 (duzentos e cinqüenta e um) UFIR .
02) Processo 92/2015; Estabelecimento: Restaurante Mister Cook CNPJ 1680487310001-81 RL Norton Soares Fernandes, CPF 749739166-68 – Referência: Auto de Infração nº 214/A1, lavrado em 18/11/2015. Transgressão art.79, I, IV e XLI LC 030/96 c/c art. 37 do mesmo Código. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 100 (cem)UFIR .
03) Processo 61/2015; Estabelecimento: Panificadora Ventura CNPJ 12.903.557/0001-11– RL Júlio César Silva, CPF 038.456.006-75 – Referência: Auto de Infração nº 189/A2, lavrado em 11/08/2015. Transgressão art.79, XII,XXIII e XXXI LC 030/96 c/c RDC 216/2004 itens 4.1.4,4.3.1 e 4.7.3. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 251 (duzentos e cinqüenta e um) UFIR .
04) Processo 12/2013; Estabelecimento: Ressol – Gerenciamento Resíduos Ltda CNPJ 08.771.133/0001-73 – RL Weber Felipe, CPF 216.401.078-78 – Referência: Auto de Infração nº 368 C, lavrado em 05/03/2013. Transgressão art.79, XXX, XXXI e XXXII LC 030/96 . Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 4000 (quatro mil) UFIR .

05) Processo 25/2013; Estabelecimento: Ressol – Gerenciamento Resíduos Ltda CNPJ 08.771.133/0001-73 – RL Weber Felipe, CPF 216.401.078-78 – Referência: Auto de Infração nº 152 C, lavrado em 02/05/2013. Transgressão art.79, XXX, XXXI e XXXII LC 030/96 . Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 5000 (cinco mil) UFIR .
06) Processo 31/2013; Estabelecimento: Ressol – Gerenciamento Resíduos Ltda CNPJ 08.771.133/0001-73 – RL Weber Felipe, CPF 216.401.078-78 – Referência: Auto de Infração nº 163 C, lavrado em 23/05/2013. Transgressão art.79, XXX, XXXI e XXXII LC 030/96 . Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 5000 (cinco mil) UFIR .

Divinópolis, 05 de março de 2018

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1563A4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇAO Nº /2018/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do parecer nº 001/2018 da Comissão de Análise de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e Comissão de Legislação, Normas e Políticas Públicas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 88, inciso II, da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Complementar Nº 52, de 28 de dezembro de 1998, por deliberação na reunião plenária ordinária de 26 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Tornar público a aprovação do parecer nº 001/2018 da Comissão de Análise de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e Comissão de Legislação, Normas e Políticas Públicas na forma do anexo a presente resolução.

Art. 2º. A aprovação do parecer acarreta o cancelamento do registro e da inscrição do programa/serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município de Divinópolis/MG da entidade Associação Mãe do Perpétuo Socorro, CNPJ: 06.170.408/0001-98, sob o número ….. junto ao CMDCA, nos termos da Resolução deste Conselho nº 018/2017 em seu art. 5º, parágrafo único, e tendo por base os arts. 91, §1º, a, e; 92, I; 94, I, IV, V, VII, e XX da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e à própria solicitação da entidade.

Art. 3º A entidade citada nesta Resolução, caso permaneça em atividade de atendimento a crianças e adolescentes, deverá ser considerada em situação irregular, impedida de captar recursos públicos e sujeita às penalidades previstas na lei, conforme artigos 91; 92, §5º, §6º da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE TEIXEIRA LOPES
Presidente
CMDCA

ANEXO

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Parecer nº 001/2018 - referente à reavaliação de programa/serviço executado pela Associação Mãe do Perpétuo Socorro.
Conforme avaliação realizada pela Comissão de Análise de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas auxiliada pela Comissão de Legislação, Normas e Políticas Públicas, amparadas pela Resolução nº 004/2017, que se reuniram nos meses de outubro de 2017 a fevereiro de 2018, emitimos o seguinte parecer:
Considerando o disposto nos arts. 90, 91, 92 e 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 164, de 09 de maio de 2014, que dispõe o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não-governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;
Considerando a Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CNAS-CONANDA nº 001, de 18 de junho de 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
Considerando a Lei Complementar Municipal nº 052, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;
Considerando a Resolução nº 002/2010 deste Conselho, que dispõe sobre o registro de entidades e a inscrição de programas em cumprimento aos arts. 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando a Resolução nº 002/2013 deste Conselho, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre os parâmetros para o funcionamento das entidades de acolhimento institucional e familiar da criança e do adolescente no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
Considerando o comunicado encaminhado pelo Conselho Tutelar de Divinópolis a este Conselho na data de 09 de outubro de 2017 relatando a ação e intervenção da Vigilância Sanitária na Associação Mãe do Perpétuo Socorro para averiguação de irregularidades, o que ensejou a interdição da entidade;
Considerando a representação verbal realizada pelo Conselho Tutelar na reunião plenária do CMDDCA do dia 10 de outubro de 2017, que culminou na edição da Resolução nº 018/2017, publicada no diário oficial dia 15 de outubro, dispondo sobre a suspensão do programa/serviço de entidade em decorrência do descumprimento do art. 94 da Lei Federal nº 8.069/1990;
Considerando o Ofício SMS/DVS nº 313/2017 no qual é apresentado relato da ação conjunta realizada pela Vigilância Sanitária e Conselho Tutelar de Divinópolis na associação em comento e seus desdobramentos, e o Ofício SMS/DV/DVS nº 324/2017 no qual a Vigilância comunica a interdição da associação e apresenta histórico das ações realizadas e reincidência das infrações cometidas pela unidade de atendimento desde o ano de 2012, além dos demais documentos remetidos pelo referido órgão sanitário;
Considerando o Ofício nº 065/2017/DPMG da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que recebeu da Vigilância Sanitária, bem como do Conselho Tutelar notícia de graves irregularidades aparentemente perpetradas pela direção da entidade em questão, para que, sendo o caso, este Conselho desse início a procedimento de reavaliação de registro da entidade;
Considerando ofício nº 28/2017/CMDDCA, remetido à Associação comunicando a suspensão de seu registro e concedendo o prazo de 10 dias para recurso, tendo a mesma, de posse do ofício, nos enviado sua defesa preliminar solicitando reabertura do prazo para defesa e a revogação da Resolução nº 018/2017 deste Conselho;
Considerando a Ata da Reunião Extraordinária da Associação Mãe do Perpétuo Socorro, ocorrida no dia 09 de novembro de 2017, na qual, após votação, por unanimidade ficou decidido pela doação da sede da entidade à Associação Imaculada Conceição, assim como todos os móveis e demais utensílios para que a segunda instituição pudesse receber e continuar prestando o serviço de acolhimento utilizando da estrutura já existente;
Considerando Ofício nº 040/2017 elaborado em conjunto pelas Comissões de Análise de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e

Reavaliação de Programas e pela Comissão de Legislação, Normas e Políticas Públicas, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2017, solicitando esclarecimentos e fazendo questionamentos acerca dos fatos ocorridos, tendo nos sido respondido através do Ofício nº 036/2017 da Associação Mãe do Perpétuo Socorro no qual expõe sua defesa e solicita o cancelamento do registro da entidade, não possuindo interesse em continuar com as atividades;
Por tudo apresentado nos autos do Procedimento nº 001/2017 instaurado para a reavaliação do programa em execução e pelos questionamentos que não foram respondidos a contento, estas comissões emitem parecer sugerindo a manutenção da suspensão do programa/serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no Município de Divinópolis/MG da entidade Associação Mãe do Perpétuo Socorro, CNPJ nº 06.170.408/0001-98, nos termos da Resolução deste Conselho nº 018/2017 em seu art. 5º, parágrafo único, e tendo por base os arts. 91, §1º, a, e; 92, I; 94, I, IV, V, VII, e XX da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
A medida visa evitar o funcionamento do programa/serviço de acolhimento institucional em decorrência da não caracterização do efetivo respeito às normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e legislação correlata, bem como às resoluções relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.
Ao menor indício de irregularidades, consideramos por bem preservar a criança e o adolescente. Desta forma, sugerimos o cancelamento do registro da entidade, o que vai de encontro à própria solicitação da Associação Mãe do Perpétuo Socorro.
Pelo exposto, o fato deve ser levado ao Ministério Público ou representado perante a autoridade judiciária competente para a apuração das irregularidades e providências cabíveis.
Findado o processo de apuração pelos órgãos competentes e restando claro a estes de que não havia irregularidades, nada impede que a entidade, respeitados os trâmites legais, seja reaberta e pleiteie novamente sua inscrição junto a este Conselho, oportunidade em que será avaliada a concessão de novo registro.

Este é o parecer.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2018

Comissão de Análise de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas:

_____
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO

_____
ROSIMEIRE COUTO OLIVEIRA

Comissão de Legislação, Normas e Políticas Públicas

_____
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

_____
SORAYA AUGUSTA DO ROSÁRIO MARQUES

_____
GLÁUCIA ÁGUIDA MASCARENHAS

_____
ISABELA ANTUNES SOARES

_____
JANAINA DE ALMEIDA RODRIGUES

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D13DFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 002/20018/CMDCA

Estabelece critérios e procedimentos para registro e inscrição de programas perante o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG, de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvam ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 88, inciso II, da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Complementar Nº 52, de 28 de dezembro de 1998, por deliberação na reunião plenária ordinária de 26 de fevereiro de 2018, resolve:
Art. 1º. Aprovar os critérios e procedimentos para o registro das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam no atendimento dos direitos da criança e do adolescente na forma dos anexos desta resolução.
Art. 2º. Aprovar os critérios e procedimentos para a inscrição de programas dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que digam respeito a ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, na forma dos anexos desta resolução.
Art. 3º. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e os órgãos governamentais que já possuem registro e/ou programas inscritos no CMDCA de Divinópolis deverão se atentar as exigências da presente resolução quando de uma nova solicitação.
Parágrafo único. *Excetua-se* do disposto no *caput* deste artigo a apresentação dos documentos referidos no art. 51, VI, que deverão ser entregues até 30 de abril de 2018 na sede do CMDCA Divinópolis.
Art. 4º. A não apresentação da documentação referida no caput deste artigo implicará na suspensão do registro da organização e da inscrição dos programas de atendimento.
Art. 5º. Revogam-se as resoluções anteriores e demais disposições em contrário.
Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E A INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O registro das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e a inscrição dos programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente executados por estas instituições e órgãos governamentais no município de Divinópolis/MG, são requisitos obrigatórios para o seu regular funcionamento, conforme disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Nº 8.069/1990.
Parágrafo único. As entidades de aprendizagem qualificadas em formação técnico-profissional metódica têm seus procedimentos de registro e inscrição de programas regidos por esta resolução e por resolução específica.
Art. 2º. São objetivos do registro e da inscrição dos programas:
I – Autorizar o funcionamento regular das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e a execução dos programas governamentais e não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
II – Instrumentalizar o CMDCA de Divinópolis/MG para deliberação e controle das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
III – Atualizar as informações sobre a rede de atendimento à criança e ao adolescente no município, identificando os serviços oferecidos e suas demandas;
IV – Oferecer subsídios para o CMDCA de Divinópolis/MG identificar necessidades de investimento e propor, sempre que necessário, modificações nas estruturas e ações dos órgãos governamentais e organizações diretamente ligados à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente e sobre a conveniência e a oportunidade de implementação de programas, de forma a atender os princípios expressos na Lei Nº 8.069/1990e demais disposições legais vigentes.

Art. 3º. Serão considerados programas destinados ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, aqueles constituídos dos regimes abaixo especificados, conforme o disposto no art. 90 da Lei Nº 8.069/1990:
I – Orientação e apoio sócio familiar;

II – Apoio socioeducativo em meio aberto;
III – Colocação familiar;
IV – Acolhimento institucional;
V – Prestação de serviços à comunidade;
VI – Liberdade assistida;
VII – Semiliberdade;
VIII – Internação.
§ 1º. O enquadramento dos programas em um ou mais dos regimes mencionados nos incisos de I a VIII deste artigo será realizado a critério do CMDCA de Divinópolis/MG.
§ 2º. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e os órgãos governamentais deverão inscrever cada um de seus programas.
Art. 4º. O registro das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos terá validade de 04 (quatro) anos contados da data da sessão plenária em que foi aprovado e será comprovado por Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitido pelo CMDCA Divinópolis/MG.
Parágrafo único. A concessão do registro da entidade da sociedade civil está condicionada à inscrição de pelo menos 01 (um) programa de atendimento a crianças e adolescentes.
Art. 5º. A inscrição de programa de atendimento de órgão governamental e de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos junto ao CMDCA de Divinópolis/MG terá validade de 02(dois) anos, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada.

CAPÍTULO II
DOS REGIMES DE ATENDIMENTO

Seção I
Orientação e Apoio Sócio familiar
Art. 6º. Entende-se por regime de Orientação e Apoio Sócio familiar aquele que objetiva prestar atendimento à criança e ao adolescente, no contexto familiar, em circunstâncias de ameaça ou violação de direitos, visando assegurar os seus direitos fundamentais e buscando garantir a convivência familiar e comunitária.
Art. 7º. O regime de Orientação e Apoio Sócio familiar é composto pelas seguintes formas de atendimento:
I – Atendimento Especializado: prestação de serviço de natureza terapêutica e/ou psicossocial, com abordagem individual ou grupal, compreendendo atendimento em situações como drogadição, maus-tratos, negligência, exploração e outros, bem como a realização de oficinas, palestras, reuniões etc.
II – Atendimento Assistencial: prestação de serviço que visa ao suprimento das necessidades sociais e individuais básicas como a orientação nas relações familiares e o apoio financeiro, material e técnico;
III – Atendimento Jurídico-Social: prestação de serviço voltado para a garantia dos direitos da cidadania, tanto de crianças e adolescentes quanto dos pais e responsáveis, compreendendo assistência jurídica, aconselhamento econômico e social entre outras.
Parágrafo único: O regime de atendimento de Orientação e Apoio Sócio familiar também pode ser realizado com famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Seção II
Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Art. 8º. Entende-se por regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto o que visa a prestar atendimento a crianças e adolescentes que se encontram em estado de vulnerabilidade, vínculos familiares fragilizados, privados da convivência familiar e comunitária saudável ou com seus direitos fundamentais agredidos.
Art. 9º. O regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto é realizado através de atendimento aberto e contínuo, fora do âmbito da família e da escola, constituído de espaços formativos, garantindo a participação da comunidade, da família, da escola e dos outros agentes sociais e é composto pelas seguintes formas de atendimento:
I – Atendimento Educativo: prestação de serviços de natureza educativa, social e pedagógica, com atividades de acompanhamento e reforço escolar;
II – Atendimento Esportivo / Cultural: prestação de serviço de natureza lúdico-pedagógica com atividades recreativas, de lazer, esportivas e culturais, como música, teatro, dança, futebol, natação e outros;
III – Atendimento de Formação Profissional: prestação de serviço de natureza formativa e preparatória do adolescente para inserção no mercado de trabalho, com atividades de capacitação profissional, cursos profissionalizantes e outros.
IV – Assistência ao Adolescente e Educação Profissional por intermédio da Lei Nº 10.097/2000: prestação de serviço de natureza formativa técnico-profissional metódica de adolescentes, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas organizadas em tarefas de complexidade progressiva, compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral, psicológico e social, sob a orientação pedagógica da entidade.

Seção III
Colocação Familiar
Art. 10. Entende-se por regime de Colocação Familiar aquele que presta atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
Art. 11. O regime de Colocação Familiar é feito através da colocação em família substituta na forma de guarda, tutela ou adoção, com os devidos procedimentos legais e composto pela seguinte forma de atendimento:
I – Atendimento Familiar: compreende atividades como seleção e cadastro da família interessada acompanhado dos esclarecimentos necessários acerca de seus direitos e deveres, orientação psicológica e social, promoção dos contatos iniciais da criança ou adolescente com a família substituta e emissão de pareceres técnicos para a Vara da Infância e Juventude acerca do desenvolvimento do processo de colocação.

Seção IV
Acolhimento Institucional
Art. 12. Entende-se por regime de Acolhimento Institucional aquele que possui o escopo de prestar atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
Art. 13. Este regimento de atendimento possui caráter provisório e excepcional, sendo entendido como forma de transição para o retorno à família de origem ou a colocação em família substituta, composto pelas seguintes formas de atendimento:
I – Casa Lar: Acolhimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, em uma casa que não é a sua, prestando cuidados a um grupo de até 10 (dez) crianças/adolescentes;
II – Abrigo Institucional: Acolhimento em unidade semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes.
III – Acolhimento em Família Acolhedora: Acolhimento em residência de família acolhedora cadastrada destinada a acolher uma criança por família, exceto quando se tratar de grupo de irmãos.
IV – República: Moradia subsidiada a atender no máximo até 06 (seis) jovens, com supervisão técnica.

Seção V
Prestação de Serviço à Comunidade
Art. 14. Entende-se por regime de Prestação de Serviço à Comunidade aquele que objetiva a execução de serviços gratuitos e de interesse geral prestados por adolescente autor de ato infracional.
Art. 15. No regime de Prestação de Serviço à Comunidade devem ser consideradas as habilidades e os interesses do adolescente, a relevância comunitária e o caráter educacional do serviço.

Seção VI
Liberdade Assistida
Art. 16. Entende-se por regime de Liberdade Assistida aquele que visa a prestar atendimento ao adolescente autor de ato infracional, caracterizado pela liberdade assistida, em que o tempo do adolescente é preenchido com atividades pedagógicas e construtivas, podendo ser comunitárias ou institucionais.

Seção VII
Semiliberdade
Art. 17. O regime de Semiliberdade compreende a prestação de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, em estabelecimento educacional, caracterizado por liberdade limitada, assistida e vigiada.

Seção VIII
Internação
Art. 18. Entende-se por regime de Internação aquele que presta atendimento ao adolescente autor de ato infracional, em estabelecimento educacional com privação de liberdade, em uma construção sócio pedagógica de vida.
Art. 19. São requisitos específicos para a inscrição de programas de regime de Semiliberdade ou Internação:
I –A comprovação da existência de estabelecimento educacional com instalações adequadas e em conformidade com as normas de referência;
II –A previsão do processo e dos requisitos para a escolha do dirigente;
III –A apresentação das atividades de natureza coletiva;
IV –A definição das estratégias para a gestão de conflitos, vedada a previsão de isolamento cautelar, exceto nos casos previstos pela Lei;
V –A previsão de regime disciplinar nos termos do art. 72 da Lei Nº 12.594/2012.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO DO REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 20. São requisitos cumulativos à organização da sociedade civil sem fins lucrativos para a obtenção do registro:
I – Atuar no município de Divinópolis/MG;
II – Estar regularmente constituída;
III – Apresentar plano de trabalho compatível com os princípios da Lei Nº 8.069/1990; Estatuto da Criança e do Adolescente;
IV – Ter objetivos ou finalidades estatuárias compatíveis com a Lei Nº 8.069/1990;
V – Ter em seus quadros pessoas idôneas;
VI – Oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança compatíveis com o regime proposto;
VII –Ter quadro de pessoal qualificado e compatível com o regime de atendimento proposto;
Art. 21. Para solicitação do registro no CMDCA de Divinópolis/MG as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
I – Requerimento de registro, conforme Anexo II, assinado pelo (a) representante legal da entidade;
II – Cópia do estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o Código Civil Brasileiro e Lei Nº 13.019/2014;
III – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas;
IV – Relação nominal dos dirigentes da entidade, contendo: endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
V – Cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência do representante legal da entidade;
VI – Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
VII – Declaração de Idoneidade, conforme Anexo III, assinado pelo (a) representante legal da entidade;
VIII – Certidões negativas criminais dos membros da diretoria;
IX – Certidões Negativas de Débitos válidas e regulares relativas a: Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), Débitos Tributários (CDT) Estadual, Débitos Tributários Municipal e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
X – Plano de trabalho para cada programa a ser inscrito, conforme Anexo IV;
XI – Documento comprobatório da propriedade do imóvel no qual funciona ou de sua posse legítima, mediante apresentação de certidão de matrícula do imóvel registrada no Cartório de Registro Imobiliário competente ou contrato de locação em vigor ou documento equivalente;
XII – Comprovação de que a organização funciona no endereço por ela declarado, através da apresentação de cópia de documento como conta de consumo;
XIII – Alvará de funcionamento;
XIV – Auto de vistoria de Corpo de Bombeiros;
§ 1º. A documentação referida no caput deverá ser protocola pelas organizações na Secretaria Executiva do CMDCA de Divinópolis/MG.
§ 2º. Os documentos devem ser apresentados em suas vias originais e cópias no ato da entrega para conferência, com exceção da Declaração de Idoneidade e Certidões emitidas, que devem ser apresentadas apenas a via original;
§ 3º. O processo não será protocolado caso a documentação esteja incompleta.
Art. 22. Será negado, nos termos do § 1° do artigo 91 da Lei Nº 8.069/1990, o registro à organização da sociedade civil sem fins lucrativos que:
I – Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
II – Não apresente proposta de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
III – Esteja irregularmente constituída;
IV – Tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
V – Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis.
Art. 23. Para inscrição de novos programas as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos com registro em vigor, deverão apresentar requerimento de inscrição e plano de trabalho, conforme Anexos II e IV.
Art. 24. Para fins de inscrição e/ou reavaliação de programas executados em mais de 01(uma) unidade de atendimento, as mesmas deverão ser avaliadas individualmente.
Parágrafo único. No caso de programas executados em mais de 01 (uma) unidade de atendimento, o Certificado de Registro e Inscrição de Programa especificará quais as unidades estarão autorizadas a funcionar de acordo com a inscrição do respectivo programa.
Art. 25. A implantação e o início do funcionamento de nova unidade de programas já inscritos, dependerá da aprovação da inscrição da unidade em sessão plenária do CMDCA de Divinópolis/MG.
Parágrafo único. Para inscrição de nova unidade as organizações da sociedade civil deverão apresentar requerimento de inscrição e plano de trabalho, conforme Anexos II e IV.
Art. 26. Os programas das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos com sede e registro no CMDCA de outros municípios deverão ser inscritos no CMDCA de Divinópolis/MG, desde que seus programas e serviços sejam executados neste município, mediante a apresentação de original e cópia do certificado de registro e inscrição do programa no CMDCA da cidade de origem, bem como dos documentos previstos no art. 21 desta resolução.
CAPÍTULO IV

DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO

Art. 27. O pedido de renovação do registro da organização da sociedade civil sem fins lucrativos junto ao CMDCA de Divinópolis/MG deverá ser protocolado no prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento do registro em vigor.
Art. 28. Para solicitação da renovação do registro no CMDCA de Divinópolis/MG, as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão apresentar os documentos citados no art. 21 desta resolução.

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO EXECUTADOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Art. 29. Para inscrição de programas governamentais, os órgãos deverão apresentar os seguintes documentos:
I – Requerimento de inscrição, conforme Anexo II, assinado pelo (a) representante legal do órgão público;
II – Cópia do ato oficial de nomeação do representante legal do órgão público;
III – Cópias de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do representante legal do órgão público;

IV – Plano de trabalho para cada programa a ser inscrito, conforme Anexo IV;
Art. 30. Para inscrição de novos programas governamentais, os órgãos deverão apresentar requerimento de inscrição e plano de trabalho, conforme Anexo II e IV.
Art. 31. Para fins de inscrição e/ou reavaliação de programas executados em mais de 01 (uma) unidade de atendimento, as mesmas deverão ser avaliadas individualmente.
Art. 32. A implantação e o início do funcionamento de nova unidade de programas já inscritos, dependerá da aprovação da inscrição da unidade em sessão plenária do CMDCA de Divinópolis/MG.
Parágrafo único. No caso de programas executados em mais de 01 (uma) unidade de atendimento, o Certificado de Registro e Inscrição de Programa especificará quais as unidades estarão autorizadas a funcionar de acordo com a inscrição do respectivo programa.
Art. 33. A implantação e o início do funcionamento de nova unidade de programas já inscritos, dependerá da aprovação da inscrição da unidade em sessão plenária do CMDCA de Divinópolis/MG.
Parágrafo único. Para inscrição de nova unidade os órgãos governamentais deverão apresentar requerimento de inscrição e plano de trabalho, conforme Anexos II e IV.

CAPÍTULO VI
DA REAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 34. A reavaliação dos programas governamentais e das organizações deverá ocorrer no máximo a cada 02 (dois) anos, contados da data da sessão plenária em que foi aprovada a inscrição/reavaliação dos respectivos programas.
Parágrafo único. A data da sessão plenária que aprovou a reavaliação dos programas deverá constar no Certificado de Registro e Inscrição de Programa emitido pelo CMDCA de Divinópolis/MG.
Art. 35. Para solicitação da reavaliação dos programas inscritos no CMDCA de Divinópolis/MG, os órgãos governamentais deverão apresentar os documentos previstos no art. 29 e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos os documentos previstos no art. 21 desta resolução, e, ambos, deverão apresentar os atestados de qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido, atestado pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da Juventude.
Parágrafo único. Em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, os órgãos governamentais e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos deverão apresentar informações sobre os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso, bem como informações sobre ações que garantam a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes e ações emancipatórias, para que estejam inseridos socialmente.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Art. 36. Todos os pedidos de registro/renovação de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e os pedidos de inscrição/reavaliação de programas dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, tramitarão em sistema de processo administrativo adotado pelo CMDCA de Divinópolis/MG.
Art. 37. Inexistindo pendências documentais, técnicas e/ou jurídicas, o prazo para avaliação e apresentação de resposta à solicitação de registro/renovação e inscrição/reavaliação de programas, será no máximo de até 60 (sessenta) dias contados da data do protocolo do pedido de renovação.
Parágrafo único. No caso da existência de pendências verificadas no exame preliminar realizado pelo CMDCA de Divinópolis/MG e comunicadas por meio eletrônico ao solicitante, o prazo de avaliação e apresentação de resposta a solicitação será de até 60 (sessenta) dias contados da data de equacionamento das pendências.
Art. 38. A análise preliminar dos pedidos ficará a cargo da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.
Parágrafo único. A comissão será responsável pela emissão de parecer especificando o resultado da análise preliminar.
Art. 39. Constatada a existência de pendências documentais, técnicas e/ou jurídicas, a organização da sociedade civil sem fins lucrativos ou a entidade governamental deverá ser notificada, por meio eletrônico, na pessoa de seu representante legal, para sanar as pendências apontadas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do encaminhamento da notificação.
Parágrafo único. Caso a organização ou entidade governamental manifeste a necessidade de extensão do prazo previsto no caput para sanar as pendências apontadas na notificação, deverá solicitar formalmente à Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, que poderá conceder a extensão pleiteada em prazo não superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais e mediante autorização da plenária do CMDCA de Divinópolis/MG.
Art. 40. As organizações e órgãos governamentais poderão ser notificadas por no máximo 03 (três) vezes para sanar as pendências técnicas e/ou jurídicas existentes.
Art. 41. Estando em ordem o processo de registro/renovação e inscrição/reavaliação de programas após a análise preliminar, poderá ser solicitado parecer técnico à Secretaria Municipal Temática ou órgão municipal equivalente, responsável pela área de atendimento da organização/programa, no caso de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de solicitação do parecer.
Parágrafo único. Os pareceres citados no caput anterior, quando necessário, deverão ser apreciados pelos membros da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.
Art. 42. A Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, nos casos em que julgar necessário, realizará visitas para verificação in loco da organização e do funcionamento dos programas executados pelos órgãos governamentais e pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
Art. 43. Após a conclusão da análise será emitido parecer definitivo pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e o mesmo deverá ser apresentado em sessão plenária para deliberação e aprovação do CMDCA de Divinópolis/MG.
Parágrafo único. A decisão do CMDCA de Divinópolis/MG deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.
Art. 44. Em caráter excepcional e não renovável, o plenário do CMDCA de Divinópolis/MG pode conceder inscrição/renovação de registro de até 6 (seis) meses, condicionado ao cumprimento de recomendações.
Art. 45. A entidade que receber o registro excepcional deve apresentar o cumprimento das recomendações do CMDCA de Divinópolis/MG em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do registro.
Art. 46. Após o cumprimento das recomendações, o processo será reencaminhado a Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, que o analisará e submeterá o parecer à aprovação do plenário.
Art. 47. Será indeferido o processo da organização da sociedade civil sem fins lucrativos que não apresentar em tempo hábil o cumprimento das recomendações.
Art. 48. Em caso de aprovação do registro/renovação de organização da sociedade civil sem fins lucrativos e da inscrição/renovação de programas de atendimento, será expedido o respectivo Certificado de Registro e Inscrição de Programa que deverá conter:
I - Dados da organização ou órgão governamental;
II - Regimes de atendimento;
III - Programas inscritos;
IV - Endereços de atendimento;
V - Número de registro;
VI - Validade do registro.
Art. 49. O CMDCA de Divinópolis/MG comunicará, por meio eletrônico ou físico, a concessão ou o indeferimento do registro/renovação da organização da sociedade civil sem fins lucrativos e da inscrição/reavaliação de programas das órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, a Vara Cível da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, ao Conselho Tutelar, no prazo de até 10(dez) dias úteis da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VIII

DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO E DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO

Art. 50. A manutenção do registro e da inscrição dos programas de atendimento dependerá de comprovação da continuidade, assiduidade e qualidade do atendimento.
Art. 51. Para manutenção do registro e da inscrição dos programas, os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ficam obrigadas a:
I – Manter os programas e serviços inscritos com atendimento qualificado e quantificado, como descrito no plano de trabalho;
II – Atender as orientações do CMDCA de Divinópolis/MG quando o plenário deliberar pela necessidade de aperfeiçoamento de suas ações;
III – Comunicar formalmente ao CMDCA de Divinópolis/MG todas as alterações que ocorrerem no órgão e na organização e nos programas por eles mantidos para que sejam submetidas a avaliação;
IV – Comunicar imediatamente ao CMDCA de Divinópolis/MG quaisquer modificações que sejam afetas ao seu registro e/ou inscrição de programa, de forma a manter atualizados os seus dados cadastrais, sob pena de suspensão do registro e/ou da inscrição do programa, até que sejam sanadas as pendências cadastrais.
V – Apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo CMDCA de Divinópolis/MG;
VI - Apresentar anualmente, até 30 de abril, na sede do Conselho os documentos a seguir relacionados:
I – Plano de trabalho do ano corrente (Anexo IV);
II – Relatório de Atividades do ano anterior (Anexo V).
§ 1°. A não apresentação da documentação referida no caput deste artigo implicará na suspensão do registro da organização e da inscrição dos programas de atendimento.

CAPÍTULO IX

DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Art. 52. O registro será suspenso pelo prazo de até 06 (seis) meses quando:

I – A organização deixar de cumprir as exigências dispostas no art. 51 desta resolução;

II - Interromper suas atividades por período superior a 01 (um) ano;

III - Deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, a documentação relacionada nos artigos 21;

IV – Apresentar irregularidade fundamentada em denúncia, apurada e constatada pelo plenário.

Parágrafo único. A organização deverá ser notificada da suspensão do registro com os devidos esclarecimentos sobre sua motivação, cabendo recurso conforme Capítulo X desta Resolução.

Art. 53. Será cancelado o registro quando a organização:

I - Deixar de sanar a irregularidade que motivou a suspensão no prazo estabelecido;

II - Comunicar a sua extinção;

III - Deixar de atender crianças e adolescentes;

IV - Apresentar irregularidade considerada de natureza grave pelo plenário.

Parágrafo único. A organização deverá ser notificada do cancelamento do registro com os devidos esclarecimentos sobre sua motivação, cabendo recurso conforme Capítulo X desta Resolução.

Art. 54. O CMDCA de Divinópolis/MG comunicará a suspensão ou o cancelamento do registro a Vara Cível da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, ao Conselho Tutelar e aos órgãos de controle e fiscalização que achar necessário, no prazo de até 10(dez) dias úteis da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO X

DAS QUESTÕES PROCESSUAIS

Art. 55. O processo administrativo para suspensão e cancelamento de registro e/ou de execução de programa de atendimento deverá observar o seguinte fluxo:
I – Avaliação do fato ou de denúncia encaminhada ao CMDCA de Divinópolis/MG;
II – Notificação da organização da sociedade civil sem fins lucrativos ou do órgão público para adequação das irregularidades, mediante celebração de Termo de Compromisso pactuado com o CMDCA de Divinópolis/MG, constando obrigatoriamente as metas e prazos relativos ás adequações necessárias;
III – Análise e emissão de parecer pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.
Parágrafo único. No caso da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas emitir parecer favorável a suspensão ou cancelamento do registro e/ou da execução de programa de atendimento, este deverá ser deliberado em sessão plenária do CMDCA de Divinópolis/MG e sua decisão publicada no Diário Oficial do Município.
Art. 56. Nos casos de indeferimento, suspensão ou cancelamento de registro ou inscrição de Programa, órgão governamental ou a organização da sociedade civil sem fins lucrativos pode interpor recurso.

Art. 57. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Executiva no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação da decisão do plenário.

Art. 58. O pedido deve estar devidamente fundamentado e assinado pelo representante legal do órgão governamental ou da organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

Art. 59. Recebido o recurso, a Secretaria Executiva o encaminhará para a Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.
Art. 60. A comissão analisará o recurso conforme os parâmetros da Lei Nº 8.069/1990 e demais dispositivos legais relacionados.

Parágrafo único. Durante a análise, a comissão poderá solicitar informações do órgão ou organização à Secretaria Executiva, aos demais órgãos governamentais ou entidades não governamentais.

Art. 61. O parecer da comissão deve ser apresentado e submetido à aprovação do plenário do CMDCA de Divinópolis/MG.

Art. 62. O indeferimento, suspensão ou cancelamento serão revogados no caso de provimento do recurso pelo plenário.

Art. 63. Constatado o funcionamento irregular dos programas executados pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e/ou órgãos governamentais, o fato será levado ao conhecimento da Vara Cível da Infância e Juventude de Divinópolis/MG, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Divinópolis/MG e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas legais cabíveis, na forma do disposto nos artigos 95 e 97 e 191 a 193, da Lei Nº 8.069/1990, bem como aos respectivos órgãos gestores responsáveis.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 64. O Certificado de Registro e Inscrição de Programa será emitido pelo CMDCA de Divinópolis/MG em até 10 (dez) dias corridos contados do primeiro dia útil subsequente à data da sessão plenária em que o processo foi aprovado.
Art. 65. As modificações porventura realizadas nas propostas de trabalho referentes aos programas de atendimento inscritos no CMDCA de Divinópolis/MG deverão ser analisadas e aprovadas pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e comunicadas à plenária para deliberação.

Art. 66. O encerramento das atividades e/ou dissolução de organização sem fins lucrativos, bem como a extinção de programa de atendimento e/ou fechamento de unidade de execução, deverão ser comunicados ao CMDCA de Divinópolis/MG com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da aplicação das demais disposições legais vigentes.
Art. 67. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos registradas e órgãos governamentais com programas inscritos no CMDCA de Divinópolis/MG estão aptas a apresentar projetos para financiamento através do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FIA), segundo os critérios estabelecidos pelas normativas vigentes e editais publicados.
Parágrafo único. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos registradas e órgãos governamentais com programas inscritos que tiverem seu registro ou programa suspensos ou cancelados não estão aptas a apresentar projetos para financiamento através do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FIA) e perdem o direito de acesso a recursos captados.
Art. 68. Os casos omissos serão decididos pelo plenário do CMDCA de Divinópolis/MG.
Art. 69. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO II

Requerimento de Registro/Inscrição de Programa

Ilmo.(a). Sr(a).
Presidente do CMDCA de Divinópolis/MG

O órgão governamental Nome do órgão, CNPJ do órgão, requer as seguintes solicitações junto ao CMDCA de Divinópolis/MG:
Ou A organização da sociedade civil sem fins lucrativos, Nome da organização, CNPJ da organização, requer as seguintes solicitações junto ao CMDCA de Divinópolis/MG:
SOLICITAÇÃO

1º Registro	Inscrição de Programa
Renovação de Registro	Reavaliação de Programa
Inscrição de Nova Unidade	Atualização de Dados

Anexo ao presente, segue a documentação exigida pelo CMDCA de Divinópolis/MG.

Solicitamos os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente.

Divinópolis, de de 20

Assinatura do Representante Legal

DADOS CADASTRAIS			
Denominação			
CNPJ	Inscrição Estadual (se houver)	Data de Fundação	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			
E-mail			
Área (s) de Atuação			
Assistência Social	Esporte e Lazer		
Cultura	Saúde		
Educação	Outros		
Representante Legal			
Nome			
CPF	Cargo/Função		
Mandato (Início e Término)	Telefone (fixo e celular)		
E-mail			
Títulos, Registros, Inscrições e Certificados (se houver)			
	Número	**Validade**	
CMDCA			
CMAS			
CEAS			
CEBAS			
OSCIP			
	Decreto/Lei		
Utilidade Pública Municipal			
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal			

Entidade possui filiais/unidades executoras?	
Não	Sim
Se sim, quais? Descrever endereços:	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, (nome completo), RG: *.***.***, CPF:***.***.***-**, residente no endereço (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), exercendo o cargo de (especificar) da entidade (especificar o nome), CNPJ **.***.***/****-**, situada na (especificar endereço), declaro, para efeito de que dispõe a alínea d, do parágrafo único do artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que não é de meu conhecimento que exista nos quadros desta Entidade nenhuma pessoa, inclusive eu, cuja conduta desabonasse a integridade moral ou que tenha, contra si, sentença condenatória criminal transitada em julgado.
Fico ciente que a falsidade dessa declaração importa no cancelamento automático do Registro da mencionada Entidade no CMDCA de Divinópolis?MG, nos termos da legislação supracitada, além das penalidades civis, criminais e administrativas previstas na legislação vigente.

Divinópolis, ____de _____ de _____

_____
Assinatura do Responsável Pela Entidade

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE EXECUTORA			
Denominação			
CNPJ	Inscrição Estadual (se houver)	Início do funcionamento da unidade	
Endereço (logradouro e número)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			
Email			

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA		
Nome do programa		
Data de início do funcionamento do programa		
Responsável pelo programa		
Cargo		Telefones (fixo e celular)
Email		
O programa recebe recursos da Administração Pública?		Qual órgão?
Sim	Não	

OBJETIVOS				
Objetivo Geral				
Objetivos Específicos				
ÁREA DE ABRANGÊNCIA				
ATENDIMENTO				
Público alvo				
Número total de atendidos				
Faixas etárias das crianças e adolescentes atendidos				
Idade de até				
Crianças e adolescentes com deficiência				
Não	Sim			
Tipos de deficiência				
Física	Auditiva	Visual	Mental	Múltipla
Período de atendimento				
Integral	Meio	Período	Eventual	
Turno				
Matutino	Vespertino	Noite		
Periodicidade				
Quantas vezes por semana:				
Dias da semana:				
Desenvolve ações com famílias				
Sim	Não			
Critérios de seleção/inclusão do público atendimento				

DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO
Explicitar:
· Ações e atividades realizadas com as crianças e adolescentes (por exemplo: oficinas, atividades recreativas, pedagógicas, artísticas, práticas esportivas, recreativas, alimentação, cursos profissionalizantes, palestras, dentre outras);
· Como é concretizada a interação do órgão/entidade com a família e comunidade.

Forma de participação do público atendido na definição das atividades

RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA				
NOME	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CARGO/FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO

INFRAESTRUTURA	
Situação do imóvel/local a ser realizado o programa Próprio Alugado/arrendado Cedido/Comodato	
Recursos materiais (recursos didáticos, materiais e equipamentos utilizados)	
Aspectos físicos	
Ambiente	**Quantidade**
Quantidade de salas utilizadas para o atendimento	
Quadra esportiva	
Campo de futebol	
Banheiros	
Recepção	
Cozinha/Copa	
Refeitório	
Espaço externo para atividades de convívio ou recreação	
Outros Especificar:	

FORMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (como o órgão/organização pretende acompanhar o desenvolvimento do programa)

USO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES, INSCRIÇÃO E REAVALIAÇÃO DE PROGRAMAS.

____ Aprovado ____ Indeferido
Data : _____ / _____ / _____

Regime de atendimento:
____ Orientação e apoio sócio familiar;
____ Apoio socioeducativo em meio aberto;
____ Colocação familiar;
____ Acolhimento institucional;
____ Prestação de serviços à comunidade;
____ Liberdade assistida;
____ Semiliberdade;
____ Internação.

Assinatura dos Conselheiros integrantes da Comissão
1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8-

ANEXO V
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO XXXX

DADOS CADASTRAIS			
Denominação			
CNPJ	Inscrição Estadual (se houver)	Data de Fundação	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones			
E-mail			

Área (s) de Atuação

Assistência Social	Esporte e Lazer
Cultura	Saúde
Educação	Outros

Representante Legal	
Nome	
CPF	Cargo/Função
Mandato (Início e Término)	Telefone (fixo e celular)
E-mail	

PROGRAMA DESENVOLVIDO
DESCRIÇÃO DA (S) ATIVIDADE (S) REALIZADA (S)
Explicitar: O que e como foi desenvolvida?
Exemplo: Convivência de crianças e adolescentes. Nessa atividade os participantes, no contraturno escolar, participaram de oficinas para promover a convivência. Exemplos de oficinas: arte, informática, música, dança, esporte, auxílio pedagógico nas matérias básicas. Além disso, foram realizadas reuniões com os pais e/ou responsáveis para fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

PÚBLICO ALVO
Explicitar: Quem foram as pessoas para as quais a oferta esteve direcionada?
É necessário caracterizar o público alvo, citando dentre outros elementos, a faixa etária, sexo e a escolaridade. Citar a forma de seleção do público, informando se o CRAS ou CREAS encaminha pessoas para o atendimento da entidade.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Número total de pessoas que participaram das atividades/projetos/serviços/programas desenvolvidos pela entidade.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

Explicitar: A frequência com a qual a oferta foi realizada.

Exemplo: Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h; durante todo o ano.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Qual o alcance da atividade realizada pela entidade (Nacional, Estadual, ou Municipal)

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

Descrever quais foram os resultados alcançados com o desenvolvimento da atividade, ou seja, quais foram os resultados e a repercussão do projeto para o público alvo, mantendo coerência com os objetivos. Os resultados devem ser quantitativos e/ ou qualitativos.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

De onde vieram as receitas/verbas para a realização das atividades.
Exemplo: Convênios e/ou Parcerias firmadas com prefeituras, secretarias, órgãos públicos, doações de pessoas físicas/jurídica, entre outros.

PARCERIAS

Identificar os apoios externos na execução das atividades desenvolvidos pela entidade, ou seja, órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal), entidades privadas ou comunitárias que apoiaram de forma técnica, financeira ou administrativa.

Recursos Humanos

Citar os profissionais que atuaram em cada atividade, a carga horária de trabalho e o vínculo trabalhista com a entidade - se é por contrato de trabalho ou se é trabalho voluntário.
Exemplo: 01 psicólogo funcionário da entidade com contrato de 40 horas semanais, 01 assistente social cedido pela prefeitura com carga horária de 30 horas semanais, 02 voluntários com carga horária de 10 horas semanais.

Divinópolis/MG, , ,

_____
Assinatura do Presidente da Entidade

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC30745C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE LIVROS VARIADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA PRAÇA CEU´S - CENTRO ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CONVÊNIO 0363345-28/2012 - PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 22/03/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 22/03/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 07 de março de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8185CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT 011/2009 – PL 025/2009 – DISPENSA 012/2009 – ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93.

CONTRATADA: Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA PINTO/ COOPERATIVA IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 20 de fevereiro de 2019 em conformidade com a Cláusula III do referido Contrato. **ASS:** 01/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B3C7547

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.844/2018

Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidores lotados no Serviço Municipal do Luto e dá outras providências.

Considerando a gravidade dos fatos apurados no âmbito da "Operação Thanatos", deflagrada recentemente pelo Ministério Público e pela Polícia Civil desta comarca, cujas investigações apontam para a prática de diversas irregularidades por parte de alguns servidores lotados no Serviço Municipal do Luto;
Considerando o intuito de prevenir que a volta dos servidores investigados na referida operação possa influir na regular apuração administrativa dos fatos;
Considerando o juízo de valor preponderante no caso concreto - sem que se pretenda, obviamente, prejulgar qualquer um dos servidores indicados na referida investigação -, que recomenda a adoção de medidas acautelatórias a bem do serviço público em questão, por si só dos mais sensíveis a cargo da Administração;
Considerando o poder/dever da Administração de adotar as medidas reputadas convenientes e oportunas para o bom andamento do serviço público, pelo prisma da autotutela que lhe é ínsita;
Considerando, por fim, a previsão contida no art. 210 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis (LC n° 09/1992);

DECRETA:

Art. 1º - Com base no art. 210 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, ficam preventivamente afastados dos cargos ou funções dos quais são titulares os seguintes servidores, lotados no Serviço Municipal do Luto:
1) Aparecido Morais Araújo, matrícula nº 02031909;
2) Cíntia Ferreira Ribeiro, matrícula nº 99021418;
3) Marcos Antônio de Oliveira Rezende, matrícula nº 14021121;
4) Matheus Henrique Paixão de Freitas, matrícula nº 99025081;
5) Rogério Braga Machado, matrícula nº 01032204;
6) Sandro Borges, matrícula nº 14021989.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior se dará pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, permitida, motivadamente, uma única prorrogação por igual período.
Parágrafo único – Por força do disposto no referido art. 210 do Estatuto dos Servidores Públicos, o afastamento se dará sem prejuízo da remuneração à qual fazem jus os respectivos servidores.

Art. 3º - Fica determinado à Procuradoria-Geral do Município o imediato encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de todas as informações e documentos existentes a propósito do fato em questão, com vistas à regular apuração e aplicação das sanções administrativas acaso cabíveis.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Operações Urbanas, por meio dos procedimentos internos de praxe e com base em fundado juízo de valor, deverá adotar as medidas que forem reputadas eficazes e adequadas para o fim de coibir a reincidência dos atos irregulares apontados na mencionada investigação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 (seis) do corrente mês.

Divinópolis, 06 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações Urbanas

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01BE48DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 032/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS A REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES Nº. 002/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 09/01/2018, EDIÇÃO: 2163.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Março de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73A66740

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 02/2018 - CMI.

Dispõe sobre o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E CERTIFICADO DE REGISTRO no Conselho Municipal do Idoso.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 27/02/2018, no uso de sua competência.
RESOLVE:
Art. 1º Definir critérios para fornecer Comprovante de Inscrição e Certificado de Registro. Possibilitando um bom funcionamento do conselho.
I – Comprovante de Inscrição será por tempo indeterminado. Podendo ser indeferido a qualquer momento caso seja detectado não conformidade com a Legislação. Será fornecido o Comprovante de Inscrição mediante preenchimento do formulário de cadastramento próprio do CMI, acompanhado de todos os documentos solicitados no mesmo.
II - Certificado de Registro terá validade de um ano.
Art. 2º As Instituições de Longa Permanência ILPI, que são reconhecidas como de Utilidade Pública Municipal, que se integrando ao esforço municipal dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à prevenção, tratamento, podem se inscrever e após visita da comissão, estando em conformidade com a Legislação pertinente receberá seu Certificado de Registro.
Art. 3º Renovação do Registro. Com 60 (sessenta) dias de antecedência ao término da vigência do registro a instituição deverá protocolar:
- A mesma documentação solicitada para a concessão de registro;
- Relatório das atividades do ano anterior contendo:
a) objetivos alcançados;
b) origem dos recursos utilizados;
c) infra-estrutura;
d) identificação de cada programa, informando respectivamente:
1. resultados alcançados;
2. público atendido, no caso de entidade de atendimento direto;
3. recurso financeiro utilizado;
4. recursos humanos envolvidos; e
5. abrangência territorial.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos por uma Comissão constituída especificamente para deliberar.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em jornal oficial do município.

Divinópolis, 27 de fevereiro 2018.

MÔNICA RODRIGUES COSTA RAMALHO DOS SANTOS	***PABLO HENRIQUE PEREIRA***
Presidente CMI	Primeiro Secretário CMI

Comprovante de Inscrição no Conselho:
q Ata da reunião de posse da diretoria
q Estatuto
q Regimento Interno
q Registro dos profissionais responsáveis de acordo com o CNAE e CBO
q Metodologia aplicada em todas as áreas da instituição
q Comprovante de endereço
q Cópia do CPF e RG da diretória
q Declaração de inicio das atividades assinada pelo responsável pela instituição
Certificado de Registro
q C.N.P.J
q Registro de Utilidade Pública Municipal
q Relatório de atividades e plano de trabalho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50BEBF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 03/2018 – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Dispõe diretrizes para apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho e relatórios de atividades de entidades sociais de fins não econômicos

A Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais deliberou em reunião realizada no dia 27/02/2018, no uso de sua competência.
Considerando:
-A Lei Complementar nº 127 /de 13 de fevereiro 2007 que reestrutura o Conselho Municipal do Idoso - CMI e o artigo 1º que o estabelece como órgão consultivo, normativo e deliberativo naquilo que for de sua exclusiva competência;
- O artigo 1º da Resolução 01/2018 do Conselho Municipal do Idoso que define critérios para fornecer Comprovante de Inscrição e Certificado de Registro.
Resolve:
Art 1º - As entidades sociais de fins não econômicos que atuam na Política Municipal do Idoso deverão apresentar o Plano de Trabalho e Relatório de atividades, anualmente, no período compreendido de **25 de Março a 31 de Maio** na Secretaria Executiva do CMI.
§ 1º Excepcionalmente, em casos emergenciais, o CMI poderá analisar e aprovar Planos de Trabalho fora do prazo previsto no *caput* deste artigo.
§ 2º Os planos de trabalho e relatórios de atividades deverão ser apresentados em formulário padrão disponibilizado pela Secretaria Executiva do CMI através do email conselhodoidoso.divinopolis@gmail.com

Art. 2º - A Comissão de análise de documentos do CMI que terá 15 (quinze) dias após o protocolo do Plano de trabalho e Relatório de atividades, para analisar e emitir o parecer e o relator, antes de proferir o seu parecer, poderá solicitar diligência para sanear e subsidiar matéria de mérito.
§ 1º: Em caso de parecer desfavorável, a entidade será comunicada imediatamente e terá 03 (três) dias úteis para a readequação da proposta.
§ -2º - Os pareceres serão encaminhados à plenária do CMI para apreciação.

Art. 3° A não apresentação dos documentos constantes no artigo 1°implicará no não fornecimento do Certificado de Registro e/ou Renovação no CMI.
Art. 4° O CMI, com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, certificar-se-á de que a Entidade está adequada às normas e princípios estatutários pertinentes, bem como aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e demais normas de funcionamento existentes.
Parágrafo único - Independentemente do disposto nesta Resolução, o CMI promoverá a qualquer tempo, nos termos da Lei, a verificação da Entidade, com referência ao seu funcionamento e adequação ao Plano de Trabalho apresentado.
Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de fevereiro 2018.

MÔNICA RODRIGUES COSTA RAMALHO DOS SANTOS	***PABLO HENRIQUE PEREIRA***
Presidente	1ª Secretário
CMI	CMI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01B600AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 001/2018, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 001/2018. JUSTIFICATIVA – Por entender que o Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e

com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:692B5F8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 002/2018, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 002/2018. JUSTIFICATIVA – Por entender que a APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá desenvolve atividades de assistência social e educacional, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7B7EF376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 042/2018, na modalidade Leilão Público n° 003/2018. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 22/03/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:01515FFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 043/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 022/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, percorrendo itinerário de Dores do Indaiá até áreas da zona rural do município, referente à linha 11, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no dia 23/03/2018 às 13:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:EF5B8183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG. ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO – **Onde se lê**: Contrato de programa N° 006/2018 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF. **Leia-se**: Contrato de programa N° 050/2018 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF. No jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 28 de fevereiro de 2018, página 40.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:954724C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE CONTRATO – Contrato de Rateio de Obrigações Econômicas e Financeiras N° 051/2018 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF. O objeto deste Contrato tem valor total anual estimado em R$ 398.829,96 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:09F3261B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2018

PORTARIA Nº 006/2018

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei Municipal Nº 1707/2004 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. VERA LUCIA DE ALCANTARA MANSUR, inscrita no CPF sob o nº 037.632.106-79, matrícula 7900, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 05 de Março de 2018

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora Presidente

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:83825C89

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **CÍCERA MARIA SILVA LOPES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público

Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 05 de março de 2018 a 30 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:B292D125

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 28 de fevereiro de 2018 a 13 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:3E97FB79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.976, em 05-03-2018, a Srª. **ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 914 de 17-03-83, Lei Municipal nº 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:01ADE8F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.977, em 05.03.2018, a Srª. **HELENA APARECIDA SANTOS**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 914 de 17-03-83, Lei Municipal nº 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:BD975FE5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.978, em 05-03-2018, o Sr. **JARBAS FERNANDES DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 914 de 17-03-83, Lei Municipal nº 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:AB6085B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTAIRA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais,
etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.975, em 05-03-2018, a Sra. **CLAUDILAINE SILVA ROCHA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 03 de março de 2018 a 17 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A5CB3E92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0004/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0018/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0010/2018, Pregão Presencial nº 0004/2018. Objeto: Prestação de serviços na realização do transporte escolar para conduzir alunos da zona rural do município de Estrela do Sul, transporte universitário dos alunos do ensino superior deste município para as cidades de Araguari e Monte Carmelo, bem como transporte de pacientes para as cidades de Araguari/Uberlândia para tratamento Fora do domicílio. Contratada: **COOPERATIVA DE CLASSE DOS TRANSPORTADORES ESCOLAR DO BRASIL COTEBRÁS.** Valor: R$ 1.234.466,00 (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FAB2E905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 0023/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS A SEREM USADOS NAS AMBULÂNCIAS PARA RESGATE DE PACIENTES, conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **20/03/2018** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 24, de 27 de fevereiro de 2018.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 20/03/2018 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 20/03/2018 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **012/2018**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 06 de Marco de 2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:C998ECB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 17/2018 PP10/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 17/2018 – Pregão Presencial 10/2018, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura em paredes, tetos, pisos (Quadra de esportes), praças e prédios públicos, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Felixlândia MG, no exercício de 2018, que tem as especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante desde Edital, firmado com a empresa JOSE ANTONIO LOPES DA ROCHA 30373433620 valor de R$ 17.850,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Assinado em 05/03/2018 com vigência 31/12/2018 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jose Geraldo Pereira.EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 17/2018 – Pregão Presencial 10/2018, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura em paredes, tetos, pisos (Quadra de esportes), praças e prédios públicos, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Felixlândia MG, no exercício de 2018, que tem as especificações descritas no Anexo I, que faz parte integrante desde Edital, firmado com a empresa JOSE ANTONIO LOPES DA ROCHA 30373433620 valor de R$ 17.850,00 (DEZSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Assinado em 05/03/2018 com vigência 31/12/2018 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:D0B9E4B0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 23/2018 PP 14/2018 RP 04/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14/2018 – RP 04/2018– Processo 23/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços delocação de estruturas (palcos, som, iluminação, banheiros e contêineres químicos e outros recursos), de shows artísticos e musicais para realização de festejos tradicionais e eventos para os Departamentos de Administração, Educação, Cultura e Esporte e Lazer do Município de Felixlândia MG, no período de 12 meses no exercício de 2018**, que será realizada na data 23/03/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação.O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:0D455D8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 06/2018 PP 05/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 06/2018 – Pregão Presencial 05/2018, objeto: o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e originais, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, HONDA, NISSAN, MITSUBISHI, TOYOTA, RENAULT, CHEVROLET, JCB, FORD, VOLKSWAGEM, VOLKSWAGEM PESADO, MERCEDES BENZ PESADO, CASE, CATERPILLAR, IVECO PESADO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, CITROEN E JOHN DEERE PARA O EXERCÍCIO DE 2018, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Departamento de Transporte do município de FELIXLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, conforme termo de referência anexo.Firmado com as empresas: ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA 05993696630 PECENTUAL DE 37,5% **(**TRINTA E SETE E MEIO POR CENTO**)** SOB A TABELA DE PREÇOS DA LINHA FIAT, MAXIMO PEÇAS & PRODUT OS LTDA- ME PECENTUAL DE 32% (TRINTA E DOIS POR CENTO) SOB A TABELA DE PREÇOS DA LINHA HONDA, 33% (TRINTA E TRES POR CENTO)SOB AS TABELAS DE PREÇOS DAS LINHAS NISSAN, MITSUBISHIE E TOYOTA, PERCENTUAL DE 36% (TRINTA E SEIS POR CENTO) SOB A TABELA DE PREÇO DALINHA CHEVROLET, FORD E CITROEN E PERCENTUAL DE 38% (TRINTA E OITO POR CENTO)SOB A TABELA DE PREÇO DA LINHA MERCEDES BENZ,MARIA DA PIEDADE R.L SILVA – ME PECENTUAL DE 36% (TRINTA E SEIS POR CENTO) SOB DA TABELA DE PREÇOS DA LINHA RENAULT, JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIREI- ME PERCENTUAL DE 37%(TRINTA E SETE POR CENTO) SOB A TABELA DE PREÇOS DA LINHA VOLSWAGEM, ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM 09484913610 ME PERCENTUAL DE 37% (TRINTA E SETE POR CENTO) SOB A TABELA DE PREÇOS DA LINHA JCB, RODRIGO MARCOS MACHADO- EPP PERCENTUAL DE 41%(QUARENTA E UM POR CENTO)SOB A TABELA DE PREÇOS DA LINHA VOLKSWAGEM PESADO E PERCENTUAL DE 38% (TRINTA E OITO POR CENTO) SOB A TABELA DE PREÇOS DA LINHA JOHN DEERE, HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTA E PEÇAS LTDA- ME PERCENTUAL DE 38%(TRINTA E OITO POR CENTO)SOB AS TABELAS DE PREÇOS DAS LINHAS CASE, CATERPILLAR, MASSEY FERGUSO E NEW HOLLAND, V.C.P-VITORIA COMERCIO E PEÇAS LTDA-EPP PERCENTUAL DE 50%(CINQUENTA POR CENTO)SOB A TABELA DE PREÇO DA LINHA IVECO PESADO. Assinado em 06/03/2018 com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:F206E8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMAMENTO PUBLICO" Nº 0002/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE/Formiga/MG - SORTEIO. A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 2338 de 16/02/2018 – torna público que fará realizar o sorteio para compor a Subcomissão Técnica, referente ao "CHAMAMENTO PUBLICO" Nº 0002/2018". Relação dos participantes: Sérgio Fernandes da Cunha, Lenir da Silva Campos, Clayton Castilho de Almeida, Jucielle de Fatima Leal, Lorena Viana Campos de Faria, Patrick Eugenio dos Santos, Wilson Jose Silva, Elizangela da Rocha, Welerson de Andrade Cunha, Wanderson Alves Leal**.** O sorteio será realizado no dia **16/03/2018,** às **08:30 hs,** na sala de Licitação desta Autarquia. Local: Rua Antônio Jose Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Formiga/MG.

DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7F6AFB53

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2017

Tendo em vista o disposto no Relatório elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e os documentos anexados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2017, instaurado pela portaria nº 3319/2017, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o arquivamento do processo, sem aplicação de penalidade, tendo em vista a ausência de provas concretas da prática de infração disciplinar; bem como, o atendimento das demais recomendações da Corregedoria Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5D997B59

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 033/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2017 – PREGÃO Nº. 043/2017.

Contratante: Município de Formiga – MG. **Contratada:** Pavidez Engenharia Ltda. **Do Distrato:** Pelo presente distrato,o Contrato nº. 033/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, fica extinto, à partir desta data, com efeito*ex nunc,*umavez que o quantitativo licitado e aditado,

foi utilizado em sua totalidade, antes do prazo de vencimento do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, constante de fls. 476 do Processo Licitatório, fundamentando-se no art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data:** 01/03/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5A72A3EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2018 – PREGÃO Nº 003/2018)

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada:** Pavidez Engenharia Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de "tapa buracos" com fornecimento, transporte e aplicação de concreto asfáltico (CBUQ), emulsão da pintura de ligação e materiais complementares em diversas ruas e avenidas do Município de Formiga – MG, atendendo à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 07 do Edital Convocatório. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária**: 05.01.26.782.0077.2.058.3.3.90.30 **Data**: 06/03/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:11059F22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0016/2018** – Pregão Presencial Nº **015/2018** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura **aquisição de café torrado, moído e empacotado**, para o lanche dos servidores desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **19/03/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A11F2A7C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2345 DE 05/03/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **ELPINO DONIZETTI PINTO**, Calceteiro, para **SUBSTITUIR** José Antônio de Menezes, no cargo em comissão de **ENCARREGADO TÉCNICO**, do dia **05/03/2018 a 19/03/2018**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida substituição, a designação findará automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Março de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F8B3FD56

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2346 DE 06/03/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Concede licença paternidade para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., em conformidade com o Artigo 150 da Lei Complementar 41/2011, alterado pela Lei Complementar nº168, de 02 de Outubro de 2017, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ISAC EUSTÁQUIO DA SILVA**, Operador de E.T.A, **20 (vinte) dias de licença paternidade**, no período de **03/03/2018 a 22/03/2018**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Março de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1EB6543E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 026/2018 – Pregão Presencial SRP nº 013/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias para a frota de veículos do Município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia**16 de Março de 2018 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:749DE06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 052/2018**–**Tomada de Preços nº. 006/2018 – Processo Nº. 018/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, na cidade de Grão Mogol-MG**.** Contratado**: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 36B, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 03.906.712/0001-40**, valor global - R$ 22.223,29 (vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C28089A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 006/2018 – Processo Nº. 018/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, na cidade de Grão Mogol-MG**.** Contratado**: COMERCIAL ALVES & DOMINGOS LTDA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 36B, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 03.906.712/0001-40**, valor global - R$ 22.223,29 (vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos),.**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0E614C75

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 053/2018**–**Tomada de Preços nº. 006/2018 – Processo Nº. 018/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, na cidade de Grão Mogol-MG**.** Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30**, valor global - R$ 44.535,85 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7B2EEF33

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 006/2018 – Processo Nº. 018/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, na cidade de Grão Mogol-MG**.** Contratado**: DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA,** com endereço na Rua Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 09.130.024/0001-30**, valor global - R$ 44.535,85 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DB14EB80

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 054/2018**–**Tomada de Preços nº. 006/2018 – Processo Nº. 018/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, na cidade de Grão Mogol-MG**.** Contratado**: GENTIL ESTEVES DE OLIVEIRA-ME,** com endereço na Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 19.574.409/0001-40**, valor global - R$ 23.592,76 (vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:738FB73E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 006/2018 – Processo Nº. 018/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, na cidade de Grão Mogol-MG**.** Contratado**: GENTIL ESTEVES DE OLIVEIRA-ME,** com endereço na Dr. Cristiano Rêlo, nº. 54, Bairro Centro, Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 19.574.409/0001-40**, valor global - R$ 23.592,76 (vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FD7E9A5A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 055/2018**–**Tomada de Preços nº. 008/2018 – Processo Nº. 024/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos, cabos e peças diversas, para manutenção do sistema de abastecimento de água deste município, Contratado**: H M DA SILVA AQUINO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 26.833.173/0001-84, com endereço na Rua Dárcio Brandão, nº. 215, Centro, município de Lontra-MG, **valor global - R$ 521.822,15 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), vigência: Até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7C954D3F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 008/2018 – Processo Nº. 024/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos, cabos e peças diversas, para manutenção do sistema de abastecimento de água deste município, Contratado**: H M DA SILVA AQUINO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 26.833.173/0001-84, com endereço na Rua Dárcio Brandão, nº. 215, Centro, município de Lontra-MG, **valor global - R$ 521.822,15 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).**

Grão Mogol-MG, 06 de Março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:57B3ABC7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 008/2018

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar o Srº ADILSON ALVES DE ARAUJO do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico.

Publique-se e registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 06 de março de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:834A453D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018

Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 25, DE 4 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2018.*

Vencedores:

ARILSON CABIDO PINHEIRO
CPF nº 003.328.076-22
DAP n.ºSDW00332807622150616035 4
Endereço: Sitio Bom Sucesso Área Rural - Guarani/MG
Item: Banana.
Valor Total: R$ 1.491,10 (Um mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).

CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO
CPF nº 058.130.146-32
DAP n.ºSDW00581301463217041702 37
Endereço: Sitio Boa Vista Área Rural – Itamarati de Minas/MG
Item: Banana.
Valor Total: R$ 1.491,10 (Um mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).

LIELSON LOPES DA SILVA
CPF nº 043.388.486-00
DAP n.ºSDW00433884860027091711 04
Endereço: Rua Joaquim Vieira de Barros, N.º S/N, Bairro Divino Salvador, Guarani/MG
CEP: 36.160-000.
Itens: Mandioca e Moranga.
Valor Total: R$ 3.300,87 (Três mil, trezentos reais e oitenta e sete centavos).

MARCELO TILLI PEREIRA
CPF n.º 804.981.246-49
DAP n.º SDW08049812464918081002 46
Endereço: Rua Dorymendonte Simões, nº 69, Guarani/MG
Item: Ovo.
Valor Total: **R$ 6.902,28 (Seis mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos).**

BRÁZ PEREIRA DIAS
CPF nº 447.945.336-91
DAP n.ºSDW04479453369111011703 53
Endereço: Fazenda Vaz, Área Rural, Itamarati de Minas, MG.
Itens: Cenoura, Chuchu, Inhame, Mandioca, Moranga.
Valor Total: R$ 4.926.61 (Quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

ROGÉRIO MIRANDA VITAL
CPF nº 994.811.116-87
DAP nº SDW09948111168725011308 25
Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.
Item: Abacaxi, Cenoura, Chuchu, Goiaba, Inhame, Laranja.
Valor Total: R$ 12.298,94 (Doze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
LINCOLN RODRIGUES MARTINS
CPF nº 004.612.396-20
DAP nº. SDW00461239620100113035 0
Endereço: Sítio Maçambará, s/n, Zona Rural,Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.
Item: Abacaxi, Cenoura, Chuchu, Goiaba, Inhame, Laranja.
Valor Total: R$ 12.298,94 (Doze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

RENATO LIMA DE SOUZA
CPF n.º 024.788.476-63
DAP n.º SDW00247884766317121008 09
Endereço: Sítio Santa Clara, Área Rural - Guarani/MG
Itens: Alface, Couve, Cebolinha e Salsa**.**
Valor Total: **R$ 4.238,90 (Quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).**

CLEBER RODRIGUES PINHEIRO
CPF nº 042.707.496-79
DAP n.ºSDW00427496792403170200
Endereço: Sitio Boa Esperança, Área Rural – Piraúba/MG
Itens: Maracujá**.**
Valor Total: **R$ 7.037,25 (Sete mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA
CPF n.º 065.457.946-63

DAP n.º SDW0065457946630602180516
Endereço: Sítio Santa Rita de Cássia, Área Rural - Guarani/MG
Itens: Maracujá**.**
Valor Total: **R$ 7.037,25 (Sete mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Condição de pagamento: *O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de entrega, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social, mediante apresentação da Nota Fiscal.*
Data da assinatura da homologação: *06/03/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A0D36ADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 066/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 066/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: ARILSON CABIDO PINHEIRO - DAP nº SDW0003328076221506160354
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 1.491,10 (Um mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ARILSON CABIDO PINHEIRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:33DE43BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 067/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 067/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: BRÁZ PEREIRA DIAS - DAP nº SDW0447945336911101170353
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 4.926,61 (Quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e BRÁZ PEREIRA DIAS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B76C94F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 068/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 068/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO - DAP nº SDW0058130146321704170237
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 1.491,10 (Um mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:78B9E007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 069/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº 069/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: CLEBER RODRIGUES PINHEIRO - DAP nº SDW00427496792403170200
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 7.037,25 (Sete mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CLEBER RODRIGUES PINHEIRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D54F0004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 070/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 070/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: LIELSON LOPES DA SILVA - DAP nº SDW00433884860027091711O4
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 3.300,87 (Três mil, trezentos reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LIELSON LOPES DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EB0FDB31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 071/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 071/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: LINCOLN RODRIGUES MARTINS - DAP nº SDW00461239620100113O350
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 12.298,94 (Doze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LINCOLN RODRIGUES MARTINS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7CD52046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 072/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 072/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: MARCELO TILLI PEREIRA - DAP nº SDW08049812464918081O0246
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 6.902,28 (Seis mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCELO TILLI PEREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2B32A983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 073/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 073/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: RENATO LIMA DE SOUZA - DAP nº SDW00247884766317121008O9
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 4.238,90 (Quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RENATO LIMA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:174699E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 074/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 074/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: ROGÉRIO MIRANDA VITAL - DAP nº SDW09948111168725011308O5
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a

chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 12.298,94 (Doze mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROGÉRIO MIRANDA VITAL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3348B324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 075/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA - DAP nº SDW00654579466306021805l6
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de fevereiro a julho de 2018, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 7.037,25 (Sete mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PRC Nº 024/2018, DISPENSA 005/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9C76477D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PRC Nº 028/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PRC Nº 028/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA MATERIAIS PARA ATENDER OFICINA DE CABELEIREIRO, PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresas vencedoras:

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME.
CNPJ: 24.708.774/0001-30
Endereço: Rua José Augusto Marcos, n.º 500, Ponte Preta, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Lote: 01.
Valor Total: R$ 1.078,00 (Um mil e setenta e oito reais).

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME.
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Dr. Wilde Oscar Curty Ribeiro , N.º 156, Lot Santa Elisa, Carmo , RJ, CEP: 28.640-000
Lotes: 02, 05, 06, 07, 08, 09.
VALOR TOTAL: R$ 7.141,25 (Sete mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

E. NATALINO FAZOLLO – ME
CNPJ: 25.112.130/0001-47
Endereço: Av. Doutor Domingos Peluso, n.º S/N, Vila Casal, Ubá-MG, CEP: 36.500-000.
Lotes: 03 e 04.
Valor Total: R$ 1.568,99 (Hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *06/03/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BAFDA11E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 076/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 076/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 10.542.335/0001-95
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para materiais para atender Oficina de Cabeleireiro, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 7.141,25 (Sete mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2018.
Pregão n.º 019/2018, Processo Licitatório n.º028/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ADRIANO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2960C5B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 077/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 077/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: E. NATALINO FAZOLLO – ME– CNPJ: 25.112.130/0001-47
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para materiais para atender Oficina de Cabeleireiro, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 1.568,99 (Hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2018.
Pregão n.º 019/2018, Processo Licitatório n.º028/2018.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDI NATALINO FAZOLLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:453378F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 078/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 078/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME – CNPJ: 24.708.774/0001-30
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para materiais para atender Oficina de Cabeleireiro, projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 1.078,00 (Um mil e setenta e oito reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura: 6/3/2018.
Pregão n.º 019/2018, Processo Licitatório n.º028/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9210EB8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 038/2018– PRC N.º 053/2018

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 038/2018– PRC n.º 053/2018. Objeto: pregão presencial para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de óleos lubrificantes em geral, graxa e filtros para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2018, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 22/03/2018 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 06 de março de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F86448A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG– PROCESSO LICITATÓRIO 12/2017 – TP Nº 01/2017 **TERMO ADITIVO** REF. AO CONTRATO Nº 018/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR CONTRATADA: C&A CONSTRUTORA LTDA-ME.OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PROF.CAETANO DE FARIA- ETAPA 2, COM RECURSOS SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/178/2015 E CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO
A cláusula quinta passará a viger com data de vencimento até 31/03/2018
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO
Cláusula segunda receberá um acréscimo no valor de 22.862,499 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
02.06.03.13.391.1301.1058.4.4.90.51.00-1.00.00 Recursos Ordinários - Ficha 305

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F38EC536

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 16/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 14/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ACESSÓRIOS SERVIÇOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR. Menor preço por lote JULGAMENTO: 16/03/2018 as 13:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site:
www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

Guarda Mor, 06 de Março de 2018

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:70AF5CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017 originado da Inexigibilidade 004/2017, firmado com a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé.

Objeto: Alteração de valor e prazo contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º e Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 28/02/2018

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F915F6E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GUAXUPÉ - ACIG. Objeto: a prestação de serviços ligados ao desenvolvimento econômico e social para o comércio, indústria, prestadores de serviços e comunidade em geral. Valor: R$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 05 de março de 2018.

MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA
Gestor

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:8B97F6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé e ASSOCIAÇÃO DO SETOR CALÇADISTA DE GUAXUPÉ. Objeto: a capacitação de mão-de-obra para o setor calçadista com respectiva geração de empregos; manutenção show room permanente, na sede da ASSOCIG, de calçados produzidos pelos associados; divulgação do polo calçadista pelo site da ASSOCIG, internet e feiras; manutenção da ASSOCIG através de ações que despertem nos calçadistas o sentimento de associativismo/cooperativismo, visando aumentar o número de associados e os recursos para a manutenção da Associação e a melhoria na prestação dos serviços". Valor: R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 05 de março de 2018.

MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA
Gestor

JARBAS CORRÊA FILHO.
Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:DC30DF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, tendo em vista as notificações emitidas do donatário dos lotes abaixo discriminados, considerando o insucesso das notificações, vem por meio deste, com fundamento na cláusula 4.2 do Contrato de Doação com Encargos – Polo da Moda firmado, em que o Donatário deve obedecer todos os prazos estabelecidos na Lei Municipal 2.116/2011 e no Decreto nº 1.528/2012., vem NOTIFICAR acerca da rescisão do contrato firmado com a conseqüente e imediata reversão do(s) lote(s) ao patrimônio do Município a teor do art. 6º II da Lei 2.116/11.

Nome da empresa donatária/responsável	Contrato de Doação de Imóveis com Encargos	Lotes a serem revertidos ao Patrimônio do Município
HRLOG COM. DE MAT. ELÉTRICOS E SERV. DE TRANSPORTES L.T.D.A	016/2012	Lote 06 e 07 da Quadra "A"

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo para manifestação de 10 dias corridos. Decorrido este prazo sem manifestação o donatário decairá de seu direito.

Prefeitura de Guaxupé, 5 de março de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:7CC87623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 024/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 19/03/2018 ÀS 08:15HS, VISA: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C2D4DBE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 = MERENDA ESCOLAR - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, nos autos do Processo Licitatório n° 79/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 46/2017, Registro de Preço 08/2017, cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que o prazo para interposição de recurso administrativo referente ao julgamento das amostras apresentadas transcorreu em branco. Assim, ficam convocadas as licitantes na ordem de classificação: Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – lotes 01, 05, 06 e 20; GP Distribuidora de Alimentos Ltda – ME – lotes 21; 2M Distribuidora Ltda – lotes 12 e Mercearia da Margarida Ltda - EPP – lote 03, para apresentar no prazo de até 03 (três) dias úteis as amostras de todos os itens constantes nestes lotes, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação sito na Rua Mário Alves Teixeira, nº 15, Bairro Jardim Primavera, Inhaúma/MG, CEP nº 35.763-000, no horário de 08 às 16 horas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 06/03/2018.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9B8774C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - I.CISMEP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 02/2018 Dispensa 02/2018. Aviso de Dispensa, Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93 – OBJETO: Contratação da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - I.CISMEP para Prestação de Serviço de Assistência a Saúde compreendendo serviços eletivos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP por meio do contrato de rateio, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação e ainda serviços na área de assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar em unidade(s) de saúde situada(s) no município do CONTRATANTE. Contratada: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – I.CISMEP; Valor total R$546.777,24. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 28/02/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:80BFF305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 31/2018, Processo nº 124/2017, Pregão nº 71/2017 **CONTRATADA:** SAMUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Aquisição parcelada de óleos lubrificantes e Arla 32 para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. **Valor:** R$ 6.745,00. **Vigência:** 12 meses.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

28/02/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:11A104D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 12-2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Proc. Licitatório 12/2018 Pregão Presencial 06/2018. Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli, valor total R$62.900,00. OBJETO: Aquisição de 01 veículo (Pick up cabine estendida) zero KM atendendo a solicitação da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br 06/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:DFF4AFEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 124-2017 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Proc. Licitatório 124/2017 Pregão Presencial SRP 71/2017 Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa Samuel Mendonça de Oliveira ME, valor total R$6.745,00. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e álcool hidratado), Arla 32 e lubrificantes para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara.. Demais informações: www.itaguara.mg.gov.br. 06/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:A763F933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, no uso de suas atribuições, a fim de sanar erro material, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2018 (comissão designada pela portaria n. 005/2018), que fora anulado pelo Decreto n. 07/2018, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

"EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG torna público o Processo Seletivo para contratação de profissionais e vem através deste Edital de Processo Seletivo simplificado nº 005/2018 contratar profissionais para desempenhar por prazo determinado as funções de: **Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Viagem, Bioquímico, Enfermeiro de PSF, Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal**. A realização do Processo seletivo Simplificado n° 005/2018 será regido pelas normas estabelecidas neste Edital:"

LEIA-SE:

"EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG torna público o Processo Seletivo para contratação de profissionais e vem através deste Edital de Processo Seletivo simplificado nº 001/2018 contratar profissionais para desempenhar por prazo determinado as funções de: **Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Viagem, Bioquímico, Enfermeiro de PSF, Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal**. A realização do Processo seletivo Simplificado n° 001/2018 será regido pelas normas estabelecidas neste Edital:"

Para que não pairem dúvidas, a presente ERRATA tem como escopo tão somente sanar erro material no número de identificação do Processo Seletivo, sendo que o aludido processo seletivo fora anulado pelo DECRETO n. 07/2018.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:8E87CB90

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2018, referente ao processo licitatório nº 015/2018, Pregão Presencial nº 012/2018, firmado com a empresa CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME. Objeto: Aquisição parcelada de leite em pó integral para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor R$ 23.508,00 (vinte e três mil quinhentos e oito reais). Vigência: 19/02/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D1757F75

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2018, referente ao processo licitatório nº 016/2018, Dispensa nº 003/2018, firmado com SAME MARCIO MOREIRA DOS SANTOS. O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel, casa residencial, localizada na Rua Olivier Cândido Gomes, nº 35 cx – B, Centro, CEP: 35.820-000, Itambé do Mato Dentro/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, notadamente, para fins de acolhimento e domicilio as Sra. Nicia Maria de Lacerda até o termino da situação de risco constante do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Valor R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1731BE74

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Munícipio de Itambé do Mato Dentro/MG instaurou, em 20/02/2018, o procedimento licitatório nº 017/2018, Pregão Presencial nº 013/2018, com o objeto a aquisição parcelada de Óleos, Lubrificantes e Graxas para os veículos e maquinários pertencentes à frota do Município de Itambé do Mato DentroMG.

O processo licitatório supra teve como finalidade o atendimento ao disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 27 de 08 de agosto 2017, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a Comissão de Pregão verificou irregularidades na descrição dos itens do presente processo editalício.

Com fulcro na Lei 8.666/93, com base no interesse publico e nos princípios que norteiam os atos administrativos.

Determino ao setor de licitações que Revogue o presente procedimento.

INTIME-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Itambé do Mato Dentro, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:09136677

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2018, referente ao Processo Licitatório nº 020/2018, Dispensa nº 004/2018, firmado com a empresa HUMANA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAIS LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Processo Seletivo Público Simplificado. Valor R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 06/02/2018 a 31/12/2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:571B5053

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 022/2018, cujo objeto a aquisição parcelada de Materiais de Escritório para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente Edital. Abertura 20/03/2018 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5120.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:CDE8BA8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 312/2016 – Tomada de Preços 013/2016 atendendo ao Contrato de Repasse n° 828575/2016 (processo n° 2691.1030576-30/2016) MCIDADES/CAIXA – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 20/06/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4523D9EB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 010/2018 – Objeto: contratação de prestação de serviços de entrevistador social para atuar em programa do governo federal (bolsa família/cad único). Sessão dia 20/03/2018 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B5AEE63F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 023/2018 – Objeto: aquisição de materiais para laboratório da ETA municipal, para realização de análises de água dos reservatórios e do sistema de distribuição, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 20/03/2018 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BB2B085A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X LUIZA CABRAL DANTAS.
OBJETO: Contratação de 01 (um) Assistente Social, com jornada de trabalho de 20h00min (vinte horas) semanais, para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de ITANHOMI.
DATA: 28/02/2018
VALOR: valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 28/02/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:00475050

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2018
DISPENSA Nº. 003/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X RKM SISTEMAS LTDA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização e hospedagem do Portal da Transparência, website da entidade e criação de e-mails para atendimento aos diversos departamentos da estrutura organizacional do município.
DATA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2018.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: No valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
- Ficha 059: 02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 – Fonte: 1.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- Ficha 086: 02.04.01.04.123.0007.2016.339039-00 – Fonte: 1.00.00

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 15 de fevereiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:A5A723A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 239.1

Extrato de Contrato 011/2018
Processo Licitatório **207/2017**, Edital **087/2017** Concorrência **001/2017.** Objeto: contratação de empresa especializada para **canalização**, com implantação de parte nova de 12,00m por meio de galeria celular em aduelas pré-fabricadas fechadas de concreto armado, denominado por trecho "A", trecho este localizado na Avenida Leonardo Rossi, entre a Rua Otávio Lemes da Silva e a Avenida Presidente Kennedy e de **canalização** de 212,0m do córrego existente em terreno natural através de sistema de gabiões e por galeria celular em aduelas pré-fabricadas fechadas de concreto armado, trecho este denominado por trecho "B", localizado na Avenida Leonardo Rossi entre a Rua São Lucas e a Rua Benedito Lima de Andrade, com fornecimento de mão-de- obra e de materiais. Homologada em **21/02/2018**. Empresa Contratada **Consterra Construções e Empreendimentos LTDA - EPP**, CNPJ 08.299.579/0001-47, Valor do Contrato: **R$ 1.000.734,55.** Vigência: **15/03/2018 a 14/09/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 012/2018
Processo Licitatório 021/2018, Edital 015/2018, Pregão Presencial 015/2018 Objeto: **aquisição** parcelada de combustíveis em geral para a frota municipal. Homologada em **27/02/2018**. Empresa Contratada: **Rede Dom Pedro de Postos LTDA** CNPJ**: 20.415.295/0017-31**, Valor do Contrato: **R$ 840.777,50**. Vigência: **01/03/2018 a 28/02/2019.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6B22CD45

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 239.2

Extrato de Ata de Registro de Preço 010/2018
Processo Licitatório **008/2018**, Edital **012/2018**, Pregão Presencial **012/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de refeições acondicionadas em marmitex para servidores da Secretaria de Saúde. Homologada em **02/02/2018**. Empresa Registrada: **B. Alves Lanchonete e Restaurante - ME**, CNPJ **13.635.277/0001-32**, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 9.682,00**. Vigência: **02/02/2018 a 01/02/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 011/2018
Processo Licitatório **003/2018**, Edital **009/2018**, Pregão Presencial **009/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios em geral para composição do cardápio da merenda escolar. Homologada em **26/02/2018**. Empresa Registrada: **Joana Dárc Rosa de Souza - ME** CNPJ 06.179.235/0001-79, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 648.355,95**. Vigência: **26/02/2018 a 25/02/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 012/2018
Processo Licitatório **003/2018**, Edital **009/2018**, Pregão Presencial **009/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios em geral para composição do cardápio da merenda escolar. Homologada em **26/02/2018**. Empresa Registrada: **Regiane da Luz Pedroso da Silva - MEI** CNPJ 17.006.882/0001-03, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 133.561,50**. Vigência: **26/02/2018 a 25/02/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 013/2018

Processo Licitatório **003/2018**, Edital **009/2018**, Pregão Presencial **009/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios em geral para composição do cardápio da merenda escolar. Homologada em **26/02/2018**. Empresa Registrada: **Panificadora e Pizzaria Trigo Bom EIRELI - ME** CNPJ 29.173.339/0001-71, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 70.100,00**. Vigência: **26/02/2018 a 25/02/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 014/2018

Processo Licitatório **024/2018**, Edital **017/2018**, Pregão Presencial **017/2018**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de suplemento de nutrição enteral para Secretaria de Saúde. Homologada em **05/03/2018**. Empresa Registrada: **Leone e Salles Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA - ME** CNPJ 28.738.688/0001-20, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 6.975,00**. Vigência: **05/03/2018 a 25/02/2019.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:316334CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Processo Licitatório nº 028/2018 – torna público que às 08:30h do dia **20/03/2018**, fará realizar o pregão presencial nº 019/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de impressões, cópias, digitalizações e fax, com o fornecimento dos equipamentos reprográficos novos de primeiro uso, observados os prazos máximos para prestação de serviço, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9E3AB206

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Fundação Biodiversitas para a Conservação da Diversidade Biológica.
Objeto: Apoio as atividades de restauração de Áreas de Proteção Permanentes (APPs) úmidas pertencentes à Bacia do Rio Manso no Município de Itatiaiuçu, no "Projeto Água Corrente: Recuperação florestal das áreas de Preservação Permanente que contribuem para o Abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte", desenvolvido pela Fundação Biodiversitas e financiado pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente/Edital FNMA nº 01/2015.
Valor do Termo de Cooperação Técnica: Sem transferência de recursos.
Assinatura: 01/02/2018. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2018. Convalidação: Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 02/01/2018 até a assinatura do presente TCT. Foro: Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:4F494DEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2018
LEI Nº 13.019/14

O Prefeito Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei Municipal nº 1.761/2017 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 01/2018 com a entidade **Associação Cultural Educacional Jacuiene,** com sede a Praça Presidente Vargas, , 160, Fundos, Bairro Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 06.537.202/0001-53, com objetivo de proporcionar transporte gratuito aos alunos do Ensino Superior as cidades circunvizinhas ao Município de Jacuí.

Jacuí – MG, 05 de março de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9CE98A08

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0009/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 0071/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0009/2018 - Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de livros para a biblioteca Monteiro Lobato da escola municipal Carvalhaes de Paiva, pela empresa Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda., CNPJ sob o nº. 02.593.711/0001-42 com sede a Rua Dom Pedro II, Nº 309, bairro Petrópolis, município de Passo Fundo, estado de Rio Grande do Sul, no valor total de R$ 6.986,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

Jacuí – MG, 06 de Março de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:88FB45B1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018

Extrato de Contrato 81/18 – JACUHY AGRONEGÓCIOS LTDA. - ME. Valor total de valor de R$ 14.582,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Referente ao Processo nº 037/18, na Modalidade Pregão nº 010/18 - licitação exclusiva – ME/EPP. Obj: aquisição de ferramentas e materiais de segurança para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7D8FD61B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018

Extrato de Contrato 82/18 – ANTÔNIO CARLOS DE LIMA & CIA. LTDA. Valor total de valor de R$ 7.738,00 (Sete mil, setecentos e trinta e oito reais). Referente ao Processo nº 037/18, na Modalidade Pregão nº 010/18 - licitação exclusiva – ME/EPP. Obj: aquisição de ferramentas e materiais de segurança para manutenção das atividades

dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8715B16D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018

Extrato de Contrato 83/18 – CÁSSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME. Valor total de valor de R$ 7.673,90 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventas centavos). Referente ao Processo nº 037/18, na Modalidade Pregão nº 010/18 - licitação exclusiva – ME/EPP. Obj: aquisição de ferramentas e materiais de segurança para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:684DB738

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2018

Extrato de Contrato 84/18 – COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. Valor total de valor de R$ 28.512,95 (Vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Referente ao Processo nº 037/18, na Modalidade Pregão nº 010/18 - licitação exclusiva – ME/EPP. Obj: aquisição de ferramentas e materiais de segurança para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:254F660C

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2018

Extrato de Contrato 86/18 – JACUHY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME. Valor total de valor de R$ 11.186,25 (Onze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Referente ao Processo nº 037/18, na Modalidade Pregão nº 010/18 - licitação exclusiva – ME/EPP. Obj: aquisição de ferramentas e materiais de segurança para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município durante o exercício de 2018. Vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:3BDD0626

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 07/2018 – ALFALAGOS LTDA, desconto de 69,00% sobre o preço do consumidor, valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) e FARMACIAS ULTRA BAIRRO EIRELI EPP, desconto de 76,10% sobre o preço do consumidor, valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Referente ao processo 038/2018, pregão 011/2018. Obj: R.P. para fornecimento de medicamentos genéricos e similares contidos na tabela abc FARMA, em regime de fornecimento parcelado. Vigência de 01/03/2018 a 01/03/2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:E1BCA3C7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018

Extrato de Contrato 79/18 – ALFALAGOS LTDA, desconto de 69,00% sobre o preço do consumidor, valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para tabela de similares. Referente ao processo 038/2018, pregão 011/2018, Registro de Preços 006/2018. Obj: R.P. para fornecimento de medicamentos genéricos e similares contidos na tabela abc FARMA, em regime de fornecimento parcelado. Vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9A10A37E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018

Extrato de Contrato 80/18 – FARMACIAS ULTRA BAIRRO EIRELI EPP, desconto de 76,10% sobre o preço do consumidor, valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para tabela de genéricos. Referente ao processo 038/2018, pregão 011/2018, Registro de Preços 006/2018. Obj: R.P. para fornecimento de medicamentos genéricos e similares contidos na tabela abc FARMA, em regime de fornecimento parcelado. Vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:70C0FC1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 362/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

Às nove horas, do dia seis de Março de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é **"Aquisição de gêneros e produtos alimentícios, lanches e cestas básicas para atender aS diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnicaS constante no Anexo I - Termo de Referência do presente edital."**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de abertura dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME** inscrita no CNPJ sob nº: 22.483.299/0001-15, representada pelo senhor: Matheus Fortunato Lourenço Lobo inscrito no CPF sob nº:086.388.566-79; **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº:26.850.812/0001-10, representada pelo senhor: Davi da Silva Rocha inscrito no CPF sob nº 117.553.626-17; **PADARIA LOPES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°.21.347.027/0001-25, representada pelo senhor: Flávio Felipe Lopes inscrito no CPF sob n°111.131.926-07; **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES** inscrita no CNPJ sob o n°.14.790.153/0001-94, representada pela senhora: Ivani Maria

Lopes Rodrigues inscrita no CPF sob n°081.975.406-40; **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES – ME** inscrita no CNPJ sob o n°.18.582.375/0001-72, representada pelo senhor: Júnio Libério de Carvalho inscrito no CPF sob n°109.782.746-10 e **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o n°.23.407.794/0001-08, representada pelo senhor: Witharlles Antônio Martins inscrito no CPF sob n°127.042.576-55. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estavam em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após análise do conteúdo, constatou-se que a empresa **PADARIA LOPES LTDA** não apresentou marca na sua proposta sendo a mesma declarada inabilitada para este certame, as demais empresas foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s):**ISRAEL E ISRAEL LTDA, PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES – ME, ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME, WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI-ME** e **MATEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO –ME** não apresentou original do alvará para autenticação da cópia, sendo declarada inabilitada. A documentação das demais empresas está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA** com o valor global de R$ 42.236,94 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES – ME** com o valor global de R$ 4.026,76 (quatro mil vinte e seis reais e setenta e seis centavos); **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME** com o valor global de R$ 52.074,30 (cinquenta e dois mil setenta e quatro reais e trinta centavos) e **WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – ME** com o valor global de R$ 14.336,80 (quatorze mil trezentos trinta e seis reais e oitenta centavos). O item nº 08 margarina vegetal (unidade em quilograma) será entregue em latas de 500gramas e o item nº101 bala macia será entregue em pacotes de 600 gramas. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de Apoio

Proponentes:

ISRAEL E ISRAEL LTDA

PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES –ME

WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:C5E0ABE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO Nº001/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

GABARITO OFICIAL
PROCESSO SELETIVO 001-2018

PROVA DE PORTUGUÊS - PARA ESTAGIÁRIOS	
1	D
2	B
3	D
4	D
5	C
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA DEMAIS CARGOS	
1	D
2	C
3	D
4	C
5	D
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS TODAS AS VAGAS	
16	B
17	C
18	A
19	B
20	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA	
6	C
7	D
8	A
9	B
10	A
11	B
12	D
13	B
14	D
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE INGLÊS	
6	B
7	C
8	C
9	B
10	B
11	A
12	C
13	C
14	C
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ARTES	
6	ANULADA
7	B
8	D
9	C
10	ANULADA
11	B
12	A
13	C
14	A
15	A
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	
6	B
7	A
8	B
9	A
10	D
11	D
12	A
13	C
14	C
15	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
6	B
7	D
8	A
9	D
10	C
11	B
12	D
13	A
14	A
15	B
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIARIO EM ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	

6	A
7	C
8	B
9	B
10	D
11	D
12	C
13	A
14	D
15	B
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIARIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
6	D
7	B
8	A
9	B
10	C
11	B
12	D
13	C
14	D
15	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIARIO EM PSICOLOGIA	
6	C
7	D
8	A
9	C
10	A
11	D
12	B
13	D
14	B
15	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIARIO EM FISIOTERAPIA	
6	B
7	C
8	C
9	A
10	A
11	D
12	C
13	D
14	D
15	A
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA	
6	C
7	A
8	C
9	C
10	B
11	C
12	A
13	B
14	D
15	D

Japaraíba, 05 de março de 2018

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001-2018
Portaria nº 002/2018

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:5A219810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 351/2018

LEI MUNICIPAL Nº 351/2018

Autoriza o Município de JEQUITIBÁ a retirar-se do Consórcio Intermunicipal aliança para A Saúde – CIAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município Jequitibá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Jequitibá autorizado a retirar-se do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, ao qual aderiu conforme Lei Municipal nº 200, de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A retirada do Município de Jequitibá do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, deverá ser comunicada ao consórcio e deverá respeitar as normas estabelecidas no Protocolo de Intenções.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 11 de janeiro de 2018.

SANCIONADA EM: 06 DE MARÇO DE 2018

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:79FD3490

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 032/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Juliana Machado de Souza
OBJETO: Psicólogo (a) (CRAS)
VALOR MENSAL: R$ 2.857,85
PRAZO: 11 meses

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2B0C57F0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 033/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Ana Luiza Marques Guimarães
OBJETO: Professora Matemática 6º a 9º
VALOR HORA AULA: R$ 13,64
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B78D36A2

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 034/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Arnaldo Antonio Barbosa

OBJETO: Professor Educação Física 6º a 9º
VALOR HORA AULA: R$ 13,64
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5614191F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 036/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Glaucia Cecílio Santiago
OBJETO: Professor de Geografia
VALOR HORA AULA: R$ 13,64
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:993E1398

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 037/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: José Advaldo Moreira
OBJETO: Professor de Historia
VALOR HORA AULA: R$ 13,64
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E70894AF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 039/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Selma da Silva Cardoso Araujo
OBJETO: Professor Língua Portuguesa 6º a 9º
VALOR HORA AULA: R$ 13,64
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:297850A4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 040/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Rosilene Martins Batista
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 13 dias

Jequitibá, 16 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EF31EF66

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 041/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jessica Augusto Silva
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D0FA8F16

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 042/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Karine Pereira Matias Marques
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 09 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:258CEA43

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 044/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Marciene Marques Moreira
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F8006A94

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 045/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Marina Soares
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BE1E0DB0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 046/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Michele Matias da Silva Oliveira
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EEB0628D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 049/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Matheus Felipe Goulart Ferreira
OBJETO: Professor de Artes
VALOR HORA AULA: R$ 13,64
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BCEE50A0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 050/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Adriana Alves Saturnino
OBJETO: Professor Educação Infantil
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AF045076

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 051/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Carla Alessandra de Oliveira Bastos
OBJETO: Professor Educação Infantil
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 14 dias

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:20446A66

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 052/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Lidia Ferreira da Silva
OBJETO: Professor Educação Infantil
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:027C4425

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 053/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Dayse Aparecida Barbosa Viana
OBJETO: Professor Educação Infantil
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DAE5260E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 054/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Ana Rodrigues Goulart de Almeida
OBJETO: Servente Escolar
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses e 10 dias

Jequitibá, 19 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BE2B38A0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 055/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Edriene Coutinho de Oliveira Souza
OBJETO: Servente Escolar
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 16 dias

Jequitibá, 19 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2AFFD0CA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 056/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: João Batista Paulo da Silva
OBJETO: Motorista Cat. (C)
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses e 10 dias

Jequitibá, 19 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9D31D20B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 057/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Geraldo Aparecido
OBJETO: Motorista Cat. (C)
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses e 10 dias

Jequitibá, 19 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1396FC71

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 058/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: José Geraldo Gilberti
OBJETO: Motorista Cat. (C)
VALOR MENSAL: 954,00
PRAZO: 10 meses e 10 dias

Jequitibá, 19 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:062CC48E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 059/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Geraldo Augusto Lopes
OBJETO: Motorista Cat. (C)
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses e 10 dias

Jequitibá, 19 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B5739565

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 060/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Lorrane Rodrigues de Assis
OBJETO: Monitor de Transporte Escolar
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses e 10 dias

Jequitibá, 19 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D599A005

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 062/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Daniela Luiz dos Santos
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AFE9961C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 063/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Lucyana de Castro Lopes Dias
OBJETO: Professor Educação Básica
VALOR MENSAL: R$ 1.473,21
PRAZO: 10 meses e 15 dias

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D10B6D22

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 064/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Elisangela Gonçalves Coelho
OBJETO: Agente Comunitário de Saúde
VALOR MENSAL: R$ 1.014,00
PRAZO: 04 meses e 23 dias

Jequitibá, 06 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6516A78A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 065/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Silmar dos Santos Soares
OBJETO: Agente Comunitário de Saúde
VALOR MENSAL: R$ 1.014,00
PRAZO: 04 meses e 23 dias

Jequitibá, 06 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AA6529B4

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 066/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Jucimara Saturnino dos Reis
OBJETO: Assistente Social (CRAS)
VALOR MENSAL: R$ 2.857,85
PRAZO: 03 meses e 15 dias

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B1CA66F9

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 067/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Maria Aparecida Alves Moreira Batista
OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses e 14 dias

Jequitibá, 15 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F61FB0B3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 068/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Berenice de Freitas e Silva
OBJETO: Auxiliar de Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses e 06 dias

Jequitibá, 23 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1ED6622A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 069/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Evellyn Tauany Rodrigues da Silva
OBJETO: Tec. em Enfermagem
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 10 meses e 08 dias

Jequitibá, 21 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8E83F0D6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 070/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Caroline Chaves Pinto
OBJETO: Psicólogo (NASF)
VALOR MENSAL: R$ 1.908,00
PRAZO: 01 mês

Jequitibá, 14 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:95FDEB2E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 071/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Vilma de Fátima Mendes dos Santos Cruz
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 02 meses

Jequitibá, 01 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:1B9C9A67

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
Contrato nº 072/2018.

CONTRATANTE: Município de Jequitibá
CONTRATADO: Fausto Ferreira Carvalho
OBJETO: Operário
VALOR MENSAL: R$ 954,00
PRAZO: 01 mês e 10 dias

Jequitibá, 19 de Fevereiro de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:915BDAE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais hidráulicos para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.675.938/0001-62.**
Valor Total Estimado: **R$ R$ 156.410,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 06 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8152B3C1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 001/2018, com a **TANAC S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 91.359.711/0001-02.** Objeto: Aquisição de Tanino – Tanato Quaternário de Amônio. Valor Global: R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

João Monlevade, 06 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:1D780905

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER, CONFORME EDITAL 01/2018 - DEFICIENTES

Classificação	Relação Nominal	Nota Final	Data de Nascimento
1º	Guilherme Anunciação Santiago	28,9	19/06/2001
2º	Iury Eliabe Gonçalves Costa	22,4	27/07/2001

João Monlevade, 07 de março de 2018.

GIRLENE MARTINS RIBEIRO E MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:7CD8F07B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Médico da Estratégia de Saúde da Família	35º	Heider Silva Duarte

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
k) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Certidão Judicial Criminal (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG);
p) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência)

a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 06 de Março de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:36F6C606

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 04/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 04/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	34°	LUCIANA LAVALL RESENDE	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO

João Monlevade, 06 de Março de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:143D5184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 01/2018
Tomada de Preços 01/2018
Objeto: LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS e LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO.

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro**,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 01/2018 – Tomada de Preços 01/2018 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitações,

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Licitante vencedora **ACAO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA - CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS - ME**, CNPJ 04.125.080/0001-62 no que concerne ao **Lote 01** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS, no **valor fixo mensal de R$4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Ainda adjudico e homologo no que concerne ao **LOTE 02** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO no **valor mensal de R$ 3750,00**(três mil setecentos e cinquenta reais).

João Pinheiro-MG, 05 de março de 2018

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:3BF08F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 01/2018 E CONTRATO 0

Resumo do Contrato para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 01/2018 e Contrato 02/2018
Espécie: Contrato destinado a Prestação de Serviços.
Contratado: ACAO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA - CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ 04.125.080/0001-62
Objeto: LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS e LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 01/2018, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor:
Lote 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS, no **valor fixo mensal de R$4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

• **LOTE 02** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO no **valor fixo mensal de R$ 3750,00**(três mil setecentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias: 01.01.01.031.0101.2201.339039 ficha 14.
Vigência: até 31 de dezembro de 2018, passível de aditamento e/ou prorrogação.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:CD161B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018, abertura dia **19/03/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de portas, portão, janelas, painel, calhas

e cobertura metálica, destinados ao Centro Administrativo Municipal. JP/MG, 06/03/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C8D3707A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M- 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE; e a empresa: **CANAAN PEÇAS EIRELI ME**, CNPJ 26.650.161/0001-14, situada a Rod BR 040 KM 142, Nº 2.777, Bairro Fernanda Couto, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, acorda em apostilar, tendo em vista alteração, alterando nas dotações do Pregão presencial nº 089/2017 aos seguintes dados:

Dotações:
02.14.01.08.241.0801.2044.3.3.90.30.00 – ficha 730.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições.

João Pinheiro/MG, 06 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F0868386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna público **ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. No extrato do termo aditivo entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA E MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA** CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85. Onde se lê: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. **Valor R$ R$72.562,92**. Leia-se: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018, encerrando-se em 31 de dezembro de 2018, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. **Valor R$ 59.327,04**.

Jordânia-MG, 06 de março 2018.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:49667EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - FEVEREIRO 2018

Convênio nº 005/2018 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE.

Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o projeto "Centro de Equoterapia da APAE de Lagoa da Prata", visando atender aos problemas relacionados ao processo de inclusão de pessoas com deficiência nas escolas municipais e às dificuldades encontradas pelas famílias ao acesso de serviços especializados de equoterapia. Vigência: 31/12/2018. Data: 20/02/2018.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DBAEBB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 50/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 50/2018, Edital de Credenciamento 001/2016, Processo Administrativo nº. 08/2018, Inexigibilidade nº. 02/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF 082694826-09 - ME. O objeto é Contratação de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS para UPA, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 001/2016. O valor estimado para este contrato será de R$92.600,00. A vigência do presente contrato a mesma do Edital de Credenciamento 001/2016, ou seja, dia 13 de janeiro de 2019, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2018. Data: 01/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C234E05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 51/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 51/2018, Edital de Credenciamento 001/2016, Processo Administrativo nº. 08/2018, Inexigibilidade nº. 02/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. O objeto é Contratação de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS para UPA, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 001/2016. O valor estimado para este contrato será de R$92.600,00. A vigência do presente contrato a mesma do Edital de Credenciamento 001/2016, ou seja, dia 13 de janeiro de 2019, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2018. Data: 01/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3E6ACE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 52/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 52/2018, PRC nº. 18/2018, Inexigibilidade nº. 09/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BRUNO

DAMIÃO DOS SANTOS 05970807630. O objeto é a contratação do Show Artístico da banda "Jeito diferente", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 12 de Fevereiro de 2018, com início as 17:00h, na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2018". Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$3.500,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 02/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0AB68FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 53/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 53/2018 PRC nº. 17/2018, Inexigibilidade nº. 08/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ORQUESTRA STELATUS LTDA ME. O objeto é a contratação do Show Artístico da "Orquestra Stelatus", para apresentações musicais, a serem realizadas nos dias 10, 11, 12, 13 de Fevereiro de 2018, com início as 15:30h, na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2018". Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R$22.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 07/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A947533B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 54/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 54/2018, PRC nº. 19/2018, Inexigibilidade nº. 10/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BERGALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. O objeto é a contratação do Show Artístico "Rodrigo Bergall e banda", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 11 de Fevereiro de 2018, com início as 17:00h, na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2018". Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R$6.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 07/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:519E5971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 55/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 55/2018, PRC nº. 33/2018, Inexigibilidade nº. 16/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. O objeto é a contratação do Show Artístico da Banda "Thales Maia", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 10 de Fevereiro de 2018, com início as 16:00h, na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2018". Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R$7.600,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 09/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A263F68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 56/2018,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 56/2018, PRC nº. 27/2018, Inexigibilidade nº. 15/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BERGALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. O objeto é a contratação do Show Artístico da Banda "Bateria Nota 10", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 12 de Fevereiro de 2018, com início as 17:00h, na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2018". Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R$4.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 09/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7B3F4F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 57/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 57/2018, PRC nº. 24/2018, Inexigibilidade nº. 13/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADRIANA APARECIDA CANDIDO REZENDE 99675676604. O objeto é a contratação do Show Artístico da Banda "Rick & Zezé", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 11 de Fevereiro de 2018, com início as 17:00h, na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2018". Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R$6.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 09/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:62B30543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 58/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 58/2018, PRC nº. 25/2018, Inexigibilidade nº. 14/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa OLAVO LOPES MIRANDA JUNIOR 10040213641. O objeto é a contratação do Show Artístico da Banda "Efinito", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 10 de Fevereiro de 2018, com início as 16:00h, na Praça de Eventos, nas festividades do "Carnaval 2018". Pelo cumprimento do exposto neste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R$2.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 09/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:327B0373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 59/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 59/2018, Processo nº. 007/2018 – Pregão 001/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL 0046901-47.2017.8.13.0372 EM FAVOR DE L.A.R.S. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$

163.246,72. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 15/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:69F420D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 60/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 60/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ARENNA INFORMATICA LTDA-ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: SWITCH, ARQUIVOS, MICRO COMPUTADOR, QUADRO DE AVISO E LIQUIDIFICADORES PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 6.318,60. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3E7E9C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 61/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 61/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: ESTANTES DE AÇO PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 4.160,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:383B58B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 62/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 62/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VENTILADORES E ARQUIVOS/ARMÁRIOS, PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 4.376,48. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:60803523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 63/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 63/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DEILER LUIS ASSIS ROSA 09401523630. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: HD EXTERNO, MONITOR LED, ESTABILIZADOR E APARELHOS TELEFÔNICOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 1.253,70. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D15AC200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 64/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 64/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: IMPRESSORAS, PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 4.574,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:074D5301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 65/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 65/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO, PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 952,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CB78E5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 66/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 66/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa L & L MERCANTIL EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS, PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 9.265,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:916F0B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 67/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 67/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: CALCULADORA DE MESA, PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 242,87. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:65181841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 68/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 68/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: AR CONDICIONADO, PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 3.350,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:20D357DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 69/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 69/2018, Processo nº. 221/2017 – Pregão 140/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa META LICITAÇÕES EIRELI ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: AR CONDICIONADO, MÁQUINAS DE LAVAR, DATASHOW, GELADEIRA PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada de R$ 12.957,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 27/02/2018.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BB24A480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017, Processo nº. 126/2017 – Pregão 077/2017 e Ata de Registro de Preços nº 028/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa NOSSO POSTO LTDA. Constitui objeto do presente o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa. Data: 16/02/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
01	GASOLINA COMUM	R$4,499	R$4,62

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A3B7310D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2015, Processo Administrativo nº.476/2015 - Pregão 103/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CMM-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Constitui objeto do presente o reajuste de preços dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, no percentual de 2,8039%, REFERENTE AO ÍNDICE DO IPCA ACUMULADO NOS ULTIMOS 12 MESES. Data: 09/02/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F8326BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 004/16 por mais 12 (doze) meses, até dia 23/02/2019. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município. Data: 16/02/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CC40A092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 020/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 020/2015, Processo Administrativo nº. 922/2014, Dispensa nº. 78/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e o Serviço de Obras Sociais - SOS. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato para mais um ano, até 19/02/2019, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R$2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), com base no IGPM de -0,414%, passando a locação ao valor mensal de R$707,16 (setecentos e sete reais e dezesseis centavos), tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. Fica alterada cláusula segunda, do valor, a partir de 20 de fevereiro de 2018, que passará a vigorar com o seguinte texto:O valor mensal da local será de R$707,16 Data: 19/02/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:BFD23AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2017, PRC 333/16 – Pregão 123/16, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Vina Equipamentos e Construções Ltda. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 26/02/2019, com valor anual de R$1.670.000,00 (um milhão seiscentos e setenta mil reais), conforme oficio 046/2018 da Sec. Municipal de Meio Ambiente. Data: 26/02/2018

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2DA13116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 284/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 284/2017, Processo nº. 181/2017 – Pregão 115/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ÁGUIA GÁS LTDA.

Constitui objeto do presente o realinhamento de preços no valor do item AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS, de acordo com Despacho do Secr. Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93. Data: 21/02/2018

ITEM	UN.	PREÇO ATUAL	NOVO PREÇO
AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS	PC	R$4,55	R$5,40

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4BF1977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Processo 003/2017 – Termo de Colaboração 001/2018
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA DA PRATA, com vigência de 07/03/2018 a 31/12/2019, para dar continuidade aos serviços sócio assistenciais prestados às pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla/Autistas e suas famílias, mediante DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7FF577E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº017/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO Nº017/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.** Abertura das Propostas: **19/03/2018, às 09:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

06/03/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:BB3EC887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº008/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO Nº008/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL, FISIOTERAPIA, CAPS, POLICLÍNICASI E II, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.** Abertura das Propostas: **20/03/2018, às 09:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro, 06/03/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:4889B71E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 721, de 13.03.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa dos Patos),
Considerando o pedido escrito formulado pelo servidor de exoneração por motivos de tomar posse através de concurso público em outra localidade,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Fica exonerada, do cargo efetivo de PROFESSOR (SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), a servidora IARA FRANCIELE FONSECA DA SILVA, cadastrada no CPF de nº. 115.154.566-09 e portadora do RG de nº. 3375575 SSP/DF, conforme seu pedido, subscrito e protocolado diante do Departamento Pessoal em 05.03.2018.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 05 de março de 2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:B156932A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018, PREGÃO PRESENCIAL 007/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público Ata de Registro de Preços nº 007/2018 originário do processo licitatório 009/2018, pregão presencial 007/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. Contratado: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME, CNPJ nº 05.855.672/0001-00.Valor Global: R$277.462,60(Duzentos e Setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois mil reais e sessenta centavos). Vigência 28/02/2018 a 27/02/2019.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:85750E5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o Pregão Presencial nº 011/2018, Processo Administrativo 015/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação empresas especializadas em serviços continuados de prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva de motocicletas e veículos leves e pesados, com fornecimento de peças, para atender a demanda das diversas secretarias. Sessão: 19/03/2018 às 09:00 horas. Critério julgamento: Maior desconto na tabela da montadora. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:6045816D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018.

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o Pregão Presencial nº 012/2018, Processo Administrativo 016/2018. Objeto: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006 para confecção de uniformes, lenções, fronhas, camisolas, mochilas e correlatos. Sessão: 20/03/2018 às 09:00 horas. Maiores informações com pregoeiro oficial e equipe de apoio na sede da Prefeitura Municipal, na Praça 31 de março, nº 111, centro, Lagoa dos Patos. Tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:B5727B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Decisão Recursal enviada à empresa BH Farma Comércio Ltda - CNPJ 42.799/0001-26, Ata de Registro de Preços n.ºs 33/2017. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7176/2017. Em 06/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:60D31160

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO RECURSAL - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Decisão Recursal - Pedido de Reconsideração enviada à empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 11.896.538/0001-42, Ata de Registro de Preços n.ºs 009/2016. A Decisão Recursal - Pedido de Reconsideração encontra-se disponibilizada no site
www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1446/2017. Em 06/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:F8FEAB73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 011/2018

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 011/2018 Processo Licitatório n° 019/2018 para o dia 21/03/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para serviços de locação de cpap, concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:414D4A80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Resultado da fase de análise técnica de proposta comercial da Tomada de Preços 003/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação e urbanização de diversos logradouros nos bairros Aeronautas e Novo Santos Dumont, com recurso proveniente do convênio 849124/2017 do Ministério das Cidades, conforme relação constante no projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedoras do certame: LM Construções e Pavimentações EIRELI, CNPJ: 01.631.484/0001-30 , valor global R$ 357.453,59. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 06/02/18

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9FD0A699

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/ ATA 063/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Pampulha Serviços de Informática, CNPJ: 22.196.675/0001-90. Finalidade do TA: decorrência de troca de marca do item 123 sem reajuste de preço.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Interino

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Fazenda
Interina

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

JULIANA GONÇALVES PONTES
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:2830B30F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/ CONTRATO 049/2013

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Mauricio Manoel Guerra CPF: 027.252.856-07 e Ronny Peterson batista Teixeira CPF: 030.220.626-48. Finalidade do TA: decorrência de prorrogação do prazo de vigência, e manutenção do valor conforme acordado entre as partes.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:DBF28299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Processo nº 00014/2018 - Pregão nº 00008/2018, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CALCULADORA, TELEFONIA E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, para análise / retificação do Anexo I – Termo de Referência do edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, por meio do e-mail compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou fac-símile (35) 3271-6515 ou no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, localizado na Rua Tiradentes, nº. 165, Centro, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Lambari, 06 de março de 2018.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:FAF56D6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018 – PROCESSO Nº 032/2018

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a Contratação de Empresa Especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agencia Nacional de telecomunicações, para prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com o fornecimento de 5 (cinco) linhas, de acesso móvel pós-pago não contemplando fornecimento de Aparelho, para a Prefeitura Municipal de Laranjal, durante 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ** nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP para o fornecimento dos serviços acima descritos, no valor total de no valor mensal de R$ 221,45 (duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), no valor total de **R$ 2.657,40 (dois mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:41996C5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/2018 PROCESSO Nº 033/2018

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de SERVIÇO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS automotores leves, pesados, semi-pesados e tratores e maquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Laranjal, e para a Polícia Militar de Minas Gerais (convênio), conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência constante no anexo I do presente edital.

DATA: 19/03/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F1C6238F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

Município de Leme do Prado – MG. Processo Administrativo: 014/2018, Dispensa: 006/2018 – Objeto: Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE por meio de Contrato de Programa para prestação de serviços em saúde para usuários do Sistema único de Saúde do Município de Leme do Prado/MG. Contratada: Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Do Alto Jequitinhonha – CISAJE, CNPJ: 00.699.767/0001-50. Contrato n°: 009/2018, com valor global R$ 93.227,86 (noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:96119EFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

Município de Leme do Prado – MG. Processo Administrativo: 015/2018, Dispensa: 007/2018 – Objeto: Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE por meio de Contrato de Programa para prestação de serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal para usuários do Sistema único de Saúde do Município de Leme do Prado/MG. Contratada: Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Do Alto Jequitinhonha – CISAJE,

CNPJ: 00.699.767/0001-50. Contrato n°: 010/2018, com valor global R$ 124.113,33 (Cento e vinte e quatro mil, cento e treze reais e trinta e três centavos). Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C532D2B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 011/2018**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando a manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 20 de março de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:75A05A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 235, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Wadson Nathaniel Ribeiro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Senhor Wadson Nathaniel Ribeiro, o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 5 de março de 2018.

DARCI JOSE PORTELLA
Presidente

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Vice-Presidente

WALDAIR BARBOSA COSTA
Primeiro Secretário

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
Segundo Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:05AD9F7F

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 236, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense à senhora Dolores de Oliveira Souza.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedido à senhora Dolores de Oliveira Souza, o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 5 de março de 2018.

DARCI JOSE PORTELLA
Presidente

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Vice-Presidente

WALDAIR BARBOSA COSTA
Primeiro Secretário

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
Segundo Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F02EBBF6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 088/2017

Processo Licitatório nº 01184/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2018.
Contratadas:
- **Contrato n° 019/2018** -Vilson da Silva Brum/**CNPJ**: 11.038.785/0001-08/**VALOR TOTAL**: R$ 5.860,00.
- **Contrato n° 020/2018** Mercearia São José de Leopoldina Ltda-ME/**CNPJ**: 22.146.898/0001-43/**VALOR TOTAL**: R$ 31.035,00.
- **Contrato n° 021/2018** Mercado da Alimentação Ltda-ME /**CNPJ**: 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL**: R$ 58.216,10.
- **Contrato n° 022/2018** Distribuidora Segundo Ltda/**CNPJ**: 86.519.915/0001-23/**VALOR TOTAL**: R$ 86.744,50.
- **Contrato n° 023/2018** Padaria e Mercearia Marinho Ltda-ME/**CNPJ**: 11.023.403/0001-72/**VALOR TOTAL**: R$ 20.585,50.
- **Contrato n° 024/2018** Faro Comercial Ltda/**CNPJ**: 17.069.079/0001-00/**VALOR TOTAL**: R$ 104.047,00.
- **Contrato n° 025/2018** Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda-ME /**CNPJ**: 20.276.514/0001-81/**VALOR TOTAL**: R$ 32.951,98.
- **Contrato n° 026/2018** Elias de Souza Prata/**CNPJ**: 22.866.813/0001-00/**VALOR TOTAL**: R$ 31.604,92.
- **Contrato n° 027/2018** Neto Distribuição Ltda - ME/**CNPJ**: 05.844.952/0001-05/**VALOR TOTAL**: R$ 49.298,91.
- **Contrato n° 028/2018** Mercado 100% Ltda/**CNPJ**: 24.131.965/0001-81/**VALOR TOTAL**: R$ 8.840,84.
- **Contrato n° 029/2018** Cíntia Montan Bonim Correa 064.559.779-70/**CNPJ**: 27.033.730/0001-45/**VALOR TOTAL**: R$ 23.000,00.
- **Contrato n° 030/2018** R.O. Almada Comércio de Alimentos ME/**CNPJ**: 23.245.754/0001-07/**VALOR TOTAL**: R$ 8.046,40.
Recursos: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: até 31 de dezembro de 2018.
Data da assinatura dos contratos:06/02/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED0ADFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2018
Pregão Presencial nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos autos do processo licitatório nº 002/2018, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de fotografia para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz,

Considerando a decisão que declarou vencedoras as licitantes pelos respectivos valores, **ADJUDICA** o objeto do certame, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, conforme a seguinte especificação:

· *Claudia Maria Costa -MEI*: **item 1** (valor R$ 665,00)

Luz/MG, 6 de março de 2018.

WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0CE58E68

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2018
Pregão Presencial nº: 002/2018
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de fotografia para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz,

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos autos do processo licitatório nº 002/2018, modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço por item,

Considerando a decisão que declarou vencedora a licitante pelo respectivo valor: Claudia Maria Costa - MEI no valor de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais),
HOMOLOGA referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI, do art.43 da Lei nº 8.666/93.

Luz/MG, 6 de março de 2018.

WANDERSON PINTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:834FF075

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/17 – PREGÃO Nº 013/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/17 – PREGÃO Nº 013/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA PAULO ZACARIAS FERREIRA UDE-ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 041/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAULO ZACARIAS FERREIRA UDE-ME** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 223, Aptº 01, 2º andar, Mons. Parreiras em Luz/MG inscrita no CNPJ sob o nº 18.337.935/0001-23, neste ato representada pelo ***Sr.Paulo Zacarias Ferreira Ude,*** portador do CPF n.º 041.084.606-69, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art. 65, inciso I, Alineas "a,b", inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93** e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 77/17 fica acrescido em mais R$ 1.071,12 (hum mil, setenta e um reais e doze centavos), correspondente a aproximadamente 3,06% (três vírgula zero seis por cento) do valor do contrato que é de R$34.991,88 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Portanto o valor global do contrato passa a ser de R$36.063,00(trinta e seis mil e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 28 de Fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Zacarias Ferreira UDE-ME
PAULO ZACARIAS FERREIRA UDE
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos Xavier
CPF: 390.010.596-00

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:807563C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 028/18 - PRC Nº. 029/2018

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 028/18 - PRC Nº. 029/2018 – DISPENSA: 006/18CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:

EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO EMANNUEL LTDA-ME. OBJETO:"prestação de Serviços PARA internação compulsória DEm.d.o EM CLINICA ESPECIALIZADA NA CIDADE DE nova serrana/MG EM CUMPRIMENTO A MEDIDA PROTETIVA EXPEDIDA PELa JUIZA DE DIREITO, drª. fabíola pinheiro da costa covelinhas da rocha DA COMARCA DE LUZ/MG, AUTOS processo 0001397-33.2018.8.13.0388/ 0388.18.000139-7".VALOR GLOBAL R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOSREAIS)VIGÊNCIA: 6 MESES.

LUZ/MG, 23.02.2018

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FD982FE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTONº. 024/18. PRC Nº. 002/2018 - PREGÃO Nº. 002/18.

CONTRATO DE FORNECIMENTONº. 024/18. PRC Nº. 002/2018 - PREGÃO Nº. 002/18. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: EMPRESA CENTRO OESTE ASFALTOS S/A.OBJETO:"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DE SAIDA Nº 14910000353/2016/SEGOV/PADEM E O MUNICIPIO DE LUZ/MG".VALOR:R$78.103,95(SETENTA E OITO MIL CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 21.02.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:93063A66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTONº. 025/18. PRC Nº. 002/2018 - PREGÃO Nº. 002/18.

CONTRATO DE FORNECIMENTONº. 025/18. PRC Nº. 002/2018 - PREGÃO Nº. 002/18. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. CONTRATADA: ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA - EPP.OBJETO:"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DE SAIDA Nº 14910000353/2016/SEGOV/PADEM E O MUNICIPIO DE LUZ/MG".VALOR:R$31.166,55 (TRINTA E UM MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 21.02.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D79269DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - INEXIGIBILIDADE N°.13/18 - PRC – 23/18

ERRATA - INEXIGIBILIDADE N°.13/18 - PRC – 23/18

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS - AMM, DO DIA **22/02/2018** – EDIÇÃO 2194 A RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/18, PRC 23/18 – ONDE SE LÊ: PARECER JURIDICO Nº 035/18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - LÊ-SE: PARECER JURIDICO Nº 045ª/18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D0DF13EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/18. PRC Nº. 028/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/18. PRC Nº. 028/2018 –INEXIGIBILIDADE: 016/18-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:CASTRO E BRAGA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME - OBJETO"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSDE ACOMPANHAMENTO E REMOÇÃO DE PACIENTES EM UTI MÓVEL PARA TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO". VALOR GLOBAL: R$ 63.500,00 (SESSENTA E TRÊS MILEQUINHENTOS REAIS).VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 22.02.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A3C03D13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021/18. PRC Nº. 023/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021/18. PRC Nº. 023/2018 –INEXIGIBILIDADE: 013/18-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:MÔNICA LAMOUNIER DE OLIVEIRA: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEMPARA ACOMPANHAMENTO EM REMOÇÃO DE PACIENTES EM UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA SIMPLES, PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL SENHORA APARECIDA."VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 20.02.18

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D478E304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/04/2018, às 10:00hs licitação na modalidade concorrência nº 001/2018, para **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para recuperação de créditos tributários**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 06 de março de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:96629788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 007/2018 - Pregão nº 005/2018 – Objeto: **contratação de empresa de engenharia para construção de rede aérea de energia elétrica, objetivando a ampliação de rede para iluminação pública, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital.** Extrato de Contrato **nº 011/2018**, Contratada: Jadel Construções Elétricas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.620.226/0001-95, Valor: 552.000,00. Vigência de 12 meses (até 28/02/2019).

Mirabela, 01 de março de 2018.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BADDC2BA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 010/2018 - Pregão nº 007/2018 – Objeto: **contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para aquisição de árvore ornamental tipo palmeira imperial, palmeira triangular, pingo de ouro, e substrato, para atendimento das demandas da gerência municipal de obras, serviços urbanos e rurais, deste municipio de mirabela – mg.** Extrato de Contrato **nº 012/2018**, Contratada: Rafael Silva Aquino - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.020.789/0001-61, Valor: 22.148,00. Vigência até 31/12/2018).

Mirabela, 05 de março de 2018.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9892D5FF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 022/2018 - Pregão nº 0016/2018 – Objeto: **registro de preços exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de emulsão e massa asfáltica, para atendimento das demandas da gerência municipal de obras, serviços urbanos e rurais deste Município de Mirabela – MG.** Extrato de ARP **nº 016/2018**, Detentora Construtora Connage LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.359/0001-90, Valor: 11955,00. Vigência pelo período de 12 meses. Extrato de ARP **nº 017/2018**, Detentora Minasfalto Industria e Comércio LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.374.667/0001-12, Valor: 25000,00. Vigência pelo período de 12 meses.

Mirabela, 06 de março de 2018.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E50876BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal torna público o Extrato do 1º aditivo ao Contrato 003/2017. Objeto: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de licitações e contratos, conforme procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 001/2017. Contrato nº 003/2018 - REIS & BITTENCOURT ADVOCACIA E CONSULTORIA LTDA. Vigência do Contrato: 06/03/2018 a 06/03/2019

Por:
PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5BEBC0AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal torna público o Extrato do 1º aditivo ao Contrato 004/2017. Objeto: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira e administrativa, conforme procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 002/2017. Contrato nº 004/2018 - C.F.S. ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Vigência do Contrato: 06/03/2018 a 06/03/2019

Por:
PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:0BF7DBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018. Pregão Presencial N.º 002/2018. EMPRESA: bruna campos costa de melo ME. Valor Contratual : R$ 25.195,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar e cestas básicas.Vigência da Ata de Registro de Preço : 01/02/2018 a 01/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:3BC728D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018. Pregão Presencial N.º 002/2018. EMPRESA: padaria lanes ltda ME. Valor Contratual : R$ 27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar e cestas básicas.Vigência da Ata de Registro de Preço : 01/02/2018 a 01/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:0FFE572D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018. Pregão Presencial N.º 002/2018. EMPRESA: mercado chicarelli ltda. Valor Contratual : R$ 83.451,20 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar e cestas básicas.Vigência da Ata de Registro de Preço : 01/02/2018 a 01/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:C5904828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018. Pregão Presencial N.º 002/2018. EMPRESA: coelho pinto comércio e serviços ltda me. Valor Contratual : R$ 103.686,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar e cestas básicas.Vigência da Ata de Registro de Preço : 01/02/2018 a 01/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:F09433EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018. Pregão Presencial N.º 002/2018. EMPRESA: caio cesar de oliveira souza. Valor Contratual : R$ 43.770,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar e cestas básicas.Vigência da Ata de Registro de Preço : 01/02/2018 a 01/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:4492E7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2018. Pregão Presencial N.º 002/2018. EMPRESA: du festas distribuidora. Valor Contratual : R$ 12.838,50 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar e cestas básicas.Vigência da Ata de Registro de Preço : 01/02/2018 a 01/02/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:6C11A7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público ERRATA da Tomada de Preços 001/2018 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação de ruas no Distrito de Monte Alverne. Torna público também o adiamento da data de abertura das propostas para o dia 22/03/2018, às 13:15 horas (protocolo dos envelopes até às 13:00) na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. O inteiro teor da errata está disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br .Maiores informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:1B3FBDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público ERRATA da Tomada de Preços 002/2018 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação e revitalização na Rua Guedes de Morais. Torna público também o adiamento da data de abertura das propostas para o dia 23/03/2018, às 13:15 horas (protocolo dos envelopes até às 13:00) na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. O inteiro teor da errata está disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br .Maiores informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:C4B38D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
EDITAL DE DESIGNAÇÃO 009/2018

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG N.º 009/2018 (Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições divulga a seguinte vaga para designação:

CARGO	LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÕES
Professor de Inglês	Escola Municipal Caramuru Turno (Tarde)	01	Contrato com vigência até 17/04/2018, em substituição a funcionária efetiva Viviane Aparecida da Silva que está em licença maternidade.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 08/03/2018 às 13:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá direito à vaga aquele que possuir a melhor classificação nos referidos cargo e concurso público e que juntamente também apresente original e fotocópia de todos os documentos abaixo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
c) original e fotocópia de comprovante de residência;
d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
f) original e fotocópia do CPF;
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: ensino superior específico na área de atuação);
l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;

m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 90 (noventa) dias, a partir da desistência ou da rescisão do contrato.

Moema/MG, 06 de março de 2018.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Código Identificador:AAB48605

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 005/2018, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, II. Objeto: prestação de serviços de controle de vetores e pragas (desinsetização, desratização, controle de moscas, mosquitos e escorpiões) das Escolas Municipais e PSFs. Empresa: Agro Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda - ME - CNPJ nº 26.796.632/0001-05. Valor R$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Data da ratificação 05/03/2018, respectivamente. Documentos completos no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8E5B8454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 19 de Março de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242 – 3º Andar, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP – nº 14/2018, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo – MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 02 de março de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2FB637DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO -MG, EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22 de março de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 02/2018, tipo Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com Execução de Tratamento Superficial Duplo Diluído (TSD), no Trecho da LMG-746 – Acesso ao Campus da UFU, conforme Convênio nº 1491000.871/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 05 de março de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8AF036A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12, DE 27 FEVEREIRO DE 2018

Estabelece as diretrizes e dá orientações para implantação, manutenção e atualização de dados no Sistema para Administração e Controle Escolar – SisLAME.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições torna obrigatória a adoção, em todas as escolas municipais, do Sistema para Administração e Controle Escolar – SisLAME, para:
a) dotar a rede municipal de ensino de sistema padronizado de gestão de processos administrativos e educacionais informatizado;
b) oferecer aos gestores educacionais e à sociedade muriaeense informações precisas, atualizadas e confiáveis sobre o sistema municipal de ensino;
c) facilitar a comunicação entre gestores, professores, demais servidores, pais e alunos das escolas municipais e a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

RESOLVE

Art. 1º- Fica adotado o Sistema para Administração e Controle Escolar – SisLAME estruturado em rede e desenvolvido pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – CAED/UFJF , sob a gestão da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, como o sistema padrão das escolas municipais.

Art. 2º- O SisLAME será implantado em todas as escolas municipais, com servidores capacitados para utilização adequada de suas funcionalidades.

Art. 3º- As escolas municipais com o SisLAME já instalado, deverão lançar no sistema até o dia 30 de março de 2018, os dados cadastrais devidamente atualizados.

Art. 4º- Os dados no SisLAME deverão ser atualizados até 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 5º - Os cálculos de fornecimentos de materiais de manutenção, merenda escolar, quadro de pessoal, e demais análises gerenciais terão como base os dados consolidados no sistema SisLAME de cada escola.

Art. 6º - É de responsabilidade do Diretor da Escola a entrada dos dados no SisLAME, a sua fidedignidade e a sua atualização periódica.
Parágrafo único. A alteração de dados do SisLAME só poderá ser feita por servidor que tenha autorização expressa do Diretor da Escola.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:B9A1B52F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Procurador Geral do Município de Muriaé-MG, Dr. Luciano Luiz Bandeira de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**.

1.0 – No Relatório Definitivo das Inscrições Deferidas, disponível no site e no **ANEXO I**, deste Edital, é possível verificar a relação dos candidatos com as inscrições deferidas.

2.0 – No Relatório Definitivo das Inscrições Indeferidas, disponível no site e no **ANEXO II**, deste Edital, é possível verificar a relação dos candidatos com as inscrições indeferidas.

3.0 – A Prova Objetiva será realizada no dia 07 de Março de 2018. Com o início às 13:30 e o término às 15:30h. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta, confirmação de inscrição e documento de identidade original, com antecedência mínima de 10 minutos do início da avaliação.

4.0 - A Prova Objetiva será realizada no Centro Universitário UNIFAMINAS, localizado na Av. Cristiano Ferreira Varella, 655, Bloco A, Salas nº 105 e 106 - Bairro Universitário, Muriaé - MG.

Muriaé, 06 de Março de 2018.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

ANEXO I
Relatório Definitivo das Inscrições Deferidas

1. ALICE OLIVEIRA TROTTA
2. ALINE EMILIANO ALCEBÍADES SOBRINHO MARINHO
3. ALVARO BENINI RAMOS
4. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
5. ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA
6. ARIELLE RAYANE MOTTA DO PRADO
7. BEATRIZ ORLANDO MATOLA
8. BRENDA FERNANDA PIMENTEL
9. BRENDA SOARES DE ALMEIDA
10. BRUNA RAMOS CALAIS
11. BRUNA KELLYN OLANDO
12. BRUNO DINIZ MACHADO ROSSI
13. CAMILA DA SILVA TEIXEIRA
14. CARLOS EDUARDO DA COSTA FONSECA
15. CÁSSIO DIAS DUARTE
16. CINDY TANUS LOPES
17. DAIANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
18. DANIELLE PEREIRA MACHADO
19. DÉBORA RIBEIRO LOPES CARNEIRO
20. EVANDRO DE OLIVEIRA MESSIAS
21. EVYLLIN DE PAULA ROCHA
22. FELIPE GOMES VENÂNCIO
23. FILIPE SIMAS SALUM DE GOUVEA
24. FLÁVIA ARAGOSO DE OLIVEIRA
25. FRANCISNAIRA APARECIDA ALVES ARAGOSO
26. GABRIELA DA ROCHA MOTA
27. GABRIELA SILVA PEÇANHA DOS SANTOS
28. GILMARA HELENA DA SILVA
29. GIULIANE DE ARAUJO SILVA
30. HANNAH DE ASSIS SOARES
31. IANCA DA SILVA VENTURA
32. IGOR EUZÉBIO DE FARIA
33. IGOR VITAL DE PAUL FREITAS
34. ISABELLA CAROLINE V DE CASTRO
35. ISAC DE PAULA ALVES
36. ISADORA SIMÃO ARAÚJO
37. IVY UMBELINO RODRIGUES
38. JOYCE KELLY CAMILLO DA SILVA
39. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
40. KAREN PIMENTEL ALVES DA SILVA
41. KARINE VIEIRA DE LIMA
42. KARLA SOARES DE OLIVEIRA
43. LAIZ CRISTINA CAMILLO BARROS
44. LARISSA VIEIRA QUINTAO
45. LAYLLA GODINHO TEIXEIRA VIEIRA DE SOUZA
46. LEONARDO MAGALHÃES SOUZA
47. LETÍCIA COURI RODRIGUES
48. LETÍCIA DA ROCHA SILVA NUNES
49. LETICIA DA SILVA PEIXOTO
50. LETÍCIA RANGEL VIAA DE SOUZA
51. LIDIA MATEUS SILVA
52. LORENA PEDROSA CORRÊA
53. LORRANA NATALY BELESSO
54. LUCAS DE SOUZA CORRÊA
55. LUCAS FERREIRA RODRIGUES
56. LUCAS MARTINS VIEIRA
57. LUCAS SCARAMUZZI COSTA
58. LUCIANE BERTO SILVA
59. LUISA FERNANDES BRAGA
60. LUISIANE PAULA VILELA MARIGO
61. MAIK WILLIAM MARIANO DOMINGOS
62. MARIA EDUARDA DUARTE PENA CAMPBELL
63. MARIA EDUARDA FERREIRA TEIXEIRA
64. MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS
65. MARIA FERNANDA DA COSTA CORDEIRO
66. MARIA LUIZA MARTINS RIBEIRO
67. MARIANA DE PAULA
68. MARIANA PARDÓCIMO
69. MARIANA STEFANY PARDÓCIMO DA SILVA
70. MATHEUS CASTRO OLIVEIRA
71. MATHEUS DAS MERCÊS LINHARES
72. MATHEUS JOSÉ BRAGA
73. MAYCK EVARISTO LACERDA DE ANDRADE
74. PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVEIRA
75. PEDRO HENRIQUE CARVALHO BUENO
76. PEDRO HENRIQUE SANTOS PASSOS
77. RAFAEL LUCIANO ALVES BARROS
78. RAÍ FREITAS SYGILIÃO RIBEIRO

79. RAÍSSA MONTESANO SCHETTINO LARCHER DE ALMEIDA MIRANDA
80. RAPHAELA ALVES BANDEIRA DE MELO
81. RAYANE BERRIEL DE OLIVEIRA
82. RAYANNE GONÇALVES DOS SANTOS
83. RÉGIS ANDRADE LAVIOLA JÚNIOR
84. RENAN RIBEIRO CARDOSO
85. RENATA MÁXIMO SANTOS
86. ROBERTA MEDEIROS DA SILVA
87. SARA ELLYN FIUZA LOPES
88. TAÍS DE ABREU VITAL
89. THAIANY DOS SANTOS CAMARGO
90. THAINARA VARDIERO BERNARDES
91. THALITA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
92. THAYANNE ACHA DE FREITAS
93. THAYLA ALYKX MARTINS DE OLIVEIRA
94. VINICIUS GABRIEL LINO DOS SANTOS
95. VINÍCIUS MAYRINK DE ANDRADE GOMES
96. VITÓRIA CAROLINE VIEIRA LORETI
97. YASMIN FONSECA CITRANGULO FERREIRA
98. YASMIN LONGHI PEREIRA
99. YASMIN PEDROSA COSTA
100. VITORIA GINA FONSECA NASCIMENTO

ANEXO II

Relatório Definitivo das Inscrições Indeferidas

Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, pelo motivo exposto no Edital nº 01 de 15 de Fevereiro de 2.018:

1- Item 1, DA INSCRIÇÃO, subitem 1.1: *"Será admitida a inscrição somente via internet, em link localizado no endereço eletrônico http://www.muriae.mg.gov.br a ser solicitada no período entre 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2.018 e 23 horas e 59 minutos do dia 05 de março de 2018 (horário oficial de Brasília/DF)."*

2 – Item 1, DA INSCRIÇÃO, subitem 1.4:*"É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico."*

Diante disso, atendendo a determinação do item 1, subitem 1.6 do Edital supramencionado: *"As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Poder Público Municipal do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira*", assim, as inscrições realizadas por estes candidatos foram consideradas extemporâneas.

CANDIDATOS	
07/07/1983	CPF nº 5404078600
03/05/1993	CPF nº 10788031619

Muriaé, 06 de Março de 2018.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:C32D8577

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 014/2018

Concessão de progressão aos servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2016/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0824	**ANTONIO LUIZ DE SOUZA DIAS**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	**PEFM-08**
1147	**CARLÚCIO NUNES DA SILVA**	Operador de Estação	**PEFM-25**
0835	**CRISTINA MARIA DA COSTA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-05**
1056	**DANIELA PAIVA PEDROSA**	Auxiliar Administrativo	**PEFM-12**
0837	**DULCINEIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-08**
0831	**ELEY JOSE MODESTO**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-08**
1002	**FRANCISCO COIMBRA PEREIRA**	Operador de Estação	**PEFM-26**
0829	**JOAO BATISTA DA SILVA IV**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-08**
MASP	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO CARGO**	**PADRÃO DE VENC.**
0821	**JORGE BATISTA NERY**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-08**
1054	**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**	Oficial de Serviços e Obras	**PEFM-13**
1145	**LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	**PEFM-04**
0826	**LUIZ CESAR GARCIA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-08**
0830	**MARIA EVA DE JESUS DIAS**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**PEFM-08**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de fevereiro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:86C9D99F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022/2018

Determina a prorrogação do prazo para o término e conclusão do Processo Administrativo 017/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do prazo por mais 90 dias para o término e conclusão do processo Administrativo Disciplinar PAD 017/2017, servidora **L.S.V.**, MASP: 580, determinado através da Portaria nº 0246/2017 de 13/12/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como poderá ser afixada no Hall de entrada do DEMSUR e no saguão da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 22 de fevereiro de 2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B91BFE38

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 020/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Fausto da Silva Costa, matrícula nº 1.102, designado para função gratificada de Encarregado de Serviços de Manutenção de Rede de Água, gozará suas férias no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **ADRIANO ELLIS DA SILVA**, matrícula 0944, para **substituir** o servidor **FAUSTO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 1.102, **na função gratificada de Encarregado de Serviços de Manutenção de Rede de Água**, com **49% (quarenta e nove) por cento de gratificação**, **no período de gozo de suas férias,** de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 16 de fevereiro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:ABFAA950

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES 03/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
março/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA	0539	01/04/2016 A 31/03/2017
FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT	0346	02/06/2014 A 01/06/2015
MAURÍCIO LOPES CHAGAS	1364	01/01/2017 A 31/12/2017
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	14/05/2016 A 13/05/2017
SÔNIA SILVA	0354	23/07/2014 A 22/07/2015
ADENEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	0074	03/02/2017 A 02/02/2018
ANTÔNIO DE FARIA MOTA	0177	02/05/2015 A 01/05/2016
CRISTIANO JOSÉ LOURENÇO	1021	09/06/2016 A 08/06/2017
ESSIMAR COELHO DIAS	0016	27/11/2015 A 25/01/2017
GERALDA MARIA DE ASSIS	0634	05/03/2015 A 04/03/2016
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	1054	05/03/2016 A 04/03/2017
JOSÉ JÚLIO VILELA	0008	14/02/2017 A 13/02/2018
PAULO ROBERTO DA SILVA	0165	11/09/2016 A 10/09/2017
VALMIR DE FREITAS XAVIER	0828	15/11/2016 A 14/11/2017
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	25/09/2016 A 24/09/2017
SILAS DA SILVA CAETANO	0020	06/04/2016 A 05/04/2017
ERALDO FERNANDES MADEIRA	1111	22/02/2016 A 21/02/2017
FRANCISCO COIMBRA PEREIRA	1002	09/01/2016 A 08/01/2017
JOSÉ CARLOS MOURA DE ANDRADE	0010	13/05/2016 A 12/05/2017
JOSÉ LUIZ RODRIGUES	0608	03/03/2016 A 02/03/2017
RAFAEL AGOSTINI LOPES	1127	20/06/2015 A 19/06/2016
ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES	0771	01/07/2016 A 30/06/2017
ADÃO LUIZ DA SILVA II	0887	06/05/2015 A 05/05/2016
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	22/02/2014 A 21/02/2015
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	23/02/2017 A 22/02/2018
DARCY JOSÉ CUSTÓDIO	0767	20/10/2016 A 19/10/2017
ELI JOSÉ DIAS	0618	04/03/2016 A 01/06/2017
ENY ROMUALDO DIAS	0641	12/07/2015 A 27/08/2016
GERALDO GOMES DA SILVA	0280	01/05/2016 A 30/04/2017
JESUS FRANCISCO DOS SANTOS	0479	02/02/2015 A 01/02/2016
JOÃO BATISTA CARLOS DA SILVA	0465	02/02/2016 A 01/02/2017
JOÃO CAETANO DA SILVA II	0291	16/03/2016 A 14/05/2017
JOÃO DAMIÃO MACHADO	0260	17/02/2016 A 16/02/2017
JOÃO GOMES DA SILVEIRA	0986	20/05/2014 A 19/05/2015
JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS	0558	02/04/2015 A 01/04/2016
JOSÉ MARIA NEVES	0525	02/03/2013 A 01/03/2014
LÚCIA HELENA MARIA DOS SANTOS MARINHO	1073	18/05/2016 A 17/05/2017
MARIA DO CARMO DE SOUZA	0574	06/05/2016 A 05/05/2017
MATUZALEM ADÃO BATISTA	0572	02/05/2015 A 01/05/2016
NILTON MIGUEL DA SILVA	0806	08/02/2017 A 07/02/2018
SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO	0127	18/10/2016 A 17/10/2017
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	01/09/2015 A 31/08/2016

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DBD47651

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO 03/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO
março/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SÉRGIO SCHIMTH DE NOVAES	0162	08/08/2007 A 07/08/2012	60 DIAS A PARTIR DE 19/02/2018
JOSÉ ONOFRE MARINHO	1123	04/05/2011 A 03/05/2016	30 DIAS A PARTIR DE 01/03/2018
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	01/07/2002 A 03/07/2007	30 DIAS A PARTIR DE 01/03/2018
EDNAN ANDRADE DE AREDES	0973	12/05/2008 A 11/05/2013	90 DIAS A PARTIR DE 01/03/2018

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0F4BD714

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA 02/2018

LICENÇAS MÉDICAS SERVIDORES DO DEMSUR
fevereiro/2018

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
GERALDO GOMES DA SILVA	0280	23/01/2018	02 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	23/01/2018	03 DIAS
ADÃO CESÁRIO DE ARAÚJO	1351	18/01/2018	01 DIA
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	23/01/2018	03 DIAS
LUIZ CARLOS DE SOUZA II	1096	23/01/2018	02 DIAS
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	23/01/2018	04 DIAS
JORGE LUIZ DA SILVA	0736	22/01/2018	01 DIA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	0054	19/01/2018	15 DIAS
DELCY PONTES DA SILVA	0801	17/01/2018	15 DIAS
TIAGO RODRIGO BIZARRO	1304	25/01/2018	02 DIAS
MARCO ANTÔNIO CASSUCE	0137	24/01/2018	05 DIAS
RUTH MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	1148	11/01/2018	15 DIAS
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	1332	29/01/2018	03 DIAS
LUCIANO DA SILVA PEIXOTO	0646	29/01/2018	01 DIA
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	30/01/2018	01 DIA
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	23/01/2018	10 DIAS
DIEGO EMANUEL BALD	1087	31/01/2018	07 DIAS
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	1332	01/02/2018	02 DIAS

JOCELI DE OLIVEIRA	0407	31/01/2018	04 DIAS
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	01/02/2018	15 DIAS
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	30/01/2018	04 DIAS
ISAÍAS NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR	1323	01/02/2018	02 DIAS
NELCI GARCIA DE SOUZA	1068	01/02/2018	04 DIAS
MARCOS CRISTIANO RAMOS	1024	01/02/2018	02 DIAS
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	15/01/2018	01 DIA
LUCIMAR DE CARVALHO	0409	19/01/2018	02 DIAS
MARA CRISTINA DE LIMA MORAES	1065	02/02/2018	01 DIA
DARCY JOSÉ CUSTÓDIO	0767	06/02/2018	01 DIA
MARIANA BERGAMASCHI GUEDES	1099	06/02/2018	01 DIA
LUIZ CÉSAR GARCIA	0826	07/02/2018	02 DIAS
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	05/02/2018	05 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	05/02/2018	01 DIA
SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0627	09/02/2018	14 DIAS
JOSÉ FRANCISCO GARCIA OLIVEIRA	0056	15/02/2018	02 DIAS
ROSEMARY ANACLETO BARBOSA	0773	08/02/2018	15 DIAS
ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DA FONSECA	0387	13/02/2018	14 DIAS
ADALBERTO DO NASCIMENTO	0487	15/02/2018	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO ANTUNES	0376	15/02/2018	02 DIAS
ANDRÉ LUIZ DA S. JÚNIOR	1329	15/02/2018	04 DIAS
ROBERTO BENTO DE AZEVEDO	0365	21/02/2018	01 DIA
ADALBERTO DO NASCIMENTO	0487	21/02/2018	02 DIAS
JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	0684	21/02/2018	03 DIAS
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO	1051	20/02/2018	01 DIA
MÁRCIO BITTENCOURT ADÃO	1025	20/02/2018	02 DIAS
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	28/02/2018	06 DIAS
ADÃO CESÁRIO DE ARAÚJO	1351	16/02/2018	04 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	23/02/2018	01 DIA
NILO ALVES DA SILVA	1055	19/02/2018	15 DIAS
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	28/02/2018	02 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DA6AD548

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO 02/2018

LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA II	0077	29/01/2018	08 DIAS	FALECIMENTO DO PADASTRO
ADÃO CESÁRIO DE ARAÚJO	1351	19/02/2018	08 DIAS	FALECIMENTO DO PAI

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:76138E5A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO 02/2018

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
ANTÔNIO JOSÉ CORTES	0503	fevereiro/18	04
LUIZ CARLOS SOARES PINTO	1014	fevereiro/18	04
EUGÊNIO LINO FABIANO ANDRADE	0471	fevereiro/18	04
ERALDO JOSÉ CARNEIRO	0492	fevereiro/18	04
IVAN GERALDO DA ROCHA	0509	fevereiro/18	04
JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA	0483	fevereiro/18	04
ADELSON PAULO DE SOUZA	0780	janeiro/18	03
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	1013	fevereiro/18	06
SILVANO ANDRADE DE OLIVEIRA	0128	fevereiro/18	05
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA	0324	fevereiro/18	07

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B62D6058

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 024/2018

O Diretor Geral do DEMSUR, Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas quanto à utilização do caminhão limpa fossa desta autarquia;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as regras de utilização do caminhão limpa fossa, previstas na Portaria nº 004/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - A prestação do serviço de "limpa fossa" fica restrita aos limites territoriais do Município de Muriaé.
§1º - Nas vias sem pavimentação, o tráfego do veículo "limpa fossa" fica limitado a 5 (cinco) quilômetros de distância, contados da via pavimentada até o local da prestação do serviço.
§2º - As solicitações que contrariem os limites previstos no caput e parágrafo 1º, do art. 1º desta Portaria poderão ser deferidas, mediante decisão do Diretor da Divisão de Águas e Esgoto, segundo os critérios de conveniência e oportunidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de fevereiro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:24DC95C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao Contrato n°. 003/2017, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2017. Parte: GREICE KELY BATISTA GONÇALVES CANEDO, CNPJ n.º 22.986.710/0001-75. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2018. Dotação: 020402 08244 0004 2.343 339039.

Naque, MG, 06 de Março de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:573F0456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo De Ratificação. Processo Licitatório nº 034/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017. Chamada Pública nº 003/2017. Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico contido no Processo Licitatório nº 034/2017 RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de Pessoa Jurídica, Artista ou Grupo Artístico Musical Amador (Banda, Dupla), capacitada em prestar serviços na área artística para apresentação de shows no tradicional "Forró Semanal da Terceira Idade, credenciando: Mário Roberto de Oliveira MEI com os preços praticados ao valor de R$ 500,00, durante o período de 12 meses, ou até durar o credenciamento, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 06/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:87B373EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação Chamada Pública nº 001/2018, Dispensa de Licitação nº 001/2018, Processo Licitatório nº 011/2018. Ratifico a Dispensa da Licitação para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar: VERA APARECIDA GARCIA DE SOUZA: Valor total R$ 5.271,65 (Cinco mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos); CLAUDENIR JOSÉ BARATE: Valor total R$ 12.548,05 (Doze mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); EDERLEY ANTÔNIO DA SILVA: Valor total R$ 3.310,50 (Três mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos); REVERSON PAULO PEREIRA PEDROSO: Valor total R$ 14.134,80 (Quatorze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), ELI EUSTÁQUIO DE CARVALHO: Valor total R$ 13.773,30 (Treze mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos); JORGE CARLOS PEDROSO: Valor total R$ 11.339,00 (Onze mil trezentos e trinta e nove reais); JOSÉ GONÇALO JULIO: Valor total R$ 5.723,50 (Cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA: Valor total R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); ELISA PEREIRA DA SILVA: Valor total R$ 3.921,50 (Três mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); SÍLVIA APARECIDA COSTA CARVALHO: Valor total R$ 7.389,30 (Sete mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); REGINA DE FÁTIMA PEDRO: Valor total R$ 1.197,50 (Um mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valor total da contratação: R$ 78.969,10 (Setenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Nepomuceno, 06/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D64F75D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 033/2017.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços continuados de informática, compreendendo desenvolvimento, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, para atender às necessidades de todas as repartições da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, por mais 01 (Um) ano, passando a vigorar até 09/03/2018, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor global: R$ 45.600,00. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Cleyton Vinícius Pedroso ME.

Nepomuceno, 01/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C0F0CE6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Termo de Adjudicação. Processo Licitatório nº 009/2018. Pregão Presencial nº 005/2018. De acordo com Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e na forma do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, Processo Licitatório n° 009/2018 tendo por objeto a aquisição de patrulha mecanizada, composta por um Caminhão Caçamba, Niveladora de Arrasto, Conjunto de Lâmina Diant. Com pá carregadeira, Rolo Compactador de Arrasto e Roçadeira hidráulica dupla lateral, conforme contrato de repasse nº OGU/862498/2017/MAPA/CAIXA, destinado aos serviços prestados pelo Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que fora julgado e assinado pela Pregoeira em ata qualificada, adjudico o fornecimento do objeto ora licitado às licitantes: Item 01 - DEVA Veículos Ltda, ao valor total de R$ 205.900,00 (Duzentos e cinco mil e novecentos reais); Item 02 – Aguiar Borges & Menezes Ltda, ao valor total de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil); Item 03 – Comercial Licita Ltda EPP, ao valor total de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Nepomuceno, 28/02/2018.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F32C5892

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Termo de Homologação. Processo Licitatório nº 009/2018. Pregão Presencial nº 005/2018. De acordo com Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e na forma do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, Processo Licitatório n° 009/2018 tendo por objeto a Aquisição de patrulha mecanizada, composta por um Caminhão Caçamba, Niveladora de Arrasto, Conjunto de Lâmina Diant. Com pá carregadeira, Rolo Compactador de Arrasto e Roçadeira hidráulica dupla lateral, conforme contrato de repasse nº OGU/862498/2017/MAPA/CAIXA, destinado aos serviços prestados pelo Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que fora julgado e assinado pela Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, em ata qualificada, HOMOLOGO a aquisição do objeto ora licitado às licitantes Item 01 - DEVA Veículos Ltda, ao valor total de R$ 205.900,00 (Duzentos e cinco mil e novecentos reais); Item 02 – Aguiar Borges & Menezes Ltda, ao valor total de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil); Item 03 – Comercial Licita Ltda EPP, ao valor total de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Nepomuceno, 01/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2D42D018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES E ACOMPANHANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA EM TRATAMENTO NA CIDADE DE MONTES CLAROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 20/03/2018, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email:
licitacao@ninheira.mg.gov.br, site
www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:CC484C3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
SRP
O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 001/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE, SALGADOS E BOLOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 20/03/2018, às 14:00 (Quatorze horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:6E1BD8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 011-2018

PROCESSO 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/03/2018 às 08h30min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 06 de Março de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BAC42E0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

PROCESSO 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/03/2018 às 10h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 06 de Março de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2D8DE883

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

PROCESSO 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material medico hospitalar, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/03/2018 às 13h30min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 06 de Março de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A387847C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

PROCESSO 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, equipamentos e materiais odontológicos, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 20/03/2018 às 15h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 06 de Março de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:1DFA9552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. -008/2018

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, o **Pregão Presencial nº. 008/2018, Processo nº.017/2018**, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de limpeza urbana manual, de segunda à sexta, das ruas e praças do Município, com carga horária de 04(quatro) horas diárias e, aos domingos e feriados, na Praça Municipal Vicente Prata Mourão e entorno, com carga horária de 1(uma) hora, data de abertura dia 20/03/2018, às 12:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, localizada na Praça Vicente Prata Mourão, nº. 63, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3366 – 1133 ou pelo e-mail:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br

Oliveira Fortes, 06 de Fevereiro de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:65675A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço No. 031/2018. Processo Licitatório No. 066/2018. Pregão Presencial No. 019/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES, SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS**. Signatária: **Jhonattan Simião 40195480805**. Valor estimado R$11.130,00 (onze mil cento e trinta reais). Validade: 06/03/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1B0C8262

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 047/2015. Processo Licitatório Nº 059/2015. Concorrência Pública nº 001/2015 - Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, pavimentação asfáltica, drenagem, rede de esgoto e rede de água de diversas ruas do município, com recursos do Contrato de Financiamento nº 0400.342 – 91/13 – PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP. – Prorrogação execução e vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 09/02/2018. Vigência: 10/08/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:89155545

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0108/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 0108/2015. Processo Licitatório Nº 172/2015. Tomada de Preços nº 011/2015 - Objeto: Contratação de empresa para realização de obra publica, incluindo material e mão de obra, para ampliação do cemitério municipal, cfe.memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha e projetos anexo- Contratado: CLAUDIO MACIEL – EIRELI - ME – Assinatura: 09/02/2018. Prorrogação do prazo de Execução e Vigência: 90(noventa) dias.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:51D31D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 007-2018 PREGÃO PRESENCIAL 006-2018 RP 003-2018 - MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, o adiamento da realização do P.L.nº 007/2018/P.P.nº 006/2018/R.P.nº 003/2018 para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Material Escolar e Material de Escritório. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 19/03/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. Palma, 06 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal de Palma / MG.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:8C5439D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 005/2017

Termo de Rescisão ao Acordo de Cooperação nº 005/2017. Firmado com o Município de Pará de Minas e a Associação São Paulo Apóstolo.

Objeto: Rescisão bilateral do convênio. PRO 03286/2017.

Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1F1F2EDD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão a Serviço Voluntário que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e **WLADIMIR ANTÔNIO DA SILVA**.
Objeto: O objeto da prestação de serviço é ofertar aulas de Xadrez para socioeducandos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos AABB Comunidade, localizado no Clube AABB as quartas-feiras das 14 às 15 horas, conforme estabelecido pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. As atividades desenvolvidas serão supervisionadas pela a Coordenadora do referido equipamento público.
Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei 9.608/98.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3C50ED4F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018 - PREGÃO N.º006/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL E ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0553

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
PRODIET NUTRIÇAO CLINICA LTDA
NUTRICIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA
RIOS & MATOS COMERCIO DE PRODUTOS DE DIETA LTDA
DIFARMIG LTDA
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI
NUTRIMINAS COM.DE NUTRICOES E MAT. HOSP. LTDA
INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 733.768,50** (setecentos e trinta três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, **durante o exercício de 2018,** sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 06 de março de 2018

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:71B7E7E6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 066/2017

RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2018 – PROCESSO (PRC) Nº066/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 017/2018** – **PRC nº 066/2017**. Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado para a empresa: ERNESTO CÁFFARO MOREIRA.

Pará de Minas, 06 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:10142CE2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 1650/2017 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 001/2018

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de março de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 001/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DO PALMEIRAS, LOCALIZADO NA RUA LEVI DA SILVA, BAIRRO RECANTO DA LAGOA EM PARÁ DE MINAS,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco. Aberta a sessão, estando presente o Sr. Miguel José de Andrade, representante da empresa **ANDRADE JUNIOR – ASSESSORIA – PROJETOS – EXECUÇÃO LTDA**, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI** – **R$ 202.758,27** (duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

2ª) **ANDRADE JUNIOR – ASSESSORIA – PROJETOS – EXECUÇÃO LTDA** – **R$ 215.489,52** (duzentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

3ª) **JOBAN ENGENHARIA LTDA** – **R$ 216.006,62** (duzentos e dezesseis mil, seis reais e sessenta e dois centavos).

4ª) **BRALOC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** – **R$ 221.126,20** (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos).

5ª) **CONSTRUTORA AMADO AGUIAR LTDA** – **R$ 239.091,80** (duzentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e oitenta centavos).

6ª) **J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** – **R$ 251.607,27** (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos).

7ª) **CMC – CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA** – **R$ 259.791,95** (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

8ª) **CONSTRUIR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** – **R$ 290.329,94** (duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, **Foi declarada vencedora a empresa MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI, pelo menor valor global – R$ 202.758,27** (duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 06 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Representante Presente:

MIGUEL JOSÉ DE ANDRADE
Andrade Junior – Assessoria – Projetos – Execução LTDA

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0E076BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 017/2018 - PREGÃO 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 017/2018**, modalidade **Pregão 011/2018,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo – GLP – recarga P 45, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Entrega dos envelopes: Até 19/03/2018 às 14:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Março de 2018

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5FCCA81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 018/2018 - PREGÃO 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 018/2018** modalidade **Pregão 012/2018** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar CONFORME CALENDÁRIO

ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até 20/03/2018 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Março de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:03AC9D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 030/2018, pregão presencial nº 020/2018, Contratação de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS E MÁQUINAS COPIADORAS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis/MG no Ano de 2.018, conforme características e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 21 de março de 2018, às 08h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 06 de março de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:EB53F42C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 031/2018, pregão presencial nº 021/2018, Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de óleos lubrificantes, filtros (ar, combustível e lubrificantes) e outros, para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG durante o ano de 2.018, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 21 de março de 2018, às 13h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 06 de março de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:92CD4EC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 032/2018, pregão presencial nº 022/2018, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outras, durante o ano de 2.018, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 21 de março de 2018, às 10h00min Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 06 de março de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:3F223D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1892/2018

DECRETO Nº 1.892, De 26 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 56, parágrafo único, inciso I, alínea "b", e artigo 59, da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **EURÍPEDES SINEI DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Assistência ao Produtor Rural.**
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/02/2018.

Perdizes-MG, 26 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:AF2E3667

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1901/2018

DECRETO Nº 1.901,De 26 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 80, parágrafo único, inciso I, alínea "c" e artigo 84 da Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA nesta data a servidora **ARIANE DAS NEVES SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio à Educação na Área Urbana**.
Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/02/2018.

Perdizes-MG, 26 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:6B04FE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1941/2018

DECRETO Nº 1.941,De 26 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 122, parágrafo único, inciso I, alínea "h", e artigo 130 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **MARCUS VINICIUS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Video-Monitoramento.**
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/02/2018.

Perdizes-MG, 26 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E386A466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1944/2018

DECRETO Nº 1.944,De 26 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 122, parágrafo único, inciso I, alínea "j", e artigo 132 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **LUZELENA HONORATO DE CASTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor III – Assessoria de Defesa Civil.**
Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/02/2018.

Perdizes-MG, 26 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:37C2C34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1958/2018

DECRETO Nº 1.958,De 26 de Fevereiro de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 80, parágrafo único, inciso I, alínea "a", e art. 82 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **ANDRÉA VIEGAS DA SILVA DOS REIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Apoio ao Esporte.**
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/02/2018.

Perdizes-MG, 26 de Fevereiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:22D1D529

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1968/2018

DECRETO Nº 1.968 De 06 de Março de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, e artigo 10, parágrafo único, inciso II, artigo 15 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **PAULO EDUARDO DE SOUSA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Recursos Humanos.**
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2018.

Perdizes-MG, 06 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9E191442

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1968/2018

DECRETO Nº 1.968 De 06 de Março de 2018.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, e artigo 10, parágrafo único, inciso II, artigo 15 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **PAULO EDUARDO DE SOUSA NOGUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor I – Assessoria de Recursos Humanos.**
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2018.
Art. 5º - Fica revogado o Decreto de nº 1.960, de 26 de Fevereiro de 2018.

Perdizes-MG, 06 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:73A019E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6092/2018 PROCESSO 27/2018 PREGÃO 19/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6092/2018. Processo nº:27/2018. Licitação: Pregão nº 19/2018 adesão a ata de registro de preço da Prefeitura de Monsenhor Paulo, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº05.691.235/0001-90.

Objeto: Registro de Preço para locação de máquinas reprográficas multifuncionais, monocromáticas. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/02/2018. Valor: R$175.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:880BE142

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 17/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 17/2018

(ESTE EDITAL CANCELA O EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 16/2018)
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 07/03/2018
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI ANA REZENDE PEREIRA	Integral	08/03/2018 a 19/12/2018

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 06 de março de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6B343416

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6094/2018 PROCESSO 21/2018 PREGÃO 13/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6094/2018. Processo nº:21/2018. Licitação: Pregão nº 13/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº00.226.324/0001-42.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de luminárias e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/02/2018. Valor: R$92.099,10

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1EC6B21B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6095/2018 PROCESSO 21/2018 PREGÃO 13/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6095/2018. Processo nº:21/2018. Licitação: Pregão nº 13/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro UNICOBA ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº23.650.282/0001-78.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de luminárias e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/02/2018. Valor: R$215.640,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6CF574FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6096/2018 PROCESSO 21/2018 PREGÃO 13/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6096/2018. Processo nº:21/2018. Licitação: Pregão nº 13/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº38.874.848/0001-12.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de luminárias e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/02/2018. Valor: R$57.500,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0E07764A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG .**Aviso de PRORROGAÇAO –,modalidade Pregão Presencial 007/2018 Proc. Licit. 010/2017. Objeto:"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para** Aquisição de Gêneros de Panificação e outros para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital".data de Abertura**: 13/03//2018 às 09:00hs.**

Pescador-MG, 06/03/2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:67D2C5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga, Ratificação. Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MOTO CLUBE CASSIOS RACING, inscrito no CNPJ sob nº 15.042.915.0001-37, situado na Rodovia BR 040, s/n, KM 588, Bairro Ribeirão do Eixo, Itabirito/ MG, CEP: 35.450-000 para Promoção da 1º Etapa do Campeonato Mineiro de Motocross, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2018 no Município de Piranga com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Piranga. Extrato de Contrato. Contrato nº 077/2018, Processo nº 031/2018, Inexigibilidade nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Moto Clube Cassios Racing, CNPJ: 15.042.915.0001-37; Vigência: 27/02/2018 a 30/07/2019; Objeto: Promoção da 1ª Etapa do Campeonato Mineiro de Motocross, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de abril de 2018 no Município de Piranga; Valor: R$ 70000,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9D0BAFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga: Termo aditivo. Processo nº 033/2017, Dispensa nº 012/2017. A Prefeitura Municipal resolve aditivar até 31/12/2018 o contrato de locação de imóveis com Ana Claudia Santos Lopes, contrato nº 078/2017 e prorrogar até 2802/2018 os contratos com Efigênia da Silva Vidigal Peixoto, contrato nº 079/2017, José Hélio da Silva Araújo, Contrato nº 080/2018, José Geraldo de Paula Milagres, contrato nº 081/2017, José Sebastião da Fonseca, contrato nº 082/2017, Margarete Aparecida Bispo Bosco, contrato nº 083/2017, Maria José da Silva Araújo, contrato nº 084/2017 e Mauro José Câmara, contrato nº 085/2017.

Piranga, 01 de março de 2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E99CDEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO D ECONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga. Ratificação, Processo Administrativo nº: 037/2018, Processo de Dispensa nº 007/2018. Retifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, I da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94. Autorizo a contratação de Construtora AGD Ltda, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, situada na Avenida Américo Renne Gianneti, 2101, Sala 01, Saramenha, Ouro Preto-MG, no valor de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Piranga, 01 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato, Processo nº 0377/2018, Dispensa nº 007/2018, Contrato nº 082/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Construtora AGD Ltda, Vigência: 02/03/2018 a 02/05/2018. Objeto: Fornecimento de CBUQ e emulsão para Pavimentação Asfáltica na operação tapa buracos. Valor: R$ 7990,00.

Piranga, 02 de março de2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A923012A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
SUSPENSÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2018

Piranga, 05 de março de 2018.

Assunto: Comunicado (Faz)

COMUNICADO

A Comissão Organizadora e Avaliadora, designada pela Portaria N°024/2018, através do Departamento Municipal de Assistência Social de Piranga, comunica aos interessados que, por motivo de impugnação ao Edital Nº001/2018 apresentada nesta data, decide suspendê-lo até que sejam feitas as devidas alterações. O candidato

que manifestar interesse poderá consultar a impugnação supracitada, que se encontra em poder desta Comissão.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

HECRISLAINY PEIXOTO ROSA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:A4350DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Piranga. Objeto: Transporte escolar. Contratante e contratados resolvem aditivar os contratos conforme especificado abaixo:

Contrato	Valor Aditivo	Prestador
096/2017	8371,20	Carlos Henrique Rosalino
098/2017	7504,00	André Roberto da Silva
100/2017	28615,20	Maria das Dores Silva Oliveira
102/2018	18706,40	Cynthia de Oliveira Figueira
103/2018	7344,00	Dionizio Martins da Silva
104/2017	17971,20	Vicente de Paula da Silva
105/2017	7922,00	Robson de Souza Martins
106/2017	9240,00	Paulo Cirilo de Freitas
107/2017	5112,00	Eleine Virgina dos Santos
109/2017	11543,00	Mislaine Cleto Maciel
110/2017	9552,00	Luiz Carlos de Oliveira
111/2017	9715,20	José Geraldo de Paula
112/2017	6552,00	Erivelton Cristo Gonçalves
113/2017	11640,00	José Santana Francisco
115/2017	4424,00	Mirele Gomes Teixeira
116/2017	9552,00	Adan Readle da Silva
118/2017	5891,20	Celso Santiago Custodio
127/2017	3150,00	Mirele Gomes Teixeira
194/2017	14802,40	Thiago Miguel da Silva
219/2017	2692,80	Celso Santiago Custodio
220/2017	11059,20	Paulo Resende Miranda
221/2017	971,20	Edcarla Cristina da Silva
249/2017	13170,40	Marcelo Mandes de Paiva

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5C4CE131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 48 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria n° 48 de 23 de Fevereiro de 2018.

Prorroga o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria n° 27 de 25 de janeiro de 2018 que Nomeia Comissão para compor Sindicância Administrativa para apuração de para apuração de eventual impedimento para ocupação de cargo comissionado da servidora Solange de Fátima Soares Silva.

A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria n° 27 de 25 de janeiro de 2018 que "Nomeia Comissão para compor Sindicância Administrativa para apuração de para apuração de eventual impedimento para ocupação de cargo comissionado da servidora Solange de Fátima Soares Silva".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Pirapora, 23 de fevereiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:F34FF06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 29/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2018, Pregão nº 29/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 2018, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Adata para abertura deste certame será dia 20 de março de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:18C9F647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 09/2018
Processo Licitatório nº: 102/2017
Aditivo ao contrato nº: 139/2017
Contratado: ANA PRISCILA DO PRADO MACHADO ME
Objeto: Fica acrescido na quantidade de 20% o item nº 11, totalizando R$ 120,00
Data: 06 de março de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:944EEB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 31/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 57/2018, Pregão nº 31/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRUTAS PARA DISTRIBUIÇÃO EM

EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DURANTE O ANO DE 2018, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 21 de março de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EA7CF25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 3344/2016

RELATÓRIO
Referência: Processo Administrativo designada pela **Portaria nº. 3344/2016,** para declaração de vacância da titularidade dos jazigos do Cemitério Municipal.
Origem: Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal

RELATÓRIO FINAL

Histórico

O presente Processo Administrativo teve início a partir da realização do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo então Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Aguinaldo Perugini, e o Secretario Municipal de Obras e Serviços Público, Dr. Wellington Pinheiro Serra, com o Ministério Público Estadual, visando realizar dentre outras providências, o recadastramento dos titulares dos jazigos do Cemitério Municipal, tudo de acordo com o Inquérito Civil nº MPMG 0525.08.000027-2
O objeto do presente processo administrativo é tão somente declarar a Vacância da Titularidade dos Jazigos do Cemitério Municipal de Pouso Alegre para aqueles que não fizeram o cadastramento realizado pela Prefeitura Municipal.

Comissão do Processo Administrativo.

Pela Portaria nº 3344/16, foi designada a Comissão de Processante, composta dos servidores: Hudson Antônio Martins de Oliveira, presidente, Wanete Gonçalves Ribeiro Franco e Luciano Firmino da Silva, membros, sendo que estes dois últimos foram substituídos pelas servidoras Fabíola Barbosa Ribeiro Rennó e Roseane Denise Pereira Cimadon, mediante publicação da Portaria nº 3593/18.

Documentos

Foram carreados para o presente autos os seguintes documentos:
a) Portaria Administrativa;
b) Ata de instalação e Notificações dos titulares das perpétuas.
c) Relação dos titulares das perpétuas.
d) Outros.

RELATÓRIO E DECISÃO

Em obediência aos princípios constitucional do contraditório e do devido processo legal, os titulares dos jazigos que possuíam endereço certo, foram notificados por carta " AR".

Todos que, não foram notificados por AR ou este não foi recebido, foram notificados por edital.

Dos titulares notificados, apenas MARIA AUXILIADORA SHMIDT TEIXEIRA, MARIA APARECIDA JESUS, MARIA APARECIDA TOLEDO DA SILVA, MARIA BENEDITA BONIFÁCIO e MARIA BENEDITA DA SILVA, tiveram o cadastro regularizado.
Prosseguindo, de acordo com a SÚMULA VÍNCULANTE Nº 05:
"A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição".
Frise-se que a conclusão dos trabalhos se tornou bastante difícil, visto que administração do cemitério municipal não possui o cadastro correto dos titulares dos jazigos, visto que a relação que nos foi enviada, alguns veio faltando o endereço ou dados pessoais. Porém, caberia aos familiares do falecido manter devidamente atualizado os dados junto ao Município.

Desse modo, **opinamos pela Declaração da vacância da titularidade dos jazigos, não regularizados até a data da publicação deste decisão**.
Porém, os restos mortais destes jazigos deverão ser devidamente identificados e acondicionados em local apropriado, tendo em vista possível futura reclamação dos familiares.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2018.

HUDSON ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

FABÍOLA BARBOSA RIBEIRO RENNÓ
Membro

ROSEANE DENISE PEREIRA CIMADON
Membro

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0D4C3A85

CHEFIA DE GABINETE
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO)

Organizações da Sociedade Civil:

CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA

Justifica-se a inexigibilidade da realização do chamamento público prévio à celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil - OSC indicada acima, com fundamento no artigo 31, *caput* e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, inclusive por se tratar de entidade já nominalmente contemplada pela Lei Municipal nº 5.829/2017.

Pouso Alegre - MG, 02 de março de 2018.

ELAINE A. FELIX ASBAHR
Superintendente de Lazer e Turismo

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6BB85FCF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 01 DE 05 DE MARÇO DE 2018 (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Cria a comissão de Monitoramento e Avaliação dos trabalhos prestados ao (SAICA) – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre, no uso de suas obrigações legais, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Referência que ficará responsável por monitorar e avaliar os trabalhos prestados ao Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: acolhimento institucional para crianças de ambos os sexos na faixa de 0 a 12 anos e adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, composta pelos membros a seguir:

1 – Marcela Reis Severino do Nascimento – Matrícula nº 17.638
2 – Artur Ferreira Galery – Matrícula nº 20.505
3 – Edna Vilela Silva Santos – Matrícula nº 19.791

Art. 2º - A Comissão ora nomeada deverá desempenhar suas atividades observando prioritariamente o item 4 do Edital nº 01/2017/SMPS de 31 de julho de 2017, que se refere à CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO prestado.
Parágrafo Único – A Comissão poderá propor reuniões de coordenação técnica e avaliação mensalmente, ou quando estas se fizerem necessárias, bem como realizar visitas in loco.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de março de 2018.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:87D09C8B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 16/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/18 – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,POUSO ALEGRE /MG".** A sessão pública será realizada no dia 26 de março de 2018 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de um CR-ROM ou PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

Pouso Alegre 05 de março de 2018.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:46137FD0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 27/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 04/2011 - Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua do Rosário, 65, Centro, para funcionamento da Escola Municipal Monsenhor Mendonça". Valor: 38.986,92 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) - Contratada: Odilon Cândido do Nascimento. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 08/02/2019. Data assinatura: 08/02/2018. Dotação Orçamentária: 02.07.00.12.365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 426.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1340C945

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 04/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa nº 04/2011 - Objeto: "Locação de imóvel situado à Rua do Rosário, 65, Centro, para funcionamento da Escola Municipal Monsenhor Mendonça". Valor: 38.986,92 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) - Contratada: Odilon Cândido do Nascimento. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 08/02/2019. Data assinatura: 08/02/2018. Dotação Orçamentária: 02.07.00.12.365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 426.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:112B0D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 16/2018

Chamada Pública nº 16/2018

Objeto: Contratação de empresa visando a Elaboração de Projetos de Engenharia, elaboração de Memoriais Descritivos para matrículas individualizadas, execução de obras de infra estrutura incidente e não incidente das edificações de até 50 unidades habitaciona is, com área útil de 40,0 m2 que atenda as normas técnicas brasileiras de acessibilidade, do Residencial Zacarias Pereira na cidade de Pratinha-MG pelo programa MCMV-FAR Faixa 1.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 20/Março/2018 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 6 de Março de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:842DB79C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018 REGISTRO DE PREÇO 006 /2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018
REGISTRO DE PREÇO 006 /2018

A Prefeitura Municipal de Recreio, por intermédio de sua Pregoeira, ao final assinada, designada pela Portaria nº 195-B, de 19 de fevereiro de 2.018, comunica que o Pregão Presencial nº 016/2018, Processo Licitatório nº 007/2018, Registro de Preço 006/2018 (aquisição de materiais de construção civil, ferramentas e outras), fica **REVOGADO** a bem do interesse da Administração Pública, ficando aberto vistas aos interessados tudo na forma do que dispõe o § 3º do art. 49 da Lei Federal 8.666/93

Recreio, 05 de março de 2018.

DAYSE MARCHIOTE SILVA
Pregoeira
Portaria nº 195-B/2018

Visto:

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:09CA91A3

SETOR DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA E DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO 080/2017- PREGÃO PRESENCIAL 055/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 050/2017

JUSTIFICATIVA E DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO 080/2017- PREGÃO PRESENCIAL 055/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 050/2017
OBJETO: Aquisição de material permanente - eletrocardiógrafo

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio,MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 apresenta a presente justificativa para fins de revogação de procedimento licitatório.

Nos termos do art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de revogar o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública: **"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**"

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação: "A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente".

Ocorre que informações da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura dão conta da necessidade do desfazimento do processo de compras epigrafado, tendo em vista necessidade de atualizar o equipamento pretendido às reais necessidades daqueles setor, tendo em vista, inclusive o logo tempo da deflagração do citado certame, **que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a fornecimento de um eletrocardiógrafo ao Município de Recreio.**

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, esta Pregoeira , recomenda a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, abrindo vista aos licitantes interessados para, caso queiram, se manifestarem na forma prevista no § 3º do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta decisão.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

Recreio,MG, 05 de março de 2018.

DAYSE MARCHIOTE SILVA
Pregoeira
Portaria nº 195-B/2018

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:791EEA90

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 INEXIBILIDADE 004/2018 CREDENCIAMENTO 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
INEXIBILIDADE 004/2018
CREDENCIAMENTO 002//2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 013/2018 / INEXIGIBILIDADE nº 004/2018, CREDENCIAMENTO 002/2018 para Credenciamento de PESSOA FÍSICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA em prestação de serviços e realização de exames de ultrassonografia com base na tabela de preço do SUS, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, o credenciamento será feito nos termos do edital no dia 28/03/2018 de 08 às 17h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas , pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail : licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 06 de março de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:E99B4D9F

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018 PREGÃO 011/2018 REGISTRO DE PREÇO 010/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇO 010/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 020/2018 / Pregão Presencial nº 011/2018, Registro de Preço 010/2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 20/03/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas , pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 06 de março de 2018.

ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:E7976BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 2696/18
Portaria/Cor/Instauração nº 013/2018
Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Ana Flávia Esteves da Silva, Cláudia Maria Ferreira.
Processo instaurado dia: 01/03/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D661C350

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 2695/18
Portaria/Cor/Instauração nº 014/2018
Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Ana Flávia Esteves da Silva, Cláudia Maria Ferreira.
Processo instaurado dia: 01/03/2018

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:76B96566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 140/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **MUCIO NOGUEIRA** da função de **DAM 4 - GERENTE DE INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A7669E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 141/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **TANIA REGINA DE ABREU SILVA** da função de **DAM-11/SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 85/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8507E6DE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 017/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 017/2018, referente ao Processo: Nº. 025/2018, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº244-São Pedro, Ribeirão das Neves/MG . **Contrato Nº 017/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**$_2$ (Locador), Valor Total Estimado: R$ 281.400,00. Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:ED76B017

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 348/2017.

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 348/2017
Objeto: Aquisição de Filtros para Máscara Facial.

Considerando o Memorando Nº 36/2018 da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores e Zoonoses(fls.37) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 06 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B8DA9689

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 004/2018.

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 004/2018
Objeto: Aquisição d Máquinas para Lavanderia Hospitalar(Máquinas de lavar, Máquinas de centrifugar e Máquinas de secar).

Considerando o Memorando Nº 316/2018 da Superintendência Administrativa/SEMSA(fls.126) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 06 de março de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:040F1B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 12/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 16 de março de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: pregão presencial n°12/2018, para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços gráficos em atendimento as demandas das Secretarias Municipais.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 10h00 hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 06 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D24DD999

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGAO 13/2018

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** torna público que às **13h00min (treze horas) do dia 16 de março de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: pregão presencial n ° 13/2018, para contratação de empresa habilitada para o fornecimento de uniformes padronizados em atendimento às demandas das Secretarias Municipais.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 10h00 hs ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 06 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:0562FF06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 010/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 20 de março de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento de **MEDICAMENTOS ÉTICOS , GENÉRICOS E SIMILARES E OUTROS, CONFORME LISTA DA CEMED ANVISA , PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TRATAMENTOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DISPONÍVEISNA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E ORDENS JUDICIAIS,** tipo Maior Desconto, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:C628011E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 054.3/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 INEXIGIBILIDADE 004/2017 CREDENCIAMENTO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054.3/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 054.3/2017
Processo Licitatório nº 011/2017
Inexigibilidade nº 004/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 06/03/2018 à 06/03/2019.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 06/03/2018
Dotação Orçamentária:
02.08.00.010.301.047.2051.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Lidiani Maria Matheus de Oliveira - LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LV LTDA - ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D74F5B4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2018 DISPENSA 004/2018 CHAMADA PÚBLICA 002/2018

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório nº 022/2018
Dispensa nº 004/2018
Chamada Pública nº 002/2018
Abertura das propostas: 05/04/2018
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG.
Objeto: Aquisição de Broinha de Fubá pela Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
O Edital encontra-se disponível na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, à Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG. Maiores informações pelo telefone 32 3577 1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:44BF582A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, na data de 19/03/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 016/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, assessoria, orientação, capacitação, acompanhamento e cadastro de propostas relacionadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Rosário da Limeira, junto aos Órgãos Estadual e Federal. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 06/03/2018, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Vicente Clésio da Silva
Código Identificador:51D6C25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 046/2016 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório nº 24/2016
2º Aditivo ao Contrato n.º 046/2016
Contratada: **ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 24/02/2019
Valor estimado: R$ 15.480,00
Data: 16/02/2018

Santa Bárbara, 06 março 2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1748B610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 110/2017 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório nº 114/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 110/2017
Contratada: **EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMIDIAS LTDA - ME**
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 20/08/2018
Data: 06/02/2018

Santa Bárbara, 06 março 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:362CE8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 085/2017 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório nº 015/2017.
2º Aditivo ao Contrato n.º 085/2017
Contratada: **JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/04/2018.
Data: 23/02/2018

Santa Bárbara, 06 março 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:2CA54CD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/18 - PRC N.º 043/18. Menor preço por quilômetro efetivamente rodado. Objeto: Contratação de permissionário de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de servidores, conforme rota descrita no edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **19/03/18** às 09h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/03/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:98690C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/17

Processo Licitatório n.º 146/17
Concorrência n.º 006/17

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que as empresas **Targino de Souza Guido Eireli – EPP e Romana Engenharia Ltda - EPP** Interpuseram recursos quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que as **desclassificaram** na licitação Concorrência n.º 006/17, Processo n.º 146/17, cujo objeto é a escolha de empresa para executar as obras de reforma, adequação, pintura geral, implantação de acessibilidade e instalação de sistema de cisterna vertical para captação de água pluvial na Escola Municipal Irmã Amandina Maria, no bairro São Bernardo, em Santa Bárbara – MG
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 06 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:0176A0AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/17

Processo Licitatório n.º 146/17
Concorrência n.º 006/17

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa **Construtora Luta Ltda - EPP** Interpôs recurso quanto a **classificação** das empresas **Huai Engenharia Comércio e Industria Ltda – EPP** e **GMN Construções Eireli - EPP** na licitação Concorrência n.º 006/17, Processo n.º 146/17, cujo objeto é a escolha de empresa para executar as obras de reforma, adequação, pintura geral, implantação de acessibilidade e instalação de sistema de cisterna vertical para captação de água pluvial na Escola Municipal Irmã Amandina Maria, no bairro São Bernardo, em Santa Bárbara – MG.
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 06 de março de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:0A97206D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 020/2018

Processo n.º 038/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 020/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de serralheria, incluído o fornecimento de mão de obra e material (quando necessário).

Licitante Vencedor	Item	Valor estimado
Allysson Dornellass Caldeira - ME	01	R$ 170.100,00

Santa Bárbara, 05 de março de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E7C6054E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 015/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 015/18, Processo n.º 031/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 01 de março de 2018, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições (marmitex) e pães de queijo, tendo sido adjudicado à empresa citada abaixo:

Licitante Vencedor	Item
Restaurante e Padaria Florenza Ltda	01, 02 e 03

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 06 de março de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D77CF114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 16/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 016/18, Processo n.º 032/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 19 de fevereiro de 2018, cujo objeto é registro de preços para a aquisição eventual e futura de peças e congêneres destinados à manutenção dos equipamentos odontológicos e médicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido adjudicado às empresas abaixo:

Licitante	Valor adjudicado	VALOR ESTIMADO
Central Técnica e Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda – ME	02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 44, 50, 51, 52, 54 e 56	R$ 49.731,30
S C Comércio e Assistência Técnica em Aparelhos Médico e Odontológico Ltda - ME	04, 08, 29, 36, 37, 38, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 58, 59, 61, 62, 63 e 64.	R$ 32.194,00

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 06 de março de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E6D4D6E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 54/2016 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório nº 011/2016
Aditivo ao Contrato n.º 054/2016
Contratada: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/03/2019
Valor mensal estimado: R$ 112.466,25
Data: 22/02/2018

Santa Bárbara, 06 de março 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:14814E0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3529/2018

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que as tradicionais manifestações populares e religiosas da Semana Santa acontecerão neste mês de março em 2018;

Considerando que nesse período a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal reduz significativamente, tendo em vista o envolvimento dos munícipes com a Semana Santa;

Considerando que em razão da pouca demanda por serviços administrativos a manutenção do funcionamento da Prefeitura Municipal acarreta mais gastos aos cofres públicos do que benefícios diretos para a população;

Considerando, ainda, a tradição de se decretar ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa, tratando-se, pois, de costume consolidado na administração municipal e, por isso, esperado pelos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 29/03/2018 (quinta-feira da semana santa).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes,

podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:E87C749C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3530/2018

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde-UBS do bairro Praia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se dar denominação a UBS Praia, bem como o interesse público em homenagear pessoa querida, admirada e que muito contribuiu para a comunidade onde estará instalado o prédio público em referência, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica denominada Unidade Básica de Saúde "Francisca dos Santos Messias", a unidade de saúde no bairro Praia, neste município.

Parágrafo único: O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à indicação desta denominação na fachada do prédio da unidade de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:72EDC136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: LUISMAR RODRIGUES – ME, nome fantasia CANTINA DO SABOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.537.902/0001-18, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário – Centro, Santa Margarida – MG, CEP 33.913-000, representado pelo Sr. Luismar Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 107.032.516-35, residente na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, Cep: 36913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Buffet e ornamentação para atender necessidade da egrégia câmara Municipal de Santa Margarida-Mg.

VIGÊNCIA: 07/02/2017 a 31/12/2018

VALOR GLOBAL: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.101.00001.00031.00001.2529.339039. ficha 17

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

Santa Margarida (MG), 07 de fevereiro de 2018

GIZÉLIA BASILIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:DE6783A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA N° 005/2017

Ultimados os atos necessários à perfectibilização do processo de dispensa de licitação nº005/2018, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Buffet e ornamentação para atender necessidade da egrégia câmara Municipal de Santa Margarida-Mg**, destarte, procedida a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmado a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal n° 4.320/64, determino o arquivamento dos autos.
Determino, ainda, que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se.
Junte-se.

Santa Margarida (MG), 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:BA37FEE2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, nome fantasia INFORMAX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.207.009/0001-42, com sede na Rua Dr. Olinto de Abre, nº 58, loja B – Centro, Abre Campo – MG, CEP 35.365-000, representado pelo sócio Max Anderson Braga Mendes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 831.652.586-00, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 381, Centro, Abre Campo, Minas Gerais.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 03 (três) microcomputadores intel G3900, tipo Desktop, com processador de 2.8 GHZ, 4GB de memória RAM, HD de 500GB, gravador de CD e DVD, Gabinete ATX 4 baias, monitor Led 19,5"AOC, mouse óptico, teclado multimídia, estabilizador e 01 (uma) impressora multifuncional HP Laser M132NW, Monocromática, com as funções de copiadora, scanner e impressora.

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2018

VALOR GLOBAL: R$ 6.819,00 (seis mil oitocentos e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.101.00001.00031.00001.1002.449052. ficha 2.

Santa Margarida (MG), 05 de janeiro de 2018

MOISÉS RODRIGUES
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em ____/____/_____.

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:82AE0F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA PARA CREDENCIAMENTO APAE 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, diretamente à **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ 41.876.996/0001-80**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o MUNICÍPIO**,** repassará a **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, a importância de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em**31/12/2018.**

Santana da Vargem – MG, 19 de fevereiro de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÊNIO BRITO
Presidente da APAE

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:CA21412A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 005/PMSR/2018 - ALUGUEL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato de aluguel nº 005/PMSR/2018, sendo que **O LOCADOR** é legítimo proprietário do imóvel sito à Rua do Engenho, 70 – Distrito da Serra do Cipó, Santana do Riacho – MG, CEP: 35.847-000, com as seguintes características: ***Kit net*** com 01 (um) quarto, sala conjugada e banheiro, perfazendo uma área construída de **40,00 m2** (quarenta metros quadrados), que neste ato resolve alugá-lo com de fato aluga ao **LOCATÁRIO** para fins de residência dos Profissionais de Saúde em Regime de Plantão no Distrito da Serra do Cipó, bem como atender as demais necessidades inerentes às ações de Saúde do Município.
A vigência do presente será de 02(dois) meses.

- Locador: **CARLOS ALBERTO DA COSTA – CPF: 000.761.036-09 -** Valor mensal a ser pago pelo Locatário:R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:88A7F80E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 007/PMSR/2018 - PORTAL TRANSPARÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 007/PMSR/2018, oriundo de Processo Licitatório nº 013-PMSR/2018 na Modalidade Dispensa 006-PMSR/2018. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."**
- Contratada: **MARCIA ELISA ROCHA SANTOS–ME - CNPJ: 19.002.324/0001-97 -** Valor Global de R$7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:8FE837C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.
DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento dos Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. MODALIDADE: Pregão Presencial. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 07 dias do mês de março de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7DC06CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/REGISTRO DE PREÇO 001/2018

CERTIDÃO

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além

Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada por sua bastante procuradora Sra. JAQUELINE DOS SANTOS SANT'ANA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 18357440, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 106.331.916-12, apesar de devidamente notificada, conforme termo de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01 de março de 2018, sob o código identificador nº 58EB9C44, NÃO COMPARECEU na sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, no prazo estipulado no item 24.1. do instrumento convocatório, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01504/2018 do Processo Licitatório nº 015/2018/Pregão Presencial nº 004/2018/Registro de Preço 001/2018.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos Legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 06 de março de 2018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9691E728

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PREGÃO PRESENCIAL 004/2018/REGISTRO DE PREÇO 001/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante SANDRA ROBERTA GUERRA DIANA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.080.424/0001-88, com sede na Rua Melo Viana, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Titular SANDRA ROBERTA GUERRA DIANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.607.223, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 068.897.646-84, para se manifestar, no prazo Legal estabelecido no edital convocatório, se tem interesse em fornecer os itens tidos como vencidos pelo Licitante **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PREGÃO PRESENCIAL 004/2018/REGISTRO DE PREÇO 001/2018, tendo em vista o descumprimento do prazo para assinatura da ata de registro de preço.

Santo Antonio do Aventureiro, 06 de março de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:FBD81B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PREGÃO PRESENCIAL 004/2018/REGISTRO DE PREÇO 001/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante MERCEARIA FAETE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.272.099/0001-86, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 26, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio FÁBIO TEIXEIRA TRECE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-1.100.343, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 280.456.616-15, para se manifestar, no prazo Legal estabelecido no edital convocatório, se tem interesse em fornecer os itens tidos como vencidos pelo Licitante **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PREGÃO PRESENCIAL 004/2018/REGISTRO DE PREÇO 001/2018, tendo em vista o descumprimento do prazo para assinatura da ata de registro de preço.

Santo Antonio do Aventureiro, 06 de março de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1F7AA779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PREGÃO PRESENCIAL 004/2018/REGISTRO DE PREÇO 001/2018

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, vem pelo presente termo de convocação, CONVOCAR, o licitante REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.681.339/0001-51, com sede na Rua Eduardo Zoffoli, nº 14, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora REGINA DE FÁTIMA NOGUEIRA GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.543.189, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 035.601.136-44, residente e domiciliada na Rua Eduardo Zóffoli, nº 14, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para se manifestar, no prazo Legal estabelecido no edital convocatório, se tem interesse em fornecer os itens tidos como vencidos pelo Licitante **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.196.371/0001-19, com sede na Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220, Bairro Goiabal, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PREGÃO PRESENCIAL 004/2018/REGISTRO DE PREÇO 001/2018, tendo em vista o descumprimento do prazo para assinatura da ata de registro de preço.

Santo Antonio do Aventureiro, 06 de março de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CF61A3CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 014/2018/Pregão Presencial nº 003/2018 para contratação de serviços de transporte de passageiros em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio Do Aventureiro, com fornecimento na prestação dos serviços através de veículo com capacidade mínima de até quarenta e seis passageiros com o respectivo profissional (motorista), o trajeto a ser executado pelos serviços corresponde no percurso do Distrito de São Domingos, Fazenda Velha, Comunidade Barreiro até a BR 116, sendo a distância de 7km, perfazendo o total de 14km por trajeto de ida e volta. O Certame será realizado no dia 20/03/2018, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de março de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:51F475ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2018

Processo Licitatório n.º 013/2018 – Dispensa de Licitação 005/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **ELCILEINE MARIA ALVES PADILHA EPP**. Valor do Contrato: R$ 14.550,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PROFISSIONAL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO DA RUA BELOS MONTES, BAIRRO SÃO CAETANO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro à 30 de junho de 2018. Dispositivo legal: Art. 24, I, Lei 8.666/93.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:B0A9D68D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 04/2018

PROCESSO 031/2018

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24, Inciso XIII, considerando as razões apresentada na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada em ministrar cursos de treinamento e workshop, para desenvolvimento profissional dos beneficiários do Programa Bolsa Família, oferecido pelo SENAC Minas, pelo valor total de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), o contrato vigorará a partir de 05 de março de 2018 e terá vigência de doze meses.

Santo Antônio do Monte, 05 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0E9551E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 13º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2015

PROCESSO Nº. 20/2015

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Construtora Inácio Neto

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas do Bairro Mangabeiras, de acordo com Convênio Siconv 785584/2013.

ADITIVO referente a supressão realizada no contrato inicial que corresponde a 2,89% no importe de R$ 28.546,38 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 28 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:97EEE029

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 30/2018 EDITAL Nº. 27/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018, Tipo Menor Preço Lote, para contratação de laboratório de prótese dentária para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: A partir de 19/03/2018 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 06 de março de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4A56FDB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

PROCESSO: N° 19/2018

MODALIDADE: Pregão n° 15/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Açougue e Mercearia Andorinha Ltda Me

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

VALOR: R$ 162.317,50 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 19/02/2019.

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:624BB8AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018

PROCESSO: N° 11/2018

MODALIDADE: Pregão n° 10/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Heribert Muniz de Carvalho Junior

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas de sinalização.

VALOR: R$ 38.749,50 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 07/02/2018 a 06/02/2019.

Santo Antônio do Monte, 07 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B1223FE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

PROCESSO: N° 19/2018

MODALIDADE: Pregão n° 15/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Matheus Fortunato Lourenço Lobo Me

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

VALOR: R$ 72.664,50 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 19/02/2019.

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:95D97804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018

PROCESSO: N° 19/2018

MODALIDADE: Pregão n° 15/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Mercearia Campos e Rabelo Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

VALOR: R$ 135.482,62 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 19/02/2019.

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E57E5609

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018

PROCESSO: N° 19/2018

MODALIDADE: Pregão n° 15/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Megadec Distribuidora Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

VALOR: R$ 1.956,60 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 19/02/2019.

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1A977BB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

PROCESSO: N° 19/2018

MODALIDADE: Pregão n° 15/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Patricia Diniz Braga Gonçalves Me

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

VALOR: R$ 25.348,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 19/02/2019.

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:87A22EBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

PROCESSO: N° 19/2018

MODALIDADE: Pregão n° 15/2018.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADO: Israel e Israel Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

VALOR: R$ 144.856,30 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 20/02/2018 a 19/02/2019.

Santo Antônio do Monte, 20 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1EEE0544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1231 2018

LEI Nº 1.231, de 05 de março de 2018.

"SUBSTITUI O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI 1.208/2017, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei substitui integralmente o Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei 1.208/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º .....
Parágrafo Único - O valor supracitado será automaticamente reajustado em caso de extinção ou revisão das aposentadorias e pensões, bem como em conformidade com a revisão anual do Regime Geral de Previdência, e de acordo com disponibilidade financeira do Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

São Francisco do Glória, 05 de março de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória/MG

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:01851971

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1232 2018

LEI N.º 1.232, de 05 de março de 2018.

"INSTITUI O PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PROGRAMA "ACADÊMIA DA SAÚDE", no âmbito do Município de São Francisco do Glória, de acordo com a Portaria nº. 3.945 do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Para o desenvolvimento e atendimento do "PROGRAMA ACADÊMIA DA SAÚDE", fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Lei Municipal nº 891/2006, o seguinte cargo:

Nome do Cargo: Educador Físico em Saúde
Nº de vagas: 02 (duas)
Nível:
Vencimento: R$ 1.335,89
Requisitos: Superior completo
Jornada de trabalho: 30 horas semanais

Art. 3º. Fica autorizado, o chefe do Poder Executivo, a contratar, por tempo determinado, pelo Regime Jurídico Estatutário do Município e o previdenciário pelo Regime Geral da Previdência, o profissional de Saúde denominado Educador Físico em Saúde, para atender necessidades do programa.

§1º - O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º - As atribuições do cargo serão as seguintes:

a. Promover a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas;

b. Planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas;

c. Realizar análise e avaliação do atual quadro físico da pessoa, bem como, a identificação dos fatores de riscos ou limitantes para a prática de exercícios físicos;

d. Escolher as atividades mais indicadas ao nível de aptidão física do cidadão e aos objetivos por ele almejados;

e. Orientar quanto ao vestuário, calçados e acessórios para a prática dos exercícios propostos;

f. Designar as condições para a prática de um programa de atividade física: local, horário, temperatura, umidade e outras variáveis que podem influir na execução do programa;

g. Controlar a duração, frequência, intensidade, velocidade de execução, intervalo, e variações das modalidades do programa de exercícios;

h. Realizar e acompanhar a prática de exercícios aeróbios: caminhada, corrida, ciclismo, dança de salão, entre outros;

i. Realizar e acompanhar exercícios de força ou resistidos: musculação, ginástica localizada, hidroginástica, entre outros;

j. Realizar e acompanhar exercícios de flexibilidade ou mobilidade: alongamentos, exercícios de flexibilidade, entre outros.

Art. 4º - A forma de contratação do cargo descrito nesta lei deverá obedecer aos critérios de processos seletivos a serem aplicados pela Municipalidade, na forma da legislação em vigor, especialmente, no que diz respeito à integração no Quadro Especial de Servidores do Município, obedecidos a duração do Programa.

Art. 5° - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do orçamento oriundo de Convênios/Repasses do Ministério da Saúde efetuados ao Fundo Municipal da Saúde, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, créditos especiais, suplementar os créditos vigentes e a utilizar-se de eventuais excessos de arrecadação ou receitas extra orçamentárias.

Art. 7º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 05 de março de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:DF3FDB9C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1233 2018

LEI Nº 1.233, de 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre a anistia de juros e da multa de mora, sobre os créditos Tributários do Município, e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os créditos tributários originados do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, da Contribuição de Melhoria, Taxas e demais tributos de competência e arrecadação do Município, legalmente instituídos, apurados e **INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**, poderão ser pagos integralmente com a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e multas, apurado o débito de todos os tributos do contribuinte junto ao Município, até o **dia 30 de junho de 2018.**

§ 1° – Os benefícios previstos nesta Lei não implicam em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com a respectiva incidência de juros e multa.

Art. 2º - Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 3º - O contribuinte em débito com a Fazenda Municipal que não efetuar o pagamento de seus débitos no prazo estabelecido no art. 1º desta Lei, estará sujeito ao Protesto em Cartório Competente, com todos os acréscimos legalmente previstos e consolidados em lançamento especifico, inclusive outras despesas que vier.

Art. 4º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 5º - A Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Jurídica do Município poderão editar os atos que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória (MG), 05 de março de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:AFF6B9FC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1234 2018

LEI Nº 1.234, de 05 de março de 2018

"Altera a Lei Municipal nº 1.126/2014 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.126/2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 10**. Compete ainda ao CMDCA:

.....

VII - efetuar o registro das entidades governamentais e não-governamentais, em sua base territorial, que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o artigo 90, § 1º, e 91, *caput,* do ECA (Lei 8.069/90);

.....

XV - regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da Lei n° 8069/90, com as alterações inseridas pela Lei 12.696/2012, da Resolução n° 170/2014 do Conanda, bem como o disposto no artigo 15 e seguintes desta lei.

.....

XVII - instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar, de acordo com a Resolução nº 170/2014 do Conanda".

"**Art. 11**. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Glória, é composto de 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) suplentes, sendo 05 (cinco) representantes do governo e 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º.....

f) o afastamento dos representantes do governo municipal junto ao CMDCA deverá ser previamente comunicado e justificado para que não haja prejuízo das atividades do conselho".

"**Art. 18**.....

Parágrafo único. **Revogado"**

"**Art. 20**.....

IV - ensino médio completo;

.....

IX - Revogado"

"**Art. 26**. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições contidas na Lei 8.069/90 e na legislação local referente ao Conselho Tutelar".

"**Art. 39**. A Administração Pública Municipal deverá fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento dos Conselhos Tutelares, devendo, para tanto, instituir dotação orçamentária específica, de maneira a não utilizar recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para manutenção do órgão".

"**Art. 55**.....

Parágrafo único. **Revogado"**

Art. 2º - Fica acrescentado ao art. 37, da Lei 1.1.26/2014, o seguinte inciso:

XIII - Deverá o Conselho Tutelar exercer efetivamente o papel da articulação em rede municipal de atendimentos, visando alcançar uma completa proteção de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade por conta de violência seja ela física, sexual, psicológica ou negligencia.

Art. 3o - Revogam-se o § único do art. 18, inciso IX do art. 20, o § único do art. 55 da Lei Municipal nº 1.126/2014.

Art. 4o -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 05 de março de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:6B32AC81

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1235 2018

LEI Nº. 1.235, de 05 de março de 2018.

"Autoriza o Executivo Municipal a ceder uso de espaço público e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso de parte do imóvel denominado Escola Municipal Antônio Franco Laviola, situado à Rua Jacinto Antonio Bissiate, nº 125, Centro, mediante contrato administrativo, à pessoa jurídica legalmente constituída, para fins de implantação de cursos superiores e técnico profissionalizantes.

Art. 2º- A concessão de uso será gratuita e com prazo de 05 (cinco) anos, e será prorrogada por igual período se a finalidade da concessão estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

Art. 3º - A concessionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município e desde que não comprometa a estrutura da escola municipal, bem como seu funcionamento diário.

§ 1º- Os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.

§ 2º- Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

Art. 4º- As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas no contrato administrativo.

Art. 5º- As despesas do Município decorrentes desta Lei são suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Em 05 de março de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:E2FCF326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018- REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018–A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, visando àcontratação empresa especializada para composição do quadro de Registro de Preço, para aquisiçãode EPI (Equipamento de Proteção Individual) – para atender as necessidades desta municipalidade. -(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **03/04/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:62D46F98

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 011/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos, torna público que fará Pregão, visando àcontratação empresa especializada no ramodeprestação de serviços técnicos especializados em Gestão Pública com o gerenciamento eletrônico das informações e procedimentos contábeis, financeiros e patrimoniais da prefeitura de São Gerado, compreendendo a instalação e implantação, treinamento de usuários, assistência técnica "in loco", "remota", conversão de dados existentes, visando à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades e o alcance dos resultados planejados, possibilitando a automação dos processos e dos projetos, além do compartilhamento e armazenamento das informações de forma integrada em atendimento a toda legislação vigente.. -(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até**22/03/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Claudinéia Aparecida de Oliveira Matosinhos.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:449D5749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO AMIGAVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 029/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 029/2017. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: EDNA LÚCIA SILVA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 029/2017, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COZINHEIRA OU QUITANDEIRA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES PARA AS REUNIÕES DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS, NOS GRUPOS DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PARA CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO". DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 28/02/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EDNA LÚCIA SILVA – CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FFA261AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
LEI MUNICIPAL N º. 2.110/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.788 DE 20 DE MARÇO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica modificado o artigo 1º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Para os efeitos dos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, ficam definidas como obrigações de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatórios pela Fazenda do Município de São João da Ponte, suas Autarquias e Fundações, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, as que tiverem como limite máximo o valor correspondente ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, nos ditames da legislação vigente.
Art. 2º - Os demais dispositivos constantes naLei Municipal de nº. 1.788 de 20 de março de 2006,permanecem inalterados.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponte, aos 06 (seis) de março de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:BE180565

ADMINISTRATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 2.111 / 2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"REGULAMENTA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO MUNICIPAL EM SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Art. 1° - Fica Regulamentado o Programa Criança Feliz no âmbito do Município de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, com o objetivo de Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, priorizando gestantes e crianças de até 03 (três) anos de idade, que são beneficiários do "Programa Bolsa Família", e de até 06 (seis) anos, que suas famílias sejam beneficiarias do Beneficio de Prestação Continuada (BPC).

PARÁGRAFO ÚNICO - As Famílias Beneficiadas pelo Programa serão acompanhadas por Profissionais capacitados, que farão visitas periódicas. O Programa Criança Feliz foi instituído em âmbito nacional através do Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, e é Coordenado pelo MDSA (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário), dentro das Políticas da Rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Art. 2º - Ficam criados dentro da Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerias, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social, os Cargos em Comissão abaixo discriminados, para atender as necessidades do Programa "Criança Feliz", segundo as exigências estabelecidas pelo programa em Âmbito Nacional.

PARAGRAFO ÙNICO: Os cargos que serão criados exclusivamente para atender o Programa "Criança Feliz" são:
a) Supervisor do Programa Criança Feliz;
b) Visitador do Programa Criança Feliz;

CAPÍTULO II
DA COMPETENCIA

SESSÃO I
DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Art. 3º - A Coordenação do Programa "Criança Feliz", será exercida pela Coordenadoria do CRAS (Centro de Referência na Assistência Social), e terá a competência para:
I - Articular - se com as diferentes áreas para a instituição e composição do Comitê Gestor e do Grupo Técnico Municipal e apoio mas trabalhos;
II - Coordenar procedimentos para regularização do Programa em seu Âmbito;
III - Disponibilizar orientações e outros matérias sobre o Programa, adicionais aqueles disponibilizados pela Coordenação Nacional e Estadual quando necessário;
IV - Manter permanente articulação com as áreas que integram o Programa em âmbito local, com Comitê Gestor e com Grupo Técnico, de modo a assegurar alinhamento e convergências de esforços;
V - Manter articulação com o Comitê Gestor Municipal visando a elaboração do Plano de Ação do Programa Criança Feliz em seu âmbito;

VI - Coordenar a integração entre as diferentes áreas que compõem o Programa, visando a implantação do Plano de Ação e o Monitoramento das Ações de responsabilidade do município;
VII - Articular -se com Gestão Municipal de Assistência Social e das demais áreas que integram o Programa em âmbito local para a realização de seminários Intersetoriais e outras ações de mobilização;
VIII - Divulgar o Programa em âmbito local para a rede e para as Famílias;
IX - Acompanhar a implantação das ações do Programa de sua responsabilidade, considerando, dentre outros aspectos, as orientações, protocolos e referenciais metodológicas e para elaboração do Plano de Ação disponibilizadas pela Coordenação Nacional;
X - Coordenar a realização de diagnóstico local sobre a Primeira Infância, com informações de diferentes políticas e contemplando, necessariamente, aqueles que versem sobre o público prioritário;
XI - Apoiar a participação dos Supervisores e Visitadores nas ações desenvolvidas pelo Estado para capacitação dos mesmos;
XII - Assegurar o registro das visitas domiciliares e implantar ações de monitoramento do Programa de acordo com as diretrizes nacionais.

SEÇÃO II
DA SUPERVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Art. 4º - Ao Supervisor do Programa "Criança Feliz" compete:
I - Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;
II - Articular encaminhamento para inclusão das famílias nas respectivas políticas sociais que possam atender as demandas identificadas nas visitas domiciliares;
III - Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças em atenção às demandas das famílias;
IV - Levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate políticos no Grupo Técnico, sempre que necessário para a melhoria da atenção ás famílias.

SEÇÃO III
DO VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Art. 5º - Ao Visitador do Programa "Criança Feliz" compete:
I - Visitar das Famílias Beneficiárias do Programa;
II - Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
III - Consultar e recorrer ao Supervisor, sempre que necessário;
IV - Registrar as visitas em formulários próprio;
V - Identificar e discutir com o Supervisor as demandas e situações que requeiram encaminhamento para a rede, visando sua efetivação (como Educação, Cultura, Justiça, Saúde ou Assistência Social).

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

Art. 6º - Para ocupação dos cargos criados pelo Programa "Criança Feliz" serão obrigatórios os seguintes requisitos:
I - Para os cargos de Coordenador e Supervisor do Programa "Criança Feliz" será obrigatória a graduação completa em ensino superior, preferencialmente com formação em: Contabilidade, Direito, Economia, Serviço Social, Ciências Sociais, Normal Superior, Pedagogia e Psicologia;
II - Para o cargo de Visitador do Programa Criança Feliz, o servidor deverá ter, no mínimo, graduação no Ensino Médio Completo ou Ensino Superior.

PARAGRAFO ÙNICO: As exigências para ocupação dos cargos são determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO IV
DA FONTE DE RECURSOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

Art. 7º - Poderá ser utilizado o recurso repassado pelo Governo Federal, para manutenção do Programa "Criança Feliz", para pagamento dos salários e/ou gratificação dos servidores que estiverem lotados nos cargos criados por esta Lei, além de custear os gastos relativos a aquisição de material permanente, locação de veículos, aquisição de combustíveis, alimentação e outros custos relacionados a efetivação deste Projeto. Podendo o Município complementar com recursos próprios, caso o valor repassado pelo Governo Federal para manutenção do Programa não seja suficiente para custear das despesas com a remuneração dos servidores.

Art. 8º - A remuneração dos servidores, por cargo e suas respectivas cargas horárias serão estipuladores no anexo único desta lei.

Art. 9º - Os cargos que dispõe a presente lei serão de caráter temporário, tendo sua validade relacionada ao prazo de duração do programa.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeitura Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) de março de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.111 / 2018

CARGO	CARGA HORARIA	Nº de vagas	SALARIO
Supervisor do Programa Criança Feliz	20 h/s	01	R$ 1.300,00
Visitador do Programa Criança Feliz	40 h/s	05	R$ 937,00

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:6CF2A40D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018

O Município de São João da Ponte/MG, torna público a retificaçãoda publicação do dia 02/03/2018 referente ao Procedimento administrativonº 015/2018, Inexigibilidade de licitação nº 003/2018 Termo de Adesão 001/2018, onde lê-se caput art.22 passa-se a ler caput art. 25.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:E4661C25

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

8º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2015, Processo Licitatório nº. 003/2015 Pregão Presencial Nº 003/2015- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ: 01.527.405/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos do município. Fica prorrogada a vigência contratual do contrato administrativo nº 003/2015, para execução do referido serviço até **31 de abril de 2018**, conforme o disposto no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - 20 de Fevereiro de 2018**.**

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:3B347707

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O Município de São João da Ponte/MG, torna público o CANCELAMENTO da publicação do dia 01/03/2018 referente ao Processo Licitatório nº 005/2018, Pregão Presencial nº 003/2018, objetivando a convocação das empresas vencedoras para assinatura das atas e entrega das tabelas. O Cancelamento se faz necessário considerando que a Comissão de Vistoria das Oficinas ainda não apresentou o seu relatório de conformidade para assinatura das atas de registro de preços. A Convocação para assinatura e entrega das tabelas será publicada posteriormente.

São João da Ponte, 06 de Março de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:91B39EDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 0052/2018
INEXIGIBILIDADE 12/2018

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0052/2018, Inexigibilidade 012, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Credenciamento para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, SEM EXCLUSIVIDADE,para atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço.

São Lourenço, 01 de março de 2018.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5246D706

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO-003/2018

Errata do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-003/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP), item 6.2 a)
Onde lê-se: 2% (dois por cento)
Leia-se: 0,2% (zero vírgula dois por cento).
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F5AEE246

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO-004/2018

Errata do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-004/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de motocicletas equipadas com bauletos
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP), item 6.2 a)
Onde lê-se: 2% (dois por cento)
Leia-se: 0,2% (zero vírgula dois por cento).
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:95F06F8D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO-005/2018

Errata do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-005/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP), item 6.2 a)
Onde lê-se: 2% (dois por cento)
Leia-se: 0,2% (zero vírgula dois por cento).
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:985FFA98

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO-006/2018

Errata do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-006/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos diversos.
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP), item 6.2 a)
Onde lê-se: 2% (dois por cento)
Leia-se: 0,2% (zero vírgula dois por cento).
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2E82A027

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I - LEI 4485/2018 - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

OBJETIVO DO TRABALHO

O presente trabalho tem por objetivo a avaliação de valorização do imóvel abaixo descrito, com métodos e critérios técnicos:

IMÓVEL:

Um terreno situado nesta cidade, situado a Rua Monsenhor Felipe, no. 50, onde funciona a Praça de Esportes, Matricula no Registro de Imóveis sob. Nº 38.428.

AREA DO TERRENO – 40.351 M2

AREA TOTAL EDIFICADA – 3454 M2

DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Terreno com topografia boa, localizado bem próximo do centro da cidade, com frentes para diversos logradouros, todos com as seguintes infraestruturas pavimentação, redes de água, esgoto, energia elétrica e telefonia, iluminação pública e coleta de lixo, contendo em toda extensão da propriedade muros em alvenaria.

Na referida área funciona a Pça de Esportes Castelo Branco, contendo: Campo de futebol, piscina, sauna, ginásio de esportes, quadras descobertas, bar e portaria, cujas construções não estão averbadas na matrícula junto ao Registro de Imóveis.

AVALIAÇÃO TOTAL – R$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos reais)

CONCLUSÃO

Os valores apresentados e demonstrados neste laudo foram conseguidos mediante estudos realizados, pesquisas no mercado, vistoria ao imóvel, aplicações de critérios técnicos e das normas brasileira de avaliação de imóveis urbanos, visando a obtenção do seu real valor na presente data.

Salientamos que na presente avaliação não foram computados móveis, utensilios e equipamentos existentes naa propriedade, que não efetuamos pesquisas junto aos orgãos públicos e nem temos interesse no imóvel em questão.

Todas as informações e pesquisas utilizadas na elaboração do presente laudo foram dadas de boa fé e nelas podendo confiar.

Nada mais a esclarecer encerro o presente laudo que consta de 02 folhas impressas de um só lado, rubricada, sendo esta ultima datada e por mim, Luiz Medici, corretor de imóveis, assinada.

São Sebastião do Paraiso, 26 de janeiro de 2017.

Maristela Negócios Imobiliários SS LTDA.
LUIZ MEDICI
CRECI 15.743

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:6008E82C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II - LEI 4485/2018 - SESC RESUMO DAS ATIVIDADES PROGRAMÁTICAS PROPOSTAS - SÃO SEBASTIÃO DO PARAIS/MG

SESC - Estudo Técnico - Resumo Atividades Programáticas
Implantação de unidade operacional em São Sebastião do Paraíso

Núcleo de Planejamento

RESUMO ATIVIDADES PROGRAMÁTICAS PROPOSTAS – SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

EDUCAÇÃO

Foi identificado que, em São Sebastião do Paraíso, o ensino integral abrange apenas 3,5% dos alunos matriculados. Dessa forma, seria recomendado atuar no contraturno escolar ou no ensino regular integral por meio das ações abaixo:

• Projeto Habilidades de Ensino – PHE: a ação propõe acompanhamento pedagógico e desenvolvimento de atividades extracurriculares integradas as áreas de esporte, cultura, saúde e assistência para os estudantes do Ensino Fundamental I, buscando desenvolvimento integral dos mesmos. As crianças matriculadas nesta atividade são atendidas no contraturno escolar, durante quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira, ampliando o tempo dedicado aos estudos.

• Colégio Sesc, com o avanço progressivo, iniciando pelo ensino infantil: os Colégios Sesc possuem um modelo diferenciado de ensino, com turmas reduzidas e atividades diversificadas como: iniciação esportiva, oficinas de educação e saúde, ações artístico-culturais, aulas de inglês, teatro, dança, informática e robótica. Visando a transformação dos conhecimentos espontâneos de seus alunos em científicos, as atividades desenvolvidas propiciam discussões acerca de suas impressões sobre os fatos, levantando hipóteses a partir de seus conhecimentos prévios, possibilitando a atuação do aluno enquanto protagonista do processo educativo.

LAZER

Para a região, sugere-se uma programação de Turismo Social, por meio da venda de pacotes de viagens para as diversas pousadas do Sesc em Minas e demais destinos turísticos disponibilizados continuamente em todo território nacional.

• Excursões: O turismo emissivo permite ofertar prioritariamente ao trabalhador de comércio de bens, serviços e turismo um amplo portfólio de viagens e destinos em âmbito estadual, nacional e internacional, com prioridade para onde há unidade de hospedagem do Sesc. São atividades de viagem com destino fora da sede de moradia do cliente em busca de novas atrações turísticas de ordem recreativa, social, cultural, ambiental e educacional. As realizações de turismo emissivo são divididas entre excursões e passeios, sendo atividades que se caracterizam por reunir serviços turísticos em um único produto.

ASSISTÊNCIA

O alto percentual da população ocupada em postos de trabalho no setor terciário favorece a captação e atendimento de novos comerciários e dependentes. Outra oportunidade para a área de Assistência é o significativo percentual de idosos, deste modo, atividades de grupos de convivência, assim como ações comunitárias, podem ter uma boa adesão, como:

• Sesc Mais Grupo Idosos: consiste em ações de formação, desenvolvimento e intercâmbio de grupos, destinadas a promover a participação social e o exercício da cidadania em defesa dos direitos sociais. Desta forma, a continuidade das ações é de extrema relevância para o público idoso. O público alvo consiste em trabalhadores do comércio de bens, serviços, turismo social, e seus dependentes, com idade igual ou superior a 60 anos. Todas as ações são voltadas, para a inclusão e transformação social dos idosos com o propósito de contribuir para o desenvolvimento físico e cognitivo, superação do isolamento social, resgate e fortalecimento da autoestima, autonomia e reconhecimento social.

• Rede Sesc Ação Comunitária: a ação possui ações pontuais e contínuas-que, a partir da identificação de demandas e necessidades, objetivam fortalecer núcleos comunitários. São priorizadas áreas com alto índice de vulnerabilidade social, sejam elas rurais ou urbanas, com índice de Desenvolvimento Humano – IDH baixo (menor 0,5), baixa escolarização, alto percentual de população fora do mercado de trabalho, sob risco de violência e dificuldade de acesso a serviços públicos básicos, a fim de fomentar o protagonismo e autodesenvolvimento desses territórios. Para regiões como São Sebastião do Paraíso, com IDH acima de 0,5, deve-se observar existência de bolsões de pobreza e o alto índice de vulnerabilidade social.

SAÚDE

Após análise dos aspectos socioeconômicos, bem como dos serviços e infraestrutura de saúde em São Sebastião do Paraíso, conclui-se que o setor de saúde do município encontra-se em desenvolvimento. A proposta de desenvolver ações de educação em saúde em caráter suplementar às ações desenvolvidas pelo município é viável e importante para a região, na qual foi proposto:

• Curso de Iniciação para Cuidadores de Idosos: tem como proposta levar informações referentes ao processo de envelhecimento para o

público-alvo do Sesc e comunidade em geral, possibilitando o acesso destes às ações de saúde promovidas pela instituição. A atividade é destinada para pessoas alfabetizadas entre 18 e 60 anos, no intuito de capacitá-las a prestar cuidados gerais ao idoso no âmbito familiar e/ou institucional.

• Sesc Saúde na Empresa: caracteriza-se por desenvolver ações de educação em saúde em empresas e entidades do comércio de bens, serviços e turismo contribuintes do Sistema Fecomércio. Objetiva proporcionar o acesso a informações de saúde do trabalhador por meio de atividades diversas visando a sensibilização e promoção da saúde junto ao público atendido.

ATIVIDADES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

• Hospedagem: foi entendido que o municipio não possui perfil atrativo para o turismo receptivo.

• Projetos de Desenvolvimento Físico-Esportivo: foi concluído que, no município, a demanda por projetos desta natureza é atendida por instituições que já se fazem presentes no município.

• Mesa Brasil: São Sebastião do Paraíso não possui uma política de segurança alimentar, no entanto, possui forte presenta da agricultura, sendo aconselhável, a realização de campanhas pontuais para arrecadação de alimentos, direcionados ao Mesa Brasil mais próximo.

• Ações de Assistência médica e odontológica: conforme análise da Gerência de Saúde, a rede de serviços de saúde é compatível com o porte do município, abrangendo os setores público e privado. Quanto à assistência odontológica, 60% a população é atendida pela rede pública de saúde, indice considerável satisfatório. Além disso, pesou o alto investimento necessário para a implantação de atividades desta natureza.

INVESTIMENTOS

Considerando a atual situação do imóvel a ser permutado e os equipamentos necessários para a oferta das atividades acima descritas, prevemos um investimento de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem desenbolsados durante a reforma e a adequação do imóvel.

Belo Horizonte, 25/01/2018

KARINE PASSOS DA SILVEIRA DE ARAÚJO
Gerente de Planejamento

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:200A8834

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, Processo nº 065/2018, Registro de Preços nº 003/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual aquisição de sonda de alimentação e extensão para sonda de alimentação, em atendimento aos pacientes crônicos com quadro grave em suas anomalias, destinados a suprir a manutenção da Atenção Básica em Saúde que integra a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 19 de março de 2018, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de março de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6EB5B8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E CONSERTOS DE PNEUS DA FROTA

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 20/03/2018, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 066/2018, Pregão Presencial - RP nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem de veículos e consertos de pneus da frota da administração municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 06 de março de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:B731F0B7

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) EM BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 20/03/2018, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 068/2018, Pregão Presencial - RP nº 010/2018. Objeto: Aquisição de gás liquefeito (GLP) em botijão de gás de 13 kg para atender a Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 06 de março de 2018.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:0257640B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE PROPOSTA TP 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Tomada de Preço No. 001/2018. Extrato da ata de proposta. Objeto da licitação: Execução de obra pública construção do sistema de esgoto sanitário da sede do Município de Sem Peixe, incluídos o sistema de esgotamento sanitário, a implantação de rede coletora e de estação de tratamento, a ser executada em duas etapas (recursos da FUNASA e Recursos Fundação Renova). Objeto Publicação: Extrato da ata – julgamento fase de proposta: Empresa participante: CONSTRUTORA

E EMPREEDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.525.230/0001-16; empresa vencedora: CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ nº 13.525.230/0001-16. com proposta vencedora no valor global de R$250.850,44 (duzentos e cinqüenta mil e oitocentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).

Sem Peixe, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1B5791CE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 012/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de lubrificantes, aditivos produtos de limpeza e manutenção de veículos. Empresa credenciada: CAV SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 19.040.477/0001-29; Foi declarado vencedora a empresa: TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 19.040.477/0001-29, no valor total de R$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:432CF6B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 017/2018 PP 011/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 19/03/2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 011/2018, Processo 17/2018, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCUÇÃO, PALCO, PROMOÇÃO DO EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DA "IX SEMANA RURALISTA DE SERRA AZUL DE MINAS". Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:7F3930E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – O Prefeito Municipal torna público que ratificou a I.L. nº.11/2018, Processo nº. 65/2018 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: show artístico da dupla Alysson e Adysson. Valor: R$ 10.000,00.

Serrania, 06 de março de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4B37D24E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 38/2018. P.L. nº 65/2018. OBJETO: show artístico da Dupla Alysson e Adysson. Contratada: Alysson E Adysson Produção Musical Ltda. Valor: R$ 10.000,00. Vigência: 07/03/2018 a 06/04/2018.

Serrania, 06/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CDFCF33C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG**. Extrato de homologação da I.L. n.º 11/2018. Processo n.º 65/2018. Objeto: show artístico da Dupla Alysson e Adysson. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa: Alysson E Adysson Produção Musical Ltda, CNPJ n.º 29.117.176/0001-00, valor R$ 10.000,00.

Serrania, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:36AFF085

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 17/2018. Processo Licitatório nº 67/2018. OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual aquisição de GÁS GLP. Abertura dia 21/03/2018 às 10:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 06 de março de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:550286C1

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 19/2018. Pregão nº 10/2018. Processo nº. 39/2018. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Suplementos Alimentares. Detentora: VIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 64.306.913/0001-13, Valor R$ 19.760,00. Vigência: 23/02/2018 a 22/02/19.

Serrania, 23/02/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5B13120F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 10/2018. Processo n.º 39/2018. Retificação. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de Suplementos Alimentares. Empresas vencedoras: Espaço Vida Comércio E Distribuição De Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº. 08.529.979/0001-00 Valor R$ 24.400,00. Nutribody Dietas E Suplementos Alimentares Eirelli-ME, CNPJ nº. 11.050.585/0001 Valor R$ 10.500,00. Sebastião Marques -EPP, CNPJ nº. 26.313.494/0001-58 Valor R$ 98.087,00. Viamed Comercial Ltda, CNPJ nº. 64.306.913/0001-13 Valor R$ 19.760,00.

Serrania, 22 de fevereiro de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E4EEC140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DA LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇO 011/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de março de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Oficineiros nos Segmentos do artesanato, pintura em tela, capoeira, brinquedoteca, patchwork, corte e costura, futebol, ginastica para 3ª Idade/Idosos, basquete , violão e dança de rua.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 12h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:840EFC82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018	
INICIO: 05/03/2018	TÉRMINO: 05/03/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 007/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**
VALOR GLOBAL	**R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**
RAZÃO SOCIAL	**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**
CNPJ:	04.235.413/0001-06

Tapira/MG, 05 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:DE49199D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compra nº: 007/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.**

Obedecidos todos os procedimentos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de "Menor Preço Global":

EMPRESA VENCEDORA:
PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA no valor global de **R$120.000,00 (cento e vinte mil reais),** a qual **HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

Registre-se e cumpra-se.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 05 de março de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:EF2739E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG – Errata do Edital de Pregão Presencial nº 021/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O Pregoeiro do Município de Tapira/MG, Senhor **Bruno Thiago dos Reis Silva**, designado pela Portaria nº 003/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Anexo I – Termo de Referências, item 11, Anexo II – Minuta da Proposta, item 11 e Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VR UNIT MÉDIO	VR TOTAL
11	08	Unid.	Serviços de Reforma de Pneus 17,5x25.	1.432,50	

Justificamos a retificação por erro material (erro de digitação).
A data prevista para o recebimento dos envelopes das empresas interessadas, também será prorrogada para às **14h:00min do dia 19 de março de 2018.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura:

https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 06 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:DD6BEC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, buscando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Tapira/MG e a Fundação Cultural de Araxá, mantenedora do Centro Universitário do Planalto de Araxá, visando a celebração de Parceria que permita a Concessão de descontos aos estudantes de Tapira que estudem na instituição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019/14. RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de metas que, em virtude do número de alunos Tapirenses matriculados na Instituição, só poderiam ser atingidos com a Organização supramencionada, gerando assim, inviabilidade da competição. A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 31 da Lei 13.019/14.

Tapira/MG, 05 DE MARÇO DE 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:73DC48BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2018	
SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018	
INICIO: 05/03/2018	TÉRMINO: 05/03/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 005/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 003/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 55º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2018, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.**
VALOR SUPRIMIDO	**R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**
VALOR GLOBAL	**R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**
RAZÃO SOCIAL	**EB EVENTOS LTDA.**
CNPJ:	10.678.726/0001-31

Tapira/MG, 05 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:643655C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 027/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO USINADO, A SER UTILIZADO NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data de Recebimento dos Envelopes: 20/03/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 06 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:8F8CD79A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 013/2018, Pregão Presencial n.º 010/2018, RP nº 007/2018 para **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, MADIBULARES E MAXILARES**. Entrega dia 19/03/2018 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 06/03/2018.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:83A5272C

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 014/2018, Pregão Presencial n.º 011/2018, RP nº 008/2018 **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS**. Entrega dia 20/03/2018 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 06/03/2018.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:D218E44B

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 015/2018, Pregão Presencial n.º 012/2018, RP nº 009/2018 **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM**. Entrega dia 21/03/2018 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 06/03/2018.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:8B68CCF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº0003/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº0003/2018. Objeto: Contratação Artística Com Dupla Átila E Renato Para Apresentação No Dia 12 De Fevereiro No Carnaval 2018. Contrato Nº00011/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Átila Ferreira De Oliveira. Valor: R$2.500,00 (Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 31 De Janeiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 01/02/2018.

Três Corações, 1º De Fevereiro De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Lazer Turismo e Cultura.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:5C94B25D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº0005/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº0005/2018. Objeto: Contratação Artística Com O Grupo Envolvência Para Apresentação Nos Dias 10 E 11 De Fevereiro- Carnaval 2018. Contrato Nº00014/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Marcos De Oliveira Ribeiro. Valor: R$4.000,00 (Quatro Mil Reais). O Presente Termo Terá Vigência Até 04 De Fevereiro De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/02/2018.

Três Corações, 05 De Fevereiro De 2018.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Lazer Turismo e Cultura

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:DD07807E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para a prestação de serviços de medicina do trabalho, para análises dos atestados entregues pelos servidores, para fins de licença, readaptação temporária ou permanente, reavaliação médica de servidores que se encontram em desvio de função há mais de 06 (seis) meses, além de consultas pré-admissionais com emissão de laudos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital.** Julgamento: 20/03/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 06 de março de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:043D9333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 002/2018 que entre si celebram o Município de Três Marias e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, para execução de um programa de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural, visando o desenvolvimento sustentável no Município. Custo total estimado de: R$ 312.169,20 (trezentos e doze mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência do convênio: 60 (sessenta) meses.

Publique-se.

Três Marias, 09 de janeiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

EDUARDO DE OLIVEIRA FARGNOLI
Gerente Regional.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:61849AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Pregoeiro torna público a todos os participantes do processo licitatório em epígrafe, que em razão das impugnações apresentadas em face ao Edital de Licitação, decidiu pela **RETIFICAÇÃO**, para fazer constar as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM - ULTRASSOM APLICAÇÕES CLINICAS: ABDOMINAL / TRANSFONTANELA NEONATAL; AS PEQUENAS PARTES (MAMA, TIREOIDE E TESTICULOS); MÚSCULO ESQUELÉTICO; OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA; UROLOGIA; ADULTOS E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA,**INCLUINDO TRANSESOFÁGICA(SUPRIMIDO)**; VASCULAR; TRANSCRANIANA; INTERVENCIONISTA E INTRA OPERATORIA; PARÂMETROS DO SISTEMA : SISTEMA DE PROCESSAMENTO TOTAL E DIGITAL BASEADO EM PC; MÍNIMO DE 40.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO; SOFTWARE 3D EM TEMPO REAL - 4D VOLUMÉTRICO, COM CORTES TOMOGRÁFICOS EM 3D; CORTES SAGITAIS, AXIAIS E CORONAIS. SOFTWARE PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE GANHO E DOPPLER COM APENAS UM TOQUE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR HD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 300 GB; CAPACIDADES AVANÇADAS DE IMAGEM: IMAGEM HARMONICA TECIDO DINÂMICO IMAGEM HARMÔNICA - IMAGEM EM TEMPO REAL DE COMPOSIÇÃO - EM TEMPO REAL FILTRO ADAPTATIVO TECIDO - ZOOM - AUTO-OTIMIZAÇÃO - CONTRASTE DINÂMICO IMAGEM HARMÔNICA - DOPPLER TECIDUAL MODE - IMAGENS PANORÂMICAS - REAL-TIME TISSUE ELASTOGRAPHY - 4D VOLUME DE IMAGING; **PACOTE AVANCADO DE MEDIÇÃO - MEDIÇÃO CARDIOLOGIA WORD TRACKING - COR TISSUE TRACKING (SUPRIMIDO)** - MEDIÇÃO DE IMT - NAVEGAÇÃO EM MODO M - REAL -TIME DOPPLER AUTO-TRACE; CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: MONITOR DE 17" OU 19" LCD DE VISUALIZAÇÃO DIGITAL COM AJUSTE DE PARÂMETROS NA TELA EM GRÁFICOS INTERFACE INCORPORADA DE MENUS E TABELAS INTELIGENTES. IMAGEM	UND	01

	MINIATURAS, RODAS GIRATÓRIAS / TRAVAS INDEPENDENTES NAS QUATRO RODAS. ; O ARMAZENAMENTO DIGITAL: - DISCO RÍGIDO, DVD-RAM, DVD-R, DISPOSITIVO DE MEMÓRIA SB E HDD USB (4 PORTAS) - FORMATO DA IMAGEM: BMP, TIFF, JPEG, DICOM - CINELOOP FORMATO: AVI, DICOM JPEG, ATÉ 4 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA EM FORMATO MPEG2 - DICOM 3: STORE, DA IMPRESSÃO, DA LISTA DE TRABALHO, O QUERY / RETRIEVE, RELATÓRIO ESTRUTURADO (OB, CARDIOLOGIA, VASCULAR) ; SONDAS OU PROBES: SONDA CONEXA: 01Mhz; a 05Mhz;, SONDA LINEAR: 04Mhz a 09Mhz; , SONDA ENDOCAVITARIA: 04Mhz a 08Mhz; PADRÕES: - EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001: DESIGN, FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO. - EM CONFORMIDADE COM A ISO 14001: PROTEÇÃO DO AMBIENTE.		

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM - ULTRASSOM APLICAÇÕES CLINICAS: ABDOMINAL / TRANSFONTANELA NEONATAL; AS PEQUENAS PARTES (MAMA, TIREOIDE E TESTICULOS); MÚSCULO ESQUELÉTICO; OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA; UROLOGIA; ADULTOS E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA; VASCULAR; TRANSCRANIANA; INTERVENCIONISTA E INTRA OPERATORIA; PARÂMETROS DO SISTEMA : SISTEMA DE PROCESSAMENTO TOTAL E DIGITAL BASEADO EM PC; MÍNIMO DE 40.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO; SOFTWARE 3D EM TEMPO REAL - 4D VOLUMÉTRICO, COM CORTES TOMOGRÁFICOS EM 3D; CORTES SAGITAIS, AXIAIS E CORONAIS. SOFTWARE PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE GANHO E DOPPLER COM APENAS UM TOQUE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR HD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 300 GB; CAPACIDADES AVANÇADAS DE IMAGEM: IMAGEM HARMONICA TECIDO DINÂMICO IMAGEM HARMÔNICA - IMAGEM EM TEMPO REAL DE COMPOSIÇÃO - EM TEMPO REAL FILTRO ADAPTATIVO TECIDO - ZOOM - AUTO-OTIMIZAÇÃO - CONTRASTE DINÂMICO IMAGEM HARMÔNICA - DOPPLER TECIDUAL MODE - IMAGENS PANORÂMICAS - REAL-TIME TISSUE ELASTOGRAPHY - 4D VOLUME DE IMAGING; MEDIÇÃO DE IMT - NAVEGAÇÃO EM MODO M - REAL -TIME DOPPLER AUTO-TRACE; CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: MONITOR DE 17" OU 19" LCD DE VISUALIZAÇÃO DIGITAL COM AJUSTE DE PARÂMETROS NA TELA EM GRÁFICOS INTERFACE INCORPORADA DE MENUS E TABELAS INTELIGENTES. IMAGEM MINIATURAS, RODAS GIRATÓRIAS / TRAVAS INDEPENDENTES NAS QUATRO RODAS. ; O ARMAZENAMENTO DIGITAL: - DISCO RÍGIDO, DVD-RAM, DVD-R, DISPOSITIVO DE MEMÓRIA SB E HDD USB (4 PORTAS) - FORMATO DA IMAGEM: BMP, TIFF, JPEG, DICOM - CINELOOP FORMATO: AVI, DICOM JPEG, ATÉ 4 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA EM FORMATO MPEG2 **OU GRAVAÇÃO DE PEQUENOS CLIPS DE ATÉ 60 SEGUNDOS (ACRESCIDO)** - DICOM 3: STORE, DA IMPRESSÃO, DA LISTA DE TRABALHO, O QUERY / RETRIEVE, RELATÓRIO ESTRUTURADO (OB, CARDIOLOGIA, VASCULAR) ; SONDAS OU PROBES: SONDA CONEXA: 01Mhz; a 05Mhz;, SONDA LINEAR: 04Mhz a 09Mhz; , SONDA ENDOCAVITARIA: 04Mhz a 08Mhz; PADRÕES: - EM CONFORMIDADE COM A ISO 9001: DESIGN, FABRICAÇÃO,DISTRIBUIÇÃO.- EM CONFORMIDADE COM A ISO 14001: PROTEÇÃO DO AMBIENTE.	UND	01

Com essa alteração fica **PRORROGADA** a data de abertura e julgamento das propostas para o dia **19/03/2018 às 13h00min**, nos termos do artigo 21 §4º, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CAA71B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 121/2017 - PROCESSO N.º 1264/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão n.º 121/2017 - Processo n.º 1264/2017, realizado em 15 de fevereiro 2018, referente à Aquisição de Baterias Automotivas e de Material Auto Elétrico, em favor das empresas: **Auto Elétrico M.F.P. Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.628.703/0001-10, sendo o valor total estimado registrado: R$ 157.401,05 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos) e **Três Pontas Diesel Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 322.104,40 (trezentos e vinte e dois mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).

Três Pontas, 16 de fevereiro de 2018

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:C9800451

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 121/2017 – PROCESSO N.º 1264/2017

Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas e de Material Auto Elétrico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Auto Elétrico M.F.P. Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.628.703/0001-10, sendo o valor total estimado registrado: R$ 157.401,05 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos) e Três Pontas Diesel Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R$ 322.104,40 (trezentos e vinte e dois mil, cento e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:7D4F673C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 099/2016 - PREGÃO N.º 102/2016 – PROCESSO N.º 1127/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. Contratada: Gente Segurado S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículo da frota municipal. Fica acrescido um veículo na Apólice 0054711 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor total de R$ 2.366,67 (dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e suprimido um veículo com prêmio proporcional de R$ 431,37 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor de R$ 1.935,30 (mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) a ser acrescido.

Três Pontas, 05 de fervereiro de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO WAIS
Gente Seguradora S.A.
Contratada

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:FB4226E2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 113/2015 – PROCESSO N.º 1095/2015 – CONTRATO N.º 091/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Academia de Gestão Pública S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.532.822/0001-77. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção mensal do Sistema integrado para a Gestão Municipal. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 04 de março de 2020. Data: 19/02/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F1B1D93A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 113/2015 – PROCESSO N.º 1095/2015 – CONTRATO N.º 092/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.677.161/0001-78. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção mensal do Sistema integrado para a Gestão Municipal. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 29 de março de 2020. Data: 19/02/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2CB1751F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 021/2018 – PROCESSO Nº 308/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Ladrilho Hidráulico**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 20 de março de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE MARÇO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:29841D98

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, vem por meio deste comunicar aos interessados em participar do Processo Licitatório nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018, referente à Aquisição de Uniformes em Geral e Calçados para os funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a ser realizado no dia 13 de março de 2018, que com relação ao item 04 do Edital, Bota de Segurança com Biqueira, código 8745, deverá ser acrescentada na especificação a questão da mesma ser *resistente a óleo combustível*, as demais especificações para o mencionado produto serão mantidas. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no edital, em especial a data e horário de abertura.

Três Pontas, 06 de março de 2018.

EVANDRO CARLOS PIRES
Pregoeiro Suplente.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:871908E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 502, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autor: Ver. Cláudio Almeida Silva

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º São concedidos os títulos de Cidadania Honorária Tupaciguarense:
I - Dra. Glenda Queiroz Faria Araújo;
III - Dr. Leandro Guilherme Rezende de Oliveira;
III - Dr. Maurício Braz da Silva Júnior;
IV - Dr. Walter Tadeu Paulo Guimarães.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 06 de março de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
1º Secretário

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:6DCD1585

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 503, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2018
O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º Fica concedida a homenagem especial ***ao "Dia Internacional da Mulher"***, na forma da Resolução nº 130/98 e alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas:
1) - Alvina Dias Martins
2) - Andréa Pereira Araújo Fonseca
3) - Edna Martins
4) - Élida Borges de Santana e Silva
5) - Erci Pimentel Couto
6) - Irene Marques Santana

7)- Maria do Carmo Araújo Dias
8) - Maria Marta dos Santos
9) - Neide Maria Gomes
10) - Regina Nascimento Tavares
11) - Tânia Ferreira Nascimento
12) - Vanusa Aparecida Pereira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 06 de março de 2018.

VERª KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. DIVINO VIEIRA DA COSTA
Vice-Presidente da Câmara

VER. TÚLLIO SANTANA PINHAL
1º Secretário

VER. AGOSTINHO VICENTE DE PAULO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:8D109C82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 011/2018 - Pregão Presencial nº. 004/2018
Data da Abertura: 01/03/2018
Abertura da Sessão: 15:00hs
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de fotocópia com tiragem estimada de 1.298.700 cópias ou impressão, com o total de 10 (dez) máquinas, com o fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia a laser ou LED, manutenção preventiva e corretiva, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo como tonner, revelador e cilindro, de forma contínua, para atender as necessidades do Centro Administrativo.
Empresas Participantes: Miriele Assis Viana – Delsilene Maria Alves Castro ME – T.C. Locadora Ltda ME – Ricardo Naves Siqueira Eireli ME
Vencedora: T.C. Locadora Ltda ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7889AB18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: COMERCIAL PÃO QUENTE LTDA ME - CNPJ Nº. 06.161.036/0001-33. VALOR: R$317.451,00 - VIGÊNCIA: 06/03/2018 - 31/12/2018. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.02.01.04.122.0002.2.0015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
02.11.01.26.122.0007.2.0081.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 386 - 01.0000.0000.0000
05.01.01.08.244.0009.2.0149.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 796 - 01.0000.0000.0000
05.01.01.08.244.0009.2.0149.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 796 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.2.0150.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 809 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.2.0146.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 773 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.2.0145.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 767 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.2.0153.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 852 - 01.0029.0029.0029
04.01.01.10.302.0003.2.0124.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 645 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.2.0124.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 645 - 01.0049.0049.0049
04.01.01.10.302.0003.2.0128.3.390.30 - Material de Consumo - Ficha 671 - 01.0002.0002.0002

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8E687E2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 445, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o desconto de juros e multas de créditos de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Cemitério e Taxa de Licença de Funcionamento e Localização e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**
Art. 1º O Município fica autorizado a conceder desconto sobre total de juros e multas de créditos de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Cemitério e Taxa de Licença de Funcionamento e Localização, daqueles inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles em fase de execução fiscal ajuizada até 31 de dezembro de 2017.
Parágrafo único. Ficam excetuadas do benefício estabelecido no caput do art. 1º, as dívidas ativas levadas a protesto.
Art. 2º Os descontos de que trata essa Lei Complementar poderão ser solicitados ao Setor de Receitas até o dia 15 de abril de 2018.
Art. 3° O desconto incidirá exclusivamente sobre o valor total de juros e multas no percentual de 100% (cem por cento) para pagamento à vista.
Art. 4º Os créditos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Taxa de Cemitério e Taxa de Licença de Funcionamento e Localização, daqueles inscritos ou não em dívida ativa até 31 de dezembro de 2017, poderão ser liquidados parceladamente, respeitado o valor mínimo da parcela, que não poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais), sendo que os descontos de juros e multas obedecerão aos seguintes percentuais e formas de pagamento:
I - 70% (setenta por cento) para pagamento em até 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas;
II - 60% (sessenta por cento) para pagamento em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas;
III - 50 % (cinquenta por cento) para pagamento em até 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas.
§ 1º Os benefícios desta Lei Complementar, para serem concedidos, dependem de requerimento formulado pelo interessado ao Chefe do Departamento de Receitas.
§ 2º Após a quitação do Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente aos tributos em cobrança judicial, o contribuinte se obriga a comprovar o pagamento do mesmo junto àquele Setor de Receitas, ato em que serão tomadas as providências, pela Procuradoria Municipal, para a baixa da execução fiscal ajuizada.
§ 3º O atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas consecutivas ou de qualquer outro número por mais de 60 (sessenta) dias implicará na perda dos benefícios desta Lei, ocasionando o imediato vencimento de todas as parcelas vincendas, independente de notificação judicial ou

extrajudicial, bem como no prosseguimento da execução fiscal se for o caso.
Art. 5º Os créditos, objeto de parcelamento em curso, na data da entrada em vigor desta Lei, bem como os parcelamentos cancelados por falta de pagamento, terão os mesmos benefícios relativamente à multa e juros incidentes sobre o saldo remanescente.
Art. 6º O pagamento de crédito tributário em cobrança judicial, uma vez já gerado despesas processuais, fica condicionada a sua extinção ao pagamento das custas pelo contribuinte/executado.
Parágrafo único. Quando o crédito tributário for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação, arcando o devedor com o pagamento das despesas processuais.
Art. 7º O não pagamento do DAM retirado no Setor de Receitas, referente aos impostos desta Lei Complementar, na data limite do art. 2º, implicará no prosseguimento da execução fiscal e o restabelecimento pleno da dívida, com restauração das deduções eventualmente concedidas.
Art. 8º Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, se porventura já em grau de recurso, o sujeito passivo deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência, instruindo o pedido de adesão ao benefício desta Lei com a respectiva petição protocolada junto ao órgão competente.
Art. 9º O disposto nesta Lei Complementar não implicará restituição de quantias já pagas.
Art. 10. Esta **Lei Complementar** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 06 de março de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:FE11811C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2018

Aviso de Licitação – **DESERTA** - Pregão Presencial SRP 003/2018 – O Município realizará no dia 01/03/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 003/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG. A Comissão de Licitação deste Município, torna público, para conhecimento de quem interessar, que a Licitação Supramencionada foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Umburatiba/MG, 06 de Março de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:077F9FD2

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 005/2018 – O Município realizará no dia 21/03/2017, às 09: 30 horas, o Pregão Presencial SRP 005/2018 – Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG.Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 06 de Março de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:9211306B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 247/2017 - PP RP 83/2017. HOMOLOGAÇÃO

Das partes: Pref de Vespasiano e a empresa FL de Oliveira Lobato Serv. Funerários – ME. Valor total de: R$ 448.260,00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EA87A3C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP 007/2018 - PL 246/17 – PP 82/2017

Município de Vespasiano e as empresas: Multiseg Uniformes e Equipam. Ltda-Epp – Valor - R$ 2.639,00 e Zênite Comercial Ltda–ME – Valor R$ 10.440,50. Vigência: 12 meses. FDO 147.

PATRÍCIA F. MACIEIRA
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AE4A9BD3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 242/2017 - CP 05/2017

A CPL convoca os interessados p/ participarem da abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas, a se realizar às 10h do dia 08/03/2018, no Auditório da Prefeitura.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:274A0443

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/03/2018	FNDE – Pró-Infância	1.013.478,99

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Março de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:62345381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0016/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 0016/2018
Licitação n° 023/2018
Modalidade de Dispensa n° 015/2018

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e JOÃO VICTOR DOS SANTOS CERQUEIRA TRANSPORTE ESCOLAR-ME
CNPJ/CPF: 28.395.557/0001-98 Endereço Rua Lino Amaro Vieira, n° 185- Bairro São Pedro, CEP 36.720-000 – VOLTA GRANDE - MG

Objeto:

N° Serv	Cód	Descrição	Quantidade	Valor	Val. Total
001	-	TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O CURSO SUPERIOR	2,00	3.900,00	7.800,00

Valor: 7.800,00
Vigência: 19/04/2019

Dotação Orçamentária

3.3.90.39.00.2.05.00.12.362.0010.2.0039	FONTE 00.01.00	APOIO AO ENSINO PROFISIONALIZANTE	R$7.800,00

Data da Assinatura 19/02/2018

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A931420A

PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 025/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2018
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 15 de março de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E COMPONENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:BD379F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 – Objeto: **- A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE SAÚDE para consumo das crianças acolhidas na Casa do Aconchego, Centros Municipais de Educação Infantil, para os pacientes em tratamento crônico acompanhados e indicados pela Comissão Farmacoterapêutica do Município, pacientes que estão em observação na UPA, pacientes portadores de atraso de desenvolvimento neuropsicomotor, desnutrição, intolerância a lactose, estenose de esôfago e pedidos advindos de Mandados Judiciais, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência.**PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 22/03/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 06 de março de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:DD195601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PROCESSO Nº: 8/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 8/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 8/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES 4 X 2, NOVOS (ZERO KM), CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, MODELO 2018, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público que no **dia 21 de março de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de Patrocínio-MG, serão recebidas e abertas as propostas e documentações referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600 / 0800 283 2600.

Patrocinio-MG, 5 de março de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CD906D3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO PROCESSO Nº: 37/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 37/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 24/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviço de ``OFICINA DE JIU JITSU´´ para atender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e CASI, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: HILTON MARCIO DA SILVA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.675.546/0001-70, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***02 janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.10.02.08.244.0005.00.2311.3.3.90.39.4900124 - Serviços de Apoio ao Ensino

Justificativa: Continuidade nas atividades com os grupos de convivência e fortalecimentos de vínculos.

Patrocínio-MG, 2 de janeiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1C42EFAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO PROCESSO Nº: 84/2015

TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 84/2015
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 8/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossosial - CAPS AD III - conforme proposta nº 113503660001/13-001, aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.495 de 23/10/2013.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CONSTRUTORA HS SILVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.249.814/0001-03, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA da importância de **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), acrescendo ao valor previsto no empenho originário.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.07.02.10.302.0012.00.1717.4.4.90.51.0100123 - Obras e Instalações de Domínio Público

Justificativa: serviços complementares, conforme Planilha Orçamentária anexa.

Patrocínio-MG, 22 de janeiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:873A0665

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO PROCESSO Nº: 85/2015

TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 85/2015
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 9/2015
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Construção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil, conforme Proposta nº 113503660001/13-002, aprovada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.495 de 23/10/2013.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CONSTRUTORA HS SILVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.249.814/0001-03, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA da importância de **R$ 28.700,00** (vinte e oito mil e setecentos reais), acrescendo ao valor previsto no empenho originário.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.07.02.10.302.0012.00.1869.4.4.90.51.0100123 - Obras e Instalações de Domínio Público

Justificativa: serviços complementares, conforme Planilha Orçamentária anexa.

Patrocínio-MG, 22 de janeiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F80B0173

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO PROCESSO Nº: 39/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 39/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 25/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviço de ``OFICINA DE GRAFITE´´ para atender os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS e CASI, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: PAULO SERGIO DA SILVA BORGES CPF 030.626.976-79, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.686.799/0001-14, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***02 janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.00.2049.3.3.90.39.4900100 - Serviços de Apoio ao Ensino

Justificativa: Continuidade nas atividades com os grupos de convivência e fortalecimentos de vínculos.

Patrocínio-MG, 2 de janeiro de 2018

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:08A5EE10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º ADITIVO PROCESSO Nº: 25620/2013

4º TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 25620/2013
Modalidade: Pregão
Edital nº: 101/2013
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE USO DE SOFTWARES CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO ANEXO I.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.677.625/0001-31, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 – Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: ***02.01.03.01.04.122.0009.00.1959.3.3.90.39.1100100 - Locação de Softwares***

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio, 2 de janeiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2DC30EE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 2/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 2/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ sob o nº 15.253.614/0001-52, no valor global de R$ 52.455,01 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017 do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica de redes de iluminação pública. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 26 de fevereiro de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:47E99598

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 12/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 12/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no valor global de R$ 17.624,00; COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP, no valor global de R$ 40.694,20; GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - ME, no valor global de R$ 6.974,00 e GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor global de R$ 11.340,00.
Objeto: Aquisição de material didático para montagem de KITS ESCOLARES, para uso dos alunos da Educação Básica. Prazo: 12 meses - Data: 28 de fevereiro de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6344A961

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 13/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 13/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANGRIANGUL E ALTO

PARANAIBA, com CNPJ sob o nº 10.416.872/0001-99, no valor global de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais. Prazo: até 31/12/2018. Data: 28 de fevereiro de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:121B4707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 14/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 14/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio ALBINO AUTOMOVEIS LTDA - ME, com CNPJ sob o nº 06.119.839/0002-00, no valor global de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
Objeto: Aquisição de veículos tipo PICK UP e veículo adaptado para transporte imunobiológico tipo FURGÃO. Prazo: até 31/12/2018. Data: 28 de fevereiro de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:76EE4F07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO Nº: 14/2018

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

Processo nº: 14/2018
Modalidade: Inexigibilidade - 1/2018

Objeto: Credenciamento de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CREDENCIADOS:

ALYSSON HENRIQUE DE MAGALHÃES

Valor dos itens R$ 14.300,00

JOSÉ ROBERTO TAVEIRA PINTO

Valor dos itens R$ 17.150,00

JOSE DARIO LIMA DOS SANTOS

Valor dos itens R$ 27.065,00

SUELI ABADIA FRANCISCO

Valor dos itens R$ 32.550,00

CARLOS ANTONIO MAGALHÃES

Valor dos itens R$ 39.910,00

FABRICIO FRANCISCO GOMES

Valor dos itens R$ 44.910,00

JOSÉ FRANCISCO

Valor dos itens R$ 46.871,00

LAZARO ALVES FERNANDES

Valor dos itens R$ 120.900,00

ELIENE DE FATIMA FERNANDES LELIS

Valor dos itens R$ 120.900,00

LIZETE MARIA GOMES

Valor dos itens R$ 120.900,00

ARCISO JOSE ALVES

Valor dos itens R$ 120.900,00

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO

Valor dos itens R$ 554.623,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes .

O processo licitatório permanece aberto para credenciar os interessados. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Patrocínio, telefone (034) 3839-1800 ramal 203 e pelo e-mail licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio, 28 de fevereiro de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AF019F62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO Nº: 7/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 7/2018
Modalidade: Pregão – Registro de Preços nº 01
Edital nº: 3/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos e máquinas oficiais ou locados, para atender as diversas secretarias do município.

EMPRESA: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
002	999000	LT	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM	R$ 4,276	R$ 4.271.724,00
004	900000	LT	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: COMUM	R$ 3,396	R$ 3.056.400,00

Valor total dos itens R$ 7.328.124,00

EMPRESA: JAGUARA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

Item	Quant.	UN	Descrição	Valor unitário	Valor total
001	120000	LT	ALCOOL COMBUSTIVEL (ETANOL) - COMUM	R$ 3,070	R$ 368.400,00
003	800000	LT	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL – TIPO: S10	R$ 3,477	R$ 2.781.600,00

Valor total dos itens R$ 3.150.000,00

Patrocínio, 15 de fevereiro de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4044CAF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO Nº: 15/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 15/2018
Modalidade: Pregão - RP 6
Edital nº: 10/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, aparelhos eletro eletrônicos, aparelhos eletrônicos de comunicação, equipamentos de áudio e vídeo, brinquedos, móveis de escritório, materiais médico-hospitalares e materiais permanentes para uso da odontologia (Proposta nº 11350.36600/1160-03 do Ministério da Saúde), para atendimento às Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e diversos setores da Administração Pública Municipal.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Valor dos itens R$ 38.200,00

HIGOR SILVA CANEDO 12746516624
Valor dos itens R$ 42.375,00

MP INFORMATICA LTDA - ME
Valor dos itens R$ 67.500,00

CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
Valor dos itens R$ 31.075,00

CASA DO CELULAR PATROCINIO - ME
Valor dos itens R$ 43.450,00

COMERCIAL R & L LTDA - ME
Valor dos itens R$ 229.910,00

PEG INFORMATICA LTDA
Valor dos itens R$ 36.700,00

PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.EPP
Valor dos itens R$ 107.170,00

2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor dos itens R$ 41.162,00

SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME
Valor dos itens R$ 125.933,00

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Valor dos itens R$ 121.661,40

COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP
Valor dos itens R$ 160.600,00

Os preços registrados de cada item estão divulgados no site http://www.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes .

Patrocínio, 26 de fevereiro de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4C5ADF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.543/2018

Portaria Nº 11.543/2018

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOÃO CÂNDIDO ROCHA do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR – FISCALIZAÇÃO URBANA, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 05/03/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:77F9A14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.545/2018

Portaria Nº 11.545/2018

PRORROGA jornada de trabalho de servidores

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17.07.2014 e;
Considerando, o disposto nas Comunicações Internas da SME nº.: 020, 022 e 034/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados para adequação de grade curricular durante o período letivo de 2018:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
03786	ADRIANA FERREIRA VENANCIO	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04889	ANGELITA TATIANA DE OLIVEIRA SOUTO	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04890	CAMILA GONÇALVES CAIXETA	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04315	CASSIA APARECIDA AMORIM	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
05065	CLAUDIA CRISTINA RESENDE MEDEIROS	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04318	CRISTIANE APARECIDA CORREA DE QUEIROZ	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
03949	FRANCIELLY DA SILVA SOARES OLIVEIRA	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04042	LARA CRISTINA DO AMARAL SILVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04334	MARIANA FERREIRA SANTOS	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04170	NILIA HELENA FERREIRA COSTA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04176	PATRICIA MORAES SARAIVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04190	RAFAEL APARECIDO PIRES ESPINDULA	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04339	SILVANIA DOS REIS ARAUJO	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04341	THAIS CRISTINA TEIXEIRA SILVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas

			Semanais
04262	TIAGO MIRANDA DOS SANTOS	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
05055	VIVIAN IMACULADA NAKAMURA	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:900B5A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.546/2018

Portaria Nº 11.546/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 6.532/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CLÊNIO EDUARDO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **Instrutor de Informática** , Nível IV, Padrão 01, a partir de 01.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5683ED78

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.547/2018

Portaria Nº 11.547/2018

Nomeia Supervisor de Setor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, a servidora, Marília Cardoso Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível V, Padrão 06, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Fiscalização Urbana, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 05/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0B1E228D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.548/2018

Portaria Nº 11.548/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 6.887/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **HALISSON PEREIRA DUARTE**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Especialista - Ginecologia**, Nível XVI, Padrão 03, a partir de 05.03.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7EE1FC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.549/2018

Portaria Nº 11.549/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 6.937/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **OTAVIO NUNES SIA**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Especialista - Cirurgia Geral**, Nível XVI, Padrão 02, a partir de 02.03.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D38B5FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.550/2018

Portaria Nº 11.550/2018

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, ROMULO CARVALHO DE QUEIROZ, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR – ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 07/03/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9029A9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP 005/2018**, tipo menor preço, em 19/03/2018 às 09h00min, objetivando a contratação de serviços, através de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, de manutenção preventiva e corretiva/reparos nos equipamentos da torre de retransmissão de canais de televisão e outros. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 05/03/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:89F3ECB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 004/2018, realizado no dia 26/02/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, CRECHE E PROGRAMAS SOCIAIS**, **em** favor das seguintes empresas:**Da Hora & Soares Ltda – vencedora nos itens:** 02, 04, 06, 08, 12, 13, 16, 22, 24, 26, 28, 34, 37, 38, 40, 43 ,44 ,46, 47 ,48 ,56, 58, 61 ,64, 66, 72, 75, 79, 82, 85, 91, 92, 94, 97, 99, 101, 102, 105, 106, 114, 115, 117, 118, 121, 123, 126, 127, 129, 130, 132, 139, 143, 144,150 e 157 totalizando o **valor global de R$ 336.519,00** (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais).**Hélcio Ramos Sobral – vencedora nos itens:** 39, 41, 45, 50, 51, 53, 54, 55, 59, 62, 65, 68, 70, 73, 76, 78, 81, 86, 88, 90, 95, 98, 104, 109, 112, 116, 124, 128, 134, 135, 137, 140, 142, 145, 148, 152, 156, 158 e 160 totalizando o **valor global de R$ 128.557,00** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).**Dermeval Batista Costa – vencedora nos itens**: 01, 03, 05, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 42, 49, 52, 57, 60, 63, 67, 69, 71, 74, 77, 80, 83, 84, 87, 89, 93, 96, 100, 103, 107, 108, 111, 113, 119, 120, 122, 125, 131, 133, 136, 138,141,146,147,149,151,153,154,155 e 15, totalizando o **valor global de R$ 232.838,85** (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 28 de fevereiro de 2018.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:11BACC5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 009/2017.
Pregão: N. 008/2017.
Ata de Registro de Preços: N.001/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratada: POSTO IRMÃOS ROCHA LTDA
Valor Total do Contrato: R$ 31.445,72 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Marca	Preço	
					Unit	Total
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	7.500	Zema	4,113	30.847,50
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	200	Zema	2,9911	598,22
TOTAL DO LOTE ÚNICO: R$ 31.445,72 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)						

Dotação Orçamentária Ano 2018: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (ficha 28) – Manutenção geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses **a partir de 06/02/2018**.

Data da assinatura da ata: 05 de fevereiro de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:7110EA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2018

PROCESSO Nº 013/ 2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE **FILME, FIXADOR E RVELADOR RAIO X,** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA ASSINATURA: AOS 01 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

ATA 007/2018: **ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº: 22.846.832/0001-66- Tel. (31) 3467-2424 e-mail: altssolucoes@yahoo.com.br.

A empresa **ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE - EPP** inscrita no CNPJ n° 22.846.832/0001-66, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 234.859,20 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo detentora dos itens:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
0001	FILME PARA RAIO X VERDE, 13X18, CAIXA COM 100	CX	96	FUJI	46,70	4.483,20
0002	FILME PARA RAIO X VERDE, 15X40, CAIXA COM 100	CX	96	FUJI	119,80	11.500,80
0003	FILME PARA RAIO X VERDE, 18X24, CAIXA COM 100	CX	192	FUJI	86,30	16.569,60
0004	FILME PARA RAIO X VERDE, 24X30, CAIXA COM 100	CX	192	FUJI	143,70	27.590,40
0005	FILME PARA RAIO X VERDE, 30X40, CAIXA COM 100	CX	192	FUJI	239,60	46.003,20
0006	FILME PARA RAIO X VERDE, 35X35, CAIXA COM 100	CX	192	FUJI	244,50	46.944,00
0007	- FILME PARA RAIO X VERDE, 35X43, CAIXA COM 100	CX	192	FUJI	300,00	57.600,00
0008	FIXADOR PARA RAIOS X, em caixas contendo um galão de produção de 38 litros para uso, com as seguintes especificações mínimas: - Fixadores para processamento automático: - Fixador com dois componentes para todos os tipos de filmes de raios-X. - Para gerar excelentes resultados com todos os tipos de processadores, inclusive os de alta velocidade. - Fixador rápido que funcione muito bem, em amplo intervalo de temperaturas e em diferentes tempos de processamento.- Em galões para produção de 38 litros de fixador para uso.	UN	48	AGFA	193,50	9.288,00
0009	REVELADOR PARA RAIOS X ,em caixas contendo um galão para produção de 38 litros para uso, com as seguintes especificações mínimas: - Revelador para Processamento automático. - Formulado para alcançar uma longa vida útil e gerar resultados consistentes. - Adequado para processamento de alta velocidade. - Formulações para todos os tipos de processadores e filmes. - Que mantenha os tanques e cilindros limpos por mais tempo. - Em três componentes para gerar resultados em um intervalo grande de temperaturas e em tempos de processamento diferentes para todos os tipos de filmes de raio-X. - Que proporcione baixa velação, máxima velocidade e alto contraste.	UN	48	AGFA	310,00	14.880,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

LEONARDO LOPES CENDON
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6E0E46BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – através da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 38 , de 28 de novembro de 2017, **TORNA PÚBLICO** o resultado **PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado 003/2017 para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, sendo que o excedente comporá a formação de cadastro de reserva para o mesmo cargo conforme especificações constantes no Edital

001 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 01			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	N° DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	IZABELA DA COSTA STORTI	PSS-003/2017-131	CLASSIFICADO(A)
2º	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	PSS-003/2017-129	CLASSIFICADO(A)
3º	MARIA CLARA SANTOS ARAUJO	PSS-003/2017-120	CLASSIFICADO(A)
4º	ANDREZA MORAIS PIRES	PSS-003/2017 – 029	CLASSIFICADO(A)
5º	SILVANIA SILVA CAMPANHA	PSS-003/2017 – 002	CLASSIFICADO(A)
6º	PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	PSS-003/2017 – 034	CLASSIFICADO(A)
7º	LUANA REZENDE PIRES	PSS-003/2017 - 040	CLASSIFICADO(A)
8º	JOSEFA SOUZA LINO	PSS-003/2017 – 072	DESCLASSIFICADO(A)
9º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PSS-003/2017 – 007	DESCLASSIFICADO(A)
10º	DIVANICE AMANCIO DIAS OLIVEIRA	PSS-003/2017 – 063	DESCLASSIFICADO(A)
11º	GABRIELLY FERREIRA SALVIANO	PSS-003/2017 – 070	DESCLASSIFICADO(A)

001 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 01	
(DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA PROVA OBJETIVA)	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	**N° DE INSCRIÇÃO**
HELBIA PADILHA MARTINS	PSS-003/2017-104

002 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 02			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	HELOÍNA GOMES PEREIRA	PSS-003/2017-075	CLASSIFICADO (A)
2º	BRIELY JESSIANY SANTOS	PSS-003/2017-066	CLASSIFICADO (A)
3º	LARA MILENA MARIS DA SILVA	PSS-003/2017-074	CLASSIFICADO (A)
4º	TATIENE APARECIDA DE ARAUJO VIEIRA	PSS-003/2017-109	CLASSIFICADO (A)
5º	DHIOVANA APARECIDA DA SILVA	PSS-003/2017-124	CLASSIFICADO (A)
6º	MYRIAN ISRAELITA AQUINO SOUZA	PSS-003/2017-123	CLASSIFICADO (A)
7º	MAÍSA DE SOUZA CHAVES FERNANDES	PSS-003/2017-092	CLASSIFICADO (A)
8º	DIVINA APARECIDA DA SILVA	PSS-003/2017-037	CLASSIFICADO (A)
9º	ERICA PADILHA MARTINS VICENTE	PSS-003/2017-080	DESCLASSIFICADO(A)

002 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 02	
(DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA PROVA OBJETIVA)	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	**N° DE INSCRIÇÃO**
DAIANA APARECIDA FLORIANO	PSS-003/2017-067
MARIELA APARECIDA GONÇALVES GUEDES	PSS-003/2017-068
PAULA PEREIRA DE ARAUJO MARIS	PSS-003/2017-112

003 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 03			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	DAIANE APARECIDA DA SILVA	PSS-003/2017-091	CLASSIFICADO(A)
2º	GISELE SOARES ALVES	PSS-001/2017-005	CLASSIFICADO(A)
3º	PATRÍCIA GONZAGA RIBEIRO	PSS-001/2017-003	CLASSIFICADO(A)
4º	RANIELLI SOARES OLIVEIRA	PSS-001/2017-113	CLASSIFICADO(A)
5º	WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA	PSS-001/2017-042	CLASSIFICADO(A)
6º	ADRIA APARECIDA DE MEDEIROS	PSS-001/2017-029	CLASSIFICADO(A)
7º	JOSEFA GOMES DE LIMA	PSS-001/2017-118	CLASSIFICADO(A)
8º	GLAÚCIA PEREIRA SILVA	PSS-001/2017-069	CLASSIFICADO(A)
9º	GISELIA LAZARA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	PSS-001/2017-041	CLASSIFICADO(A)
10º	EDUARDA REGINA DA SILVA	PSS-001/2017-081	CLASSIFICADO(A)
11º	LARA BARBOSA DE ARAÚJO	PSS-001/2017-030	CLASSIFICADO(A)
12º	KÁTIA APRECIDA DOS SANTOS	PSS-001/2017-027	CLASSIFICADO(A)

003 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 03	
(DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA PROVA OBJETIVA)	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	**N° DE INSCRIÇÃO**
CYNTHA APARECIDA COSTA SILVA	PSS-003/2017-038

004 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 04			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	QUEILA CRISTINA DA SILVA	PSS-003/2017-071	CLASSIFICADO(A)
2º	NAIANY SILVEIRA ALVES DE LIMA	PSS-003/2017-084	CLASSIFICADO(A)
3º	MICHELA SANTOS	PSS-003/2017-122	CLASSIFICADO(A)
4º	VANESSA SILVA DOMINGUES	PSS-003/2017-033	CLASSIFICADO(A)
5º	TATIENE KARINE LEAL	PSS-003/2017-095	CLASSIFICADO(A)
6º	JESSYKA FERREIRA RAMOS	PSS-003/2017-048	CLASSIFICADO(A)
7º	ELIANA LOPES DOS SANTOS	PSS-003/2017-024	CLASSIFICADO(A)
8º	FLAVIA HELENA BATISTA	PSS-003/2017-021	DESCLASSIFICADO(A)
9º	ANA PAULA GOMES SILVA	PSS-003/2017-108	DESCLASSIFICADO(A)

004 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 04	
(DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA PROVA OBJETIVA)	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	**N° DE INSCRIÇÃO**
MARIELE PONCIANO MACHADO	PSS-003/2017-061
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA	PSS-003/2017-099
THAUANNY PIRES DA SILVA	PSS-003/2017-127
KELVIA PINHEIRO DE ARAÚJO	PSS-003/2017-073
TALITA CRISTIANE PARREIRA MEDEIROS	PSS-003/2017-089

005 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 05			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	LEIDE LAURA MEDEIROS PARREIRA	PSS-003/2017-111	CLASSIFICADO(A)
2º	VANESSA DE PAULA SOUZA	PSS-003/2017-101	CLASSIFICADO(A)
3º	VALQUIRIA APARECIDA SANTOS ROCHA	PSS-003/2017-044	CLASSIFICADO(A)
4º	JESSICA FLAVIA SANTOS SOUZA	PSS-003/2017-076	CLASSIFICADO(A)
5º	ELIZABETE ABRÃO DA SILVA	PSS-003/2017-102	CLASSIFICADO(A)
6º	MARILIA CARLA PEREIRA	PSS-001/2017-015	CLASSIFICADO(A)
7º	CLICIANE APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	PSS-003/2017-028	CLASSIFICADO(A)

005 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 05	
(DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA PROVA OBJETIVA)	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	**N° DE INSCRIÇÃO**
GLAUCIA NUNES FERREIRA	PSS-003/2017-059
GLEICIMAR DUARTE FONSECA	PSS-003/2017-103

006 – AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE – ACS – MICRO REGIÃO 06			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	LUCIANA ANDREIA DE OLIVEIRA	PSS-003/2017-023	CLASSIFICADO(A)
2º	DEYSIANE LORIZ SILVA BERNARDES	PSS-003/2017-056	CLASSIFICADO(A)
3º	KAROLINE SANTOS DONIZETE	PSS-003/2017-107	CLASSIFICADO(A)

4º	MARCIA CRISTINA BORGES	PSS-003/2017 – 018	CLASSIFICADO(A)
5º	GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA	PSS-003/2017-129	CLASSIFICADO(A)

007 – AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS ACE			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	NIEDSON MARCOS DE CARVALHO	PSS-003/2017-117	CLASSIFICADO(A)
2º	MATHEUS RODRIGUES SILVA	PSS-003/2017-098	CLASSIFICADO(A)
3º	UESLEI DIONATAN LOPES	PSS-001/2017-031	CLASSIFICADO(A)
4º	DIEGO APARECIDO OLIVEIRA	PSS-003/2017-078	CLASSIFICADO(A)
5º	MURILLO TURNES MARTINS FALEIRO	PSS-001/2017-006	CLASSIFICADO(A)
6º	ALISSON FELIPE FERNANDES DA SILVA	PSS-003/2017-106	CLASSIFICADO(A)
7º	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA	PSS-001/2017-009	CLASSIFICADO(A)
8º	AGNALDO EURIPEDIS STORTI	PSS-001/2017-047	CLASSIFICADO(A)
9º	CAROLAINE APARECIDA DA ROCHA SOUZA	PSS-001/2017-039	CLASSIFICADO(A)
10º	TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA	PSS-003/2017-114	CLASSIFICADO(A)
11º	WALDIVINO ROSA DA SILVA	PSS-003/2017-121	CLASSIFICADO(A)
12º	LORENA CAMARGOS LOPES	PSS-003/2017-097	CLASSIFICADO(A)
13º	THAISLANE CRISTINA DE ANDRADE	PSS-003/2017-115	CLASSIFICADO(A)
14º	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	PSS-003/2017-077	CLASSIFICADO(A)
15º	PAULO SÉRGIO PEREIRA LIMA	PSS-001/2017-008	CLASSIFICADO(A)
16°	KAIO VINICIUS ARAUJO GALVÃO	PSS-003/2017-055	CLASSIFICADO(A)
17º	AURÉLIO APARECIDO LUNGUIM	PSS-003/2017-094	CLASSIFICADO(A)
18º	ASSIS PINHEIRO GONÇALVES	PSS-001/2017-036	CLASSIFICADO(A)
19º	ELISABETE CAVALCANTE DA SILVA	PSS-001/2017-026	CLASSIFICADO(A)
20º	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	PSS-001/2017-045	CLASSIFICADO(A)
21º	STELA SILVA BRITO	PSS-003/2017-085B	CLASSIFICADO(A)
22º	DANILO JULIO LUNGUIM	PSS-003/2017-096	CLASSIFICADO(A)
23º	LUCIANO DE SOUZA SILVA	PSS-003/2017-087	CLASSIFICADO(A)
24º	TALES GOMES DA SILVA	PSS-003/2017-130	CLASSIFICADO(A)
25º	GERLANIA FERREIRA DA SILVA	PSS-001/2017-032	DESCLASSIFICADO(A)
26º	FABRICIA APARECIDA DA ALVES MENEZES	PSS-003/2017-082	DESCLASSIFICADO(A)
27º	FABIANA APARECIDA DE PAULA	PSS-001/2017-016	DESCLASSIFICADO(A)
28º	BRIGIDA DA SILVA BARBOSA	PSS-003/2017-100	DESCLASSIFICADO(A)
29º	DANIELLE CAMPELO DA SILVA	PSS-003/2017-083	DESCLASSIFICADO(A)
30º	GIUSLAINE SOARES ALVES	PSS-001/2017-004	DESCLASSIFICADO(A)
31º	MARCOS DA COSTA SILVA	PSS-001/2017-017	DESCLASSIFICADO(A)
32º	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	PSS-003/2017-058	DESCLASSIFICADO(A)
33º	RITA DE KASSIA FERNANDES RIBEIRO	PSS-003/2017-088	DESCLASSIFICADO(A)
34º	RAIANE ALVES	PSS-003/2017-067	DESCLASSIFICADO(A)
35º	THALYTA DA SILVA SOUZA	PSS-001/2017-011	DESCLASSIFICADO(A)
36º	RODRIGO SILVA PONTES DE AZEVEDO	PSS-001/2017-019	DESCLASSIFICADO(A)
37º	JOANA DARCK DOS SANTOS	PSS-001/2017-012	DESCLASSIFICADO(A)
38º	LUCAS ATÍLIO STORTI DA SILVA	PSS-001/2017-046	DESCLASSIFICADO(A)
39º	FÁBIO FERNANDES DE BRITO	PSS-001/2017-014	DESCLASSIFICADO(A)

007 – AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS ACE	
(DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA PROVA OBJETIVA)	
NOME DO (A) CANDIDATO (A)	**Nº DE INSCRIÇÃO**
CARLOS OTÁVIO VIEIRA SILVA	PSS-003/2017-086
CHARLES BRUNO DA SILVA	PSS-003/2017-126
DENIS ALVES FERNANDES	PSS-001/2017-025
EDIMILSON ARAUJO FILHO	PSS-003/2017-062
EDUARDO BORGES DOS SANTOS	PSS-003/2017-116
MATHEUS HENRIQUE SILVA RAIMUNDO	PSS-003/2017-119
RAFAEL LUIZ FERREIRA	PSS-003/2017-128
SILVANIA FASTINO DA COSTA SILVA	PSS-003/2017-110

Cachoeira Dourada – MG, em 06 DE MARÇO DE 2018.

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Para Contratação Temporária - 2017

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:3A37B372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO OFICIAL

EDITAL 001/2018

CADERNO	**CARGOS:**
1	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇOS URBANOS; LIXEIRO; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS; PEDREIRO; TRATORISTA; ZELADOR DE HORTA**

01	**B**	**11**	**D**	**21**	**D**
02	**A**	**12**	**C**	**22**	**B**

03	A	13	C	23	C
04	D	14	B	24	B
05	A	15	A	25	B
06	B	16	C	26	A
07	D	17	A	27	D
08	C	18	C	28	A
09	D	19	B	29	D
10	C	20	C	30	D

CADERNO	CARGOS:
2	AGENTE ADMINISTRATIVO
	AUXILIAR DE CRECHE
	RECEPCIONISTA
	TELEFONISTA

01	C	11	B	21	A
02	A	12	D	22	B
03	C	13	A	23	B
04	B	14	D	24	D
05	B	15	A	25	D
06	B	16	A	26	D
07	C	17	C	27	D
08	C	18	B	28	B
09	D	19	A	29	C
10	D	20	C	30	A

CADERNO	CARGO:
3	AUXILIAR EMSAÚDE BUCAL

01	C	11	A	21	A
02	A	12	C	22	D
03	C	13	B	23	D
04	B	14	A	24	C
05	B	15	B	25	D
06	D	16	D	26	A
07	D	17	D	27	C
08	B	18	D	28	B
09	A	19	B	29	B
10	D	20	C	30	A

CADERNO	CARGO:
4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	C	11	A	21	B
02	A	12	B	22	D
03	D	13	A	23	B
04	A	14	A	24	D
05	D	15	D	25	D
06	B	16	D	26	C
07	B	17	C	27	B
08	A	18	B	28	A
09	D	19	C	29	A
10	C	20	D	30	C

CADERNO	CARGO:
5	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

01	C	11	A	21	D
02	A	12	B	22	B
03	D	13	A	23	B
04	A	14	A	24	D
05	D	15	D	25	C
06	B	16	D	26	D
07	B	17	C	27	A
08	A	18	B	28	A
09	D	19	C	29	B
10	C	20	D	30	C

CADERNO	CARGO:
6	ASSISTENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

01	C	11	A	21	B
02	A	12	B	22	D
03	D	13	A	23	D
04	A	14	A	24	D
05	D	15	D	25	B
06	B	16	D	26	C
07	B	17	C	27	A
08	A	18	B	28	A
09	D	19	C	29	C
10	C	20	D	30	B

CADERNO	CARGO:
7	ASSISTENTE PEDAGÓGICO

01	C	11	A	21	D
02	A	12	B	22	B
03	D	13	A	23	C
04	A	14	A	24	A
05	D	15	D	25	C
06	B	16	D	26	C
07	B	17	C	27	D
08	A	18	B	28	B
09	D	19	C	29	A
10	C	20	D	30	B

CADERNO	CARGO:
8	AUXILIAR DE SECRETARIA

01	C	11	A	21	B
02	A	12	B	22	D
03	D	13	A	23	B
04	A	14	A	24	C
05	D	15	D	25	A
06	B	16	D	26	C
07	B	17	C	27	A
08	A	18	B	28	A
09	D	19	C	29	D
10	C	20	D	30	D

CADERNO	CARGO:
9	FISCAL TRIBUTÁRIO

01	C	11	A	21	D
02	A	12	B	22	D
03	D	13	A	23	B
04	A	14	A	24	A
05	D	15	D	25	A
06	B	16	D	26	C
07	B	17	C	27	B
08	A	18	B	28	A
09	D	19	C	29	C
10	C	20	D	30	C

CADERNO	CARGO:
10	INSPETOR DE ALUNOS

01	C	11	A	21	C
02	A	12	B	22	D
03	D	13	A	23	D
04	A	14	A	24	D
05	D	15	D	25	B
06	B	16	D	26	B
07	B	17	C	27	A
08	A	18	B	28	B
09	D	19	C	29	A
10	C	20	D	30	C

CADERNO	CARGO:
11	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

01	C	11	A	21	C
02	A	12	B	22	D
03	D	13	A	23	D
04	A	14	A	24	A
05	D	15	D	25	D
06	B	16	D	26	C
07	B	17	C	27	B
08	A	18	B	28	A
09	D	19	C	29	A
10	C	20	D	30	B

CADERNO	CARGO:
12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	C	11	A	21	C
02	A	12	B	22	C
03	D	13	A	23	D
04	A	14	A	24	D
05	D	15	D	25	D
06	B	16	D	26	B
07	B	17	C	27	A
08	A	18	B	28	A
09	D	19	C	29	A
10	C	20	D	30	B

CADERNO	CARGO:
13	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	C	11	A	21	D
02	A	12	B	22	D
03	D	13	A	23	A
04	A	14	A	24	C
05	D	15	D	25	D
06	B	16	D	26	B
07	B	17	C	27	B
08	A	18	B	28	A
09	D	19	C	29	D
10	C	20	D	30	C

CADERNO	CARGO:
14	ASSISTENTE SOCIAL

01	D	11	A	21	D	31	D
02	B	12	B	22	B	32	A
03	C	13	A	23	C	33	D
04	C	14	B	24	C	34	B
05	A	15	A	25	A	35	D
06	B	16	D	26	B	36	A
07	B	17	C	27	B	37	D
08	C	18	B	28	C	38	A
09	B	19	D	29	B	39	C
10	C	20	C	30	C	40	A

CADERNO	CARGO:
15	ENGENHEIRO ELETRICISTA

01	B	11	A	21	C	31	A
02	D	12	B	22	D	32	D
03	D	13	A	23	A	33	D
04	C	14	B	24	C	34	A
05	A	15	A	25	C	35	B
06	C	16	D	26	B	36	B
07	B	17	C	27	A	37	B
08	C	18	B	28	A	38	D
09	A	19	D	29	C	39	B
10	D	20	C	30	C	40	D

CADERNO	CARGO:
16	CIRURGIÃO DENTISTA

01	B	11	A	21	B	31	A
02	D	12	B	22	A	32	B
03	D	13	A	23	A	33	B
04	C	14	B	24	B	34	D
05	A	15	A	25	D	35	C
06	C	16	D	26	D	36	B
07	B	17	C	27	B	37	A
08	C	18	B	28	C	38	D
09	A	19	D	29	D	39	C
10	D	20	C	30	C	40	A

CADERNO	CARGO:
17	ENFERMAGEM PADRÃO

01	B	11	A	21	B	31	C
02	D	12	B	22	A	32	B
03	D	13	A	23	A	33	D
04	C	14	B	24	B	34	B
05	A	15	A	25	D	35	A
06	C	16	D	26	D	36	A
07	B	17	C	27	B	37	D
08	C	18	B	28	C	38	D
09	A	19	D	29	D	39	B
10	D	20	C	30	C	40	C

CADERNO	CARGO:
18	FARMACÊUTICO

01	B	11	A	21	B	31	B
02	D	12	B	22	A	32	B
03	D	13	A	23	A	33	D
04	C	14	B	24	B	34	D
05	A	15	A	25	D	35	B
06	C	16	D	26	D	36	D
07	B	17	C	27	B	37	C
08	C	18	B	28	C	38	A
09	A	19	D	29	D	39	C
10	D	20	C	30	C	40	A

CADERNO	CARGO:
19	FISIOTERAPEUTA

01	B	11	A	21	B	31	A
02	D	12	B	22	A	32	B
03	D	13	A	23	A	33	A
04	C	14	B	24	B	34	D
05	A	15	A	25	D	35	C
06	C	16	D	26	D	36	D
07	B	17	C	27	B	37	B
08	C	18	B	28	C	38	B
09	A	19	D	29	D	39	C
10	D	20	C	30	C	40	A

CADERNO	CARGO:
20	FONOAUDIÓLOGO

01	B	11	A	21	B	31	D
02	D	12	B	22	A	32	D
03	D	13	A	23	A	33	B
04	C	14	B	24	B	34	B
05	A	15	A	25	D	35	C
06	C	16	D	26	D	36	A
07	B	17	C	27	B	37	C
08	C	18	B	28	C	38	B
09	A	19	D	29	D	39	D
10	D	20	C	30	C	40	A

CADERNO	CARGO:
21	MÉDICO

01	B	11	A	21	B	31	A
02	D	12	B	22	A	32	A
03	D	13	A	23	A	33	C
04	C	14	B	24	B	34	D
05	A	15	A	25	D	35	D
06	C	16	D	26	D	36	A
07	B	17	C	27	B	37	B
08	C	18	B	28	C	38	B
09	A	19	D	29	D	39	D
10	D	20	C	30	C	40	C

CADERNO	CARGO:
22	NUTRICIONISTA

01	B	11	A	21	B	31	B
02	D	12	B	22	A	32	C
03	D	13	A	23	A	33	A
04	C	14	B	24	B	34	C
05	A	15	A	25	D	35	D
06	C	16	D	26	D	36	C
07	B	17	C	27	B	37	B
08	C	18	B	28	C	38	A
09	A	19	D	29	D	39	B
10	D	20	C	30	C	40	D

CADERNO	CARGO:
23	PSICÓLOGO

01	B	11	A	21	B	31	D
02	D	12	B	22	A	32	D
03	D	13	A	23	A	33	B
04	C	14	B	24	B	34	C
05	A	15	A	25	D	35	C
06	C	16	D	26	D	36	D
07	B	17	C	27	B	37	B
08	C	18	B	28	C	38	A
09	A	19	D	29	D	39	A
10	D	20	C	30	C	40	B

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:664CB2C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2017. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativo na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 05/04/2017 e prorrogada por uma vez, em 28/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta da Ata originária, conforme abaixo:

ITEM	ITEM/ LOTE REF. DA ATA ORIGINÁRIA	DESCRIÇÃO	QUANT. SUPLEMENTADA	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	04 / 04	SERVIÇOS GRAFICOS-DIÁRIOS	275	UN	R$ 50,00	R$ 13.750,00
Valor total geral suplementado: **R$ 13.750,00**						

Data assinatura: 09/02/2017. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6F92B7CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2017. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: VALDIVINO PEREIRA DE MELO-ME-CNPJ/MF nº 20.038.600/0001-56; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de quantitativos na Ata de Registro de Preços, firmado entre as partes em 13/07/2017 e prorrogada por uma vez, em 28/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta da Ata originária, conforme abaixo:

ITEM	ITEM REF. DA ATA ORIGINÁRIA	DESCRIÇÃO	QUANT. SUPLEMENTADA	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	K-OTHRINE CE FRASCO DE 250 ML	30	FR	R$ 28,90	R$ 867,00
02	03	METAREX LESMICIDA CX C/ 5 SACHES DE 200 GR.	200	CX	R$ 48,80	R$ 9.760,00
03	04	RATICIDA BLOCO PARAFINADO PCT C/ 1 KG	30	PC	R$ 23,80	R$ 714,00
Valor total geral suplementado: **R$ 11.341,00**						

Data assinatura: 09/02/2017.

Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gerenciador

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7BC9D331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2017. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA-CNPJ nº 02.587.908/0001-79; e AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; Objeto: Reajuste no preço dos combustíveis, conforme abaixo:

Fornecedor: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.						
Item/Lote	**Unid**	**Descrição**	**Vlr. anterior**	**Percentual de reajuste**	**Vlr. do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
01/01	Lt.	OLEO DIESEL	R$ 3,49	6,02%	**R$ 0,21**	**R$ 3,70**
FORNECEDOR: JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA						
Item/Lote	**Unid**	**Descrição**	**Vlr. anterior**	**Percentual de reajuste**	**Vlr. do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
01/02	Lt.	ÓLEO DIESEL – (SUB PREFEITURA)	R$ 3,40	10,1%	**R$ 0,34**	**R$ 3,74**

Vigência: Este reajuste de preços, para o fornecimento do objeto, entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2018; Data assinatura: 08/02/2017.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:406B3C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: ROSSINI & ROSSINI LTDA.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; e AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; Objeto: Reajuste no preço dos combustíveis, conforme abaixo:

FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.								
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Nº solicit.**	**Descrição**	**Vlr. anterior**	**Percentual de reajuste**	**Vlr. do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
1	**1**	Lt.	**156; 157; 159; 161; 162; 167; 168; 169; 172; 173 e 174.**	GASOLINA COMUM	R$ 4,44	8,33%	**R$ 0,37**	**R$ 4,81**
2	**4**	Lt.	**171**	ETANOL (ÁLCOOL)	R$ 3,24	6,39%	**R$ 0,21**	**R$ 3,45**
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA.								
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Nº solicit.**	**Descrição**	**Vlr. anterior**	**Percentual de reajuste**	**Vlr. do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
1	**2**	Lt.	**163; 164; 165; 166; 168; 169 e 170.**	ÓLEO DIESEL	R$ 3,52	5,68%	**R$ 0,20**	**R$ 3,72**
2	**3**	Lt.	**164; 166; 169; 173 e 175.**	ÓLEO DIESEL S 10	R$ 3,66	4,10%	**R$ 0,15**	**R$ 3,81**

Vigência: Este reajuste de preços, para o fornecimento do objeto, entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2018; Data assinatura: 08/02/2017.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E5BAAFAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2017. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: ROSSINI & ROSSINI LTDA.-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; e AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; Objeto: Reajuste no preço dos combustíveis, conforme abaixo:

FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA.							
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Descrição**	**Vlr. anterior**	**Percentual de reajuste**	**Vlr. do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
1	**1**	Lt.	GASOLINA COMUM	R$ 4,41	9,07%	**R$ 0,40**	**R$ 4,81**
2	**2**	Lt .	OLEO DIESEL	R$ 3,51	5,98%	**R$ 0,21**	**R$ 3,72**
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA.							
Item	**Item da ARP**	**Unid**	**Descrição**	**Vlr. anterior**	**Percentual de reajuste**	**Vlr. do reajuste**	**Valor final unit. com reajuste**
3	**3**	Lt.	ÓLEO DIESEL S 10	R$ 3,57	6,72%	**R$ 0,24**	**R$ 3,81**

Vigência: Este reajuste de preços, para o fornecimento do objeto, entrará em vigor a partir do dia 09 de fevereiro de 2018; Data assinatura: 08/02/2017. Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gerenciador.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6E95F336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018, FIRMADA EM 06/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ALAENE CRISTINA FERREIRA SOUZA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 01 e 02 do Processo n° 006/2018, Pregão Presencial n° 002/2018, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Licitado (R$)	Valor Realinhado (R$)	Valor Total (R$)
00001	CONTRATAÇAO DE EMPRESA Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadistas/bombeiros civis, em atendimento as festividades que ocorrerão no período do Carnaval 2018 com início às 18h00 do dia 08 de fevereiro e término às 18h00 do dia 14 de fevereiro de 2018 em Diamantina/MG. Conforme especificado abaixo:	84	SV	170,00	150,00	12.600,00
	Brigadistas/Bombeiros Civis					
	Quantidade: 14					
	Período:08 a 13 de Fevereiro Tempo: 12h					
00002	CONTRATAÇAO DE EMPRESA Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada, em atendimento as festividades que ocorrerão no período do Carnaval 2018 com início às 18h00 do dia 08 de fevereiro e término às 18h00 do dia 14 de fevereiro de 2018 em Diamantina/MG.	384	SV	170,00	150,00	57.600,00
	Conforme especificado abaixo: Segurança para o Circuito Cultural dos Bloco					
	Quantida:10					
	Período: 08 a 13 de Fevereiro Tempo:12h					

	Segurança para os Portais de Segurança					
	Quantidade: 42					
	Período: 08 a 13 de Fevereiro Tempo: 12h					
	Segurança Patrimonial					
	Quantidade: 12					
	Período: 08 a 13 de Fevereiro Tempo: 12h					
Valor Total						**R$70.200,00**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ALAENE CRISTINA FERREIRA SOUZA-ME
VALOR: O valor total contratado passa a ser de R$70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5D047138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 020/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AJC SOLUCOES EM TELECOM E SEG ELETRONICA	AG01814211	BAZ5529	06/02/2018	16:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 633	7366 / 2
AMAURI APARECIDO DOS SANTOS	AG01808528	HRH3053	16/02/2018	18:25:00	Parana 2385	6530 / 0
ANTONIO FERNANDO DIAS DE O.PAZ	AG01815903	GMV5654	19/02/2018	08:37:36	Rua Castro Alves 555	5487 / 0
ANTONIO GERALDO BEIRIGO	AG01814619	GMF3829	16/02/2018	08:48:00	Rua Cascalho Rico C Av Parana Sn	7366 / 2
CEGEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA	AG01814208	HHY8486	06/02/2018	16:48:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 633	5185 / 1
DANILA CASSIA PEREIRA	AG01811350	NYA3266	15/02/2018	16:37:36	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 1
ELISANGELA LUCIA PEREIRA AVELAR	AG01813807	GLG1993	08/02/2018	19:36:00	R Marques De Olinda 402	7366 / 2
EMPREITEIRA CLARA LTDA	AG01816985	HIM5656	20/02/2018	09:55:02	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
ERLLEN TAVARES SOTERO	AG01814194	OWL7418	05/02/2018	13:57:00	Rua Para 391	5410 / 0
GILBERTO TRANSPORTES LTDA	AJ00283208	PZV2140	08/02/2018	13:00:00	Avenida Brasil 460	5967 / 0
GILBERTO TRANSPORTES LTDA	AJ00283211	PZV2140	08/02/2018	13:01:00	Avenida Brasil 460	6785 / 1
GIOVANNA DE OLIVEIRA M LIMA	AG01817314	MTJ0461	20/02/2018	17:13:27	Avenida Jk Sem Nume	5550 / 0
GISELLE LUIZA SILVA	AG01817312	OOZ5293	16/02/2018	11:28:27	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2
ILMA APARECIDA MATEUS COUTO	AG01810197	OPG4911	15/02/2018	15:24:13	Rua Goias 777	7366 / 2
JOAQUIM BENTO DE CARVALHO FILHO	AG01810200	HOF8962	15/02/2018	16:57:05	Rua Sergipe 444	7633 / 2
JOSE NATIVIDADE SILVA DE AIMEIDA	AG01813930	HFA2957	05/02/2018	09:00:00	Av 1 De Junho 0191	5541 / 2
M & M RENT A CAR LTDA	AG01814216	PYM7937	06/02/2018	18:15:00	Rua Rio De Janeiro 358	7366 / 2
MARCELIO DE MELO VASCONCELOS	AG01814193	HLB7921	04/02/2018	21:06:00	Rua Centralina 210	6530 / 0
MARCILIANO RESENDE GUIMARAES	AG01816977	HCU2256	19/02/2018	07:05:32	Rua Goias 120	6050 / 1
MARCIO GOMES FERREIRA	AG01815384	OQO7595	20/02/2018	17:55:58	Rua Goias Sem Nume	5185 / 1
MARCOS ANTONIO BOTELHO	AG01817213	PVU3061	16/02/2018	12:31:36	Avenida Getulio Vargas 151	5460 / 0
MARCOS LUZ FIDELIZ	AG01815572	PWN2836	19/02/2018	16:44:56	Rua Goias 325	5541 / 7
MARCOS SUEL FERREIRA NEVES	AG01813702	PWN2278	08/02/2018	10:51:00	Avenida 1 De Junho 391	5185 / 1
MARIA DE FATIMA CAMPOS PIEDADE	AG01810087	OQM7342	15/02/2018	10:46:04	Avenida Getulio Vargas 453	7633 / 1
MAURO SERGIO CONCEICAO DA SILVEIRA SOUZA	AG01816984	JIL1764	20/02/2018	09:43:14	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
MEIWA WU	AG01815386	DQK8875	21/02/2018	16:18:52	Avenida 1 De Junho 400	5487 / 0
NADIA LUANA MENDES ARAUJO	AG01816184	OPB1058	20/02/2018	10:10:58	Praca Do Mercado Sem Nume	5738 / 0
PETHILLA COM. DE PESCADOS LTDA	AG01811083	PWB1344	20/02/2018	19:20:22	Rua Goias 1624	5878 / 0
SAULO CESAR DE SOUSA JUNIOR	AG01804093	OLR1515	15/02/2018	12:55:00	Av Jk av Vestuario Sn	5185 / 1
TIAGO NASCIMENTO LEMES	AG01794291	HDS4049	11/02/2018	12:10:00	Rua Angico 970	7048 / 1
WALLISON ROSA LEITE	AG01815385	OTT1800	21/02/2018	15:17:35	Rua Paraiba 225	5550 / 0

Divinopolis 06 de março de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BEB4049

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 020/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANE BONANI	AG01810431	HOI3563	05/01/2018	15:14:12	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
ALCIDES JOSSE MARTINS	AG01815641	PVE2808	08/01/2018	09:15:39	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
ALINE DRUMMOND COTTA	AG01811198	PVA1642	26/01/2018	11:06:51	Avenida 7 De Setembro 1052	5460 / 0	104,13	130,16
ALTEMAR DE ARAUJO SILVA	AG01815325	DWL7407	09/01/2018	15:45:56	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO ALVES DUARTE	AG01815529	DDO0718	05/01/2018	11:36:06	Rua Cel Joao Notini 410	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	AG01810151	HFP0991	08/01/2018	15:55:03	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
ANTONIO SEVERINO	AG01815650	HFE5654	09/01/2018	17:41:01	Rua Goias 529	5541 / 4	156,18	195,23
ARISTIDES MENDES NASCIMENTO	AG01814843	PVE2816	11/01/2018	15:56:00	Rua Espirito Santo 261	7633 / 1	234,78	293,47
ARVAL BRASIL LTDA	AG01811151	PVZ4987	04/01/2018	16:26:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5231 / 1	104,13	130,16
ATELIE CARIMBOS E CIA LTDA ME	E100011432	PVA3489	05/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
ATEX DO BRASIL LOC DE EQUIP LTDA	E100011425	HKQ5169	05/03/2018			5002 / 0	234,78	293,47
AVON COSMETICOS LTDA	AG01815329	FDA2139	09/01/2018	17:52:11	Avenida 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
BELCHIOLINA DOS REIS DE CASTRO	AG01815134	GYL0880	09/01/2018	17:18:04	Rua Amazonas 785	7366 / 2	104,13	130,16
CACIA MARIA DE SOUZA GOMIDES	AG01811150	HFX1958	04/01/2018	12:52:50	Rua Goias 2988	7366 / 2	104,13	130,16
CS BRASIL TRANSPDE PASE SERVAMBL	AG01807056	QNJ2322	04/01/2018	10:30:21	Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
CS BRASIL TRANSPDE PASE SERVAMBL	AG01807057	QNJ2322	04/01/2018	10:30:25	Rua Minas Gerais Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
DANIEL MOREIRA RESENDE	AG01811161	GRQ9009	08/01/2018	09:38:24	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
DEBORAH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AG01811672	PYC9470	08/01/2018	09:43:03	Avenida 23 De Novembro Sem Nume	5541 / 7	156,18	195,23
DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA	E100011435	PVW0823	05/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
ECCO CONFECCOES EIRELI	E100011426	HLD4141	05/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
EPV MATERIAL ELETRICO LTDA	AG01815646	OWP7560	08/01/2018	16:21:41	Rua Espirito Santo 270	7366 / 2	104,13	130,16
EQS ENGENHARIA LTDA	AG01809950	MJQ4124	04/01/2018	15:01:21	Rua Minas Gerais 759	7633 / 2	234,78	293,47
FABIANE ALICE DA SILVA	AG01815267	HCW9272	06/01/2018	09:47:18	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 2	156,18	195,23
FABIANO RODRIGUES SOUZA	AG01815311	HDW3714	04/01/2018	17:23:10	Rua Goias 1286	7633 / 1	234,78	293,47
FABIO GUEDES COELHO	AG01811664	DCZ9709	04/01/2018	17:40:51	Rua Goias 1341	5541 / 4	156,18	195,23
GERALDO MARCOS DE SOUSA	AG01811679	GSI1605	10/01/2018	14:52:38	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2	156,18	195,23
GERALDO RESENDE	AG01811669	PWO0182	06/01/2018	09:48:09	Avenida 1 De Junho 302	5541 / 2	156,18	195,23
GILBERTO FRANCISCO VARGAS	AG01810882	HGX2904	24/01/2018	16:33:16	Avenida Jk 120	5550 / 0	104,13	130,16
GILSON DA SILVA DE MARTIN PIAZZI	AG01810150	HDI3604	04/01/2018	15:12:13	Rua Pernambuco Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
HAROLD DICKSON MIRANDA	AG01815268	BNQ3735	06/01/2018	10:10:09	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
HMG EXTINSEG LTDA	E100011424	HFH0636	05/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AG01815314	PYI8731	05/01/2018	18:31:35	Rua Espirito Santo 297	7366 / 2	104,13	130,16
IGOR FIUZA LUCAS PEREIRA	AG01810231	JIB8511	15/01/2018	14:35:24	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366 / 2	104,13	130,16
IVANILDA MARIA BARBOSA NOGUEIRA	AG01814257	HMV4882	29/12/2017	13:38:00	Rua Goias 284	5487 / 0	156,18	195,23
JOAQUIM DE SOUZA AMARAL	AG01811301	PVW4062	06/01/2018	11:33:06	Rua Rio De Janeiro 297	5460 / 0	104,13	130,16
JR REPRESENTACOES DE M DE C LTDA	E100011433	PVA7439	05/03/2018			5002 / 0	234,78	293,47
JULIMARA DE SOUSA GONCALVES	AG01815630	OQH9578	06/01/2018	10:27:50	Avenida Do Vestuario Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
JULIO CESAR ALVES DE LIMA	AG01811673	DRP2494	09/01/2018	15:14:20	Rua Espirito Santo 600	5487 / 0	156,18	195,23
JULLIANA MEDEIROS LOCAT MADEIRA¨	AG01815627	OXC3086	05/01/2018	10:16:42	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5509 / 0	104,13	130,16
JUSCELINO ALVES DA SILVA	AG01814637	HHP5130	28/12/2017	17:36:00	Vicente Luiz Quadros 230	5185 / 1	156,18	195,23
JUSCELINO ALVES DA SILVA	AG01814640	HHP5130	28/12/2017	17:36:00	Vicente Luiz Quadros 230	6530 / 0	156,18	195,23
KIT PARANA COMERCIO DE BEBIDAS L	E100011430	OPR6706	05/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES LTDA	E100011428	HNC6377	05/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LETICIA KELEN SANTOS SILVA	AG01810152	HIW9464	08/01/2018	16:04:16	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
LETICIA KELEN SANTOS SILVA	AG01811165	HIW9464	08/01/2018	14:40:40	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
LIBERIO MAGALHAES DE FREITAS	AG01811300	HMZ3066	06/01/2018	11:10:50	Rua Goias 420	7633 / 1	234,78	293,47
LILAZ CONFECCOES LTDA	E100011422	HCU0733	05/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100011439	PZL3622	05/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
LR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	E100011437	PYZ8852	05/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LUCELIA J LEAL TOP FASHION	E100011423	HFB3170	05/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
LUCIO LUIZ COSTA	AG01811291	LJG9612	04/01/2018	09:54:03	Rua Gustavo Machado 305	5452 / 1	156,18	195,23
M E A TURISMO LTDA.	E100011436	PWL6963	05/03/2018			5002 / 0	234,78	293,47
M M RENT A CAR LTDA	E100011438	PZG9326	05/03/2018			5002 / 0	234,78	293,47
MANOEL MARCIANO	AG01815532	HCU1938	06/01/2018	10:25:24	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
MARCILEA FERNANDES AGUILAR	AG01810153	HJI6696	08/01/2018	16:09:21	Rua Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA CRISTINA CARREGAL GUIMARAE	AG01806521	HCU2358	14/12/2017	11:05:11	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DAS DORES DE MELO SANTOS	AG01815634	GQV2595	08/01/2018	09:40:38	Rua Pernambuco 559	7366 / 2	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AG01815309	PZD0381	04/01/2018	17:16:55	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
MUNICIPIO DE CANCEICAO DO PARA	AG01810841	PXG0895	08/01/2018	12:43:45	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
NADIA MARIA CAMPOS PERES	AG01815845	GQS3107	09/01/2018	17:58:39	Rua Sao Sebastiao 200	7633 / 1	234,78	293,47
NADIA MARIA CAMPOS PERES	AG01815846	GQS3107	09/01/2018	18:05:17	Rua Sao Sebastiao 200	5185 / 1	156,18	195,23
ORLANDO SILVA	AG01807099	HBR4737	09/01/2018	08:40:23	Rua Francisco Carvalho 600	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO PEDRO BARBOSA	AG01810847	GZW9284	08/01/2018	14:44:00	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
PEDRO DIAMANTE MIRANDA	AG01809961	PYX4795	08/01/2018	11:22:41	Avenida Getulio Vargas 432	7633 / 1	234,78	293,47
PHILIPE STEFANI DO PRADO VILELA	AG01815638	OLT4344	08/01/2018	09:56:52	Rua Pernambuco 555	5550 / 0	104,13	130,16
PR1ME CONSTRUTORA LTDA - EPP	E100011441	QND0906	05/03/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -	E100011431	PUG0965	05/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
RAPHAEL THADEU RAMOS PEREIRA	AG01811158	MMO1892	05/01/2018	18:22:42	Avenida 1 De Junho Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
RENATA CRISTINA BATISTA DE	AG01815746	HMQ6657	01/02/2018	11:34:14	Avenida Antonio Olimpio De	7633 / 1	234,78	293,47

SOUZA					Morais 702			
SERGIO TEODORO FORCELLA	AG01814278	NMK2815	28/12/2017	17:40:00	Rua Goias 3061	5193 / 0	234,78	293,47
SOLAMINAS SOLADOS MINAS GERAIS L	E100011421	HAK9325	05/03/2018			5002 / 0	156,18	195,23
TF TRANSPORTES LTDA - ME	AG01814844	OXF1234	11/01/2018	18:15:00	Rua Francisco De Carvalho 580	7633 / 1	234,78	293,47
UNIDAS SA	AG01811681	PZF0267	10/01/2018	17:00:33	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
VANILDA PEREIRA ALVES	AG01815321	HBV4780	09/01/2018	10:08:34	Rua Sete De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
VIVIANE DA SILVA MENDES	AG01814646	HMG5892	02/01/2018	17:08:00	Doutor Ribeiro Pena 2303	6050 / 2	234,78	293,47
VIVIANE DA SILVA MENDES	AG01814645	HMG5892	02/01/2018	17:13:00	Doutor Ribeiro Pena 2303	5185 / 1	156,18	195,23
WALLISON JUNIO DE OLIVEIRA	AG01811164	HCH6991	08/01/2018	14:35:53	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
WARLEM RIBEIRO DE MENEZES	AG01815316	DTU4606	08/01/2018	15:01:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
WILTON BATISTA CAMARGOS	AG01811677	GOZ8340	10/01/2018	14:44:19	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 06 de março de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69D5EA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 019/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ANA PAULA ALVES COSTA	AG01811349	CWB3517	15/02/2018	16:24:51	Rua Sao Paulo 346	5487 / 0
ANDERSON ADRIANO PACHECO	AG01804096	HJG0107	15/02/2018	14:06:00	Av Vestuario av Divino Nunes F Sn	6041 / 2
ANGELO ASSIS JOHANN DE RESENDE	AG01813703	OQE4522	08/02/2018	11:00:00	Rua Minas Gerais 213	5185 / 1
ANTONIO FELICISSIMO GOMES	AG01811357	HMQ3724	19/02/2018	16:32:35	Rua Goias 361	5541 / 4
BRUNO CESAR GONZAGA	AG01816974	LRM3152	15/02/2018	15:59:33	Rua Goias 361	5541 / 4
BRUNO CESAR MOREIRA GIORDANI	AG01813705	HMZ6025	08/02/2018	11:03:00	Avenida 1 De Junho 387	5185 / 1
CARLOS REGIS PEREIRA	AG01813708	OQV1630	08/02/2018	10:46:00	Av 1 De Junho 391	5185 / 1
CAROLINA CANDIDA SOUZA COSTA	AG01815387	OQE7837	21/02/2018	17:53:56	Rua Minas Gerais 215	7633 / 2
CCR DIV SERV DE COL DE RESIDUOS	AG01804090	PFB9041	15/02/2018	10:22:00	Av Jk 1200	5185 / 1
CLAUDIO FERNANDES PEREIRA	AG01817419	HAL7997	08/02/2018	18:00:51	Rua Mercurio 91	5215 / 1
CLAUDIO FERNANDES PEREIRA	AG01817418	HAL7997	08/02/2018	18:00:31	Rua Mercurio 91	5215 / 2
CLEUTON NUNES FERREIRA	AG01808246	HDX5613	03/02/2018	00:15:00	Parana 2333	7048 / 1
CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR	AG01814215	HJN6841	06/02/2018	18:46:00	Rua Rio De Janeiro 358	7633 / 2
DANIELA ELIAS BATISTA SANTOS	AG01816982	HLV7272	20/02/2018	09:32:57	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
DENIELTON SILVA DUTRA	AG01813629	QNF2437	20/02/2018	17:50:00	Avenida Dolores De Aguiar Rabelo 1069	7366 / 2
EDILSON HELIO SANTANA	AG01815453	MWW0029	15/02/2018	15:20:14	Rua Pernambuco 1181	5550 / 0
ELAINE FABRICIA SOUSA DINIZ	AG01813486	NYA0977	15/02/2018	14:40:00	Rua Mato Grosso Esq Rua Serra Do Cristal Sn	7366 / 2
ELIAS ANTONIO FERREIRA AZEVEDO	AG01815774	HNP1814	20/02/2018	09:39:34	Avenida 7 De Setembro 773	5568 / 0
ELIAS SOARES MADUREIRA	AG01804329	HFA1356	15/02/2018	13:55:00	Rua Itapecerica Esquina C Dr Ribeiro Pena Sn	6041 / 2
EUGENIO CLAUDIO LEOPOLDINO	AG01816978	GQR3364	19/02/2018	09:00:00	Rua Goias 826	7366 / 2
EVANDRO DONISETE GOMES	AG01814206	PVO2095	06/02/2018	16:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 633	7366 / 2
EVANDRO DONISETE GOMES	AG01814207	PVO2095	06/02/2018	16:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 633	5185 / 1
FELIPE SOARES DINIZ	AG01813943	GOU5904	06/02/2018	17:35:00	Rua Formiga 609	5185 / 1
FERNANDO MAIA GOMES	AG01814856	PZH0660	16/02/2018	19:05:00	Avenida Jk 2333	5207 / 0
FLAVIO VIEIRA DA SILVA	AJ00283209	PZT7445	07/02/2018	16:30:00	Amgo 345 03	5967 / 0
GERALDO LIMA NETO	AG01810086	GZW5193	15/02/2018	10:41:52	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6122 / 0
GISLENE FERNANDES VIEIRA	AG01814210	PXJ1968	06/02/2018	16:51:00	Avendia Antonio Olimpio De Morais 633	7633 / 2
GRACINDA PIRES REZENDE	AG01814733	HBW3786	08/02/2018	19:59:00	Av Antonio Olimpio De Morais 227	5185 / 1
HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA	AG01814124	HOC8319	22/02/2018	11:20:00	Rua Henrique Galvao 260	7030 / 1
HIGOR AUGUSTO BARRETO	AG00482375	OLQ9718	16/02/2018	14:57:00	Divino Espirito Santo C Mato Grosso Sn	7366 / 2
JEFERSON RODRIGO DOS SANTOS	AG01815906	HOC8474	20/02/2018	09:51:43	Rua Minas Gerais 814	7633 / 1
JOSE FRANCISCO CABRAL	AG01814209	HMI2022	06/02/2018	16:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 633	5185 / 1
JOSE LUIZ SANTIAGO	AG01803427	HBD6209	17/02/2018	20:40:00	Rua Pitangui 251	5487 / 0
JOVELINO FALEIRO DE AGUIAR	AG01804091	GMB5007	15/02/2018	10:10:00	Av Jk 1200	5185 / 1
JUCELIA CARDOSO GOMES	AG01815775	HMQ3422	20/02/2018	10:05:31	Avenida 7 De Setembro 773	7633 / 1
LIVIA MELO NERY	AG01816973	NYA8332	15/02/2018	09:20:40	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2
LUIS FELIPE ALVES DE MELO	AG01815568	OOZ0745	15/02/2018	12:48:59	Avenida Parana 941	7633 / 1
LUIZ CARLOS VAZ	AG01813709	GYC9279	08/02/2018	10:48:00	Av 1 De Junho 391	5185 / 1
MAIZA FRANCIENE PEREIRA	AG01810199	HMN1172	15/02/2018	16:55:02	Rua Sergipe 444	7366 / 2
MARCELO MATIAS FERREIRA	AG01813884	CIN0057	13/02/2018	18:20:00	Cruzamento Rua Sao Paulo C21 De Abril Sn	7366 / 2
MARCIO LUCIO SILVA	AG01813946	ORN0683	11/02/2018	22:01:00	Praca Da Biblia Sn	5185 / 1
MARIA ANTONIA ALVES	AG01815570	HEF6954	19/02/2018	15:42:25	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
MARIA CELIA DA COSTA	AG01814214	HCY8650	06/02/2018	18:41:00	Rua Rio De Janeiro 358	7366 / 2
MEGUE MAYRA APARECIDA FERREIRA	AG01815571	HIC0445	19/02/2018	16:30:25	Rua Goias 331	5541 / 2
NOARA THAIS CORREA	AG01817423	GXB6095	08/02/2018	17:30:56	Rua Mercurio 91	5215 / 1
NOARA THAIS CORREA	AG01817422	GXB6095	08/02/2018	17:30:36	Rua Mercurio 91	5215 / 2
PAULO DA SILVA MACHADO	AG01804094	HJA6216	15/02/2018	12:56:00	Av Jk av Vestuario Sn	5185 / 1
RAINER ILIDIO SEVERINO FILHO	AG01814197	GZQ0017	12/02/2018	10:26:00	Rua Bom Sucesso 744	6530 / 0
RAPHAEL ASSIS DE OLIVEIRA	AG01817441	HMF5178	16/02/2018	13:24:10	Rua Maria Joaquina 20	5207 / 0
RAQUEL HELENA SANTOS	AG01804098	HAM3671	15/02/2018	14:21:00	Av Vestuario C Divino Nunes Faria Sn	6041 / 2
REINALDO LOUREIRO MENDES	AG01814219	ARM2774	06/02/2018	18:05:00	Rua Rio De Janeiro 358	7633 / 2
ROBSON WESLEY DA SILVA	AG01814854	HNP1763	08/02/2018	10:20:00	Avenida Jk 2327	5207 / 0

ROGERIO XAVIER DA FONSECA	AG01804097	OXG4676	15/02/2018	14:03:00	Av Vestuario C Divino Nunes Faria Sn	6041 / 2
RONALDO O NASCIMENTO	AG01811352	JFM8347	16/02/2018	15:46:22	Rua Pernambuco 1289	5509 / 0
RUBENS LUIS NATALIO	AG01814217	EYF9953	06/02/2018	18:35:00	Rua Rio De Janeiro 358	7366 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME	AG01804099	PVJ7628	15/02/2018	14:20:00	Av Vestuario C Divino Nunes Faria Sn	6041 / 2
SAULO DE SOUZA SANTOS	AG01808250	HHK6595	11/02/2018	18:16:00	Parana 3209	5878 / 0
SONIA APARECIDA PINHO SIMOES	AG01809545	GYG0835	15/02/2018	13:31:29	Rua Francisco Ferreira Lopes 15	5460 / 0
TANIA PEREIRA LOPES	AG01800837	HFA2199	16/02/2018	13:15:00	Avenida Jk 2201	6050 / 1
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01813942	PXP3291	06/02/2018	17:35:00	Rua Formiga 609	5185 / 1
VALDIRENE APARECIDA G. ROCHA	AG01814125	IVI6121	22/02/2018	10:55:00	Rua Ouro Preto 630	7633 / 1
VAREJO BARATAO LTDA	AG01810195	HGE8144	15/02/2018	13:46:09	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	5568 / 0
WARLEY MAURICIO DA COSTA	AG01813701	HCV0119	08/02/2018	10:50:00	Avenida 1 De Junho 391	5185 / 1
WEBERT SALVINO DE JESUS	AG01810198	KVE6411	15/02/2018	16:25:20	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7633 / 1
WEDSON SOARES	AG01816983	ETG7790	20/02/2018	09:35:00	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
WERNER DE ALCANTARA SILVA PACHECO	AG01816986	HFY0020	20/02/2018	10:20:12	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
ZIRTIS MARTINS	AG01813779	AOP2124	10/02/2018	09:19:00	Rua Itapecerica Sn	6050 / 1

Divinopolis 06 de março de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E78F714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 019/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADELSON ALMEIDA SANTOS	AG01815315	GSQ4986	08/01/2018	08:23:51	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
ADEMIR GONCALVES DOS SANTOS	AG01810842	HBC1596	08/01/2018	12:51:25	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
ADERLON DE MELO FERREIRA	AG01810843	GXB6287	08/01/2018	12:52:55	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	156,18	195,23
ADRIANO JOSE DE ARAUJO	AG01811668	HAA6707	06/01/2018	09:20:27	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
ADRIANO LUCIO DE O. SALDANHA	AG01814648	GZM3320	03/01/2018	20:22:00	Para 296	5185 / 1	156,18	195,23
ALESSANDRA MARIA PEREIRA	AG01815327	HMF9507	09/01/2018	15:51:17	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ALVARO LOAIZA	AG01810154	GZV0160	08/01/2018	16:15:22	Rua Sao Paulo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AMANDA CABRAL DE OLIVEIRA	AG01815648	EPJ3715	08/01/2018	18:10:15	Avenida 7 De Setembro 1091	7366 / 2	104,13	130,16
AMANDA FALEIROS MUNDIM	AG01809694	PUU4706	04/01/2018	14:40:55	Rua Dom Pedro Ii Sem Nume	5525 / 0	104,13	130,16
AMANDA JANAINE NOGUEIRA SILVA	AG01815635	HFR6217	08/01/2018	09:47:09	Rua Pernambuco 585	7366 / 2	104,13	130,16
ANA CRISTINA ANGELICA RIBEIRO	AG01810004	HBJ8823	09/01/2018	15:22:56	Rua Sao Sebastiao 238	7633 / 1	234,78	293,47
ANA FLAVIA AMARAL RIBEIRO	AG01815330	HOH8955	09/01/2018	17:50:55	Avenida 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE SIQUEIRA RENNO	AG01815840	OQJ0319	05/01/2018	16:01:24	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ANDREIA SIMONE DE SOUZA E LIMA	AG01811156	GYG6354	05/01/2018	11:39:47	Avenida 21 De Abril 642	7633 / 2	234,78	293,47
ANGELO ASSIS JOHANN DE RESENDE	AG01810429	OQE4522	05/01/2018	11:31:37	Rua C Joao Notini 410	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO DE PADUA SOARES FERREIRA	AG01811172	HCU1851	09/01/2018	19:15:04	Rua Goias 1009	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO GERALDO DE SOUZA	AG01810837	HBL9539	05/01/2018	15:48:20	Rua Pernambuco 524	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE	AG01814840	HJA6558	05/01/2018	18:15:00	Avenida Getulio Vargas 120	6530 / 0	156,18	195,23
APARECIDA MENDES BATISTA E SILVA	AG01815350	GZY2970	16/01/2018	16:56:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 694	5541 / 1	156,18	195,23
ARNALDO GUIMARAES VIEIRA	AG01810840	QNH9284	08/01/2018	12:27:53	Avenida 7 De Setembro 555	5541 / 4	156,18	195,23
AUTO GUINCHOS PAULISTA LTDA	AG01811303	GUS6608	08/01/2018	15:37:14	Rua Espirito Santo 560	5487 / 0	156,18	195,23
BERIVALDO ALVES DOS SANTOS	AG01811304	OLS8572	08/01/2018	15:55:03	Rua Amazonas 469	5509 / 0	104,13	130,16
CAMILA FERNANDA SILVA	AG01811041	HDF3099	05/01/2018	08:32:18	Rua Goias 671	5541 / 3	156,18	195,23
CARLOS ALBERTO ROCHA	AG01811308	PZJ8701	09/01/2018	15:44:18	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	AG01811299	HLW6301	05/01/2018	12:30:49	Avenida 7 De Setembro 771	5541 / 1	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO SILVA	AG01815714	LBT7448	06/01/2018	10:41:08	Avenida 1 De Junho 284	5185 / 1	156,18	195,23
CASSIA APARECIDA ALEXANDRE	AG01811047	HBC2818	09/01/2018	11:04:04	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
CASSIA REGINA DA SILVA	AG01811167	PWE8107	08/01/2018	14:53:56	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
CELMA BOSQUE GONCALVES	AG01810460	OQM2336	26/01/2018	10:51:51	Rua Pernambuco 135	7633 / 2	234,78	293,47
CESAR ANDRES ORDONES AGUILAR	AG01815640	HIA9217	08/01/2018	10:15:51	Rua Fernao Dias 520	5550 / 0	104,13	130,16
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	AG01811310	PUC0342	09/01/2018	17:17:36	Rua Goias 1110	5509 / 0	104,13	130,16
CINQUENTACO FERRO E ACO LTDA ME	AG01815841	OLY3958	05/01/2018	17:28:35	Rua Goias 1310	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIA VERONICA DA SILVA	AG01811171	GTF3271	09/01/2018	15:39:20	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIANA DIAS SANTANA SILVA	AG01810433	GWM8386	06/01/2018	11:31:52	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 1	156,18	195,23
COMERCIAL MONTE AZUL LTDA	AG01809963	PYI8907	09/01/2018	16:23:07	Rua Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16

CRISLEY DA SILVA PEREIRA	AG01810430	HAM2527	05/01/2018	11:32:29	Rua C Joao Notini 445	7633 / 2	234,78	293,47
CRISTIANE SOARES GONTIJO	AG01809962	HLN5046	09/01/2018	16:15:42	Avenida 7 De Setembro 545	7366 / 2	104,13	130,16
DAIANA DOS SANTOS	AG01811682	QND0365	10/01/2018	17:37:35	Rua Pernambuco 329	5541 / 1	156,18	195,23
DANIEL ALTIVO DIONIZIO	AG01811168	GLA8550	08/01/2018	16:28:21	Rua Cel Joao Notini 1501	5550 / 0	104,13	130,16
DANIEL DE AZEVEDO	AG01811662	GLQ3961	04/01/2018	17:08:45	Avenida Amazonas 469	5509 / 0	104,13	130,16
DANIEL DOMINGUES DOS SANTOS	AG01815531	HLW6066	05/01/2018	19:23:41	Avenida Parana Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DANIEL EUSTAQUIO SILVA	AG01809956	LAA9003	05/01/2018	17:51:26	Rua Goias 1027	7366 / 2	104,13	130,16
DAVID RIBEIRO CAMPOS	AG01811311	GZJ1160	09/01/2018	17:57:35	Rua Cobre Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
DAYVSON FRANKLYN DA SILVA	AG01811154	HOB4370	05/01/2018	10:18:18	Rua Sergipe 745	7633 / 1	234,78	293,47
DENISE SOARES	AG01815526	HHM6687	04/01/2018	16:50:23	Avenida 7 De Setembro 1161	5185 / 2	156,18	195,23
DIEGO FERNANDO JERONIMO	AG01816510	HIF7002	09/01/2018	16:50:27	Rua Francisco De Carvalho 600	5258 / 3	2.347,76	2.934,70
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	AG01809696	GZJ6924	04/01/2018	18:16:35	Rua Goias 1114	5185 / 1	156,18	195,23
DIOGO DE CASTRO GUADALUPE	AG01809955	HCU2598	04/01/2018	14:43:07	Rua Minas Gerais 772	5460 / 0	104,13	130,16
DIONATHAN LUCAS TAVARES	AG01815269	HFE6002	06/01/2018	10:34:54	Rua Goias 384	7366 / 2	104,13	130,16
DIVINOPOLIS COM. DE MEDICAMENTOS	AG01815842	QNN1871	05/01/2018	17:33:42	Rua Goias 1310	7633 / 1	234,78	293,47
DORIVAL PEREIRA	AG01815527	GOU1627	04/01/2018	17:57:24	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 1	156,18	195,23
DOUGLAS DA CUNHA ELOI	AG01815633	PYU6550	06/01/2018	11:40:04	Rua Goias 365	5550 / 0	104,13	130,16
EDILEUZA MARIA FRAZAO DA SILVA	AG01809954	GLI7734	04/01/2018	18:07:05	Rua Goias 420	7366 / 2	104,13	130,16
ELDERSON JOSE COSTA	AG01811680	GZF3553	10/01/2018	16:00:45	Rua Do Cobre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	AG01811295	GTO2326	05/01/2018	11:28:04	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
ELIANA MENDES DOS SANTOS	AG01810836	OPO1097	04/01/2018	18:44:49	Rua Fernao Dias Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ELIANA ROSANGELA DA SILVA BORGES	AG01810222	HOI8139	11/01/2018	16:08:49	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ELIZANGELA A.DOS SANTOS OLIVEIRA	AG01810427	JGP9449	04/01/2018	16:28:10	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
EMILIANE APARECIDA ASSUNCAO	AG01809952	HMQ5209	04/01/2018	17:55:48	Rua Goias 420	7633 / 1	234,78	293,47
ERISSON DOS SANTOS	AG01811670	HKI6384	06/01/2018	10:11:13	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
EURIPEDES FERNANDES DA SILVA	AG01810003	PZF1162	09/01/2018	15:11:01	Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
EWALDO SOARES DE OLIVEIRA	AG01811152	CXI9787	04/01/2018	17:19:01	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
FLAVIO DE PAIVA RODRIGUES	AG01815644	HEL9817	08/01/2018	10:25:41	Rua C Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AG01810428	GLG1203	04/01/2018	16:48:01	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
GABRIEL SOARES SANTOS	AG01815530	GWS0724	05/01/2018	17:03:07	Rua Rio Grande Do Sul 531	5550 / 0	104,13	130,16
GABRIELA SILVA MOTA	AG01811674	HJJ9819	09/01/2018	16:24:27	Rua Minas Gerais 318	5460 / 0	104,13	130,16
GERALDO ANDRE CALDEIRA	AG01815137	OMA4182	09/01/2018	22:38:25	Rua Goias 613	6530 / 0	156,18	195,23
GERALDO ANTONIO DE BESSA SOBRINH	AG01802143	IFE1446	05/01/2018	00:10:00	Av Governador Magalhaes Pinto 788	6530 / 0	156,18	195,23
GLAUCO FRANCESCO OLIVEIRA	AG01815655	HOA6478	10/01/2018	14:41:29	Avenida 7 De Setembro 1227	5487 / 0	156,18	195,23
GUILHERME ALVES RAMALHO	AG01815639	HIE2236	08/01/2018	10:19:54	Rua Goias 72	5550 / 0	104,13	130,16
GUILHERME ESTALONE M. DE SOUZA	AG01811678	HAB9298	10/01/2018	14:48:45	Rua Santo Antonio 466	5541 / 2	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE DIAS	AG01815326	HNP1462	09/01/2018	15:48:57	Avenida Joaquim Andre 801	5550 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO RODRIGUES BENEDITO	AG01815843	HBT6023	08/01/2018	15:49:23	Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 240	5878 / 0	104,13	130,16
HELDER ANTONIO PRUDENCIO	AG01803186	JFF3571	29/12/2017	20:02:00	Rua Para 296	6530 / 0	156,18	195,23
IMMOBILIARIA NOSSA SRA DE LOURDE	AG01815642	PXH5688	08/01/2018	09:15:28	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0	156,18	195,23
JANAINA MACHADO DOS SANTOS	AG01809960	HLK9006	06/01/2018	11:31:46	Rua Fernao Dias 520	5550 / 0	104,13	130,16
JEAN PHILIPE COSTA	AG01814283	HDV6994	29/12/2017	19:43:00	Rua Para 296	6530 / 0	156,18	195,23
JOAO ANTONIO BARBOSA GARCIA	AG01815310	OPG1987	04/01/2018	17:21:19	Rua Goias 1286	7633 / 1	234,78	293,47
JOAO PAULO GAIPO FERREIRA	AG01815844	HEU3370	08/01/2018	17:09:24	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO PEREIRA DA SILVA	AG01809951	HMA5269	04/01/2018	15:12:27	Rua Minas Gerais 759	7633 / 2	234,78	293,47
JOELMA APARECIDA MILITAO	AG01815317	GPK0154	08/01/2018	15:45:18	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
JOSE CARLOS PINHEIRO DA PAIXAO	AG01811671	GZD9328	08/01/2018	09:38:45	Avenida 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO DE MORAES	AG01809695	HGZ4844	04/01/2018	15:35:18	Avenida Amazonas 433	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE RAIMUNDO DE MORAES	AG01815312	HGZ4844	05/01/2018	15:14:40	Rua Amazonas 469	5509 / 0	104,13	130,16
JULIANA APARECIDA SILVEIRA	AG01815637	HBD1527	08/01/2018	09:55:45	Rua Pernambuco 555	5550 / 0	104,13	130,16
KATIA CRISTINA M. CONSOLACAO	AG01815628	HEH0345	05/01/2018	11:05:36	Rua Minas Gerais 300	7366 / 2	104,13	130,16
KATIA FLAVIANA DA SILVA	AG01807054	EFB3513	04/01/2018	10:00:44	Rua Candides 121	5185 / 2	156,18	195,23
LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	AG01811045	HIP5298	06/01/2018	12:06:51	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
LETICIA LEAO RIBEIRO	AG01811170	HCU0921	08/01/2018	17:14:20	Rua Sergipe 200	7633 / 1	234,78	293,47
LIDIANE GUALBERTO TEIXEIRA	AG01811666	HLM5272	05/01/2018	15:12:38	Rua Goias 1299	7625 / 1	234,78	293,47
LISANGELA APARECIDA DE SOUZA	AG01810432	OOZ0414	05/01/2018	18:34:08	Rua Goias 1045	7633 / 2	234,78	293,47
LOUISE MILANEZ OLIVEIRA	AG01811683	OXE1827	10/01/2018	17:40:07	Rua Pernambuco 329	5541 / 1	156,18	195,23
LOURDES ANTONIA DA SILVA	AG01811148	PYG0966	04/01/2018	11:27:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
LUAN JUNIOR MELO SILVA	AG01810426	BMK3892	04/01/2018	14:50:20	Rua Minas Gerais 765	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS CARLOS BORGES	AG01810845	HMQ3535	08/01/2018	14:32:56	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	AG01815636	OUL6424	08/01/2018	10:02:11	Rua Pernambuco 559	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AG01811169	HGZ2163	08/01/2018	17:09:15	Rua Sergipe 200	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANO EUSTAQUIO GUIMARAES	AG01810002	PXV2111	08/01/2018	08:50:45	Avenida Jk Com Rua Antonio Florentino Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
LUCIANO SILVA DE SOUZA	AG01815715	HIK2715	06/01/2018	10:45:20	Rua Pernambuco 404	7366 / 2	104,13	130,16
LUCIENE COELHO DE ASSIS	AG01815643	OPW5573	08/01/2018	10:43:17	Ponte Padre Liberio Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUDYMILLA LACERDA COSTA	AG01811676	PUM4624	09/01/2018	19:00:13	Rua Goias 237	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ ARONE AMADO MACIEL	AG01809949	HBZ9546	04/01/2018	08:59:30	Rua Francisco De Carvalho 361	5452 / 1	156,18	195,23
LUIZ GONZAGA DA SILVA	AG01811297	HFN7297	05/01/2018	11:38:59	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
LUIZ HAROLDO TEIXEIRA MENDES	AG01815631	DDD8772	06/01/2018	11:16:18	Rua Fernao Dias 729	5550 / 0	104,13	130,16

LUIZ HENRIQUE FONSECA PEREIRA	AG01815266	HAU4516	06/01/2018	09:15:56	Avenida Cel Julio Ribeiro Gontijo Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
LUIZ JOSE DE FARIA	AG01814839	HCA9481	03/01/2018	19:31:00	Avenida Primeiro De Junho 500	6530 / 0	156,18	195,23
LUIZ PAULO DA SILVA MENDES	AG01815319	OWO2379	08/01/2018	17:35:02	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MAGNO LIBERIO DE OIVEIRA	AG01811306	HGM9979	09/01/2018	12:30:43	Avenida Do Vestuario 101	5550 / 0	104,13	130,16
MAIRA LETICIA ALVES SOUSA	AG01811294	HEL9822	04/01/2018	12:23:20	Rua Goias 1302	5550 / 0	104,13	130,16
MANOEL MESSIAS BATISTA	AG01815716	GLG0801	06/01/2018	11:16:59	Rua Goias 408	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELINO ANTUNES DA SILVA	AG01811675	HKR9680	09/01/2018	17:15:04	Rua Do Cobre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARCELO ALVES DIAS	AG01815624	OMH2669	05/01/2018	08:49:11	Rua Joao Esteves Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
MARCELO MORAES FERREIRA	AG01811302	HER5720	08/01/2018	09:36:56	Avenida 23 De Novembro 349	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIA REGINA VASCONCELOS MARINH	AG01811307	HAR8016	09/01/2018	13:27:41	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO CRISTOVAM DA FONSECA	AG01815649	HDI2452	09/01/2018	15:35:35	Rua Paraiba 656	5541 / 4	156,18	195,23
MARCIO LUCIO CHULA JUNIOR	AG01811173	OMH8764	10/01/2018	11:37:35	Avenida 1 De Junho 1131	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	AG01811665	COB2108	04/01/2018	18:04:36	Avenida Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARCOS ALVES DE SOUSA	AG01810156	HIJ1829	08/01/2018	16:33:20	Rua Sao Paulo 98	5541 / 7	156,18	195,23
MARCOS VINICIUS ZACARIAS	AG01810434	HGY8670	06/01/2018	11:47:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA	AG01810157	GZY3127	08/01/2018	16:37:15	Rua Sao Paulo Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CRISTINA CARREGAL GUIMARAE	AG01810230	HCU2358	15/01/2018	14:15:00	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	AG01811155	HBD7486	05/01/2018	11:27:01	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTO	AG01811166	OWJ5423	08/01/2018	14:47:36	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA DOS ANJOS FERREIRA	AG01811292	JGG7342	04/01/2018	10:12:09	Rua Jesus Jota 110	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA ELIZABETH DE PAULA	AG01810844	HKQ0804	08/01/2018	12:56:53	Avenida Getulio Vargas 327	5428 / 4	234,78	293,47
MARLI PEREIRA DE MENEZES GOMES	AG01814841	HIV0683	06/01/2018	15:16:00	Rua Parana 240	7633 / 1	234,78	293,47
MATEUS FLAVIO DE SOUZA JULIO	AG01816596	GQY6610	20/01/2018	00:59:09	Rua Goias 1445	6050 / 1	234,78	293,47
MICHELE FERNANDES DA SILVEIRA	AG01811298	OWX4470	05/01/2018	12:28:38	Avenida 7 De Setembro 771	5541 / 1	156,18	195,23
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG01809953	HGZ2585	04/01/2018	17:55:18	Rua Goias 420	7633 / 1	234,78	293,47
MJF REPRESENTACOES LTDA ME	AG01815323	GVE8824	09/01/2018	15:41:22	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NATHANNY FERREIRA BORGES LASMAR	AG01811296	HMQ6262	05/01/2018	11:33:31	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2	156,18	195,23
NELMA FREITAS DE OLIVEIRA MOTA	AG01809699	GYH7060	05/01/2018	10:50:44	Avenida Primeiro De Junho 1135	5487 / 0	156,18	195,23
NELSON HENRIQUE F. DA COSTA	AG01815318	HDS8265	08/01/2018	15:45:53	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
NERI RIBEIRO DA SILVA	AG01811149	OPA5935	04/01/2018	11:30:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
NESTOR CORREIA DA SILVA JUNIOR	AG01802138	HGY9328	29/12/2017	19:40:00	Rua Jose Bonifacio 158	7366 / 2	104,13	130,16
NILTON CESAR DA SILVA BERNARDINO	AG01815626	GVN2118	05/01/2018	06:55:36	Avenida Jk Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
NILVIA APARECIDA MIZAEL	AG01811163	HJG4240	08/01/2018	14:24:26	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
ORLANDO FERREIRA BORGES JUNIOR	AG01811044	GTD2939	05/01/2018	16:59:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	104,13	130,16
OSVALDO JOSE FELIPE	AG01815632	GVW4267	06/01/2018	11:28:54	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
PANIFICADORA BIDU LTDA	AG01815657	HLG3361	10/01/2018	17:34:19	Rua Goias 1384	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO ENEAS DO COUTO	AG01810171	PYA3229	18/01/2018	17:30:22	Rua Goias 1383	5541 / 1	156,18	195,23
PAULO SERGIO	AG01810435	GTD1620	08/01/2018	16:27:16	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
RAFAEL GUIMARAES GOMES	AG01813968	HGP2963	10/01/2018	19:39:00	Avenida Ayrton Sena 321	5193 / 0	234,78	293,47
RENATO MARTINS DE MELO FARIA	AG01815535	GYQ6420	09/01/2018	17:39:30	Rua Goias 495	5541 / 3	156,18	195,23
RICARDO DE OLIVEIRA	AG01815533	GOW4874	09/01/2018	10:13:51	Rua Cel Joao Notini 752	7633 / 1	234,78	293,47
ROBERTO DE SOUSA	AG01815320	PUH7305	08/01/2018	19:27:29	Rua Sergipe 953	7366 / 2	104,13	130,16
ROBERTO GONTIJO XAVIER	AG01809698	HJN8446	05/01/2018	10:22:38	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO DE CARVALHO PENA ME	AG01815324	HMR0499	09/01/2018	15:43:28	Avenida Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO DE MOURA PEREIRA	AG01815645	HNO5651	08/01/2018	10:12:37	Avenida Getulio Vargas 156	5452 / 1	156,18	195,23
RONALDO COELHO DA ROCHA	AG01815313	HFS0212	05/01/2018	18:01:05	Rua Goias 1409	7633 / 2	234,78	293,47
ROSILANE FERREIRA DA SILVA	AG01802144	HBA9067	08/01/2018	19:50:00	Rua Do Cobre Sn	6530 / 0	156,18	195,23
SERGIO RODOLFO DA SILVA	AG01814641	DVI6994	28/12/2017	18:04:00	1 De Junho 910	6530 / 0	156,18	195,23
SERGIO RODOLFO DA SILVA	AG01814642	DVI6994	28/12/2017	18:04:00	1 De Junho 910	5185 / 1	156,18	195,23
SHEILA DE PAULA ASSIS	AG01811309	PWC2148	09/01/2018	15:48:53	Avenida Joaquim Andre 401	5509 / 0	104,13	130,16
SILVIO FARIA NOVAIS	AG01811046	BUO8048	08/01/2018	17:55:31	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
THACIO FERREIRA DE SOUZA	AG01810838	PZQ3386	05/01/2018	18:32:03	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4	156,18	195,23
THALES LARA PASSOS R. MACHADO	AG01815534	HAM1810	09/01/2018	17:39:46	Rua Goias 495	5541 / 3	156,18	195,23
TOLDOS OESTE DE MINAS IND COMER	AG01811663	GSZ1356	04/01/2018	17:15:14	Rua Goias 1299	7625 / 2	234,78	293,47
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG01815629	OWI5199	05/01/2018	06:35:05	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
UIARA ALINE DE OLIVEIRA GONZAGA	AG01809959	HLA1756	06/01/2018	11:30:07	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0	104,13	130,16
VALERIA MARIA ROSA DE SOUSA	AG01811153	GQG6623	05/01/2018	08:50:20	Avenida 1 De Junho 400	5541 / 1	156,18	195,23
VANDERVAL RODRIGUES MOREIRA	AG01809957	HDS4900	06/01/2018	11:19:48	Rua Fernao Dias 717	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA APARECIDA C.DE OLIVEIRA	AG01810846	HCU3883	08/01/2018	14:42:30	Avenida Primeiro De Junho 343	5541 / 4	156,18	195,23
VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO FREITA	AG01814650	DDA7926	05/01/2018	17:32:00	Goias 3061	7242 / 1	104,13	130,16
WALLACY ROSSANI MARCAL	AG01811293	HLA9320	04/01/2018	11:07:18	Rua Rio Grande Do Sul 740	7633 / 1	234,78	293,47
WERNER DE ALCANTARA SILVA PACHECO	AG01811667	HLZ5573	05/01/2018	17:57:34	Rua Goias 1441	7625 / 2	234,78	293,47
WGW ACABAMENTOS LTDA ME	AG01810155	HFW3362	08/01/2018	16:28:53	Rua Sao Paulo 98	5622 / 2	70,7	88,38
WILSON VENUTO DE OLIVEIRA	AG01815625	GLC6360	05/01/2018	09:57:18	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
YURI SILVA GOMES	AG01815647	HNK7369	08/01/2018	18:11:31	Avenida 7 De Setembro 1203	5487 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 06 de março de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1F72421

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 023/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 012/2018;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9901752-2	Adelina da Silva Barbosa	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703310-3	Antônio Sávio de Macedo	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902115-2	Andréia Bragança Pardini Soares	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902110-6	Bruna de Faria Fernandes	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902087-9	Bruno de Assis Rodrigues	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901995-7	Claudia Tassiana Cruz e Silva	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703495-9	Eliane Ferreira Cortez	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703724-9	Elina Rosa Coelho Araujo	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703319-7	Estelia Rosa Berto	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703539-4	Jussara Almeida Amaral	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703553-0	Mara Lucia de Oliveira	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902381-4	Mariana Delfino Gontijo	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703344-8	Rosangela da Silveira Soares	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901692-7	Tércio de Faria Leão	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901978-8	Andreza Medeiros de Oliveira	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9703689-7	Adriana Germana de Carvalho Oliveira	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902065-7	Flavia Maria Da Fonseca	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901985-0	Edivania Andrade Teixeira	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9801458-4	Samuel Silva	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902381-6	Simone da Silva I	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9901897-4	Raquel Silva Assunção	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9700626-2	Erson Ribeiro Guimarães	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	01/02/2018	31/07/2018
9703471-1	Andreza Germano Souza Góis	Agente Sanitário (Fiscal de Saúde)	01/02/2018	31/07/2018
9902149-9	Aline Resende Oliveira	Farmacêutico	06/02/2018	05/08/2018
9902367-2	Liliana Aparecida Oliveira e Silva	Farmacêutico	01/02/2018	31/07/2018
9703670-6	Cleusa Cristina de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9901608-0	Marcelo Gomes Cunha	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9702082-6	Auxiliadora Maria Vaz Quintal	Atendente de Consultório Dentário	01/02/2018	31/07/2018
9703037-6	Elisabeth Conceição Oliveira	Atendente de Consultório Dentário	01/02/2018	31/07/2018
9901897-2	Elizabete Moreira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	22/01/2018	21/07/2018
9901648-7	Flavia Fernanda Oliveira Queiroz	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902380-8	Graciela Cristina da Silva	Enfermeiro	01/02/2018	31/07/2018
9902102-6	Juliana Teixeira Barreto Mendonça	Fisioterapeuta	01/02/2018	31/07/2018
9703549-1	Madalena Amaral Fernandes	Assistente Social	01/02/2018	31/07/2018
9703111-9	Mara Teide de Faria	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9702970-0	Adriana de Almeida	Auxiliar de Laboratório	01/02/2018	31/07/2018
9703410-0	Flavia Alves Franca	Farmacêutico	01/02/2018	31/07/2018
9703077-5	Regina Maria Gomes	Auxiliar de Enfermagem	24/01/2018	23/07/2018
9701213-0	Andréia Soares Branco	Atendente de Consultório Dentário	21/02/2018	20/08/2018
9901489-3	Irene Ferreira do Amaral	Psicólogo	01/02/2018	31/07/2018
9702785-5	Fernando Genésio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9703033-3	Maria de Fátima Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9901750-1	Claudomiro Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018	31/07/2018
9701346-3	Telma de Carvalho Cota	Auxiliar de Enfermagem	12/12/2017	11/06/2018
9702834-7	Paulo Nobuhide Taminato	Psicólogo	01/03/2018	31/08/2018
9902110-2	Adriano Ferreira	Técnico de Radiologia	01/01/2018	30/06/2018
9902368-5	Regiano Viana	Técnico de Enfermagem	01/03/2018	31/08/2018
9902130-5	Marcela Machado Santos	Enfermeiro	01/03/2018	31/08/2018

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E38D348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG torna público o Processo Seletivo para contratação de profissionais e vem através deste Edital de Processo Seletivo simplificado nº 002/2018 contratar profissionais para desempenhar por prazo determinado as funções de: **Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Viagem, Bioquímico, Enfermeiro de PSF, Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal**. A realização do Processo seletivo Simplificado n° 002/2018 será regido pelas normas estabelecidas neste Edital:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissionais para preenchimento de 14 (quatorze) vagas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, conforme quadro de Vagas e Atribuições dos Cargos constantes nos anexos I e II deste edital.
1.2. O processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da empresa contratada HUMANA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME, específica nomeada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO / MG que será responsável pela coordenação, realização e fiscalização do processo seletivo, designados através de Portaria n° 007/2018.
1.3. As reuniões e deliberações entre PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO / MG e HUMANA DESENVOLVIMENTO serão objeto de registros em atas.
1.4. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "*caput*", da Constituição da República.
1.5. Divulgação: O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71 – Centro, no site eletrônico (www.itambedomatodentro.mg.gov.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais no site (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e na Humana Desenvolvimento, situada à Rua dos Operários, nº 98 – 4º andar – Centro, Itabira – MG, no site eletrônico da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br).
1.6. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71 – Centro, no site eletrônico (www.itambedomatodentro.mg.gov.br), e na Humana Desenvolvimento, situada à Rua dos Operários, nº 98 – 4º andar – Centro, Itabira – MG, no site eletrônico da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br).
1.7. O processo Seletivo Simplificado seguirá o cronograma de execução (anexo VII), deste edital, cujos prazos somente começam a correr em dias úteis e consistirá em 03 (três) etapas:
Inscrição Presencial: apresentação e entrega dos documentos originais e de 02 (duas) cópias legíveis de cada documento.
Análise de documentos.
Análise de títulos / Experiência profissional.
Cargos de nível superior:

Experiência Comprovada	**Pontuação**
De 06 meses a 12 meses	05 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	07 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	10 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	13 pontos
De 48 meses e 01 dia a 60 meses	16 pontos
De 60 meses e 01 dia a 84 meses	19 pontos
Acima de 84 meses	30 pontos

Cargos de nível técnico:

Experiência Comprovada	**Pontuação**
De 06 meses a 12 meses	20 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	35 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	50 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	80 pontos
Acima de 48 meses	100 pontos

Cargos de nível auxiliar:

Experiência Comprovada	Pontuação
De 06 meses a 12 meses	20 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	35 pontos

De 24 meses e 01 dia a 36 meses	50 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	80 pontos
Acima de 48 meses	100 pontos

1.8. As datas ora definidas poderão sofrer alteração em virtude da necessidade de ajustes operacionais, mediante a publicação do edital nos meios de comunicação acima estipulados.
1.9. É importante destacar que todos os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado, deverão obrigatoriamente ler na íntegra este edital e seus anexos. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer todas as normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos antes de efetuar a inscrição.
1.10 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo vir a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso mantido o excepcional interesse público.

Integram o presente Edital
ANEXO I – Quadro de Cargos, Vagas, Requisitos Mínimos Salário e Carga Horária Semanal;
ANEXO II – Descrição dos Cargos;
ANEXO III - Ficha de Inscrição;
ANEXO IV – Declaração de Veracidade;
ANEXO V – Declaração de Residência;
ANEXO VI – Formulário para Recurso;
ANEXO VII – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
2. DAS VAGAS
2.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de Funções de acordo com o constante no anexo I – CARGOS, VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL, mais os que vagarem temporariamente durante o prazo de validade do Processo Seletivo.
2.1.2 - Os candidatos aprovados constarão no CADASTRO DE RESERVA cujo aproveitamento se fará de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
2.2 - As atividades inerentes à função serão desenvolvidas - conforme demanda - nas diversas dependências ou órgãos da Prefeitura do Município de Itambé do Mato Dentro - MG visando atender ao restrito interesse público.

3. REQUISITOS BÁSICOS

Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal da República.
Estrangeiro, desde que sua situação no país esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;
Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Comprovar a escolaridade necessária, conforme disposto no requisito do anexo I;
Caso haja experiência na área solicitada, apresentar comprovante do tempo de experiência;
Não se enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e parágrafo 10, do art. 37, da CF de 1988.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital, não sendo admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, realizadas por terceiros, correio eletrônico ou outro meio que não esteja estabelecido neste Edital.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo o conteúdo disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 As inscrições serão realizadas presencialmente entre os dias 12 (doze) e 15 (quinze) de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71 – Centro, Itambé do Mato Dentro – MG, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

4.4 Será cobrada uma taxa de inscrição de acordo com o nível dos cargos:
4.4.1 Nível Superior: R$100,00 (Cem Reais);
4.4.2 Nível Técnico: R$80,00 (Oitenta Reais);
4.4.3 Nível Auxiliar: R$50,00 (Cinquenta Reais).

4.5 O pagamento da taxa será realizado através de boleto emitido pela Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/ MG. O candidato deverá efetuar o pagamento e entregar **cópia** do comprovante à pessoa responsável pela emissão do boleto da Prefeitura Municipal de Itambé. As inscrições somente serão validadas após apresentação do comprovante de pagamento. Serão desconsideradas as documentações do candidato que não apresentar o comprovante de pagamento até às 17horas, do último dia da inscrição.

4.6 A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4.7 O candidato deverá optar por apenas 01 (um) cargo e apresentar todos os documentos citados no Edital, sob pena de ter a inscrição indeferida. Ao final do período de inscrições, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato do Dentro / MG (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e no site eletrônico da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br) a lista preliminar dos candidatos inscritos.
4.8 Não será admitida em hipótese alguma, a inscrição para mais de um cargo. Caso ocorra mais de 01 (uma) inscrição para um mesmo candidato, ambas serão anuladas.

4.9 No ato da inscrição o candidato deverá comparecer no local determinado no item (4.3), informando seus dados pessoais e apresentando seus documentos originais (citados abaixo), além de fornecer as 02 (duas) cópias legíveis dos documentos a seguir:

Carteira de Identidade ou Carteira de Nacional de Habilitação (CNH);
Comprovante do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV. Comprovante de endereço atualizado (caso o candidato não possua conta de Água, Luz ou Telefone em seu nome, deverá apresentar declaração conforme anexo V);
V. Certificado de escolaridade emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
VI. Comprovante do exercício profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contratos constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contrato de trabalhos prestados à Município, Estado e União), para todos os cargos;
VII. Certificado de conclusão de curso superior (Enfermeiro de PSF e Bioquímico);
VIII. Certificado de conclusão de curso técnico (Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal);
IX. Certificado de conclusão de curso de especialização/pós-graduação, mestrado/doutorado;
X. Certificado de conclusão de cursos complementares relacionados ao cargo (limitado a 02 (dois) certificados com carga horária mínima de 8 (oito) horas - apenas para os cargos de Nível Superior/Enfermagem e Bioquímico, conforme o item 4.4.1, alínea "a").
XI. Registro no Conselho da Classe (Bioquímico, Enfermeiro de PSF, Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal).
4.10 No ato da inscrição, todos os candidatos a participarem do presente Processo Seletivo Simplificado deverão entregar ao atendente, um envelope com a ficha de inscrição (anexo III) devidamente preenchida, juntamente com as 02 (duas) cópias de todos os documentos. **Atenção: o envelope não deverá ser lacrado pelo candidato, pois isto será feito pelo atendente, após a conferência dos documentos.**
4.11 As cópias dos documentos deverão ser apresentadas no ato da inscrição, juntamente com os originais, para autenticação. Após a autenticação, uma cópia dos documentos será colocada no envelope que será lacrado na presença do candidato. A outra cópia será carimbada, assinada pelo atendente e entregue ao candidato para comprovar os documentos apresentados e arquivados pelo referido atendente. **Atenção: nenhum documento poderá ser apresentado sem o original para a sua devida autenticação.** A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do processo seletivo simplificado n° 002/2018.
4.12 Não será admitida a realização da inscrição por terceiros.
4.13 Na realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as 02 (duas) cópias legíveis dos documentos ao atendente, uma das cópias será conferida pelo atendente e arquivada em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, na presença do candidato. A outra cópia deverá ter carimbo de conferência e assinatura do atendente, comprovando os documentos que foram arquivados pelo mesmo. Caso o candidato apresente apenas 01 (uma) cópia dos documentos, os mesmos serão recebidos, porém deverá escrever uma declaração de próprio punho informando que entregou apenas uma cópia e que presenciou o lacre do envelope, assumindo toda a responsabilidade por esse procedimento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2018
Documentos e Comprovantes Curriculares
Prefeitura de Itambé do Mato Dentro
Número de Inscrição:
Nome Completo:
Função:
Localidade:

4.14 A documentação apresentada para comprovação da experiência será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo de avaliação e pontuação, e mesmo após a contratação, podendo o candidato ser excluído da seleção pública ou ser revisto o ato de sua admissão, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
4.15 A inscrição só será validada, mediante o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4.16 Na eventualidade do candidato iniciar a inscrição e desistir de fazê-la no momento, deverá escrever uma declaração de próprio punho e todos os documentos apresentados receberão um carimbo de cancelado. Caso o candidato resolva fazer a inscrição em outra data, deverá trazer todos os documentos novamente.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente no Município de Itambé do Mato Dentro / MG, e constará de 03 (três) etapas, porém a entrega de documentos é somente no ato da inscrição.

5.1.1 Primeira Etapa: Homologação das inscrições, mediante confirmação de pagamento (eliminatória).

5.1.2 Segunda Etapa: Análise dos documentos (eliminatória);

5.1.3 Terceira Etapa: Análise da Experiência Profissional comprovada no ato da inscrição. (Classificatória).

5.2 Registra-se que a ausência de pontuação na análise de experiência não ensejará na eliminação do candidato.

5.3 Na análise da experiência profissional serão atribuídos o máximo de 100 (cem) pontos, distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

5.3.1 Para cargos de nível Superior – Bioquímico e Enfermeiro de PSF:

Cursos de especialização e capacitação, conforme:

Cursos	**Pontuação**
Curso de Mestrado / Doutorado (limitado a 01 (um) curso com certificado emitido pelo MEC).	30
Curso de Especialização / Pós-graduação na área de saúde (limitado a 01 (um) curso, com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC).	20
Cursos complementares relacionados à área de atuação (Com carga horária mínima de 8h por curso - 10 (dez) pontos por curso, limitados a 02 (dois) cursos).	20
Total	**70**

Tempo de exercício profissional na área de atuação, de acordo com a tabela abaixo:

Experiência Comprovada	**Pontuação**
De 06 meses a 12 meses	05 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	07 pontos

De 24 meses e 01 dia a 36 meses	10 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	13 pontos
De 48 meses e 01 dia a 60 meses	16 pontos
De 60 meses e 01 dia a 84 meses	19 pontos
Acima de 84 meses	30 pontos

A Comprovação do exercício profissional na área:
§1° O tempo de exercício/comprovação do exercício profissional poderá ser comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contratos de trabalho prestados à Município, Estado e União.

DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
ATIVIDADE PRESTADA	**COMPROVAÇÃO**
Em Órgão público da área de saúde	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Superintendência de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Superintendência do órgão equivalente da Área de Saúde, não sendo aceitas, sobre hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Em empresa privada prestadora de serviços para SUS	Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Como prestador de serviços e Empresa Privada	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor (em caso de órgão público) onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado.	
Não haverá limite para a apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.	
Sob hipótese alguma, será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou profissional autônomo não prestador de serviços para o SUS	

5.3.2 Para os cargos de nível Técnico – Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal:

a) Tempo de exercício/comprovação do exercício profissional de acordo com a tabela abaixo:

Experiência Comprovada	**Pontuação**
De 06 meses a 12 meses	20 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	35 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	50 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	80 pontos
Acima de 48 meses	100 pontos

A Comprovação do exercício profissional na área:

§1° O tempo de exercício/comprovação do exercício profissional poderá ser comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contratos de trabalho prestados a Município, Estado e União.

DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
ATIVIDADE PRESTADA	**COMPROVAÇÃO**
Em Órgão público da área de saúde	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Superintendência de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Superintendência do órgão equivalente da Área de Saúde, não sendo aceitas, sobre hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Em empresa privada prestadora de serviços para SUS	Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Como prestador de serviços e Empresa Privada	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor (em caso de órgão público) onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado.	
Não haverá limite para a apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.	
Sob hipótese alguma, será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou profissional autônomo não prestador de serviços para o SUS	

5.3.3 Para os cargos de nível Auxiliar – Agente Comunitário de Saúde e Atendente de Viagem:

a) Tempo de exercício/comprovação do exercício profissional de acordo com a tabela abaixo:

Experiência Comprovada	Pontuação
De 06 meses a 12 meses	20 pontos
De 12 meses e 01 dia a 24 meses	35 pontos
De 24 meses e 01 dia a 36 meses	50 pontos
De 36 meses e 01 dia a 48 meses	80 pontos
Acima de 48 meses	100 pontos

b) A Comprovação do exercício profissional na área:

§1° O tempo de exercício/comprovação do exercício profissional poderá ser comprovado por Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contratos de trabalho prestados a Município, Estado e União.

DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
ATIVIDADE PRESTADA	**COMPROVAÇÃO**
Em Órgão público da área de saúde	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Superintendência de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Superintendência do órgão equivalente da Área de Saúde, não sendo aceitas, sobre hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da

	mesma.
Em empresa privada prestadora de serviços para SUS	Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma.
Como prestador de serviços e Empresa Privada	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor (em caso de órgão público) onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado.	
Não haverá limite para a apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.	
Sob hipótese alguma, será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou profissional autônomo não prestador de serviços para o SUS	

6. RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar e demais informações deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG
(www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e no site da Humana Desenvolvimento
(www.humanadesenvolvimento.com.br) conforme cronograma (anexo VII).
6.2 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro e no site eletrônico
(www.itambedomatodentro.mg.gov.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais no site (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no site da Humana Desenvolvimento
(www.humanadesenvolvimento.com.br) conforme cronograma (anexo VII).

6.3 Em caso de igualdade na nota final do candidato para as vagas disponibilizadas neste Edital será utilizado o critério de idade mais elevada, conforme parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/2003 e maior pontuação na Análise de Títulos/Experiência Profissional. Em caso de persistência da igualdade na apuração final, será utilizado por fim, sorteio público.

7. RECURSOS
7.1. A publicação do edital, inscrições, análise de experiência profissional e publicação dos resultados admitir-se-á o pedido de revisão, **conforme cronograma (anexo VII)**.
7.2 O recurso poderá ser apresentado conforme modelo do ANEXO VI, e deverá ser entregue em envelope lacrado na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71, Centro, Itambé do Mato Dentro / MG.
7.3 Será indeferido liminarmente o recurso que for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste edital.
7.4 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
7.5 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol selecionado.
8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos.
8.2 Serão considerados os seguintes aspectos, por ordem de prioridade para desempate:
a) Idade mais elevada, conforme parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/2003;
b) Candidato com maior pontuação na Análise de Títulos / Experiência Profissional.

c) Em caso de persistência da igualdade na apuração final, será utilizado por fim, sorteio público.

9. HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito da cidade de Itambé do Mato Dentro / MG, e o Decreto será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

10. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os aprovados, obedecida a classificação final, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, telefone, e-mail com confirmação de resposta.
10.2 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado, obedecida a classificação final e o número de vagas, serão convocados para contratação por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, telefone, e-mail com confirmação de resposta e serão lotados na Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG.
10.3 Os candidatos convocados poderão ser contratados pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG.
10.4 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação constante na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, munido da documentação constante no item 10.5, para iniciar o processo de contratação, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
10.5 Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato classificados os seguintes documentos:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
f) Cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
h) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
i) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
j) Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

l) Declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;
m) Número de inscrição no PIS/PASEP;
n) Comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no anexo I. (Formação e Registro no Conselho de Classe)
10.6 A rescisão do contrato administrativo ocorrerá:
a) A pedido do contratado;
b) Pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
c) Pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário daquele consignado no instrumento contratual.
10.7 Não comparecendo, o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
10.8 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação apenas pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
11.2 A divulgação dos resultados, dando publicidade aos atos, será feita integralmente no site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71, Centro, no site eletrônico (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e na Empresa Humana Desenvolvimento, situada na Rua dos Operários, 98 – 4º andar – Centro, Itabira – MG e no site eletrônico da Humana (www.humanadesenvolvimento.com.br).
11.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
11.4 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à contratação, mas esta se houver, de acordo com a necessidade da Prefeitura, durante o prazo de validade ou eventual prorrogação do prazo, enquanto perdurar a necessidade temporária e excepcional.

11.5 O acompanhamento das publicações de editais, avisos, comunicados e convocações, bem como a atualização dos dados como endereço, telefone e e-mail relacionados ao processo seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.6 Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o contratado terá seu contrato rescindido e contratado o próximo classificado na lista do Processo Seletivo.

PUBLICADA EM ___/___/2018

Responsável pela Publicidade

11.7 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Prefeitura de Itambé do Mato Dentro / MG.

Itambé, 07 de março de 2018.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito de Itambé do Mato Dentro
Minas Gerais

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Os cargos a serem providos pelo processo seletivo são os que se seguem:

Cargo	Vagas	Requisitos mínimos	Salário	Carga horária semanal
Agente Comunitário de Saúde	06	- Nível fundamental completo;	R$ 1.014,00	40 horas
Atendente de Viagem	01	- Nível fundamental completo.	R$ 954,00	40 horas
Bioquímico	01	- Nível Superior completo em Bioquímica, Biomedicina ou Farmácia; - Registro no respectivo conselho da classe;	R$ 2.888,92	30 horas
Enfermeiro de PSF	01	-Nível Superior completo em Enfermagem; - Registro no respectivo conselho da classe;	R$ 3.768,15	40 horas
Técnico em Enfermagem	04	- Nível Técnico completo em Enfermagem; - Registro no respectivo conselho da classe;	R$ 1.067,65	40 horas
Técnico de Saúde Bucal	01	- Nível Técnico completo em Saúde Bucal; - Registro no respectivo conselho da classe	R$ 1.067,65	40 horas

O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar em regime de carga horária estabelecida e de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG.

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Atribuições e funções:
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população abrangida pela USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;

Realizar mapeamento;
Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
Identificar áreas de risco;
Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco;
Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
Identificar parceiros e recursos evidentes na comunidade, que possam ser potencializados pelas equipes;
Participar em caráter excepcional de campanhas de controle de endemias e epidemias, mediante convocação do setor responsável;
Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
Executar outras atividades correlatas.

ATENDENTE DE VIAGEM:

Atribuições e funções:
Acompanhar e atender os pacientes no início, durante, na chegada ao destino e no retorno de viagens ocorridas do Município de Itambé do Mato Dentro para o Município de Itabira, no veículo oficial que transporta pessoas enfermas para consultas/exames agendadas pelo CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro leste;
Acompanhar e atender pacientes no início, durante, na chegada ao destino e no retorno de viagens ocorridas em veículo oficial que transporta pessoas enfermas para consultas/exames e atendimento em outros municípios, inclusive Belo Horizonte;
Cuidar dos primeiros socorros de paciente que se sentir mal durante as viagens;
Ajudar o(s) paciente(s) durante as viagens, a ministrar medicação com hora marcada;
Desempenhar tarefas afins.

BIOQUÍMICO:

Atribuições e funções:
Executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos, toxicológicas, substâncias de origem animal e vegetal, matérias-primas e clínicas e efetuar fiscalização nas farmácias, laboratórios, postos e distribuidores de medicamentos;
Preparar e examinar lâminas de material obtido por meio de biópsias, autópsias e curetagens para identificação de germes;
Realizar dosagens bioquímicas, reações sorológicas e exames hematológicos de rotina;
Fazer cultura de germes, antibiogramas e preparação de vacinas;
Proceder a análises físicas e químicas para determinações qualitativas e quantitativas de materiais de procedência mineral e vegetal;
Separar e identificar minerais de granulação fina; auxiliar em estudos para identificação de agentes micológicos e bacteriológicos que contaminam a madeira;
Realizar ensaios ou amostras de madeira, de fibras e tecidos de algodão, de preparações petrográficas, de dosagem do carbono e do poder calorífico de combustíveis;
Preparar, modelar, fundir e polir peças ou aparelhos protéticos;
Preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções necessárias à realização de vários tipos de análises, reações e exames;
Registrar os resultados dos exames realizados, em livros próprios e elaborar relatórios de suas atividades;
Inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios e hospitais e proceder a fiscalização do exercício profissional;
Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos;
Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento;
Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais;
Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento;
Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos;
Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
Desempenhar tarefas afins.

ENFERMEIRO DE PSF:

Atribuições e funções:
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos;
No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na USF e, quando necessário, no domicílio;
Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;
Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;
Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
Solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado;

Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Atribuições e funções:
Realizar curativos diversos;
Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e Enfermeiro de PSF;
Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea;
Verificar sinais vitais;
Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia;
Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial;
Ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações;
Recolher material destinado a exame de laboratório;
Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e Enfermeiro de PSF de PSFs as alterações surgidas e observações pessoais;
Aplicar banhos de luz;
Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem;
Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias;
Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis;
Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório;
Participar de campanhas anti-Aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas;
Desempenhar tarefas afins.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL:
Atribuições e funções:
Atender crianças, procedendo à limpeza e profilaxia superficiais dos dentes;
Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos;
Fichar e realizar o controle periódico dos menores submetidos a aplicação;
Encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos;
Fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos;
Elaborar pequenos relatórios;
Participar dos treinamentos dos Auxiliares de Consultório Dentário;
Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD;
Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
Realizar teste de vitalidade pulpar;
Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;
Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
Inserir e condensar substâncias restauradoras;
Polir restaurações;
Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
Confeccionar modelos e preparar moldeiras;
Desempenhar tarefas afins.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO N° 002/2018
Número de Inscrição:

Assinale com um X o CARGO PRETENDIDO:
Agente Comunitário de Saúde Enfermeiro de PSF
Atendente de Viagem Técnico em Enfermagem
DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Data de Nascimento: / /	Idade:		
Estado Civil:	Sexo:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Possui filhos: sim não			
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone (residencial):		Celular: ( )	
Telefone (recado):		E-mail:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Atualmente possui vínculo empregatício: sim não			
Função:		Local:	

Possui experiência no cargo pretendido, comprovada em Comprovante do exercício profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato constando CNPJ/CPF, carimbo e assinatura do emitente com firma reconhecida ou Contratos de trabalho prestados à Município, Estado e União)?

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Contratos de Trabalho Prestados

Assinale com um X o seu tempo de serviço:

De 06 meses até 12 meses
De 12 meses e 01 dia até 24 meses
De 24 meses e 01 dia até 36 meses
De 36 meses e 01 dia até 48 meses
De 48 meses e 01 dia até 60 meses
De 60 meses e 01 dia até 84 meses
Acima de 84 meses

ESCOLARIDADE

Assinale com um X o (s) curso (s):

Não Possui Curso de Pós-Graduação
Curso de Doutorado Curso Superior
Curso de Mestrado Curso Técnico

Possui curso Complementar relacionado à área de atuação a qual está concorrendo:

Não possui curso complementar
Possui 01 curso complementar relacionado à área de atuação
Possui 02 cursos complementares relacionados à área de atuação

Possui registro no conselho da classe, devidamente quitado: Sim Não

Número do Registro: _____

O registro de classe encontra-se devidamente quitado:

Sim Não

----------Declaro:

1 - Estar de acordo com as normas contidas no edital, aceitando-as integralmente;
2 - Que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras;
3 - Atender as exigências constantes na descrição do cargo;
4 - Estou ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
5 - A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no comunicado.

Declaro estar ciente com as exigências contidas no edital e que estou de acordo com as regulamentações nele contidas, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das alternativas e irregularidades de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da minha inscrição.

Itambé do Mato Dentro, _____ de Março de 2018.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, portador do CPF _____, declaro que estou ciente das atribuições do cargo para o qual estou me inscrevendo, e que caso venha a ser aprovado, estou apto a exercê-lo, estando sujeito, inclusive, à avaliação pelo desempenho das atribuições impostas ao cargo.
Declaro que as informações contidas em minha ficha de inscrição são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será imediatamente comunicada formalmente a Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, bem como será encaminhado o documento que comprove a alteração.

Itambé do Mato Dentro, _____ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem a minha residência e domicílio, eu, _____, estado civil _____, nacionalidade _____, profissão _____, carteira de identidade _____, CPF_____, declaro, para todos os fins e a quem possa interessar ser residente e domiciliado no seguinte endereço _____.

Em conformidade aos arts. 2ºe 3º da lei federal n. 7.115, de 29 de agosto de 1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas na presente poderá ensejar a aplicação das sanções cíveis, administrativas e penais previstas na legislação brasileira, inclusive aquelas referentes ao deleito de falsidade ideológica.
Por ser verdade, assino esta declaração.

Itambé do Mato Dentro, ____ de Março de 2018.
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO

1 – Nome Completo:
2 – Vaga a qual se candidatou:
3 – Assinale com "X" a etapa do Processo Seletivo Simplificado recorrida:
( ) Inscrição / Recolhimento dos documentos
( ) Análise dos documentos
( ) Análise das Experiências
4- Orientações gerais de preenchimento:
a - Preencha todos os campos do formulário
b - Escreva com clareza e coesão os campos da Justificativa e Informações Adicionais
c- Date e Assine o Formulário
d- Siga as Instruções do Edital, não ultrapasse a data limite de entrega do Recurso.
e- Preencher o recurso em 02 vias, das quais 01 será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

5- Objeto do Recurso:
_____
_____

6- Justificativa/Fundamentação:
_____
_____

7- Informações Adicionais:
_____
_____

Itambé do Mato Dentro _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato (a): _____

---------- **Para o uso da Prefeitura de Itambé do Mato Dentro**----------

1 - Decisão:
( ) DEFERIMENTO ( ) INDEFERIMENTO
2 – Justificativa/Fundamentação:

ANEXO VII – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	07/03/2018	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais no site (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br)
Prazo para Impugnação do Edital	08/03 a 09/03/2018	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71, Centro, Itambé do Mato Dentro / MG.
Período de Inscrições	12/03 a 15/03/2018	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, situada na Rua Principal, 71 – Centro, Itambé do Mato Dentro – MG.
Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos	16/03/2018	Site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br);
Prazo para Interposição de Recursos acerca das inscrições		Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro / MG, situada na Rua Principal, 71, Centro, Itambé do Mato

	19/03/2018	Dentro / MG.
Lista Oficial dos Candidatos Inscritos	20/03/2018	Site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br)
Análise dos documentos e Apuração da experiência na área conforme as informações apresentadas no formulário de inscrição	21/03/2018 a 29/03/2018	Empresa Humana Desenvolvimento Empresarial, situada na Rua dos Operários, 98 – 4º andar – Centro, Itabira – MG.
Divulgação do resultado final	02/04/2018	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais no site (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br)
Prazo para interposição de recurso acerca do resultado final	03/04/2018 a 04/04/2018	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, situada na Rua Principal, 71 – Centro, Itambé do Mato Dentro – MG.
Homologação de resultado final	05/04/2018	Site da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro (www.itambedomatodentro.mg.gov.br) e site da Humana Desenvolvimento (www.humanadesenvolvimento.com.br)

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D1A594E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE CRÊ-SER, CONFORME EDITAL 01/2018

CLASSIFICAÇÃO	RELAÇÃO NOMINAL	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
1º	Mariana Aparecida Moreira	36,7	27/12/2001
2º	Flávia Cristina Eloy de Oliveira	35,9	30/04/2001
3º	Poliana Raimunda da Silva	35,6	12/02/2001
4º	Marcos Augusto de Oliveira Santos	35,6	15/04/2001
5º	Rivaldo Carlos de Ávila Oliveira	35,6	21/05/2001
6º	Ítalo Marques dos Santos	35,3	29/09/2001
7º	André Menezes Brito	35	19/07/2001
8º	Hiago Júnior de Paula	34,9	21/05/2001
9º	Bruna Kemellyn de Souza Lopes	33,8	10/06/2001
10º	Sula Menezes Cardoso	33,7	16/07/2001
11º	Cleidiman Estevão de Souza Santos	33,7	09/12/2001
12º	Gabriel Victor Coelho Barcelos	32,9	23/11/2001
13º	Lucas Nascimento Dias	32,8	21/06/2001
14º	Mirna Mendes Silva	32,4	02/09/2001
15º	Wesley Cota Jukovski	32,2	09/07/2001
16º	Thais Cristina Macedo Araújo	32,2	02/11/2001
17º	Carolina Dias Martins Prisco	32	18/04/2001
18º	Guilherme Augusto dos Santos Xavier	32	23/06/2001
19º	Luzia Aparecida da Silva	31,9	05/05/2001
20º	Alexandre Alves de Assis Ferreira	31,7	07/06/2001
21º	Melissa Rodrigues Lopes	31,7	29/07/2001
22º	Lucas Gabriel Silva Lima	31,6	08/01/2002
23º	Jenifer Cristina Cecílio	31,5	16/07/2001
24º	Luan Patrick Reis Santos	31,4	21/11/2001
25º	Paulo Henrique de Souza Carvalho	31,3	21/02/2001
26º	Pedro Almeida Peixoto	31,3	16/06/2001
27º	Caren Cristine dos Santos	31,3	22/11/2001
28º	Reiny Correa Tomaz	31	10/07/2001
29º	Rafael Martins Sinval	31	27/09/2001
30º	Lorrane Siqueira Campos	30,8	03/06/2001
31º	Douglas Henrique Martins Santiago	30,8	15/08/2001
32º	Adrian Henrique de Andrade Silva	30,7	20/08/2001
33º	Paloma Luiza Albino	30,4	01/11/2001
34º	Bárbara Celina Moraes	30,4	21/01/2002
35º	Sabrina de Oliveira	30	08/03/2001
36º	Brenndha Cristina Coura de Toledo	30	11/07/2001
37º	Guilherme Augusto Andrade Caldeira	29,8	11/03/2001
38º	Laiane Luiza Borges Barreto	29,6	02/07/2001
39º	Ana Clara Vital Lourenço	29,6	04/09/2001
40º	Sara Pamela Silva Cunha	29,5	12/02/2001
41º	Acsa Caetano Leandro	29,5	07/04/2001
42º	Pedro Afonso Lemos de Oliveira	29,5	17/04/2001
43º	Mateus Felipe Silva	29,4	15/02/2001
44º	Rian Junio dos Santos	29,4	21/12/2001
45º	Ana Carolina Fernandes Almeida	29,3	27/07/2001
46º	Ana Caroline Muniz Santiago	29,2	04/03/2001
47º	Maria Fernanda Bueno Reis	29,2	30/05/2001
48º	Camila Souza Nunes Siqueira	29,2	05/10/2001
49º	Yuri Daniel Miranda	29,2	03/01/2002
50º	Diogo Felipe Menezes	29	28/02/2001
51º	Patrick Cesar Soares	29	11/05/2001
52º	Flavia de Jesus Dias	29	08/02/2002
53º	Guilherme Anunciação Santiago	28,9	19/06/2001
54º	Maria Luiza Gomes Quiuqui	28,9	30/06/2001
55º	Emerson Lopes Santos	28,7	06/03/2001
56º	Carlos Miguel de Freitas Figueiredo	28,7	25/08/2001
57º	Ivo Tosati Alavarenga da Silva	28,7	13/12/2001
58º	Artur de Souza Dias	28,6	29/05/2001
59º	Pauline Pereira Candido	28,4	20/01/2002
60º	Lorena Rodrigues Rosa	28,3	10/03/2001
61º	Luiz Henrique Santiago	28,3	30/06/2001
62º	Daniel Junio Silva Bruno	28,3	25/09/2001
63º	Filipe Henrique Azevedo Moreira	28,2	19/02/2001

64º	Lucas Filipe de Oliveira	27,8	19/06/2001
65º	Everton de Ramos das Neves	27,7	14/03/2001
66º	Lorraine Souza Cassemiro	27,6	25/10/2001
67º	Rian Rodrigo Rita	27,6	29/01/2002
68º	Sávio da Silva Dias Ferreira	27,3	09/10/2001
69º	Lorraine Cristina Araujo Cota	27,3	07/11/2001
70º	Rian Marcondes Andrade	27,2	16/12/2001
71º	Marcos Fabio Nonato Monteiro	27,2	20/01/2002
72º	Lizandra Maira Tolentino Leandro	27,2	21/01/2002
73º	Marco Túlio de Souza Xavier	27,1	24/02/2001
74º	Naiara Grasiele Lucas de Souza	27	18/02/2001
75º	Bruno Henrique Santos de Jesus	27	12/07/2001
76º	Rafael Augusto Ferreira Souza	26,9	04/09/2001
77º	João Vitor Henriques Ferreira	26,8	03/07/2001
78º	Jéssica Cristina Osorio Barboza	26,6	26/03/2001
79º	Caique Alexandre Martins Santos	26,6	23/09/2001
80º	Geiciele Carolina Fortes Ferreira	25,6	20/07/2001
81º	Lorena Giovana Silveira Machado	25,6	22/09/2001
82º	Rafaela Emanuele Pereira da Cruz	25,5	25/07/2001
83º	Isabela Elen de Oliveira	25,4	12/03/2001
84º	Giovana Cristina de Araújo Souza	25,3	20/11/2001
85º	Tereza Roberta Garcia Peixoto	25,2	27/01/2002
86º	Fernando da Cruz Servulo	24,7	20/02/2001
87º	Pablo Henrique Fraga Dias	24	08/08/2001
88º	Ingrid Santos Aragão	24	18/10/2001
89º	Filipe Pereira Camargo Pinho	23,7	02/06/2001
90º	Tales André Barroso	23,7	23/12/2001
91º	Allex Eduardo Rodrigues	23,7	01/02/2002
92º	Tiago Henrique Leles Martins	23,4	19/07/2001
93º	Guilherme Alfredo Aparecido das Dores	23,3	17/03/2001
94º	João Vitor Justino	23,3	01/10/2001
95º	Iury Eliabe Gonçalves Costa	22,4	27/07/2001
96º	Jessica Lara Gomes Ribeiro	21,3	16/08/2001
97º	André Felipe dos Reis Eleutério	20,3	28/06/2001

João Monlevade, 07 de março de 2018.

GIRLENE MARTINS RIBEIRO E MARTINS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:EB0AEFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 066/2016 – PP 058/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Gerais Tecnologia LTDA-ME, CNPJ: 15.246.483/0001-86. Retificação ao Contrato n° 066/2016, firmado em 22/11/2016 em virtude de erro material/digitação na cláusula quinta e seus e seus incisos do Contrato de Prestação de Serviços n° 066/2016, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Onde se lê

".....**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total do presente contrato é de 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	28	UN	**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** Fusão de fibra (custo por ponto de fusão = R$/ponto de fusão).	65,03	1.820,84
02	2.200	M	**SERVICO DE LANCAMENTO** Lançamento de dutos subterrâneo de 50mm por metro linear:Lançamento de dutos ou subdutos por metro linear, de PEAD de 50mm, em vala com no mínimo 15 cm de largura e 80 cm de profundidade. (custo por metro de duto / subduto lançado= R$/metro)	8,67	19.074,00
03	300	M	**SERVICO DE LANCAMENTO** Lançamento de eletrodutos, eletrocalhas ou similares (metro):Lançamento de eletrodutos de PVC/metálico, eletrocalhas em PVC ou similares como proteção da fibra na parte interna do prédio, incluindo a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada (custo por metro instalado e fornecido = R$/metro instalado e fornecido)	5,20	1.560,00
04	300	M	**SERVICO DE LANCAMENTO** Lançamento de cabo óptico interno (metro) 6 vias:Lançamento, com fornecimento de cabo e todo o material necessário (custo por metro = R$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento com 06 vias monomodo.	5,20	1.560,00
05	2.200	M	**SERVICO DE LANCAMENTO** Lançamento de cabo óptico subterrâneo, 6 vias:Lançamento, com fornecimento de cabo e todo material necessário, em duto ou subduto subterrâneo (custo por metro de cabo lançado = R$/metro). Cabo do tipo "loose" ou "tight", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, com as fibras revestidas em acrilato, posicionadas em tubos e protegidos por uma capa interna contra roedores e uma capa externa de polietileno retardante a chama, com designação CFOA-SM-DDRGXXX-R (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/km e de 0,22 dB/km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km,	6,50	14.300,00

			respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 06 fibras Monomodo.		
06	4	UN	**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** Certificação de instalação realizada, por meio de relatório via OTDR (custo por certificação = R$/certificação). Cada certificação compreenderá os testes realizados na mesma fibra do ponto A para B e de B para A.	46,83	187,32
07	40	UN	**SERVICO DE INSTALACAO** Instalação de caixa para emenda, subterrânea:Instalação, com fornecimento de todo o material, de caixa de passagem com, 55cm de profundidade, 35cm de largura e 55cm de comprimento, tampa de ferro fixada à caixa com concreto, tendo a parte de concreto medida mínima de 8 cm.	693,72	27.748,80
08	4	UN	**SERVICO DE INSTALACAO** Infraestrutura - DIO 4 Fibras:Instalação, com fornecimento, de distribuidores Internos Óticos – DIO, homologados pela ANATEL, para instalação nos prédios indicados. Os DIOs fornecidos devem ser composto de bandejas para acomodação das fibras óticas, adaptadores óticos para conectores SC-APC, extensões óticas tipo pig-tails (para fibra monomodo) com 4 conectores SC-APC para cada DIO e bandeja para acomodação das emendas do cabo ótico resistentes e protegidos contra corrosão. O suporte com os adaptadores óticos, bem como, as áreas de emenda ótica e armazenamento do excesso de fibras, ficam internos ao produto, conferindo maior proteção e segurança ao sistema (custo por equipamento instalado = R$/equipamento instalado).	780,44	3.121,76
09	4	UN	**SERVICO DE INSTALACAO** Instalação de caixas de emenda Interna, 6 fibras:Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC Interna instalada e fornecida. (custo por caixa instalada = R$/caixa instalada) com 06 (seis) posições (fibras).	281,82	1.127,28
Valor total: 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais).					

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

Se o serviço não for realizado conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

A nota fiscal deverá conter o número da ordem de serviço e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços. "...

Leia-se:

"..... **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O valor total do presente contrato é de 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), que serão pagos mensal / parceladamente à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	28	UN	**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** Fusão de fibra (custo por ponto de fusão = R$/ponto de fusão).	65,03	1.820,84
02	2.200	M	**SERVICO DE LANCAMENTO** Lançamento de dutos subterrâneo de 50mm por metro linear:Lançamento de dutos ou subdutos por metro linear, de PEAD de 50mm, em vala com no mínimo 15 cm de largura e 80 cm de profundidade. (custo por metro de duto / subduto lançado= R$/metro)	8,67	19.074,00
03	300	M	**SERVICO DE LANCAMENTO** Lançamento de eletrodutos, eletrocalhas ou similares (metro):Lançamento de eletrodutos de PVC/metálico, eletrocalhas em PVC ou similares como proteção da fibra na parte interna do prédio, incluindo a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada (custo por metro instalado e fornecido = R$/metro instalado e fornecido)	5,20	1.560,00
04	300	M	**SERVICO DE LANCAMENTO** Lançamento de cabo óptico interno (metro) 6 vias:Lançamento, com fornecimento de cabo e todo o material necessário (custo por metro = R$/metro). Cabo do tipo "loose tube", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato, posicionadas em tubos preenchidos com geleia reunidas ao redor de um elemento com 06 vias monomodo.	5,20	1.560,00
05	2.200	M	**SERVICO DE LANCAMENTO** Lançamento de cabo óptico subterrâneo, 6 vias:Lançamento, com fornecimento de cabo e todo material necessário, em duto ou subduto subterrâneo (custo por metro de cabo lançado = R$/metro). Cabo do tipo "loose" ou "tight", que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, com as fibras revestidas em acrilato, posicionadas em tubos e protegidos por uma capa interna contra roedores e uma capa externa de polietileno retardante a chama, com designação CFOA-SM-DDRGXXX-R (onde XXX indica a quantidade de vias do cabo), atenuação máxima 0,36 dB/km e de 0,22 dB/km e dispersão cromática máxima de 3,5 ps/nm.Km e 18 ps/nm.Km, respectivamente, para as janelas indicadas acima, com 06 fibras Monomodo.	6,50	14.300,00
06	4	UN	**SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** Certificação de instalação realizada, por meio de relatório via OTDR (custo por certificação = R$/certificação). Cada certificação compreenderá os testes realizados na mesma fibra do ponto A para B e de B para A.	46,83	187,32
07	40	UN	**SERVICO DE INSTALACAO** Instalação de caixa para emenda, subterrânea:Instalação, com fornecimento de todo o material, de caixa de passagem com, 55cm de profundidade, 35cm de largura e 55cm de comprimento, tampa de ferro fixada à caixa com concreto, tendo a parte de concreto medida mínima de 8 cm.	693,72	27.748,80
08	4	UN	**SERVICO DE INSTALACAO** Infraestrutura - DIO 4 Fibras:Instalação, com fornecimento, de distribuidores Internos Óticos – DIO, homologados pela ANATEL, para instalação nos prédios indicados. Os DIOs fornecidos devem ser composto de bandejas para acomodação das fibras óticas, adaptadores óticos para conectores SC-APC, extensões óticas tipo pig-tails (para fibra monomodo) com 4 conectores SC-APC para cada DIO e bandeja para acomodação das emendas do cabo ótico resistentes e protegidos contra corrosão. O suporte com os adaptadores óticos, bem como, as áreas de emenda ótica e armazenamento do excesso de fibras, ficam internos ao produto, conferindo maior proteção e segurança ao sistema (custo por equipamento instalado = R$/equipamento instalado).	780,44	3.121,76
09	4	UN	**SERVICO DE INSTALACAO** Instalação de caixas de emenda Interna, 6 fibras:Instalação, com fornecimento, de caixa Interna, com kits de fusão para a caixa correspondente e suporte para fixação na alvenaria. O valor cotado deverá ser por caixa FOSC Interna instalada e fornecida. (custo por caixa instalada = R$/caixa instalada) com 06 (seis) posições (fibras).	281,82	1.127,28
Valor total: 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais).					

5.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

5.4. Se o serviço não for realizado conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.5. A nota fiscal deverá conter o número da ordem de serviço e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços."...

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Fazenda
Interina

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:8735C451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DA 2º SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRENCIA PÚBLICA 006/2017

ATA DE REUNIÃO REFERENTE A 2ª SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017

PROCESSO Nº 02495/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA OS PRODUTOS, SERVIÇOS E EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS E MÍDIAS DIGITAL) NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 4680, DE 18 DE JUNHO DE 1965 E PELA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010 CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: **06/03/2018**

HORÁRIO: **09:00:00**

Às 09:00:00 horas do dia 06/03/2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos Senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Marcoantonio Mosquetti da Silva e Rosiely Mercês de Souza Volpe, para realização da 2ª (segunda) sessão Pública referente a Concorrência Pública 006/2017. Presente também os representantes das licitantes: **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI representada pela Sra. Katy Guimarães Neves, ORO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME, representada pelo Sr. Anderson Costa; VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Marcio Donizete da Silva. A licitante BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA não se fez representar.**

Pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura e rubrica do envelope "B" pelos presentes, onde foi realizado o cotejamento das vias não identificadas (envelope A) com a Via identificada (envelope B).

As pontuações gerais das licitantes relativas a cada quesito das propostas técnicas foram apresentadas juntamente com a Ata da Subcomissão Técnica (anexa), apontando o resultado em que as empresas licitantes obtiveram a seguinte pontuação geral:

- VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, obteve 97,30 (noventa e sete vírgula trinta) pontos.

- BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, obteve 91 (noventa e um pontos).

- VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE, obteve 89 (oitenta e nove) pontos.

- ORO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME, obteve 86,70 (oitenta e seis vírgula setenta) pontos.

Após a proclamação da nota geral obtido pelas empresas, os licitantes saíram cientes sobre a possibilidade de interporem recurso contra a decisão da Comissão dentro do prazo legal, bem como que o presente resultado será publicado no DOM - Diário Oficial dos Municípios Mineiros (Portal AMM) e divulgado no site desta Prefeitura, abrindo-se assim o prazo para interporem recurso.

Pela abertura do prazo recursal, todos os envelopes denominados (D) contendo as propostas de preços das licitantes foram lacrados em um único envelope novamente.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 10:00 hs e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE

VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE

ORO COMUNICAÇÃO EIRELI – ME

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA

ATA da Reunião para ANÁLISE INDIVIDUALIZADA e JULGAMENTO dos Envelopes denominados "A", contendo VIAS NÃO IDENTIFICADAS do Plano de Comunicação Publicitária, referente à Concorrência Pública 006/2017

Aos 5 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 14h, reuniram-se na Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, à Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, em sala fechada e sem acesso a demais pessoas, os membros da Subcomissão Técnica, a saber: **Adriano Rosa da Silva**, **Denis Menezes Garcia** e **Ricardo de Oliveira**, para analisar individualmente os envelopes denominados "A", contendo vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, referente à Concorrência Pública nº 006/2017, conforme definido no referido Edital. Ato contínuo e prosseguindo com os trabalhos, a Subcomissão abriu os referidos envelopes, em um total de 4 (quatro), passando a análise individual dos mesmos, de acordo com os quesitos e subquesitos propostos. Para melhor conduzir as referidas análises, a Subcomissão denominou os envelopes das empresas participantes — as quais não estavam identificadas, como sendo PROPOSTA 1 (um), PROPOSTA 2 (dois), PROPOSTA 3 (três) e PROPOSTA 4 (quatro) e de acordo com o tema da campanha apresentado pelas mesmas. Desta forma, o envelope **PROPOSTA UM** refere-se à campanha intitulada **"Paraíso, de braços abertos para sua empresa"**; o envelope **PROPOSTA DOIS** à campanha denominada **"De parceria boa a gente entende"**; o envelope **PROPOSTA TRÊS** à campanha intitulada **"Sua empresa no Paraíso"** e, por fim, o envelope **PROPOSTA QUATRO** à campanha denominada **"São Sebastião do Paraíso, seu melhor investimento".** Assim sendo, a análise individual, a justificativa e o julgamento das propostas apresentadas seguem anexados à presente Ata, lavrada pelo membro **Adriano Rosa da Silva** e assinada por ele e os demais que a compõem sendo, posteriormente, encaminhada à Comissão Permanente de Licitações para o prosseguimento dos trabalhos referentes a este processo.

São Sebastião do Paraíso – MG, 5 de Fevereiro de 2.018.

_____
ADRIANO ROSA DA SILVA

_____
DENIS MENEZES GARCIA

_____
RICARDO DE OLIVEIRA

ANEXO — Análise da PROPOSTA UM
Campanha: "Paraíso de braços abertos para sua empresa"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Raciocínio Básico		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Conhecimento da história e da natureza institucional da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG, seus principais serviços voltados para gestão, e suas características mais significativas para a comunicação publicitária. 02 (dois) pontos	**2**	2	2	2
Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG com seu público-alvo: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	2
Acuidade de compreensão do problema específico de comunicação da campanha proposta pela Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG relatado e sua correta análise e inserção no atual cenário da instituição: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**6**	**6**	**5**	**6**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1
A empresa classificada pela Subcomissão Técnica como "PROPOSTA UM" apresentou a campanha intitulada ***"Paraíso de braços abertos para sua empresa"*** *e fez um levantamento abrangente do cenário atual, com dados comparativos local, regional e nacional, além de buscar dados recentes para explanar a campanha, inclusive com depoimentos de gestores municipais. Análise bastante positiva!*

· MEMBRO AVALIADOR 2
Proposta clara e bastante elucidativa, apresentando dados amplos sobre a cidade e formas de solucionar o problema da geração de empregos.

· MEMBRO AVALIADOR 3
O raciocínio apresentado foi perfeito, com dados atuais e comparativos. A proposta elencou as diversas formas que a empresa pretende trabalhar para que a Administração impulsione a geração de empregos na cidade, melhorando esta questão que tanto aflige a população local.

ANEXO — Análise da PROPOSTA UM
Campanha: "Paraíso de braços abertos para sua empresa"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Estratégia de Comunicação Publicitária		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
A adequação do conceito e do partido temático propostos à natureza e à qualificação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG e o seu problema específico de comunicação "Geração de emprego" para seu público-alvo: 03 (três) pontos.	**3**	3	3	3
A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa: 03 (três) pontos.	**3**	3	3	3
A evidência e a riqueza de pensamento estratégico de comunicação e sua relação positiva com a ideia apresentada: 05 (cinco) pontos.	**5**	5	5	4
A qualidade dos desdobramentos em ações de comunicação integrada e digital: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	4	4
Cobertura dos públicos-alvo por meio da linha de atuação contem-plada pela estratégia sugerida, mostrando dados socioeconômicos para cada ação definida pelo licitante: 03 (três) pontos.	**4**	4	4	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**19**	**19**	**19**	**18**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *Proposta clara, objetiva e focada no público-alvo, convidando o empresário a investir no município, não deixando de destacar, também, o papel do trabalhador e do público local.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *Ao usar o termo "receptividade", a empresa resume como pretende desenvolver a proposta para atrair investimentos de empresários na geração de empregos na cidade, abrangendo diversos públicos e forma de abordá-los!*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *Proposta clara, abrangente e bem trabalhada para atingir o objetivo proposto.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA UM
Campanha: "Paraíso de braços abertos para sua empresa"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Ideia Criativa		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Sua adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG com seu público-alvo: 02 (dois) pontos	**2**	2	2	2
A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A originalidade da combinação dos elementos que a constituem: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	4	3
A exequibilidade das peças: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos: 02 (dois)	**2**	2	2	2
A capacidade de síntese da estratégia de comunicação: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
Pertinência, criatividade e adequação das peças de comunicação digital: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	3	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20**	**20**	**19**	**18**

JUSTIFICATIVAS:
· MEMBRO AVALIADOR 1: *A empresa captou melhor o tema sugerido para a elaboração da campanha, deixando, inclusive, a possibilidade de se usar o slogan criado "Paraíso de braços abertos" para outras campanhas. O material foi bem apresentável e direcionado, tanto em imagens, como em palavras-chaves e gráficos. Propõe, ainda, utilizar diversas ferramentas.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *Material bem feito e produzido, chamativo e que desperta o interesse de quem o vê. Os meios utilizados para apresentar a proposta também são interessantes.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *Peças bem produzidas e que dimensionam a mensagem da campanha, bem como as formas que serão utilizadas para levar esta mensagem até o empresário.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA UM
Campanha: "Paraíso de braços abertos para sua empresa"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Estratégia de Mídia e Não Mídia		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação do público: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas a formulação da mídia: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
Criatividade e inovação nas soluções de mídia e não mídia para atingir os objetivos de comunicação: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	3	3
A pertinência, a oportunidade e a melhor alternativa demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A pertinência, a oportunidade e a melhor alternativa demonstrada no uso da mídia digital e ações de não mídia, para atingir os objetivos de comunicação: 03 (três) pontos.	**3**	3	3	3
A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**15**	**15**	**13**	**14**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A campanha foi bem elaborada, focada no tema e dá a dimensão de como a empresa pretende trabalhar para levar a mensagem ao público-alvo.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *Em tempos de crise e mesmo com uma verba de R$ 150 mil para investir, a empresa poderia utilizar menos o recurso, apresentando inovações mais econômicas.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *Estratégias bem elaboradas e que dão ampla dimensão de como a empresa pretende desenvolver a campanha de acordo com a verba disponível e os meios a que se dispõem para levar a mensagem.*

ANEXO — Resultado Geral e Parcial da PROPOSTA UM
Campanha: "Paraíso de braços abertos para sua empresa"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

PONTUAÇÃO FINAL ANEXO – ENVELOPE A PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA					
Critérios	**Pontuação Máxima**	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**MÉDIA FINAL**
Raciocínio Básico	**6**	6	5	6	*O valor abaixo é a soma das três pontuações máximas. O total atingido é o valor dividido por 3 (três).*
Estratégia de Comunicação Publicitária	**19**	19	19	18	
Ideia Criativa	**20**	20	19	18	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	**15**	15	13	14	
Pontuação Máxima	**60**	**60**	**56**	**56**	**172**
TOTAL ATINGIDO =	**57,3**				

ANEXO — Análise da PROPOSTA DOIS
Campanha: "De parceria boa a gente entende"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Raciocínio Básico		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Conhecimento da história e da natureza institucional da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG, seus principais serviços voltados para gestão, e suas características mais significativas para a comunicação publicitária. 02 (dois) pontos	**2**	1	2	2
Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG com seu público-alvo: 02 (dois) pontos.	**2**	1	1	2
Acuidade de compreensão do problema específico de comunicação da campanha proposta pela Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG relatado e sua correta análise e inserção no atual cenário da instituição: 02 (dois) pontos.	**2**	1	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**6**	**3**	**4**	**5**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1
O raciocínio apresentado foi bem sucinto e vago, não citando relações da Prefeitura com seu público-alvo e nem inserção atual no cenário da instituição.

· MEMBRO AVALIADOR 2
O raciocínio apresentado citou dados como IDH do município, parcerias com o "Sistema S" e a ação da Prefeitura em reativar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para viabilizar a solução da falta de empregos na cidade, mas não se aprofundou no debate do tema da campanha.

· MEMBRO AVALIADOR 3
A empresa classificada pela Subcomissão Técnica como "PROPOSTA DOIS" apresentou a campanha intitulada "De parceria boa a gente entende" e fez um levantamento de dados mais direto e sucinto, focando mais em São Sebastião do Paraíso.

ANEXO — Análise da PROPOSTA DOIS
Campanha: "De parceria boa a gente entende"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Estratégia de Comunicação Publicitária		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
A adequação do conceito e do partido temático propostos à natureza e à qualificação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG e o seu problema específico de comunicação "Geração de emprego" para seu público-alvo: 03 (três) pontos.	**3**	2	2	3
A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa: 03 (três) pontos.	**3**	2	3	2
A evidência e a riqueza de pensamento estratégico de comunicação e sua relação positiva com a ideia apresentada: 05 (cinco) pontos.	**5**	4	4	4
A qualidade dos desdobramentos em ações de comunicação integrada e digital: 04 (quatro) pontos.	**4**	3	4	3
Cobertura dos públicos-alvo por meio da linha de atuação contem-plada pela estratégia sugerida, mostrando dados socioeconômicos para cada ação definida pelo licitante: 03 (três) pontos.	**4**	3	3	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**19**	**14**	**16**	**15**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A proposta está focada mais no empresário e abrindo também o leque para levar a campanha a outras mídias externas.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *A Estratégia apresentada é consistente, principalmente ao utilizar palavras como "Parceria, Benefícios e Crescimento", porém superficial, sem aprofundar em dados e outras informações que possam dar embasamento à proposta da campanha.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *A empresa fez um levantamento mais enxuto sobre o panorama da cidade para atrair novos investimentos e demonstra acreditar na campanha que propõe desenvolver, ao afirmar que "entendem de parcerias boas", utilizando para isso diversas mídias.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA DOIS
Campanha: "De parceria boa a gente entende"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Ideia Criativa		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Sua adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG com seu público-alvo: 02 (dois) pontos	**2**	2	2	1
A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A originalidade da combinação dos elementos que a constituem: 04 (quatro) pontos.	**4**	3	4	3
A exequibilidade das peças: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos: 02 (dois)	**2**	2	2	2
A capacidade de síntese da estratégia de comunicação: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
Pertinência, criatividade e adequação das peças de comunicação digital: 04 (quatro) pontos.	**4**	3	2	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20**	**18**	**18**	**16**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A Ideia para apresentar e desenvolver a campanha foram elucidativas, dando uma visão ampla de como ela poderá ser entendida pelo público-alvo e atingir os objetivos esperados.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *O avaliador considera a campanha boa, mas as peças não são legais visualmente e um pouco "poluídas" de informação e cores, tanto o folder como para o Facebook.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *O avaliador considerou o tema da campanha apresentado de forma confusa, extensa e pouco explicativa. A empresa apresentou material impresso (folder) considerado poluído visualmente pela Subcomissão e que não chama muito atenção. Propõe o uso de mídias nacionais que a população local não tem muito acesso.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA DOIS
Campanha: "De parceria boa a gente entende"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Estratégia de Mídia e Não Mídia		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação do público: 02 (dois) pontos.	**2**	1	2	2
A capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas a formulação da mídia: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
Criatividade e inovação nas soluções de mídia e não mídia para atingir os objetivos de comunicação: 04 (quatro) pontos.	**4**	3	3	3
A pertinência, a oportunidade e a melhor alternativa demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A pertinência, a oportunidade e a melhor alternativa demonstrada no uso da mídia digital e ações de não mídia, para atingir os objetivos de comunicação: 03 (três) pontos.	**3**	2	2	3
A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**15**	12	12	14

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A empresa propõe a utilização de mídias como TV por assinatura – Globo News e Rádio Apar FM, Revista Pequenas Empresas e Exame que, a meu ver, não abrangem o público-alvo da campanha.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *A proposta apresentada para uso das mídias e não mídias é interessante e pode, em princípio, levar a mensagem ao público-alvo. Porém, a empresa propõe utilizar todo o recurso disponível, não apresentando formas de redução do mesmo.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *O Avaliador considerou que a empresa pensou melhor em como buscar e atrair o empresário para investir no município, utilizando mídias externas mais abrangentes.*

ANEXO — Resultado Geral e Parcial da PROPOSTA DOIS
Campanha: "De parceria boa a gente entende"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

PONTUAÇÃO FINAL ANEXO – ENVELOPE A PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA					
Critérios	**Pontuação Máxima**	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**MÉDIA FINAL**
Raciocínio Básico	**6**	3	4	5	*O valor abaixo é a soma das três pontuações máximas. O total atingido é o valor dividido por 3 (três).*
Estratégia de Comunicação Publicitária	**19**	14	16	15	
Ideia Criativa	**20**	18	18	16	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	**15**	12	12	14	
Pontuação Máxima	**60**	**47**	**50**	**50**	**147**
TOTAL ATINGIDO =	**49,0**				

ANEXO — Análise da PROPOSTA TRÊS
Campanha: "Sua empresa no Paraíso"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Raciocínio Básico		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Conhecimento da história e da natureza institucional da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG, seus principais serviços voltados para gestão, e suas características mais significativas para a comunicação publicitária. 02 (dois) pontos	**2**	2	1	1
Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG com seu público-alvo: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	1
Acuidade de compreensão do problema específico de comunicação da campanha proposta pela Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG relatado e sua correta análise e inserção no atual cenário da instituição: 02 (dois) pontos.	**2**	1	1	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**6**	**5**	**3**	**4**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A campanha "Sua empresa no Paraíso" trouxe um raciocínio básico com informações amplas sobre o cenário atual do município e do País na questão de geração de empregos. A proposta está clara, objetiva, mas a apresentação (layout) deixou a desejar.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *O raciocínio apresentado pela empresa foi abrangente, mas sua apresentação foi confusa, sem destacar títulos e/ou subtítulos.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *A empresa classificada pela Subcomissão Técnica como "PROPOSTA TRÊS" apresentou a campanha intitulada "Sua empresa no Paraíso" e fez uma explanação bem genérica da atual situação do município, destacando a geração de empregos como um dos pilares para melhorar o desenvolvimento da cidade.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA TRÊS
Campanha: "Sua empresa no Paraíso"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Estratégia de Comunicação Publicitária		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
A adequação do conceito e do partido temático propostos à natureza e à qualificação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG e o seu problema específico de comunicação "Geração de emprego" para seu público-alvo: 03 (três) pontos.	**3**	3	3	3
A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa: 03 (três) pontos.	**3**	3	2	3
A evidência e a riqueza de pensamento estratégico de comunicação e sua relação positiva com a ideia apresentada: 05 (cinco) pontos.	**5**	4	4	5
A qualidade dos desdobramentos em ações de comunicação integrada e digital: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	4	3
Cobertura dos públicos-alvo por meio da linha de atuação contem-plada pela estratégia sugerida, mostrando dados socioeconômicos para cada ação definida pelo licitante: 03 (três) pontos.	**4**	4	4	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**19**	**18**	**17**	**17**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A proposta de Estratégia de Comunicação Publicitária apresentada pela empresa é interessante, e trabalha com a ideia de "inclusão, engajamento" e linguagem simples, focando no público mais local e regional, sem "viajar" muito para outros territórios. A apresentação ficou confusa por não separar subtítulos.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *Estratégia apresentada de forma simples, propondo fazer o "feijão com arroz", o básico, sem muita inovação para atrair o empresário a investir em São Sebastião do Paraíso. É uma campanha mais "pé no chão", focada na realidade local. Faltou um pouco de ousadia.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *O Avaliador considerou falta de formatação e clareza na proposta e, apesar da sugestão de se criar um "selo Cidade Amiga do Empreendedor", a campanha é bem simples e, a meu ver, não atinge o objetivo solicitado.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA TRÊS
Campanha: "Sua empresa no Paraíso"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Ideia Criativa		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Sua adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG com seu público-alvo: 02 (dois) pontos	**2**	1	2	2
A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta: 02 (dois) pontos.	**2**	1	2	2
A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	2
A originalidade da combinação dos elementos que a constituem: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	3	2
A exequibilidade das peças: 02 (dois) pontos.	**2**	1	2	1
A compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos: 02 (dois)	**2**	2	1	2
A capacidade de síntese da estratégia de comunicação: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	2
Pertinência, criatividade e adequação das peças de comunicação digital: 04 (quatro) pontos.	**4**	3	3	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20**	**16**	**15**	**15**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1:
O Avaliador considerou a campanha simplista, sem inovação e que não despertou atrativos para o empresário investir na cidade.

· MEMBRO AVALIADOR 2:
Mesmo com a utilização do "Portal do Empreendedor", as peças propostas e a forma como elas serão utilizadas demonstram fragilidade e, a meu ver, não vão trazer os resultados esperados no convencimento do empresário para investir em São Sebastião do Paraíso, gerando empregos.

· MEMBRO AVALIADOR 3:
Ideia apresentada de forma básica, sem ousadia. Propõe envolver o servidor público, mas ele não é o público-alvo da campanha. Propõe, também, levar a campanha para a cidade de Ribeirão Preto (comercial de TV por assinatura) e, para mim, não surte o efeito desejado este investimento.

ANEXO — Análise da PROPOSTA TRÊS
Campanha: "Sua empresa no Paraíso"
PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Estratégia de Mídia e Não Mídia		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação do público: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas a formulação da mídia: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	2
Criatividade e inovação nas soluções de mídia e não mídia para atingir os objetivos de comunicação: 04 (quatro) pontos.	**4**	3	3	3
A pertinência, a oportunidade e a melhor alternativa demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A pertinência, a oportunidade e a melhor alternativa demonstrada no uso da mídia digital e ações de não mídia, para atingir os objetivos de comunicação: 03 (três) pontos.	**3**	2	2	2
A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**15**	**13**	**11**	**12**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A Estratégia de Mídia e Não Mídia apresentada pela empresa (de forma confusa) é básica e, a meu ver, não vai atingir o objetivo proposto de atrair investimentos para o município.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *O Avaliador considerou a proposta muito genérica e vaga, não apresentando de forma clara nas mídias utilizadas como o empresário poderá investir no município. Também pretende utilizar a totalidade da verba disponível, não apresentando proposta de economia dos recursos.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *A proposta apresenta dados e gráficos que demonstram como as mídias são utilizadas e de que forma a empresa pretende levar a mensagem ao empresário. A ideia não apresenta inovação e o "Portal do Empreendedor" apresenta-se como "única mídia de cobertura nacional".*

ANEXO — Resultado Geral e Parcial da PROPOSTA TRÊS
Campanha: "Sua empresa no Paraíso"
PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

PONTUAÇÃO FINAL ANEXO – ENVELOPE A PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA					
Critérios	**Pontuação Máxima**	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**MÉDIA FINAL**
Raciocínio Básico	**6**	5	3	4	*O valor abaixo é a soma das três pontuações máximas. O total atingido é o valor dividido por 3 (três).*
Estratégia de Comunicação Publicitária	**19**	18	17	17	
Ideia Criativa	**20**	16	15	15	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	**15**	13	11	12	
Pontuação Máxima	**60**	**52**	**46**	**48**	**146**
TOTAL ATINGIDO =	**48,7**				

ANEXO — Análise da PROPOSTA QUATRO
Campanha: "São Sebastião do Paraíso, seu melhor investimento"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Raciocínio Básico		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Conhecimento da história e da natureza institucional da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG, seus principais serviços voltados para gestão, e suas características mais significativas para a comunicação publicitária. 02 (dois) pontos	**2**	2	2	2
Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG com seu público-alvo: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
Acuidade de compreensão do problema específico de comunicação da campanha proposta pela Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG relatado e sua correta análise e inserção no atual cenário da instituição: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**6**	**6**	**5**	**6**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A empresa classificada pela Subcomissão Técnica como "PROPOSTA QUATRO" apresentou a campanha intitulada "São Sebastião do Paraíso, seu melhor investimento" e apresentou, com riqueza de detalhes, todas as informações e requisitos exigidos no Edital referente a este quesito.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *O raciocínio destacado pela empresa foi abrangente, esclarecedor, demonstrando conhecimento de causa e formas claras para tratar da questão da geração de empregos no município.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *Os dados levantados pela empresa foram consistentes e amplos, bem como a proposta oferecida à Prefeitura para a geração de empregos na cidade, abrangendo diversos públicos e mídias.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA QUATRO
Campanha: "São Sebastião do Paraíso, seu melhor investimento"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Estratégia de Comunicação Publicitária		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
A adequação do conceito e do partido temático propostos à natureza e à qualificação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG e o seu problema específico de comunicação "Geração de emprego" para seu público-alvo: 03 (três) pontos.	**3**	2	3	3
A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa: 03 (três) pontos.	**3**	2	3	2
A evidência e a riqueza de pensamento estratégico de comunicação e sua relação positiva com a ideia apresentada: 05 (cinco) pontos.	**5**	5	5	5
A qualidade dos desdobramentos em ações de comunicação integrada e digital: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	4	4
Cobertura dos públicos-alvo por meio da linha de atuação contem-plada pela estratégia sugerida, mostrando dados socioeconômicos para cada ação definida pelo licitante: 03 (três) pontos.	**4**	3	3	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**19**	**16**	**18**	**17**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A Estratégia de Comunicação apresentada é clara, objetiva e demonstra eficiência na busca dos resultados.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *Considerei a proposta clara, abrangente e bastante detalhada, seguindo as orientações do Edital, possibilitando melhor entendimento da campanha.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *Proposta de comunicação interessante e que pode oferecer ao município um resultado positivo na busca pela geração de empregos, atraindo empresas para investirem no setor.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA QUATRO
Campanha: "São Sebastião do Paraíso, seu melhor investimento"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Ideia Criativa		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Sua adequação ao problema específico de comunicação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG com seu público-alvo: 02 (dois) pontos	**2**	2	2	1
A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A cobertura dos segmentos de público ensejada por essas interpretações: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	1
A originalidade da combinação dos elementos que a constituem: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	3	4
A exequibilidade das peças: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos: 02 (dois)	**2**	2	2	2
A capacidade de síntese da estratégia de comunicação: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
Pertinência, criatividade e adequação das peças de comunicação digital: 04 (quatro) pontos.	**4**	4	3	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20**	**20**	**18**	**17**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *Considerei a campanha abrangente, utilizando diversos meios de comunicação, despertando interesse no empresário para que ele possa se instalar na cidade. Material bem apresentado e explicativo.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *A empresa propõe utilizar diversos meios de comunicação para levar a mensagem aos públicos-alvo e a proposta se mostra eficaz para atingir o objetivo apresentado na campanha.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *As peças apresentadas para desenvolver a campanha e levá-la ao público-alvo são boas, mas poderiam ser mais bem elaboradas, mais chamativas e com informações que despertem maior interesse do empresário em investir na cidade.*

ANEXO — Análise da PROPOSTA QUATRO
Campanha: "São Sebastião do Paraíso, seu melhor investimento"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

Briefing: Geração de emprego renda no município de São Sebastião do Paraíso/MG				
Estratégia de Mídia e Não Mídia		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
O conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação do público: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas a formulação da mídia: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
Criatividade e inovação nas soluções de mídia e não mídia para atingir os objetivos de comunicação: 04 (quatro) pontos.	**4**	3	3	4
A pertinência, a oportunidade e a melhor alternativa demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso/MG: 02 (dois) pontos.	**2**	2	2	2
A pertinência, a oportunidade e a melhor alternativa demonstrada no uso da mídia digital e ações de não mídia, para atingir os objetivos de comunicação: 03 (três) pontos.	**3**	3	3	3
A economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças: 02 (dois) pontos.	**2**	2	1	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**15**	**14**	**13**	**15**

JUSTIFICATIVAS:

· MEMBRO AVALIADOR 1: *A Estratégia de Mídia e Não Mídia proposta pela empresa é interessante e, a meu ver, atinge o público-alvo da campanha, permitindo o despertar de interesse do empresário em investir no município, para gerar emprego e renda.*

· MEMBRO AVALIADOR 2: *Este Avaliador considerou a campanha abrangente, bem elaborada, explicativa, utilizando de forma uniforme todas as mídias. A empresa propõe a utilização de toda a verba disponibilizada para a campanha, não permitindo economia deste recurso.*

· MEMBRO AVALIADOR 3: *A explanação da forma como serão utilizadas as mídias e não mídias é convincente. Uma ótima campanha e que leva ao público-alvo a proposta apresentada pela empresa quando diz que: "São Sebastião do Paraíso é seu melhor investimento".*

ANEXO — Resultado Geral e Parcial da PROPOSTA QUATRO
Campanha: "São Sebastião do Paraíso, seu melhor investimento"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA

PONTUAÇÃO FINAL ANEXO – ENVELOPE A PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA					
Critérios	**Pontuação Máxima**	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**MÉDIA FINAL**
Raciocínio Básico	**6**	6	5	6	*O valor abaixo é a soma das três pontuações máximas. O total atingido é o valor dividido por 3 (três).*
Estratégia de Comunicação Publicitária	**19**	16	18	17	
Ideia Criativa	**20**	20	18	17	
Estratégia de Mídia e Não Mídia	**15**	14	13	15	
Pontuação Máxima	**60**	**56**	**54**	**55**	**165**
TOTAL ATINGIDO =	**55,0**				

ATA da Reunião para ANÁLISE INDIVIDUALIZADA e JULGAMENTO dos Envelopes denominados "C", contendo VIAS IDENTIFICADAS do Plano de Comunicação Publicitária, referente à Concorrência Pública 006/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), às 15h30, reuniram-se na Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, à Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, em sala fechada e sem acesso a demais pessoas, os membros da Subcomissão Técnica, a saber: **Adriano Rosa da Silva**, **Denis Menezes Garcia** e **Ricardo de Oliveira**, para analisar individualmente os envelopes denominados "C", contendo vias identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, referente à Concorrência Pública nº 006/2017, conforme definido no referido Edital. Ato contínuo e prosseguindo com os trabalhos, a Subcomissão abriu os referidos envelopes, em um total de 4 (quatro), passando a análise individual dos mesmos, de acordo com os quesitos e subquesitos propostos. Para melhor conduzir as referidas análises, a Subcomissão optou pela análise em Ordem Alfabética das empresas participantes, sendo EMPRESA 1 (um), EMPRESA 2 (dois), EMPRESA 3 (três) e EMPRESA 4 (quatro). Desta forma, o envelope **EMPRESA UM** refere-se à **"Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda. – ME,** com o nome fantasia de **Agência Movimento"**, da cidade de Belo Horizonte/MG; o envelope **EMPRESA DOIS** referente à empresa **"Oro Comunicação Eirelli - ME",** do município de Nova Lima/MG; o envelope **EMPRESA TRÊS** à empresa **"Versão BR Comunicação e Marketing Ltda. – EPP"**, da cidade de Ribeirão Preto/SP; e, por fim, o envelope **EMPRESA QUATRO** à empresa **"Visualize Assessoria Comunicação Ltda."**, do município de GuaxupéMG. Assim sendo, a análise individual, a justificativa e o julgamento das propostas apresentadas seguem anexados à presente Ata, lavrada pelo membro **Adriano Rosa da Silva** e assinada por ele e os demais que a compõem sendo, posteriormente, encaminhada à Comissão Permanente de Licitações para o prosseguimento dos trabalhos referentes a este processo.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de Fevereiro de 2.018.

_____
ADRIANO ROSA DA SILVA

_____
DENIS MENEZES GARCIA

_____
RICARDO DE OLIVEIRA

ANEXO — Análise da EMPRESA UM
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – ME "Agência Movimento"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Gerente de conta de atendimento	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Diretor de Arte	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Redator	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Gerente de Mídia	**2,5**	2,5	2,5	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10**	**10**	**10**	**10**

JUSTIFICATIVA:
Os membros da Subcomissão, após efetuarem a análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou currículo resumido dos profissionais da equipe vinculada à proposta, cumprindo, assim, o que determina o Edital, tendo 2,5 (dois pontos e meio) por cada profissional apresentado.

ANEXO — Análise da EMPRESA UM
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – ME "Agência Movimento"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

REPERTÓRIO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Campanha publicitária veiculada em TV, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**4 pontos por campanha**	8	8	8
Campanha publicitária veiculada em INTERNET, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**2 pontos por campanha**	2	2	2
Campanha publicitária veiculada em RÁDIO, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**2 pontos por campanha**	2	2	2
Campanha publicitária veiculada em MÍDIA IMPRESSA, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**1 ponto por campanha**	4	4	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20**	**16**	**16**	**16**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou apenas 1 (uma) campanha publicitária para INTERNET e, da mesma forma, apenas 1 (uma) para RÁDIO, não deixando de cumprir o que determina o Edital — que pedia, no máximo 2 (duas) campanhas para a Internet e, de igual maneira, 2 (duas) para Rádio. Porém, ao utilizar somente 50% (cinquenta por cento), ou metade, do que lhe era direito, sua pontuação foi dada de acordo com a quantidade de material apresentado. Nos demais quesitos deste Critério, a empresa cumpriu o que determina o Edital.

ANEXO — Análise da EMPRESA UM
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. – ME "Agência Movimento"
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

RELATOS de SOLUÇÕES e PROBLEMAS de COMUNICAÇÃO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Case apresentado	**5 pontos por case**	10	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10**	**10**	**10**	**10**

JUSTIFICATIVA:
Os membros da Subcomissão, após análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou 2 (dois) cases, relatando em até 2 (duas) laudas no tamanho A4, soluções de problemas de comunicação, formalmente referendados pelos respectivos anunciantes, contendo assinatura dos mesmos junto à agência, atestando a veracidade do case, não se referindo a soluções de problemas da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, cumprindo, desta forma, o que determina o Edital, e tendo 5 (cinco) pontos por cada case apresentado.

Resultado Geral da EMPRESA UM

PONTUAÇÃO FINAL ANEXO – ENVELOPE C PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA					
Critérios	**Pontuação Máxima**	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**MÉDIA FINAL**
Capacidade de Atendimento	**10**	10	10	10	*O valor abaixo é a soma das três pontuações máximas. O total atingido é o valor dividido por 3 (três).*
Repertório	**20**	16	16	16	
Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação	**10**	10	10	10	
Pontuação Máxima	**40**	**36**	**36**	**36**	**108**
TOTAL ATINGIDO =	**36,0**				

ANEXO — Análise da EMPRESA DOIS
ORO COMUNICAÇÃO EIRELLI – ME
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Gerente de conta de atendimento	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Diretor de Arte	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Redator	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Gerente de Mídia	**2,5**	2,5	2,5	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10**	**10**	**10**	**10**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após efetuarem a análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou currículo resumido dos profissionais da equipe vinculada à proposta, cumprindo, assim, o que determina o Edital, tendo 2,5 (dois pontos e meio) por cada profissional apresentado.

ANEXO — Análise da EMPRESA DOIS
ORO COMUNICAÇÃO EIRELLI – ME
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

REPERTÓRIO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Campanha publicitária veiculada em TV, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**4 pontos por campanha**	8	8	8
Campanha publicitária veiculada em INTERNET, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**2 pontos por campanha**	4	4	4
Campanha publicitária veiculada em RÁDIO, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**2 pontos por campanha**	2	2	2
Campanha publicitária veiculada em MÍDIA IMPRESSA, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**1 ponto por campanha**	4	4	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20**	**18**	**18**	**18**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou apenas 1 (uma) campanha publicitária para RÁDIO, não deixando de cumprir o que determina o Edital — que pedia, no máximo 2 (duas) campanhas para este tipo de veículo de comunicação. Porém, ao utilizar somente 50% (cinquenta por cento), ou metade, do que lhe era direito, sua pontuação foi dada de acordo com a quantidade de material apresentado. Nos demais quesitos deste Critério, a empresa cumpriu o que determina o Edital.

ANEXO — Análise da EMPRESA DOIS
ORO COMUNICAÇÃO EIRELLI – ME
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

RELATOS de SOLUÇÕES e PROBLEMAS de COMUNICAÇÃO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Case apresentado	**5 pontos por case**	10	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10**	**10**	**10**	**10**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou 2 (dois) cases, relatando em até 2 (duas) laudas no tamanho A4, soluções de problemas de comunicação, formalmente referendados pelos respectivos anunciantes, contendo assinatura dos mesmos junto à agência, atestando a veracidade do case, não se referindo a soluções de problemas da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, cumprindo, desta forma, o que determina o Edital, e tendo 5 (cinco) pontos por cada case apresentado.

Resultado Geral da EMPRESA DOIS

PONTUAÇÃO FINAL ANEXO – ENVELOPE C PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA					
Critérios	**Pontuação Máxima**	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**MÉDIA FINAL**
Capacidade de Atendimento	**10**	10	10	10	*O valor abaixo é a soma das três pontuações máximas. O total atingido é o valor dividido por 3 (três).*
Repertório	**20**	18	18	18	
Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação	**10**	10	10	10	
Pontuação Máxima	**40**	**38**	**38**	**38**	**114**
TOTAL ATINGIDO =	**38,0**				

ANEXO — Análise da EMPRESA TRÊS
VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Gerente de conta de atendimento	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Diretor de Arte	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Redator	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Gerente de Mídia	**2,5**	2,5	2,5	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10**	**10**	**10**	**10**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após efetuarem a análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou currículo resumido dos profissionais da equipe vinculada à proposta, cumprindo, assim, o que determina o Edital, tendo 2,5 (dois pontos e meio) por cada profissional apresentado.

ANEXO — Análise da EMPRESA TRÊS
VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

REPERTÓRIO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Campanha publicitária veiculada em TV, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**4 pontos por campanha**	8	8	8
Campanha publicitária veiculada em INTERNET, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**2 pontos por campanha**	4	4	4
Campanha publicitária veiculada em RÁDIO, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**2 pontos por campanha**	4	4	4
Campanha publicitária veiculada em MÍDIA IMPRESSA, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**1 ponto por campanha**	4	4	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20**	**20**	**20**	**20**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão cumpriu na integralidade todos os itens dos Critérios de Avaliação deste quesito, conforme especificado no Edital, perfazendo a totalidade da pontuação máxima possível a ser atribuída.

ANEXO — Análise da EMPRESA TRÊS
VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

RELATOS de SOLUÇÕES e PROBLEMAS de COMUNICAÇÃO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Case apresentado	**5 pontos por case**	10	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10**	**10**	**10**	**10**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou 2 (dois) cases, relatando em até 2 (duas) laudas no tamanho A4, soluções de problemas de comunicação, formalmente referendados pelos respectivos anunciantes, contendo assinatura dos mesmos junto à agência, atestando a veracidade do case, não se referindo a soluções de problemas da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, cumprindo, desta forma, o que determina o Edital, e tendo 5 (cinco) pontos por cada case apresentado.

Resultado Geral da EMPRESA TRÊS

PONTUAÇÃO FINAL ANEXO – ENVELOPE C PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA					
Critérios	**Pontuação Máxima**	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**MÉDIA FINAL**
Capacidade de Atendimento	**10**	10	10	10	*O valor abaixo é a soma das três pontuações máximas. O total atingido é o valor dividido por 3 (três).*
Repertório	**20**	20	20	20	
Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação	**10**	10	10	10	
Pontuação Máxima	**40**	**40**	**40**	**40**	**120**
TOTAL ATINGIDO =	**40,0**				

ANEXO — Análise da EMPRESA QUATRO
VISUALIZE ASSESSORIA COMUNICAÇÃO LTDA.
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Gerente de conta de atendimento	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Diretor de Arte	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Redator	**2,5**	2,5	2,5	2,5
Gerente de Mídia	**2,5**	2,5	2,5	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10**	**10**	**10**	**10**

JUSTIFICATIVA:
Os membros da Subcomissão, após efetuarem a análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou currículo resumido dos profissionais da equipe vinculada à proposta, cumprindo, assim, o que determina o Edital, tendo 2,5 (dois pontos e meio) por cada profissional apresentado.
ANEXO — Análise da EMPRESA QUATRO
VISUALIZE ASSESSORIA COMUNICAÇÃO LTDA.
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

REPERTÓRIO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Campanha publicitária veiculada em TV, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**4 pontos por campanha**	8	8	8
Campanha publicitária veiculada em INTERNET, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**2 pontos por campanha**	4	4	4
Campanha publicitária veiculada em RÁDIO, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**2 pontos por campanha**	4	4	4
Campanha publicitária veiculada em MÍDIA IMPRESSA, acompanhada de memória técnica emitido pela empresa cliente.	**1 ponto por campanha**	4	4	4
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**20**	**20**	**20**	**20**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão cumpriu na integralidade todos os itens dos Critérios de Avaliação deste quesito, conforme especificado no Edital, perfazendo a totalidade da pontuação máxima possível a ser atribuída.

ANEXO — Análise da EMPRESA QUATRO
VISUALIZE ASSESSORIA COMUNICAÇÃO LTDA.
PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA

RELATOS de SOLUÇÕES e PROBLEMAS de COMUNICAÇÃO		Membro 1	Membro 2	Membro 3
Critérios	**Pontuação Máxima**	Nota	Nota	Nota
Case apresentado	**5 pontos por case**	10	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10**	**10**	**10**	**10**

JUSTIFICATIVA: Os membros da Subcomissão, após análise individual, expressam em comum acordo, que a empresa em questão apresentou 2 (dois) cases, relatando em até 2 (duas) laudas no tamanho A4, soluções de problemas de comunicação, formalmente referendados pelos respectivos anunciantes, contendo assinatura dos mesmos junto à agência, atestando a veracidade do case, não se referindo a soluções de problemas da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, cumprindo, desta forma, o que determina o Edital, e tendo 5 (cinco) pontos por cada case apresentado.

Resultado Geral da EMPRESA QUATRO

PONTUAÇÃO FINAL ANEXO – ENVELOPE C PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA					
Critérios	**Pontuação Máxima**	Membro 1	Membro 2	Membro 3	**MÉDIA FINAL**
Capacidade de Atendimento	**10**	10	10	10	*O valor abaixo é a soma das três pontuações máximas. O total atingido é o valor dividido por 3 (três).*
Repertório	**20**	20	20	20	
Relatos de Soluções e Problemas de Comunicação	**10**	10	10	10	
Pontuação Máxima	**40**	**40**	**40**	**40**	**120**
TOTAL ATINGIDO =	**40,0**				

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:BAF99674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.528/2018

Portaria Nº 11.528/2018

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO À SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, o que dispõe na integra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde; e o art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 62/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Setorial da Educação e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, alterado pelo Decreto nº 3.011/2013, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;
CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados pelos servidores abaixo relacionados e;
CONSIDERANDO, finalmente, a análise dos processos pela comissão de avaliação dos Títulos e Certificados:
R E S O L V E
Art. 1º - Fica concedida as seguintes progressões aos servidores abaixo relacionados, a partir do mês de fevereiro/2018:

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PADRÕES ADQUIRIDOS	NOVO NÍVEL
05087	ABADIA DE FATIMA PERES SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
03781	ADAUTO VIEIRA MARQUES	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
05705	ADELAINE AFONSO BORGES PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	03	VIII-P7
05088	ADRIANA ANGELA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05078	ADRIANA APARECIDA C. OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P6	02	IX-P8
05576	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05577	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
03786	ADRIANA FERREIRA VENANCIO	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P3	02	IX-P5
05092	ADRIANA MARIA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05093	ADRIANA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
02303	ADRIANA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR P1	VIII-P18	02	VIII-P20
02136	ADRIANA SOARES BARBOSA NUNES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P24	02	VIII-P26
05579	ADRIANE DE FATIMA CORREA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05094	ADRIANE DE FATIMA OLIVEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	01	VI-P4
05561	AECIO ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	XV-P4	02	XV-P6
05095	AGNA GLORIETTE MACHADO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05580	AGNALDO JOSE ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05733	AIDA MARINA RODRIGUES BORGES	ENFERMEIRO	XV-P3	02	XV-P5
05097	ALAINI PORTO MENEZES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
05098	ALCIMARA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	01	IV-P5
03790	ALDERICO CAETANO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P3	01	XII-P4
03791	ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
04819	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
05100	ALESSANDRA MARIA ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	01	IV-P3

05798	ALEX DOS REIS CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P4	02	II-P6
05825	ALEXANDRA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05105	ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ	PEDAGOGO - SUPERVISOR	XII-P4	02	XII-P6
04363	ALICIA AFONSO DA SILVA PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
04821	ALINE APARECIDA SIMAO V. LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	03	II-P6
05107	ALINE CRISTINA DE O. PERES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04366	ALINE DE FATIMA GOMES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05109	ALINE DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P3	02	IV-P5
05049	ALINE NUNES SILVA DE PAULA	FISIOTERAPEUTA	XV-P3	02	XV-P5
05734	ALINE PRADO PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	03	VIII-P5
05707	ALINE QUEIROZ SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
05110	ALINE RIBEIRO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05112	ALISSON HENRIQUE CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	03	IV-P7
05113	ALMERICE GERALDA DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04369	AMANDA REIS AMARAL FACINCANI	SECRETARIO ESCOLAR	VIII-P5	02	VIII-P7
05584	AMANDA VIRGINIA A. FERNANDES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04976	ANA ALVES DORNELAS DE PADUA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	01	I-P4
05116	ANA AMALIA DE CASTRO FARIA	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P2	02	IX-P4
05922	ANA APARECIDA DE BRITO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P1	02	IV-P3
05117	ANA CAROLINA GARCIA ANTUNES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
04370	ANA CAROLINA NUNES TEODORO	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05118	ANA CAROLINA PIRES D. A. SILVA	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P3	02	VIII-P5
05120	ANA CLAUDIA DE MELO	FISCAL SANITARIO	V-P4	02	V-P6
05121	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05122	ANA CLAUDIA RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	03	VIII-P5
05758	ANA CRISTINA C. DE O. DIONATO	AUXILIAR DE SAUDE	II-P5	01	II-P6
04371	ANA KEILA BORGES G. MARQUEZ	ODONTOLOGO	XII-P5	01	XII-P6
05126	ANA LUCIA SARAIVA LEITE	AUXILIAR DE SAUDE	II-P2	01	II-P3
05127	ANA LUIZA CANDIDO COSTA	PROFESSOR P1	VIII-P4	01	VIII-P5
04823	ANA LUIZA FERRAZ ALVES	ARQUITETO	XIV-P5	01	XIV-P6
05586	ANA MARIA CORREA ASSIS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05811	ANA MARIA DE FATIMA F. MATOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	01	I-P3
05129	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05588	ANA PAULA DE CASTRO BERNARDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05834	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUIZ	FISIOTERAPEUTA	XV-P2	02	XV-P4
05836	ANA PAULA SANTOS G. VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P2	02	II-P4
04743	ANA TEREZA MARIA SILVEIRA	ENFERMEIRO	XV-P6	02	XV-P8
05132	ANAIZA APARECIDA DO NASCIMENTO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
05592	ANDRE LUIZ MOISES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05133	ANDREA DO CARMO POMPEU	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05887	ANDREA SILVA RAAD GUARDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
04374	ANDREA TEIXEIRA PINTO CIMETTA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P3	02	II-P5
05134	ANDREIA CRISTINA B. E PADUA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05135	ANDREIA FERREIRA R. ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05853	ANDREIA MARIA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05854	ANGELITA APARECIDA VITAL	FISIOTERAPEUTA	XV-P2	02	XV-P4
05137	ANTELINA DA P. C. DE CARVALHO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
03812	APARECIDA DONIZETE PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	03	I-P6
05910	APARECIDA LEONTINA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	02	I-P4
05139	APARECIDA MARIA GARCIAS LOPES	PROFESSOR P1	VIII-P2	01	VIII-P3
04925	AYTA PRISCILA CORREIA CABRAL	ODONTOLOGO	XII-P4	02	XII-P6
05595	BEATRIZ ABADIA PEREIRA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P3	02	IV-P5
05142	BEATRIZ HELENA CAIXETA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05144	BEATRIZ NUNES DA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05146	BETHANIA DE FATIMA P. ALMEIDA	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
05148	BIANCA FERNANDES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
04383	BRISKELIX APARECIDA S.NOGUEIRA	ENFERMEIRO	XV-P3	01	XV-P4
05029	BRUNA CRISTINE ULHOA CARVALHO	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05150	CAMILA DOS REIS OTAVIANO	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
04385	CAMILA PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	01	II-P4
05597	CAMILA SILVA MATIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05873	CARLA PATRICIA DE AGUIAR	PSICOLOGO	XV-P2	02	XV-P4
04389	CARLA VANESSA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
01905	CARLOS DE ASSIS	FISCAL SANITARIO	V-P17	01	V-P18
03827	CARLOS GERALDO DOS R. PEREIRA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P3	02	IX-P5
04390	CARLOS PEREIRA ANTUNES	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05152	CARMEM LUCIA LOURENCO SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
03829	CASSILDA MARIA F. DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
05154	CELEIDA APARECIDA A. HYPOLITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05155	CELIA CAIXETA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
01512	CELIANO BATISTA PEREIRA	MOTORISTA	IV-P3	01	IV-P4
05156	CELUTA MARIA FERNANDES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05838	CHARLES UALTER LOPES CLAUDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	03	IV-P5
05158	CINARA APARECIDA SILVA SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05160	CINTIA NATALLE DE FARIA	PROFESSOR P1	VIII-P2	01	VIII-P3
05161	CIRLENE APARECIDA CASSIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
03832	CLARA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P4	02	IV-P6
01734	CLAUDIA ABADIA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P28	02	IV-P30
05162	CLAUDIA APARECIDA DOS S. SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
03834	CLAUDIA APARECIDA M.DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
03836	CLAUDIA VALERIA MARQUES SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05708	CLAUDIANA GAMA M. DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	02	I-P4
03837	CLAUDIO EUSTAQUIO DA SILVA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P3	02	IX-P5
04396	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P3	02	VI-P5
05056	CLAUDIO MARDEY NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	XV-P3	02	XV-P5
05163	CLAYTON BASILIO DE O. ALVES	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P3	02	VIII-P5
05764	CLEBER APARECIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
05164	CLEIDE BEATRIZ BORGES FRANCA	TELEFONISTA	IV-P4	02	IV-P6
05166	CLEIDE DE FATIMA G. ROCHA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6

05604	CLEIDIMAR DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05168	CLEMENTINA A.CALDEIRA DE BRITO	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P3	02	V-P5
03843	CLESIONICE MARIA OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P7	02	I-P9
04398	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P8	02	II-P10
03845	CLEUZA HELENA CARDOSO CUNHA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	01	I-P4
05170	CRIS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
05709	CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05171	CRISTIANA UMBELINA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P6	02	VI-P8
04318	CRISTIANE A. CORREA DE QUEIROZ	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P3	02	IX-P5
05925	CRISTIANO DE STEFANI MARQUEZ	FISCAL SANITARIO	V-P1	02	V-P3
03851	CRISTINA BEATRIZ MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	03	II-P10
04929	CRISTINA DE PAULA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05173	CRISTINES APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P2	02	VIII-P4
05607	CYLESIA VALDA DE FARIA	FISCAL SANITARIO	V-P4	02	V-P6
03852	DAIANA QUADROS COELHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	V-P3	01	V-P4
05175	DAIANE TEIXEIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05177	DANIEL CORREA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	01	IV-P5
05178	DANIELA DE F. YOKOYAMA REZENDE	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05710	DANIELA NUNES R. RIBEIRO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05179	DANIELA SANGALETI	PROFESSOR P1	VIII-P4	01	VIII-P5
05180	DANIELLA ABADIA MARQUES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
04408	DANIELLE ABRAO R. PESSOA	ODONTOLOGO	XII-P7	01	XII-P8
05571	DANIELLE CRISTINA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05181	DANIELLY SANTOS ARAUJO E COSTA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05609	DANUBIA ROSA ALVES DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P4	02	VI-P6
05799	DAUANE MELO SILVA	ENFERMEIRO	XV-P4	02	XV-P6
04635	DAVI AMARAL GERALDO	PADEIRO	VI-P3	02	VI-P5
05711	DAYANA BEATRIZ BATISTA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05610	DAYANE CRISTINE DE O. SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	XII-P3	01	XII-P4
05184	DAYANNA CRISTINA MIRANDA	PROFESSOR P1	VIII-P3	01	VIII-P4
04932	DEBORA CUNHA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
04410	DEISE DE MELO SILVA L.SILVEIRA	ODONTOLOGO	XII-P4	01	XII-P5
03860	DEISY CRISTIANE CAIXETA VAZ	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
05187	DELMA MARIA DA CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
03861	DEMOSTENES ALEXAN. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	01	I-P4
04933	DENISE FERREIRA ROCHA LUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P4	02	II-P6
03864	DENISIA ELIAS DA COSTA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	02	VIII-P5
04813	DILMAR BISPO RODRIGUES	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
05189	DIONES MARIA VIEIRA MARQUES	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
04979	DIVINA MARIA DOS S. RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
03877	DOROTEA A. DE SOUZA FIGUEIREDO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
05191	DOROTEIA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P4	02	XII-P6
03881	EDILSON DOS REIS R. RIBEIRO	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
04415	EDITH RIBEIRO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	XV-P6	02	XV-P8
03882	EDIVALDO JOSE DE CARVALHO	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05199	EDLAINE MILITAO DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	03	IV-P5
05200	EDMA APARECIDA BRITO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04320	EDMILSON LEONEL DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P8	02	I-P10
03886	EDNA CONCEICAO S. DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05203	EDNAMAR DOS REIS DIAS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
03890	EDVANE DE AQUINO SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05205	EIGINA MARCIA OLIVEIRA MOSSO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05206	ELAINE CRISTINA CORREA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05207	ELCIA CRISTINA DE JESUS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
03893	ELEM CASSIA DE SOUZA M.CARDOSO	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P5	02	IX-P7
05209	ELEM CASSIA DE SOUZA M.CARDOSO	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P2	02	VIII-P4
05210	ELENICE DE FATIMA CRUZ SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04421	ELENIZE DE LOURDES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	XV-P6	02	XV-P8
04422	ELEUZA ABADIA DAS G. DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	01	I-P5
05212	ELEUZA NUNES BRANDAO COELHO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04646	ELI CARLOS DORNELAS DE SOUZA	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05889	ELIANA APARECIDA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P1	02	IV-P3
05876	ELIANA EUSTAQUIA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	03	IV-P5
05213	ELIANE CRISTINA P. DORNELAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05214	ELIANE CRISTINA P. GONZAGA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05215	ELIANE ISABELA C. A. GERMANO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
03898	ELIANE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P2	02	I-P4
05890	ELIANE SUELY DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
03900	ELIANE SUELY DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	02	VIII-P5
05216	ELICE DE FATIMA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04423	ELIS REGINA BATISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P6	02	II-P8
05217	ELIS REGINA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04830	ELISA ABADIA GONCALVES MIRANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
05218	ELISA CRISTINA SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
03903	ELISANGELA CRISTINA D. BORGES	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
03904	ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	01	I-P6
05220	ELIVANIA LUCIA DE FREITAS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
03905	ELIZABETH APARECIDA M. DUARTE	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	03	I-P8
05617	ELIZETE APARECIDA SILVA RAMOS	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
03908	ELOINA MENDES PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P8	02	VIII-P10
05221	ELOINA MENDES PEREIRA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04322	ELSO EUSTAQUIO DOS REIS	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P3	01	IX-P4
05222	ELVIS TONY DE ALMEIDA	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P5	02	V-P7
03910	EMERSON ANTONIO MACHADO	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
03912	ENEIDE AMALIA ROSA PERES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
04832	ENOS BATISTA ARAUJO	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
03913	ENY ABADIA FONSECA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
03916	ERIKA CARLA FERNANDES GARCIA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05223	ERIKA DA SILVA O. PEREIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4

05944	ERIKA DE LACERDA BAR	PSICOLOGO	XV-P1	01	XV-P2
04937	ERIKA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	01	II-P7
05226	ERYKA BORGES DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
05227	ESTER MARCELINA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	01	IV-P5
05228	EURIPEDES ANTONIO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
04427	EURIPEDES DONIZETE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	XV-P6	02	XV-P8
04430	EUZEBIO LOURENCO	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05229	EVELLY TUANNY MACIEL OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
05620	EWERTON LUIS DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P2	02	VI-P4
05231	EZILDA MARIA FARIAS	PROFESSOR P1	VIII-P4	01	VIII-P5
03924	FABIANA DE MELO GUIMARAES	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P6	02	XII-P8
05233	FABIANA DE OLIVEIRA MARINS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
03925	FABIANA MACHADO O. XAVIER	NUTRICIONISTA	XII-P5	01	XII-P6
05234	FABIANA SOUZA GONÇALVES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
03927	FABIANIA ROSA DE ARAUJO	PROFESSOR P2-MATEMATICA	IX-P3	02	IX-P5
05237	FABRICIA RODRIGUES DE A. REIS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05239	FATIMA APARECIDA FRANCISCO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04434	FATIMA APARECIDA PEREIRA SOUZA	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P3	01	IX-P4
04835	FATIMA BEATRIZ SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
01429	FATIMA MADALENA G.P.NASCIMENTO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P30	02	IX-P26
03935	FERNANDA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05240	FERNANDA CRISTINA MENDES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04437	FERNANDA DANIELA DE F. LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	03	II-P10
05712	FERNANDA LARA DOS S. PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
03938	FERNANDA MOREIRA MASSUCO	PSICOLOGO	XV-P3	02	XV-P5
05244	FERNANDA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
04438	FERNANDA SOARES S. BLAYNE	ODONTOLOGO	XII-P3	02	XII-P5
05245	FLAVIA ABADIA BOTELHO NUNES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04440	FLAVIA AUGUSTA DE A. CARVALHO	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
05246	FLAVIA AURORA DA S. MAGALHAES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04441	FLAVIA CRISTINA S. BERTOLACE	ENFERMEIRO	XV-P6	02	XV-P8
05247	FLAVIA DANIELA BERTI	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P4	02	VI-P6
03944	FLAVIANA CORTES DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05249	FLORISA APARECIDA B. RODRIGUES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
03949	FRANCIELLY DA SILVA S.OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P5	02	IX-P7
05624	FRANCIELY APARECIDA R. MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05251	FRANCIELY MENDES SILVA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P4	01	IV-P5
04445	FRANCIELY NUNES ROSA MARQUES	PSICOLOGO	XV-P3	02	XV-P5
05253	GABRIELA CRISTINA DOS REIS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05625	GABRIELA LUIZA DA S.S. MACHADO	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
05767	GERALDA CUNHA PONTES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05255	GERALDA DA CUNHA DE C. PEREIRA	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO	VIII-P2	02	VIII-P4
03955	GERALDA DE FATIMA MAGALHAES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
05626	GERALDA GARCIA ROSA	PROFESSOR P1	VIII-P4	01	VIII-P5
05256	GERALDA MARIA DOS R. R. LELIS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04452	GESSICA DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P7	02	IV-P9
04773	GILBERTO MARTINS JUNIOR	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
04839	GILDETE FELICIANA DOS S. SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
04985	GISELE NUNES DE JESUS	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	01	I-P7
05628	GISELLE ANDREIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05263	GISELY ABADIA R. EVANGELISTA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
03964	GISELY ABADIA R. EVANGELISTA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05629	GISLENE APARECIDA A. CAIXETA	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
03968	GISLENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05742	GLAYCE C.FLORES DA C.FERNANDES	ENFERMEIRO	XV-P3	02	XV-P5
05264	GLEIDMAR GUIMARAES C. E SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05266	GRACIANE FERREIRA DE AVILA	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P3	02	XII-P5
04663	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	XII-P5	02	XII-P7
03972	GRACIETTE DE OLIVEIRA MACHADO	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05713	GRASIELLE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
04455	GRAZIELI SILVA DE O. LACERDA	FISIOTERAPEUTA	XV-P5	02	XV-P7
05862	GUSTAVO VICENTIN NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	03	IV-P5
04457	HEBERTON PEREIRA DE MEDEIROS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	01	I-P4
05768	HELEN ABADIA DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	VIII-P2	02	VIII-P4
04459	HELEN SOUZA BRITTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	01	II-P8
04666	HELENA CECILIA DAVID CARDOSO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	01	I-P4
05714	HELENICE APARECIDA CORREA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05271	HELENO RODRIGO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05057	HELIDA SILVA HOOPER REIS	ODONTOLOGO	XII-P4	02	XII-P6
05272	HELIO APARECIDO GARCIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04460	HELIO MACHADO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
5630	HELOISA IMACULADA P. MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
03982	HELOISA TEIXEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05273	HENRIQUE HONORATO SANTOS	INSTRUTOR DE INFORMATICA	IV-P2	02	IV-P4
05031	HERIELLY CAMILLA DOS S. BORGES	ENFERMEIRO	XV-P4	02	XV-P6
05934	HILARIA KEZIA CAMARGO BORGES	ENFERMEIRO	XV-P1	01	XV-P2
04464	IDALINA VANILDA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P3	02	II-P5
04465	ILDA LUCIA ROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
05276	ILVANIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P4	02	XII-P6
03987	ILZA DE JESUS MENDES F.DA CRUZ	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	03	I-P8
03988	INEZ DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
01857	IONE APARECIDA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	V-P26	02	V-P28
01562	IRIS DE FATIMA SOUZA MOREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P19	03	VIII-P22
05280	IRMA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05281	IRONICE DE F. CUNHA ANDRADE	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05945	ISA MARIA PEREIRA BORGES	FISIOTERAPEUTA	XV-P1	02	XV-P3
03994	ISABEL DOS REIS GONCALVES	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
04842	IVANE DO ROSARIO ROSA	PSICOLOGO	XV-P3	02	XV-P5
05283	IVETE APARECIDA DOS S. BORGES	PROFESSOR P1	VIII-P2	01	VIII-P3

04469	IVONE MARIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P8	01	II-P9
05284	IZA CRISTINA DA S. GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05634	JADER RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05285	JANAINA AVELAR FERREIRA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05286	JANAINA KENIA DE C. SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
05743	JANAINA SILVA TEIXEIRA BENICIO	AUXILIAR DE SAUDE	II-P2	02	II-P4
05287	JANAINE CARLA FERREIRA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05877	JANDIRA FRANCISCA LEAL SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
04470	JANE MARISETE BORGES	ODONTOLOGO	XII-P3	01	XII-P4
05288	JANETE PEREIRA PORTO SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05635	JAQUELINA ABADIA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04005	JAQUELINE APARECIDA TOMAS	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05948	JARDEM PAULO BARBOSA XAVIER	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P1	02	II-P3
04473	JEANINE FLAVIO ANDRADE	ENFERMEIRO	XV-P5	01	XV-P6
05290	JEFERSINA HELENA DOS S. CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05291	JEICE KELLY DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05878	JEISSE KELLY DE PAULA BRITO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05892	JESSICA CAROLINE R. DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
04474	JESSICA CECILIA OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	01	I-P4
05293	JOANA D'ARC DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05958	JOANA DARC PEREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P1	02	VIII-P3
05294	JOANA DARC SOARES SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	01	VI-P3
05295	JOANA DARQUE DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05297	JOAO CARLOS GONCALVES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P2	03	IV-P5
05771	JOSE ARNALDO DE LIMA NETO	MOTORISTA	IV-P2	02	IV-P4
04016	JOSE BRAS DE SOUZA	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
04483	JOSE MARIA SILVA	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
01842	JOSE ROBERTO GONCALVES	MOTORISTA	IV-P28	01	IV-P29
05643	JOSIANA SOUZA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05926	JOSIANE ROSA VAZ DE OLIVEIRA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P1	02	V-P3
05893	JOSIELE NASCIMENTO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	03	VIII-P5
05303	JOSILENE ABADIA EUGENIO SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04677	JOSIMAR SANTOS FROIS	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
02004	JOVITA LELIS DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	IV-P26	02	IV-P28
04756	JULIA MARA NUNES SOARES	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P5	02	IX-P7
05305	JULIA MATIAS DE CASTRO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04025	JULIANA ALVES PEDROZA DE PAULA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	01	I-P4
05645	JULIANA AMARAL CAIXETA MORAIS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05043	JULIANA BEATRIZ F. DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	03	II-P9
05306	JULIANA CONSTANTINO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05307	JULIANA DE MELO SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05308	JULIANA DOS REIS SOUZA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04027	JULIANA GONCALVES P.DE ANDRADE	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05646	JULIANA LUCIA BRITO SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05927	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P1	02	IV-P3
05312	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05744	JULLIAMARA FERNANDA R. PIRES	FISCAL SANITARIO	V-P5	02	V-P7
05715	JUNIA ABADIA DOS REIS MORAIS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05647	JUSCELINO SILVA SOUZA	MOTORISTA	IV-P4	02	IV-P6
04950	JUSCIELY CRISTINA NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	02	I-P7
04489	JUVELINA A. DOS REIS MACHADO	AUXILIAR DE SAUDE	II-P5	02	II-P7
05314	KARINA DAS GRACAS DOMINGOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04951	KARINA PAULINO DE O. MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
05315	KARINA ROBERTA DE S. MAGALHAES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04795	KARINE CRISTINA PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05316	KARIZA VIEIRA PADUA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05731	KARLA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P3	02	V-P5
05317	KARLA CRISTINA PINHEIRO	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
04490	KARLA MAGELA DE CASTRO ROMAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	03	IV-P8
04774	KAROLINNE BIANCA S. T. MOREIRA	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
04033	KATIA CRISTINA M. GONCALVES	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05966	KEILA DE FARIA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P1	02	IV-P3
05962	KEILA REGINA MARQUES TITTATO	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P1	02	VIII-P3
05319	KELIANA CRISTINA D. TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05803	KELLEN JUCIARA GOMES S.E SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	01	IV-P3
05648	KELLY ABADIA DE F. RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05321	KELLY MANTOVANY ALENCAR	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	01	VIII-P3
05322	KELY CRISTINA DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04492	KELY CRISTINA G. P. TEODORO	ENFERMEIRO	XV-P5	01	XV-P6
01895	KELY DINAMAR DA SILVA SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P21	02	VIII-P23
04037	KENIA PACHECO DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
04895	KENNEDY PIRES DA COSTA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P3	02	IX-P5
05323	KENY APARECIDA DE PAULA XAVIER	TECNICO EM SAUDE BUCAL	IV-P3	02	IV-P5
04038	KESIA CAROLINA C.L. DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	II-P6	01	II-P7
04041	LAIRA CAROLINA ARVELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	03	IV-P8
05325	LANYS LEMOS DE SOUZA	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P4	02	V-P6
04953	LARA CALDEIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	XV-P3	02	XV-P5
04042	LARA CRISTINA DO AMARAL SILVA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P3	02	IX-P5
05326	LARA GABRIELA DOS REIS SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
05327	LARISSA ABADIA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05328	LARISSA ANDRADE CONSTANTINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05330	LAYS CRISTINE SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04498	LEANDRO DOS REIS LEOPOLDINO	MECANICO	V-P5	02	V-P7
04044	LEANDRO LOPES GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P6	02	XII-P8
05335	LEIDIANA DAS G. DE MAGALHAES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04046	LEIDIANE MARA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04350	LEILA BEATRIZ DORNELAS	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	01	I-P4
05336	LEILA MONICA ROSA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04048	LEILA MONICA ROSA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11

05337	LEILIANE DA SILVA BERNARDES	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P3	02	XII-P5
04499	LETICIA APARECIDA P. DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	XV-P3	02	XV-P5
04500	LETICIA DE MELO NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P8	02	IV-P10
05339	LETICIA DEISE DA CUNHA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05774	LETICIA REIS FRANCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
04897	LIDIA MARIANA PEREIRA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P4	02	IX-P6
05342	LIDIANA SOARES ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04956	LILIA MENDES FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	03	I-P6
05345	LILIAN CAMPOS FONSECA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04849	LILIAN CRISTINA TOSSANI BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	01	II-P7
05842	LILIAN DE ASSIS CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
05564	LILIAN LUCAS CLAUDINO SANTOS	PSICOLOGO	XV-P4	02	XV-P6
05346	LILIANE APARECIDA DOS R. ROSA	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
05347	LILIANE APARECIDA G. VAZ	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05650	LILIANE VIEIRA DE SOUZA CABRAL	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
04055	LILLIAN DE CASSIA RIBEIRO	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04056	LINDERSON BARBOZA	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05350	LINEA LAURA GONCALVES BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05352	LIVIA CARLA QUEIROZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P4	02	XII-P6
05805	LIVIA PIRES MARRA GRAFFITTI	FISIOTERAPEUTA	XV-P4	01	XV-P5
05353	LIVIA VALQUIRIA G. DE SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05806	LORENA SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	03	II-P6
05868	LUCAS MARCIO CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR	VIII-P2	03	VIII-P5
05830	LUCELIA AP. DOS REIS GOMES	TELEFONISTA	IV-P2	02	IV-P4
05355	LUCELIA DE FATIMA B. FREITAS	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO	VIII-P2	02	VIII-P4
04061	LUCELIA MARCIA DE P. FILGUEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P7	02	VIII-P9
05356	LUCIA APARECIDA CABRAL LANDIM	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05357	LUCIA CRISTINA MIRANDA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	01	IV-P5
04062	LUCIA DE FATIMA LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	01	IV-P6
05358	LUCIA GASPARINA DE MELO LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	01	IV-P3
05936	LUCIANA ABADIA DO N. S.ROGERIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P1	02	IV-P3
05048	LUCIANA ANDRADE BRANDAO	FISIOTERAPEUTA	XV-P3	02	XV-P5
05813	LUCIANA DAS GRACAS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	01	IV-P3
05360	LUCIANA DE FARIA LACERDA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05361	LUCIANA DE OLIVEIRA M. SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
05362	LUCIANA DOLORES J. BORGES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04064	LUCIANA ROCHA NUNES NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA	XV-P3	02	XV-P5
05363	LUCIANA RODRIGUES CAIXETA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04065	LUCIANO DA GUIA FIDELIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
04067	LUCIEDE ALMEIDA DE SIQUEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	02	VIII-P5
05777	LUCIENE ABADIA F. DOS REIS	PROFESSOR P1	VIII-P4	03	VIII-P7
04068	LUCIENE APARECIDA A.DE ALMEIDA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
05365	LUCIENE BEATRIZ BORGES MARTINS	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
04070	LUCIENE DE FATIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05832	LUCIENE RODRIGUES L. DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05033	LUCILAINE APARECIDA FERREIRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P5	02	XII-P7
01401	LUCIMAR APARECIDA N. RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P26	02	IV-P28
05366	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05651	LUCIMAR PEREIRA G. QUEIROZ	PROFESSOR P2 - INGLES	IX-P2	02	IX-P4
04354	LUCIMAR PEREIRA G. QUEIROZ	PROFESSOR P2 - INGLES	IX-P3	02	IX-P5
05367	LUCIRENE A. DOS REIS DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05369	LUCIVALDA MARIA BRAGANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
04853	LUCIVANE DAS GRACAS SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05967	LUDIMILA A. V. DE C. JUNQUEIRA	TELEFONISTA	IV-P1	02	IV-P3
04075	LUIZ ANTONIO A. FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
04507	LUIZA BRAGANCA REIS ROSA	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05372	LUSMAR MARCELINA C. MOREIRA	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
05652	LUZIANA DA SILVA VIANA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	01	IV-P4
04079	MADALEINE PATRICIA O.GUIMARAES	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
05374	MAIARA APARECIDA IOCCA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P5	02	V-P7
04081	MAISA LISBOA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P3	02	IX-P5
05566	MAIZA AFONSO DE ASSIS SILVA	PROFESSOR P2 - CIENCIAS	IX-P4	03	IX-P7
04958	MANOELINA MARIA DA F. CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	01	II-P6
04959	MARCELA APARECIDA S. OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
05378	MARCELA GONCALVES T. ALVES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P2	02	IV-P4
04759	MARCELA RODRIGUES FERRARI	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05719	MARCELA SILVA AKURY DE BASTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05819	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	AG.SERV.OBRAS-SOLDADOR	V-P2	02	V-P4
05381	MARCIA ABADIA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	01	IV-P5
04510	MARCIA APARECIDA DA S FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	02	II-P8
05654	MARCIA CRISTINA QUIRINO VIEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	03	VI-P5
04090	MARCIA DE CARVALHO NUNES	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05071	MARCIA FERREIRA ROCHA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05383	MARCIA HELENA JORGE RABELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	01	IV-P4
05384	MARCIA REGINA DOS S. ARAUJO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05386	MARCILENE A. DE SOUZA E SOUZA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05072	MARCILENE MARTINS BINA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
04093	MARCIO FABIO R. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	IV-P6	02	IV-P8
05387	MARCIO GERALDO DOS REIS	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P2	01	VI-P3
01735	MARCO ANTONIO ROMAO	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P25	01	V-P26
05390	MARCOS ANTONIO V. DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	01	IV-P4
05392	MARCOS JUNIOR GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05393	MARIA ABADIA DOS ANJOS XAVIER	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
02100	MARIA ANTONIA DAS GRACAS PAULA	AUXILIAR DE SAUDE	IV-P24	02	IV-P26
05885	MARIA ANTONIA DE MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05657	MARIA APARECIDA BELARMINO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04911	MARIA APARECIDA DE ARVELOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	01	I-P4
04104	MARIA APARECIDA DO N. PERES	SERVENTE ESCOLAR	I-P7	02	I-P9
04516	MARIA APARECIDA PEREIRA - II	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5

04518	MARIA BEATRIZ DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
05397	MARIA CANDIDA R. GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
04107	MARIA CELIA DO NASC. SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
01707	MARIA CLARETE FERREIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	V-P25	02	V-P27
04521	MARIA DA CONSOLACAO C. LUCAS	ODONTOLOGO	XII-P7	02	XII-P9
05814	MARIA DA CONSOLACAO O.MALAGOLI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II-P2	02	II-P4
05660	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04110	MARIA DA GRACA VIEIRA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05399	MARIA DAS DORES SILVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04111	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
05401	MARIA DE FATIMA SANTANA MISAEL	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
04333	MARIA DE FATIMA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
04523	MARIA DE LOURDES C. DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
04115	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05402	MARIA EMILIA DIAS RIBEIRO	PEDAGOGO	IX-P4	02	IX-P6
04118	MARIA FATIMA DA SILVA ANTUNES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
04525	MARIA FRANCISCA FERREIRA ROSA	NUTRICIONISTA	XII-P5	02	XII-P7
05937	MARIA GABRIELA LOPES REIS	FISIOTERAPEUTA	XV-P1	02	XV-P3
04119	MARIA GERALDA DESTERRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05844	MARIA HELENA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	02	I-P4
04859	MARIA HELENA MACHADO DE CASTRO	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
04122	MARIA JOSE DE J. DOS S. FARIA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	01	I-P6
05662	MARIA JOSE PERES MORAIS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05405	MARIA LUCIA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
04123	MARIA LUCIA DE CASTRO	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05406	MARIA LUCIA LIMA	PEDAGOGO	IX-P3	01	IX-P4
04124	MARIA LUCIA PAULINO FONSECA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05898	MARIA LUCIANA COELHO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05407	MARIA RITA ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
05409	MARIA TEREZINHA A. DA R. MOURA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
02396	MARIA ZELIA R. DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P17	02	IV-P19
04334	MARIANA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P7	01	IX-P8
05411	MARIANE CARDOSO CUNHA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05750	MARILENE FERREIRA DE M. REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05413	MARILIA CARDOSO CUNHA	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P4	02	V-P6
04536	MARILIA DA CUNHA RORIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P3	02	IV-P5
05414	MARILIA DOMINGAS ANSELMO	PEDAGOGO	IX-P2	02	IX-P4
05820	MARILIA GABRIELA DIAS SILVA	ENFERMEIRO	XV-P2	02	XV-P4
05415	MARILSA CARLA DINIZ P. NONATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
04537	MARINA ABRAO TORRES	ENFERMEIRO	XV-P6	01	XV-P7
04133	MARINA ALVES FAUSTINO	SERVENTE ESCOLAR	I-P6	02	I-P8
05416	MARINA CAIXETA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P2	02	XII-P4
05663	MARINA CHERULLI ALVES VELOSO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04134	MARINA COELHO DE SANTANNA	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05417	MARINES APARECIDA DE O.CARDOSO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04538	MARISA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
04137	MARISTANE RODRIG. DOS S. SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	01	I-P5
05900	MARLA CINTIA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
05419	MARLENE ANA PEREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
05420	MARLENE ANDRADE COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05421	MARLENE DAS GRACAS VIEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P4	02	VI-P6
05721	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	01	IV-P4
04541	MARLI MARIA NUNES DE DEUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P4	01	II-P5
05422	MARLI ROSA DE JESUS SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
04704	MARLON WILKER SILVA	PADEIRO	VI-P3	02	VI-P5
01833	MARTA CASSIANA DOS S. MARTINS	PROFESSOR P1	VIII-P19	02	VIII-P21
04141	MARTA CONCEICAO DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05665	MARTA CORREA MENDES	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	02	I-P4
05424	MARTA RIBEIRO DE CASTRO SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P4	02	VI-P6
05073	MATHEUS DE O. VIEIRA VILACA	NUTRICIONISTA	XII-P5	02	XII-P7
01758	MAURICIO GASPAR C. VIEIRA	MOTORISTA	IV-P21	02	IV-P23
05821	MAURO CESAR DA COSTA	ENFERMEIRO	XV-P2	02	XV-P4
05901	MAYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05426	MEIRE LANE DE SOUZA ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
04147	MERCIA ROMAO DE A. MAGALHAES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P5	02	VIII-P7
04148	MICHELLE ISABEL FERREIRA	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P3	02	IX-P5
05428	MILENE NUNES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04149	MILTA BEATRIZ DOS REIS	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
04150	MILTON CEZAR SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	03	I-P6
05957	MIRELLE RESENDE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P1	03	IV-P4
05429	MIRIAM OZAMAR DA SILVA CUNHA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04962	MIRIAN LAURIEL FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
04860	MISLENE FERREIRA VARGAS COSTA	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05431	MONA LISA APARECIDA MAIA	PROFESSOR P1	VIII-P4	01	VIII-P5
04152	MONICA ABADIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	03	VIII-P10
05432	MONICA MARIA BORGES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05667	MONIZY VIEIRA CAMPOS	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04157	NADIA APARECIDA ROMAO MARTINI	PROFESSOR P2-E. RELIGIOSO	IX-P3	02	IX-P5
05433	NARA DEIZE DE SOUZA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	03	VI-P6
05785	NATALIA CRISTINA ANDRE	FISCAL SANITARIO	V-P4	02	V-P6
04158	NATALINA APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
04545	NATASSIA MACHADO T.DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P5	02	XII-P7
04546	NATHALIA ANGELICA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	XV-P6	02	XV-P8
05567	NATHALIA MENEGON RAMOS	PSICOLOGO	XV-P4	02	XV-P6
05435	NAYARA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P3	01	VIII-P4
04160	NAYARA PATRICIA ANSELMO	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	03	I-P6
05437	NAYARA PATRICIA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
00901	NEI JOSE RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	VI-P25	02	VI-P27
05438	NEIDE MARIA APARECIDA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6

01376	NEIDE MARIA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	V-P28	02	V-P30
05441	NEIVA APARECIDA V. PAVARINA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05442	NEIVA DE LOURDES DE JESUS	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
04161	NEIVA MARIA CAIXETA	ASSISTENTE SOCIAL	XII-P5	02	XII-P7
05972	NELSON EUSTAQUIO FONSECA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P1	02	VI-P3
04861	NEUSA HELENA GODINHO	PSICOLOGO	XV-P4	01	XV-P5
05444	NEUSA MARIA DE CASTRO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VI-P4	01	VI-P5
04169	NEUZANI MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	XII-P6	02	XII-P8
05446	NICOLE APARECIDA DE S.A.SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
04170	NILIA HELENA FERREIRA COSTA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P3	02	IX-P5
04709	NILSA BEATRIZ DE SOUZA BORGES	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
04337	NILVA DA SILVA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
05914	NILZA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05881	NISSEIA RODRIGUES NERY CORREIA	PEDAGOGO	IX-P2	02	IX-P4
05448	NOELI APARECIDA R. GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	01	IV-P4
05449	NUBIA A.P.SILVA C. DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05752	NUNO DE FREITAS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	02	IV-P6
04172	OLGA LUCIA PEREIRA FERNANDES	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
04173	ORLANDO FRANCISCO F. NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P4	03	IV-P7
04964	OSMAIR ALVES FERREIRA	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
05451	PAMELA PEREIRA G. DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05903	PATRICIA APARECIDA A. GARCIAS	ENFERMEIRO	XV-P2	02	XV-P4
05824	PATRICIA DE PAULA COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P2	02	II-P4
05954	PATRICIA MACHADO ALMEIDA	ODONTOLOGO	XII-P1	01	XII-P2
05456	PATRICIA MARIA COSTA	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P4	02	VIII-P6
04176	PATRICIA MORAES SARAIVA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P3	02	IX-P5
04177	PATRICIA QUEIROZ AVILA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05457	PATRICIA REZENDE ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	03	VIII-P7
05458	PATRICIA SOARES SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
04180	PAULA CRISTINA M.S.DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	01	II-P8
05460	PAULA GUIMARAES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05461	PAULA RAFAELA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
04182	PAULIANA A. SANGALETI DOS REIS	PROFESSOR P1	VIII-P5	01	VIII-P6
05869	PAULO ANTONIO DE CARVALHO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	VI-P2	02	VI-P4
04555	PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
01279	PAULO CESAR FERREIRA	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
04716	PAULO CESAR SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P2	02	I-P4
04718	PEDRO HENRIQUE F. FACINCANI	ODONTOLOGO	XII-P3	02	XII-P5
04558	PERICLES MOISES RODRIGUES	MEDICO CLINICO	XV-P7	02	XV-P9
05465	POLIANA APARECIDA COSTA	PROFESSOR P1	VIII-P2	01	VIII-P3
05466	POLIANA CRISTINA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	03	IV-P5
05674	POLIANA CUNHA RODRIGUES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P4	02	IV-P6
04765	PRISCILA SILVA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
05467	QUENIA APARECIDA COSTA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05787	RAFAEL COUTO DA LUZ	MOTORISTA	IV-P2	01	IV-P3
05822	RAKEL AFONSO L. DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	01	IV-P3
05470	RAQUEL BOTELHO SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
04562	RAQUEL CRISTINA S. FACINCANI	ODONTOLOGO	XII-P3	02	XII-P5
05471	RAQUEL FABIANA NAVES SOUZA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P4	02	IV-P6
05815	RAYANNE CAROLINE CARDOSO MELO	ODONTOLOGO	XII-P2	01	XII-P3
04194	REGINA LUCIA SIQUEIRA BORGES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P5	01	I-P6
05472	REGINA LUZIA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P1	02	VI-P3
05473	REGINALDO ALEX DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
04721	REILA PRISCILA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	01	II-P4
05475	REJANE MARIA ROMAO RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04198	RENATA CALDEIRA S. NASCIMENTO	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04199	RENATA CRISTINA MACHADO FUJII	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
04202	RENATA FERREIRA DOS S.OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P3	02	IX-P5
05573	RENATA LISBOA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA	IX-P2	02	IX-P4
04564	RENATA NASCENTES SIQUEIRA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P4	02	XII-P6
04204	RENATA UBALDA NUNES ALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
05479	RENATO CAIXETA NICOLAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
04777	RENATO COSME GOMES	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
05845	RENATO DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P2	02	II-P4
04206	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	ODONTOLOGO	XII-P5	01	XII-P6
04723	RENATO FERNANDES FACINCANI	ODONTOLOGO	XII-P6	02	XII-P8
04568	RENATO SILVA NUNES	ODONTOLOGO	XII-P6	02	XII-P8
05480	RHUAN RODRIGUES F. DE SOUZA	FISCAL OBRAS E POSTURAS	V-P4	02	V-P6
02150	RICARDA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE	IV-P24	02	IV-P26
04569	RICARDO DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05481	ROBERTO SANDRO DE M. CANDIDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05483	RODRIGO PEREIRA BARRA	INSTRUTOR DE INFORMATICA	IV-P2	02	IV-P4
05882	ROGERIO ALVES DE FREITAS	PEDAGOGO	IX-P2	02	IX-P4
04572	ROGERIO CANDIDO DOS REIS	MOTORISTA	IV-P5	01	IV-P6
04573	ROMULO RODRIGUES BARROS	MOTORISTA	IV-P3	02	IV-P5
04898	RONALDO ELIAS DIAS	ODONTOLOGO	XII-P3	02	XII-P5
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	IX-P29	02	X-P25
04574	ROSANA ALVES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05019	ROSANA APARECIDA DE S. SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
05490	ROSANA JAQUELINE FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05833	ROSANA MARIA REIS	ENFERMEIRO	XV-P2	02	XV-P4
01318	ROSANGELA MARIA P. DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	IV-P30	02	V-P26
04871	ROSANGELA MARTINS VIEIRA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05492	ROSANGELA Q. DOS REIS BOTELHO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
04218	ROSANIA APARECIDA V. BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P5	02	IV-P7
05493	ROSELAINE DO ROSARIO B. REIS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05060	ROSELI APARECIDA B. PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
05883	ROSELIA CANDIDA DE JESUS	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	02	I-P4
04575	ROSELY APARECIDA FERNANDES	AUXILIAR DE SAUDE	II-P3	01	II-P4

05020	ROSIMEIRE DE VASCONCELOS	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05498	ROSIMEIRE MARIA DOS REIS	PEDAGOGO – SUPERVISOR	XII-P4	02	XII-P6
05045	ROSIMERY SAMILA ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	01	II-P4
05021	ROSINEI CRISTINA DA S.OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
04872	ROSIVANE REGINA ESTEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
04873	ROZANA RODRIGUES DE JESUS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05500	RUBIA APARECIDA R. OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04226	SABRINA DORNELES A. S. BORGES	ENFERMEIRO	XV-P5	02	XV-P7
05502	SAMANTA FERREIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P3	02	IV-P5
04577	SAMARA LUANA PRATES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P8	02	II-P10
04578	SANDRA APARECIDA DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	XV-P5	02	XV-P7
05682	SANDRA APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
04228	SANDRA APARECIDA R. MARQUES	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
05757	SANDRA C. DE PAULA GONCALVES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05683	SANDRA DEOLINA DE CASTRO LEAL	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04230	SANDRA GERALDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P7	02	VIII-P9
04875	SANDRA GISLENE M. LUKENCHUKE	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	01	I-P4
05503	SANDRA REGINA RIBEIRO SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05504	SARA BEATRIZ DOS SANTOS	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P4	02	V-P6
04579	SARA DE OLIVEIRA REIS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P6	01	II-P7
04231	SARA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
04338	SELMA ABADIA PINTO	PROFESSOR P2 - HISTORIA	IX-P3	02	IX-P5
05871	SELMA DE SOUZA BORGES CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
04999	SIDNEY ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
04877	SILMA APARECIDA F. NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	01	I-P6
05955	SILVANA DA SILVA VALDEZ	SERVENTE ESCOLAR	I-P1	01	I-P2
05569	SILVANA MARIA DE C. SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	01	IV-P5
04732	SILVANA ROSA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
04339	SILVANIA DOS REIS ARAUJO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA	IX-P4	02	IX-P6
05510	SILVANIA LENIR DE BARROS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P2	02	VI-P4
05916	SILVANIA MARIA LEAL	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	01	I-P3
05917	SILVANIO GOMES CAMACHO	SECRETARIO ESCOLAR	VIII-P2	02	VIII-P4
05512	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
05722	SILVIA MARIA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05515	SIMONE APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05516	SIMONE APARECIDA F. S. DE LIMA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P5	02	IV-P7
05689	SIMONE DE CASTRO S. NICOLAU	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
02068	SIMONE DE FATIMA MARQUES	AUXILIAR DE SAUDE	IV-P24	02	IV-P26
05517	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04242	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR P1	VIII-P6	02	VIII-P8
05518	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05690	SIMONE SOUZA CORTES FERREIRA	INSTRUTOR DE ARTESANATO	III-P4	01	III-P5
04582	SIMONE VAZ DE OLIVEIRA SORIA	ODONTOLOGO	XII-P2	02	XII-P4
05723	SIMONE VIEIRA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05000	SIMONIA A. DE BRITO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
05521	SIRLEI APARECIDA FLORENTINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	03	IV-P7
04244	SIRLEI DE FATIMA G.TREVISANUTO	PROFESSOR P1	VIII-P5	02	VIII-P7
04974	SIRLENE GONCALVES DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	03	I-P8
05919	SIRLENY APARECIDA TEIXEIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	02	I-P4
04245	SOLANGE CRISTINA A. DE MENEZES	PEDAGOGO – SUPERVISOR	XII-P4	01	XII-P5
05522	SOLANGE DE SOUZA B. MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05523	SONIA MARIA ALVES	PROFESSOR P1	VIII-P2	02	VIII-P4
04583	SONIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
05929	SONIA MARINS MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P1	02	IV-P3
05905	STEFANIA APARECIDA M. CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4
04586	SUELY BEATRIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P7	02	II-P9
04250	SUELY DOS REIS PEREIRA	MOTORISTA	IV-P5	02	IV-P7
05526	SUELY MARIA FERNANDES	PEDAGOGO – SUPERVISOR	XII-P4	02	XII-P6
05527	SUZANA ALVES DE O. RESENDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P5	02	IV-P7
05795	TAISA NUNES ANDRADE	SECRETARIO ESCOLAR	VIII-P4	03	VIII-P7
05692	TALISON SOUZA FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	03	IV-P6
05528	TALLITA CRISTINA DOS R.QUEIROZ	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	03	VIII-P7
05529	TAMARA LUIZA SILVA S. ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	03	IV-P7
05956	TANIA MARIA RIBEIRO	PEDAGOGO	IX-P1	02	IX-P3
04255	TARCISIO ANTONIO DE PAIVA	FISCAL TRIBUTARIO	XII-P5	03	XII-P8
04587	TATIANA HEVANI MARTINS DE LIMA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	XII-P5	02	XII-P7
05530	TATIANA MORELLI N.R.DE ALMEIDA	FONOAUDIOLOGO	XII-P2	01	XII-P3
05531	TATIANE A. DOS A. S. FERNANDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05532	TATIANE CRISTINA S. DE JESUS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P6	02	VIII-P8
05533	TATIANE RODRIGUES DOS REIS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P4	02	VI-P6
05726	TATIANE RODRIGUES F. RAMOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P4	02	VIII-P6
04258	TEREZA ALVES DA SILVA CANDIDO	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	02	I-P7
04341	THAIS CRISTINA TEIXEIRA SILVA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P3	02	IX-P5
05728	THAIS DE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
04261	THAIS EUNICE MARQUES ALMEIDA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P9	02	VIII-P11
05693	THAISA ISABEL DA S. D. CORTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
05537	THUANNY PRISCILLA P.S.BRAGANCA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	IV-P5	03	IV-P8
05001	TICIARA MENDES LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	03	II-P6
04591	UIARA DE SOUZA M. PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	02	II-P9
05540	VALDIANE DA C. LIMA FIDELES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P4	03	VI-P7
05694	VALDIRENE DA SILVA DORNELAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P2	01	I-P3
04342	VALERIA APARECIDA PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P5	03	I-P8
04267	VALERIA CANDIDA AMARAL	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
04271	VANDER FERREIRA DE S. MARTINS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P6	01	I-P7
02363	VANDERCI MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	II-P14	02	II-P16
05542	VANESSA CRISTINA N. BRITTO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	01	VIII-P4
05543	VANESSA FATIMA DOS R.R.MARINS	PROFESSOR P1	VIII-P3	02	VIII-P5
04596	VANESSA MUNDIM E BARROS	FISIOTERAPEUTA	XV-P5	02	XV-P7
05846	VANESSA PATRICIA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	02	IV-P4

05544	VANESSA REGINA F. RODRIGUES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P4	02	VI-P6
04275	VANESSA SABINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05545	VANIA APARECIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P3	02	IV-P5
05046	VANIA DE FATIMA ROMAO	SERVENTE ESCOLAR	I-P4	02	I-P6
04597	VANIA FERREIRA ROSA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	01	I-P4
04278	VANIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
04599	VANILDA CARMELITA DE CASTRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P4	02	I-P6
05546	VANY DE FATIMA COELHO ALVES	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO	VIII-P4	02	VIII-P6
04738	VERA LUCIA DA FONSECA SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	02	I-P5
05697	VERONICE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	03	VIII-P5
04283	VILAYNE SOLANGE OLIV. DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	02	II-P7
02270	VILMA DOS REIS	AUXILIAR DE SAUDE	II-P22	02	II-P24
05729	VIRGILIA NOLASCO R. DESTRO	PROFESSOR P1	VIII-P4	02	VIII-P6
05055	VIVIAN IMACULADA NAKAMURA	PROFESSOR P2 - PORTUGUES	IX-P3	02	IX-P5
05906	VIVIANE CYLENE CAETANO CAIXETA	SERVENTE ESCOLAR	I-P2	02	I-P4
05847	VIVIANE MARIA DORNELAS	FISCAL TRIBUTARIO	XII-P2	02	XII-P4
05963	VIVIANY DE PAULA ALVES RESENDE	PROFESSOR P1 - ED. FISICA	VIII-P1	02	VIII-P3
05550	VIVILIA FERREIRA A. FIGUEIREDO	MONITOR DE ESPORTES	IV-P2	02	IV-P4
04344	WALMIRA PEREIRA	SERVENTE ESCOLAR	I-P3	02	I-P5
05552	WANDER PAULO MENDES LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-P2	01	IV-P3
05553	WANESSA APARECIDA P. OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05554	WELINGTON JUNIOR PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
04295	WELINGTON RENATO CAIXETA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA	IX-P5	02	IX-P7
04607	WESLEY BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P7	02	II-P9
04608	WESLEY DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P5	03	II-P8
05699	WEULER ANTUNES COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05907	WIBER VITOR PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
05556	WILHIAM ANSELMO DA SILVA	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL	V-P2	02	V-P4
04299	WILLIAN CESAR BERNARDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	II-P3	02	II-P5
04301	YARA DOS REIS SILVEIRA	ENFERMEIRO	XV-P7	02	XV-P9
05558	ZELIA MARIA M. T. DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	VI-P3	02	VI-P5
05559	ZELIA ROQUE GUIMARAES	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P2	02	IV-P4
04303	ZILA DO CARMO VIEIRA MARQUES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P3	02	VIII-P5
05701	ZILA DO CARMO VIEIRA MARQUES	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	VIII-P2	02	VIII-P4
05702	ZILSILEIA MARTINS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	IV-P4	02	IV-P6
04810	ZULMIRA DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	I-P3	01	I-P4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto no art. 1º.

Patrocínio-MG, 05 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:516576F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.544/2018

Portaria Nº 11.544/2018

AMPLIA jornada de trabalho de servidores

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;
Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 5.893, 5.607, 5.178, 5.291, 5.857, 5.917, 5.199, 5.258, 5.856, 5.743, 5.912, 4.603, 5.283, 6.399, 5.289, 6.415, 6.196, 5.612, 5.244, 6.262, 5.010, 5.920, 5.691, 6.462, 5.210, 4.807, 5.774, 6.492, 6.267 e 6.466/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
03786	ADRIANA FERREIRA VENANCIO	Professor P2 - Português	05/02 a 31/05/2018	12 (doze) Aulas Semanais
05116	ANA AMALIA DE CASTRO FARIA	Professor P2 - Geografia	05/02 a 31/05/2018	04 (quatro) Aulas Semanais
05586	ANA MARIA CORREA ASSIS	Professor do Ensino Infantil	05/02 a 17/04/2018	100% da Jornada Normal
05150	CAMILA DOS REIS OTAVIANO	Professor P1	05/02 a 31/05/2018	100% da Jornada Normal
04318	CRISTIANE APARECIDA CORREA DE QUEIROZ	Professor P2 - Matemática	05/02 a 31/05/2018	05 (cinco) Aulas Semanais
05571	DANIELLE CRISTINA SILVA	Professor P1	01/03 a 31/05/2018	50% da Jornada Normal
05217	ELIS REGINA DA SILVA	Professor do Ensino Infantil	05/02 a 31/05/2018	100% da Jornada Normal
05617	ELIZETE APARECIDA SILVA RAMOS	Professor P1	05/02 a 31/05/2018	100% da Jornada Normal
05236	FABIANO SILVA	Professor P2 - Ensino Religioso	05/02 a 31/05/2018	05 (cinco) Aulas Semanais
05246	FLAVIA AURORA DA SILVA MAGALHÃES	Professor P1	07/02 a 31/05/2018	15 (quinze) Horas Semanais
03979	HELIA DE FATIMA BORGES	Professor P2 - Geografia	05/02 a 31/05/2018	20 (vinte) Aulas Semanais
01562	IRIS DE FATIMA SOUZA MOREIRA	Professor do Ensino Infantil	01/02 a 31/05/2018	50% da Jornada Normal
05285	JANAINA AVELAR FERREIRA	Professor P1	05/02 a 31/05/2018	100% da Jornada Normal
05304	JOZIELE APARECIDA PERES	Professor P1 - Educação Física	01/03 a 31/05/2018	01 (uma) Aula Semanal
05318	KATIANE APARECIDA DE SOUZA	Professor P1	05/02 a 01/05/2018	100% da Jornada Normal
01895	KELY DINAMAR DA SILVA SOUZA	Professor P1	06/02 a 31/05/2018	15 (quinze) Horas Semanais
05332	LAZARA CRISTINA GONÇALVES RESLER	Professor P1	19/02 a 31/05/2018	15 (quinze) Horas Semanais
05362	LUCIANA DOLORES JERONIMO BORGES	Professor P1	01/02 a 31/05/2018	15 (quinze) Horas Semanais

05365	LUCIENE BEATRIZ BORGES MARTINS	Professor P1	05/02 a 31/05/2018	100% da Jornada Normal
05657	MARIA APARECIDA BELARMINO	Professor P1	01/02 a 31/05/2018	100% da Jornada Normal
05431	MONA LISA APARECIDA MAIA	Professor P1	05/02 a 31/05/2018	100% da Jornada Normal
05432	MONICA MARIA BORGES	Professor do Ensino Infantil	07/02 a 31/05/2018	15 (quinze) Horas Semanais
04157	NADIA APARECIDA ROMÃO MARTINI	Professor P2 - Ensino Religioso	05/02 a 31/05/2018	02 (duas) Aulas Semanais
04198	RENATA CALDEIRA SILVA NASCIMENTO	Professor P1	05/02 a 29/03/2018	100% da Jornada Normal
05755	RENATO CESAR DE OLIVEIRA E SILVA	Professor P2 - Inglês	05/02 a 31/05/2018	01 (uma) Aula Semanal
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	Professor do Ensino Infantil	01/02 a 31/05/2018	50% da Jornada Normal
04339	SILVANIA DOS REIS ARAUJO	Professor P2 - Matemática	05/02 a 31/05/2018	12 (doze) Aulas Semanais
05519	SIMONY AMARAL CORREA NASCIMENTO	Professor do Ensino Infantil	05/02 a 31/05/2018	15 (quinze) Horas Semanais
04264	VAGNER LUIS CAROSSA	Professor P2 - História	05/02 a 31/05/2018	04 (quatro) Aulas Semanais
05963	VIVIANY DE PAULA ALVES RESENDE	Professor P1 - Educação Física	01/03 a 31/05/2018	01 (uma) Aula Semanal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:22EF70B3



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO 017/2018

ANEXO ÚNICO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES													
LISTA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – 2018													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREVISTO - REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2018													
TÍTULO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIAR$ 41.328.095,78	R$ 41.328.095,78	R$ 42.536.054,20	R$ 41.293.591,51	R$ 41.020.277,93	R$ 42.266.407,38	R$ 54.872.348,12	R$ 45.652.459,24	R$ 41.672.056,33	R$ 40.958.920,74	R$ 38.263.125,99	R$ 38.859.399,54	R$ 43.062.880,06	R$ 511.785.616,82
DÉFICIT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	R$ 1.577.682,67	R$ 780.595,74	R$ 10.501.714,08	0.00
SOMA	R$ 41.328.095,78	R$ 42.536.054,20	$ 41.293.591,51	R$ 41.020.277,93	R$ 42.266.407,38	R$ 54.872.348,12	R$ 45.652.459,24	R$ 41.672.056,33	R$ 40.958.920,74	R$ 39.840.808,66	R$ 39.639.995,28	R$ 53.564.594,14	R$ 511.785.616,82
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R$ 39.425.505,61	R$ 39.865.391,76	R$ 39.832.005,28	R$ 40.054.308,66	R$ 40.077.721,94	R$ 40.206.248,45	R$ 39.822.105,28	R$ 39.846.408,66	R$ 39.821.005,28	R$ 39.840.808,66	R$ 39.639.995,28	R$ 53.564.594,14	R$ 491.996.099,00
SUPERAVIT	R$ 1.902.590,17	R$ 2.670.662,44	R$ 1.461.586,23	R$ 965.969,27	R$ 2.188.685,44	R$ 14.666.099,67	R$ 5.830.353,96	R$ 1.825.647,67	R$ 1.137.915,46	0.00	0.00	0.00	R$ 19.789.517,82
SOMA	R$ 41.328.095,78	R$ 42.536.054,20	R$ 41.293.591,51	R$ 41.020.277,93	R$ 42.266.407,38	R$ 54.872.348,12	R$ 45.652.459,24	R$ 41.672.056,33	R$ 40.958.920,74	R$ 39.840.808,66	R$ 39.639.995,28	R$ 53.564.594,14	R$ 511.785.616,82

*Anexo ùnico do Decreto 017/2018, publicado em 06/03/2018

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1686C15D

